



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 88001/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó  
**DATA DE ENTRADA:** 16/08/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00012/2023 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas  
**INTERESSADOS:** Arthur Araujo Gomes da Nobrega  
Pedro Freire de Souza Filho



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012  
LICITAÇÃO N°. 00012/2023  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.  
CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante denominado simplesmente ORC, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de materiais de informática.

### 1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

1.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem contratadas pelo ORC e órgão participante. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.

1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.4. Órgão e/ou entidade participante do presente certame e que integrará a respectiva Ata de Registro de Preços dele decorrente:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 13.069.201/0001-97.

1.5. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC e do órgão participante no referido período.

1.6. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de informática -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.7. Saliencia-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei n°. 123/06.

### 2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 08:30 horas do dia 30 de agosto de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: licitajuncodoserido@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos ou providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.



### 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
- 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- 3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

- 3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### 4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

### 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, com a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficando subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.



#### 7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante do Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
 PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00012/2023  
 NOME PROPONENTE  
 ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:



- 8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, o mesmo será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para cima e os demais dígitos excedentes suprimidos.
- 8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11.O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

#### 9.0.DA HABILITAÇÃO

- 9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00012/2023  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

- O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### 9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- 9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
- 9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
- 9.2.4.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanco de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 9.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da seção licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.  
 9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de igual natureza semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

#### 10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### 11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando



a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em valor de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim puderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima determinadas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

11.15. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.16. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.16.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.16.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.16.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.17. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

**12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

**13.0. DOS RECURSOS**

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a caducata do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 17:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB.



#### 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### 15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.

15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.

15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:

15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:

15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;

15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;

15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.

15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou

15.4.2.2.A pedido do fornecedor.

15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

15.6.Serão registrados na Ata:

15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.

15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.





#### 16.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

16.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Secretária de Administração e Finanças, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

16.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

#### 17.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

17.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

17.1.2. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

17.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### 18.0. DA CONTRATAÇÃO

18.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

18.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

18.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

18.2. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

18.3. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

18.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

18.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

18.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

18.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### 19.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

19.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

19.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

19.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa

de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## 20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC anexo, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



## 21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância as normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## 22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Preços registrados - revisão:

22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

22.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados - reajuste:

22.2.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

22.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

22.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

22.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

22.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

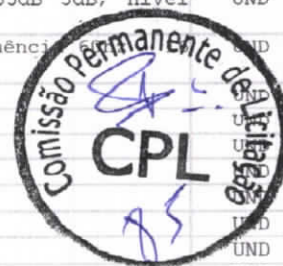
2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10
4	Bateria 9v	UND	80
5	Bateria 9v recarregável	UND	10
6	Bateria Lithium 3v	UND	50
7	Bateria Tamanho D	UND	25
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25
10	Cabo HDMI 2m	UND	20
11	SSD 512 Gb	UND	20
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20
14	Cabo P2	UND	25
15	SSD 1024 Gb	UND	25
16	Caixa De Som Multimidia Usb 2.0	UND	20
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10
18	Pilha AA	UND	500
19	Pilha AAA	UND	500
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10
26	Estabilizador 300 VA	UND	10
27	Estabilizador 500 VA	UND	10
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M	UND	25
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10
31	Fonte ATX 230w	UND	40
32	Fonte ATX 430w	UND	10
33	Fonte Real 500W	UND	10
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Particulas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12
41	Luminária de Emergência	UND	12

42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência khz	UND	10
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10
46	Mouse USB com fio	UND	100
47	Mouse USB sem fio	UND	5
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100
49	Multímetro Digital	UND	3
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8
53	Pen Drive 16Gb	UND	50
54	Pen Drive 32Gb	UND	50
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4
56	Processador I3	UND	3
57	Processador I5	UND	3
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20
63	Scanner portátil A4	UND	50
64	Scanner de mão	UND	30
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10
70	Webcam 720P HD	UND	10
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200
72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20
75	Monitor 15,6"	UND	15
76	Monitor 18,5"	UND	15
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5
81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10



### 3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### 4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

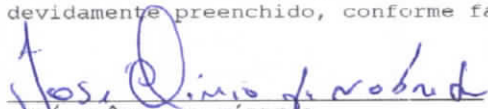
4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

#### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
SECRETÁRIO





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

## PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB		UND	25		
2	Adaptador para fonte sata/IDE		UND	25		
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone		UND	10		
4	Bateria 9v		UND	80		
5	Bateria 9v recarregável		UND	10		
6	Bateria Lithium 3v		UND	50		
7	Bateria Tamanho D		UND	25		
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m		UND	10		
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m		UND	25		
10	Cabo HDMI 2m		UND	20		
11	SSD 512 Gb		UND	20		
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho		UND	20		
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0		UND	20		
14	Cabo P2		UND	25		
15	SSD 1024 Gb		UND	25		
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0		UND	20		
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt		UND	10		
18	Pilha AA		UND	500		
19	Pilha AAA		UND	500		
20	Pilha AA recarregável 2600mah		UND	200		
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100		UND	10		
22	Pilha AAA recarregável 900 mah		UND	100		
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45		UND	20		
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).		UND	10		
25	Estabilizador 1000 VA		UND	10		
26	Estabilizador 300 VA		UND	10		
27	Estabilizador 500 VA		UND	10		
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M		UND	25		
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v		UND	10		
30	Filtro de Linha 5T PP		UND	10		
31	Fonte ATX 230w		UND	40		
32	Fonte ATX 430w		UND	10		
33	Fonte Real 500W		UND	10		

34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12
41	Luminária de Emergência	UND	12
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz	UND	10
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10
46	Mouse USB com fio	UND	100
47	Mouse USB sem fio	UND	5
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100
49	Multímetro Digital	UND	3
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8
53	Pen Drive 16Gb	UND	50
54	Pen Drive 32Gb	UND	50
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4
56	Processador I3	UND	3
57	Processador I5	UND	3
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20
63	Scanner portátil A4	UND	50
64	Scanner de mão	UND	30
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10
70	Webcam 720P HD	UND	10
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200
72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Flaca de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20
75	Monitor 15,6"	UND	15
76	Monitor 18,5"	UND	15
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador	UND	5





	de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI			
81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND		20
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND		10



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



PROPONENTE:  
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00012/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00012/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00012/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00012/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00012/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00012/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00012/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00012/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023**

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2023

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>TOTAL</b>						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.



O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerando-se a data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....

Item(s):  
Valor: R\$

- ....

Item(s):  
Valor: R\$

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

\_\_\_\_\_  
...  
\_\_\_\_\_  
...  
\_\_\_\_\_  
...  
\_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012

CONTRATO N°: ....-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ...., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ...., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: ....

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:18:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 88001/23 do Aviso da Licitação nº 00012/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00012/2023

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Data do Ato: 24/07/2023

Data e Hora do Certame: 03/08/2023 08:30:00

Local do Certame: SALA DA CPL

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

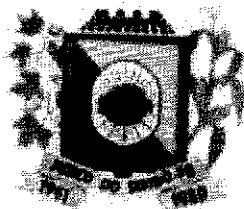
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 20

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	f1a8e9167b446aa6e9478a56032b49f3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012

CONTRATO N°: 00088/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, SN - CENTRO - JUAREZ TAVORA - PB, CNPJ n° 50.306.476/0001-23, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 25.730,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATK 230w	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATK 430w	UND	10	90,00	900,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	360,00	2.880,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
				<b>Total:</b>	<b>25.730,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Ernando Angelo F. da Silva

Mariana Maria Bezerra

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA  
LTDA



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROFONENTE: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 50.306.476/0001-23

RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, SN

CENTRO - JUAREZ TAVORA - PB - 58387-000

(83) 8736-1804 / (0000) 0

isadistribuidora2023@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	90,00	900,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	360,00	2.880,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
				<b>Total:</b>	<b>25.730,00</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
50.306.476/0001-23



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**LICITAÇÃO Nº 00012/2023**  
**DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023 AS 08:30 HS**  
**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 04.685.950/0001-58; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.133.314-1  
 ENDEREÇO: RUA Manoel Alves de Oliveira, Nº 393; Catolé; CAMPINA GRANDE; PARAIBA.  
 CEP: 58.4010-575;  
 TELEFONE/FAX: (83) 3343-7686/ 3343-7687  
 NOME DO SIGNATARIO: GERSON ANTONIO DA COSTA SOUSA  
 ESTADO CIVIL DO SIGNATARIO: CASADO  
 IDENTIDADE DO SIGNATARIO: 1.460.782 SSP/PB;  
 CPF DO SIGNATARIO: 805.436.004-59

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	MERCUSYS MW300UM	UND	25	R\$ 64,00	R\$ 1.600,00
2	Adaptador para fonte sata/IDE		UND	25		R\$ 0,00
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	HIKARI - HK-305	UND	10	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00
4	Bateria 9v		UND	80		R\$ 0,00
5	Bateria 9v recarregável		UND	10		R\$ 0,00
6	Bateria Lithium 3v		UND	50		R\$ 0,00
7	Bateria Tamanho D		UND	25		R\$ 0,00

Azus Copy Center Comércio e Serviço Ltda | CNPJ: 04.685.950/0001-58 Insc. Est. 16.133.314-1  
 Rua Manoel Alves de Oliveira, 393 - Catolé | Campina Grande - PB | CEP 58.410-575



8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	DEKO	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m		UND	25		R\$ 0,00
10	Cabo HDMI 2m		UND	20		R\$ 0,00
11	SSD 512 Gb	MARKVISION	UND	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho		UND	20		R\$ 0,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0		UND	20		R\$ 0,00
14	Cabo P2		UND	25		R\$ 0,00
15	SSD 1024 Gb	FENIX	UND	25	R\$ 426,00	R\$ 10.650,00
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0		UND	20		R\$ 0,00
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt		UND	10		R\$ 0,00
18	Pilha AA		UND	500		R\$ 0,00
19	Pilha AAA		UND	500		R\$ 0,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah		UND	200		R\$ 0,00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100		UND	10		R\$ 0,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah		UND	100		R\$ 0,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45		UND	20		R\$ 0,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	ACER	UND	10	R\$ 3.910,00	R\$ 39.100,00
25	Estabilizador 1000 VA	COLETECH	UND	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
26	Estabilizador 300 VA	COLETECH	UND	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
27	Estabilizador 500 VA	COLETECH	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M		UND	25		R\$ 0,00





29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v		UND	10		R\$ 0,00
30	Filtro de Linha 5T PP		UND	10		R\$ 0,00
31	Fonte ATX 230w		UND	40		R\$ 0,00
32	Fonte ATX 430w	VINIK - VFG500WP	UND	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
33	Fonte Real 500W	VINIK - VFG500WP	UND	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook		UND	10		R\$ 0,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.		UND	10		R\$ 0,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	TOSHIBA	UND	20	R\$ 358,00	R\$ 7.160,00
37	Hub USB 2.0 4 portas		UND	10		R\$ 0,00
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W		UND	10		R\$ 0,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças		UND	10		R\$ 0,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML		UND	12		R\$ 0,00
41	Luminária de Emergência		UND	12		R\$ 0,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms		UND	10		R\$ 0,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz		UND	10		R\$ 0,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3		UND	10		R\$ 0,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3		UND	10		R\$ 0,00
46	Mouse USB com fio	VALIANTY	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
47	Mouse USB sem fio	C3TECH	UND	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
48	Base para mouse (Mousepad)		UND	100		R\$ 0,00
49	Multímetro Digital	VINIK - DT860B	UND	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	COLETECH	UND	8	R\$ 657,00	R\$ 5.256,00



51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	TS SHARA	UND	8	R\$ 417,00	R\$ 3.336,00
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador		UND	8		R\$ 0,00
53	Pen Drive 16Gb	MULTILASER	UND	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
54	Pen Drive 32Gb	MULTILASER	UND	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps		UND	4		R\$ 0,00
56	Processador I3		UND	3		R\$ 0,00
57	Processador I5		UND	3		R\$ 0,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	MERCUSYS MW301R	UND	25	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	TP LINK - AC750	UND	25	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	MERCUSYS MR30G	UND	40	R\$ 213,00	R\$ 8.520,00
61	Switch Gerenciável 08 Portas	MERCUSYS MS108G	UND	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	MERCUSYS MS108	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
63	Scanner portátil A4	CANON - LIDE 300	UND	50	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
64	Scanner de mão	CANON - P-208LL	UND	30	R\$ 970,00	R\$ 29.100,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	VALIANTY	UND	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.		UND	20		R\$ 0,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	MULTILASER	UND	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	SEAGATE PIPELINE	UND	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	SEAGATE PIPELINE	UND	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
70	Webcam 720P HD	MULTILASER	UND	10	R\$ 83,00	R\$ 830,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	MULTILASER/ NB360	UND	200	R\$ 476,00	R\$ 95.200,00



72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	HP - G8	UND	100	R\$ 3.254,00	R\$ 325.400,00
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco - WI-FI	BROTHER - HL1212W	UND	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	EPSON - L3250	UND	20	R\$ 1.149,00	R\$ 22.980,00
75	Monitor 15,6"	PCTOP - PZ1710HDMI	UND	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
76	Monitor 18,5"	PCTOP - MLP185HDMI	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	MULTILASER	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	MULTILASER	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	FEPRO - TR270	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	CANON - DRC240	UND	5	R\$ 2.144,00	R\$ 10.720,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB,	MOTOROLA - MOTOE13 64GB	UND	20	R\$ 823,00	R\$ 16.460,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	EPSON L6270	UND	10	R\$ 2.670,00	R\$ 26.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 694.562,00</b>

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

- ▶ VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 694.562,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS);
- ▶ PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL;
- ▶ PAGAMENTO: CONFORME ITEM 18.0 DO EDITAL;
- ▶ VALIDADE DA PROPOSTA: ATÉ 60 DIAS.

**DECLARAÇÕES:**

- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.
- Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Azus Copy Center Comércio e Serviço Ltda | CNPJ: 04.685.950/0001-58 Insc. Est. 16.133.314-1  
Rua Manoel Alves de Oliveira, 393 - Catolé | Campina Grande - PB | CEP 58.410-575

- BANCO DO BRASIL
- NOME: AZUS COPY CENTER COM. E SERV. LTDA
- AGÊNCIA: 0063-9
- CONTA CORRENTE: 11.023-X

Campina Grande, 03 de agosto de 2023,

**Atenciosamente**

AZUS COPY CENTER  
COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA:04685950000158

Assinado de forma digital por  
AZUS COPY CENTER COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA:04685950000158  
Dados: 2023.08.02 17:36:29  
-03'00'

**Gerson Antônio Costa Sousa**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 805.436.004-59**

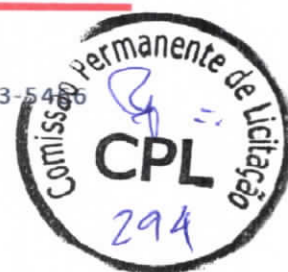


Azus Copy Center Comércio e Serviço Ltda | CNPJ: 04.685.950/0001-58 Insc. Est. 16.133.314-1  
Rua Manoel Alves de Oliveira, 393 - Catolé | Campina Grande - PB | CEP 58.410-575

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5440  
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba  
 NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



## PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230707PP00012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROponente: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, com sede na Rua Joaquim pires Ferreira, N° 281 Loja A, João Pessoa - PB CEP: 58.030-224.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB	UND	25	TP LINK	R\$ 30,00	R\$ 750,00
2	ADAPTADOR PARA FONTE SATA/IDE	UND	25	TP LINK	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
3	ALICATE CRIMPAGEM PARA CABO DE REDE CRIMPA CABOS DE REDE RJ45, RJ12, RJ11, 692PC E TELEFONE	UND	10	MULTILASER	R\$ 50,00	R\$ 500,00
4	BATERIA 9V	UND	80	MULTILASER	R\$ 10,00	R\$ 800,00
5	BATERIA 9V RECARREGÁVEL	UND	10	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	BATERIA LITHIUM 3V	UND	50	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
7	BATERIA TAMANHO D	UND	25	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 750,00
8	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	UND	10	GMI	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
9	CABO FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO NBR 1,5M	UND	25	GMI	R\$ 20,00	R\$ 500,00
10	CABO HDMI 2M	UND	20	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 400,00
11	SSD 512 GB	UND	20	MULTILASER	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
12	CABO PARA MONITOR VGA MACHO X MACHO	UND	20	MULTILASER	R\$	R\$

Geraldo Vidal da Nobrega Júnior  
 Representante Legal  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49  
 R. Joaquim Pires Ferrelira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5566  
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba  
 NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



						20,00	400,00
13	CABO USB IMPRESSORA 1,8M USB 2.0	UND	20	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 400,00	
14	CABO P2	UND	25	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 500,00	
15	SSD 1024 GB	UND	25	MULTILASER	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00	
16	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB 2.0	UND	20	MULTILASER	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	
17	CARREGADOR DE PILHAS, COM 2 PILHAS AA 2600 MAH E 2 PILHAS AAA 900 MAH - BIVOLT	UND	10	MULTILASER	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	
18	PILHA AA	UND	500	MULTILASER	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	
19	PILHA AAA	UND	500	MULTILASER	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	
20	PILHA AA RECARREGÁVEL 2600MAH	UND	200	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	
21	CONECTOR MACHO CAT5E RJ45 C/ 100	UND	10	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 200,00	
22	PILHA AAA RECARREGÁVEL 900 MAH	UND	100	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	
23	EMENDA DE CABO DE REDE .RJ45 FÊMEA X FÊMEA CONECTOR RJ45	UND	20	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 600,00	
24	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA, 3400 LUMENS, CONTRASTE ATÉ 15000:1, REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO DE 30 ATÉ 350 , COM CONEXÃO 1XUSB, 1XHDMI, 2XVGA, 1XVÍDEO RCA, 1XRS 232C, 1 SAÍDA DE MONITOR, AUTO FALANTE DE 5W, RESOLUÇÃO NATIVA XGA E RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024 X 768).	UND	10	MULTILASER	R\$ 1.625,00	R\$ 16.250,00	
25	ESTABILIZADOR 1000 VA	UND	10	TS SHARA	R\$ 287,50	R\$ 2.875,00	
26	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	10	TS SHARA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



27	ESTABILIZADOR 500 VA	UND	10	TS SHARA	R\$ 212,50	R\$ 2.125,00
28	EXTENSÃO ELETRICA PL 2X0;75X10;M	UND	25	MULTILASER	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
29	FERRO DE SOLDA C/SUPOORTE 60W X 220V	UND	10	MULTILASER	R\$ 50,00	R\$ 500,00
30	FILTRO DE LINHA 5T PP	UND	10	MULTILASER	R\$ 40,00	R\$ 400,00
31	FONTE ATX 230W	UND	40	MULTILASER	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
32	FONTE ATX 430W	UND	10	MULTILASER	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
33	FONTE REAL 500W	UND	10	MULTILASER	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
34	FONTE/ ADAPTADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UND	10	MULTILASER	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
35	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTA 15 FOLHAS EM PARTÍCULAS DE 4X34MM, CESTO: 24L OU SIMILAR.	UND	10	MULTILASER	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
36	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UND	20	TOSHIBA	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
37	HUB USB 2.0 4 PORTAS	UND	10	TP LINK	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
38	KIT CAIXA DE SOM ATIVA+PASSIVA 600W	UND	10	MULTILASER	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
39	KIT DE FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR COM 13 PEÇAS	UND	10	MULTILASER	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
40	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	UND	12	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 240,00
41	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	12	MULTILASER	R\$ 50,00	R\$ 600,00
42	MICROFONE COM FIO FREQUÊNCIA 80 15000HZ, SENSIBILIDADE: 55DB 3DB; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO: 124DB, IMPEDÂNCIA ELÉTRICA 6000HMS	UND	10	MULTILASER	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
43	MICROFONE SEM FIO DUPLA 40 FREQUÊNCIAS COM RESPOSTA DE	UND	10	MULTILASER	R\$	R\$

Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49  
 R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5166  
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba  
 NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



	FREQUÊNCIA 60HZ - 16 KHZ.				450,00	4.500,00
44	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB DDR3	UND	10	MULTILASER	R\$ 70,00	R\$ 700,00
45	MÓDULO DE MEMÓRIA 8GB DDR3	UND	10	MULTILASER	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
46	MOUSE USB COM FIO	UND	100	MULTILASER	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
47	MOUSE USB SEM FIO	UND	5	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 150,00
	BASE PARA MOUSE (MOUSEPAD)	UND	100	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
49	MULTÍMETRO DIGITAL	UND	3	MULTILASER	R\$ 90,00	R\$ 270,00
50	NOBREAK COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, 1200VA.	UND	8	RAGTECH	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
51	NOBREAK COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, 600VA.	UND	8	RAGTECH	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
52	PASTA TÉRMICA BISNAGA PARA CPU PROCESSADOR	UND	8	MULTILASER	R\$ 50,00	R\$ 400,00
53	PEN DRIVE 16GB	UND	50	MULTILASER	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
	PEN DRIVE 32GB	UND	50	MULTILASER	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
55	PLACA DE REDE PCI GIGABIT 10/100/1000 MBPS	UND	4	TP LINK	R\$ 200,00	R\$ 800,00
56	PROCESSADOR I3	UND	3	INTEL	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
57	PROCESSADOR I5	UND	3	INTEL	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
58	ROTEADOR 300MBPS BIVOLT C/ 2 ANTENAS	UND	25	TP LINK	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
59	ROTEADOR 450MBPS BIVOLT C/ 3 ANTENAS	UND	25	TP LINK	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200 MBPS	UND	40	TP LINK	R\$	R\$



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023.5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



	C/ 4 ANTENAS				230,00	9.200,00
61	SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS	UND	10	TP LINK	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
62	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 08 PORTAS	UND	20	TP LINK	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
63	SCANNER PORTÁTIL A4	Und	50	BROTHER	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
64	SCANNER DE MÃO	UND	30	BROTHER	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
	TECLADO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB.	UND	100	MULTILASER	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
66	TECLADO, FORMATO SLIM, CONEXÃO WIRELESS.	UND	20	MULTILASER	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
67	TELA RETRÁTIL TES SÉRIE C 2,35 X 1,32 M	UND	10	GOLDENTEC	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
68	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD INTERNO) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB	UND	10	TOSHIBA	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
69	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD INTERNO) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB	UND	10	TOSHIBA	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
70	WEBCAM 720P HD	UND	10	MULTILASER	R\$ 70,00	R\$ 700,00
71	TABLET, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA ANDROIDE 5.1: PROCESSADOR QUAD CORE 1.2 GHZ, MEMÓRIA INTERNA 8GB; MEMÓRIA RAM 1GB, TELA 7 POLEGADAS; CÂMERA INTEGRADA; CONECTIVIDADE WI FI, BLUETOOTH E 3G; SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD (DE ATÉ 64GB); ALIMENTAÇÃO DA FONTE BIVOLT COM CARREGADOR BIVOLT.	UND	200	MULTILASER	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
72	NOTEBOOK TELA: 15 POLEGADAS.RESOLUÇÃO DA TELA: HD (1366 X 768 PIXELS), PROCESSADOR: INTEL ATOM QUAD CORE(OU SIMILAR)MEMÓRIA RAM:8GB, HD 500GB,PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA,BATERIA: 10.000MAH, PORTAS USB: 1X USB 3.0 E 1X USB 2.0, PORTAS DE VÍDEO: HDMI, PORTAS DE ÁUDIO: COMBO DE FONE E MICROFONE, ENTRADA	UND	100	POSITIVO	R\$ 1.900,00	R\$ 190.000,00

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5456

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



	PARA CARTÃO SD, CONEXÕES SEM FIO: WI FI E BLUETOOTH 4.0, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10,					
73	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA EM PRETO E BRANCO - WI FI	UND	6	HP	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
74	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK WI FI	UND	20	CANON	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00
75	MONITOR 15,6"	UND	15	DUEX	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
76	MONITOR 18,5"	UND	15	DUEX	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
77	SUPORTE TV ARTICULADO LED E PLASMA	UND	10	BENDIT	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
78	SUPORTE TV FIXO LED E PLASMA	UND	10	BENDIT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
79	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45/CAT5/CAT6/RJ/LAN/TELEFONIA	UND	5	MULTILASER	R\$ 100,00	R\$ 500,00
80	SCANNER DE MESA COM VELOCIDADE 35PPM/70PPM COM CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE 50 FOLHAS, AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) COM CICLO DE TRABALHO DE 4000 FOLHAS DIÁRIAS E RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 DPI	UND	5	BROTHER	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
81	SMARTPHONE COM TELA 6,5 , PROCESSADOR OCTA-CORE, 4GB DE RAM, 64GB DE MEMÓRIA INTERNA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.0, WI-FI 2.4, SUPORTE DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE ATÉ 1TB, SUPORTE A LOCALIZAÇÃO GPS, CARREGADOR E CABO USB.	UND	20	MOTOROLA	R\$ 860,00	R\$ 17.200,00
82	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK, WIFI, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) PARA ATÉ 30 PÁGINAS, DUPLEX AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS.	UND	10	CANON	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						R\$ 624.720,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 624.720,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

(A alíquota de ICMS é 2,8%)

Geraldo Vidal da Nobrega Júnior  
Representante Legal  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

### NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49


R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM

- b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
- c) A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços;
- d) O prazo de entrega é de acordo com o edital
- e) Prazo de validade da proposta: de acordo com o edital
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Geraldo Vidal da Nóbrega Junior, Carteira de identidade nº 3155799, CPF nº 075.821.874-58, Sócio/Diretor, como responsável legal desta empresa;
- g) Dados bancários:  
BANCO DO BRADESCO  
AG: 5785  
C/C: 648130-2
- h) A empresa é optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.
- j) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- k) Prazo de Garantia do Produto ofertado: De acordo com o edital
- l) Procedência dos Produtos: Todos de Origem Brasileira (Nacional).

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

  
 Geraldo Vidal da Nóbrega Júnior  
 Representante Legal  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB



Ao ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
LICITAÇÃO Nº. 00012/2023  
DATA 03/08/2023 – 8:30h

Licitatar

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO



A empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), O Sr.º **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

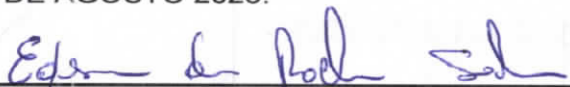
**DECLARAMOS** que, nos preços ofertados estão incluídas despesas com: Administração, Pessoal, obrigações Patrimoniais, Trabalhistas, Transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos e todos os Tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento. E que concordamos com todas as condições do presente Edital, que a Procedência de nossos Produtos é NACIONAL.

Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela entrega dos produtos de 1ª qualidade e pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o FORNECIMENTO do objeto da presente licitação. Declaro ainda preencher os requisitos de Habilitação e que entregarei os produtos no prazo estabelecido no edital, após recebimento da Ordem de Fornecimento – OF.

Abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do Presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023**, cujo objeto desta licitação Aquisição parcelada de equipamentos permanente destinados a secretarias de educação do município de **JUNCO DO SERIDO PB**, propõe a esse Município, de acordo com a presente proposta comercial, conforme edital.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**Edson da Rocha Sales**

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42

Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),

Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

Licitar

PREGÃO:	0012/2023	PROC. ADM:	230707PP00012
DATA	03 de agosto de 2023	HORA	08:30Hrs

1. PROPOSTA COMERCIAL

Cód	DISCRIMINAÇÃO	Marca	UND	QNT	Preço unitário	Preço total
11	SSD 512 Gb	GOLDENFIR	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
15	SSD 1024 Gb	GOLDENFIR	UND	25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232C, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	MULTILASER	UND	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
25	Estabilizador 1000 VA	TRLUX	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
26	Estabilizador 300 VA	TRLUX	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
27	Estabilizador 500 VA	TRLUX	UND	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
31	Fonte ATX 230w	BRAZILPC	UND	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
32	Fonte ATX 430w	BRAZILPC	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
33	Fonte Real 500W	BRAZILPC	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
35	Fragmentadora De Papel – Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	COUNTER TECH	UND	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	WD	UND	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	GOLDEN MEMORY	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	GOLDEN MEMORY	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
48	Mouse USB com fio	MULTILASER	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
47	Mouse USB sem fio	MULTILASER	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	PCTOP	UND	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
01	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	PCTOP	UND	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
56	PROCESSADOR I3	INTEL	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
57	PROCESSADOR I5	INTEL	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
64	Scanner de mão	ISCAN	UND	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	VALIANTY	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	MULTILASER	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	TES	UND	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	TOSHIBA	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	TOSHIBA	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	MULTILASER	UND	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR) Memória RAM:8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	POSITIVO	UND	100	R\$ 2.300,00	R\$ 230.000,00
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco – Wi-Fi	PANTUM	UND	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
74	Impressora multifuncional – tanque de tinta ECOTANK Wi-Fi	HP	UND	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
75	Monitor 15,6"	PCTOP	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
76	Monitor 18,5"	PCTOP	UND	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	BROTHER	UND	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	EPSON	UND	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL R\$: QUINHENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS</b>						<b>R\$ 514.295,00</b>

## 2.CONDIÇÕES COMERCIAIS

FRETE CIF  
 IMPOSTOS INCLUSOS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:16.364.176-5  
 VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL  
 PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2023

"DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS  
 CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E QUE A  
 PROCEDÊNCIA DE NOSSOS PRODUTOS É NACIONAL"

**DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO:**  
 AG 1729 - 9 CONTA 67117-7

*Edson da Rocha Sales*

**Licitar Comercio e Serviços LTDA**  
**EDSON DA ROCHA SALES**  
 Representante Legal  
 RG 2.535.295 SSP/PB

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42**  
 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
 Fone: (83) 2179-2542 / 98693 - 8058 E-Mail: licitarcomercioeservico@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

OBJETO: Aquisições de Materiais de Informática destinadas a atender demandas da Administração Municipal, inclusive a Secretaria de Saúde deste Município.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	REALTEK	UND	25	R\$ 96,00	R\$2.400,00
2	Adaptador para fonte sata/IDE	SECCON	UND	25	R\$ 29,50	R\$737,50
3	Alicate – crimpagem para cabo de rede – crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	VONDER	UND	10	R\$ 113,35	R\$1.133,50
4	Bateria 9v	PANASONIC	UND	80	R\$ 26,50	R\$2.120,00
5	Bateria 9v recarregável	PANASONIC	UND	10	R\$ 29,30	R\$293,00
6	Bateria Lithium 3v	PANASONIC	UND	50	R\$ 8,50	R\$425,00
7	Bateria Tamanho D	PANASONIC	UND	25	R\$ 9,60	R\$240,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	FURUKAWA	UND	10	R\$ 1.051,80	R\$10.518,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	EXBOM	UND	25	R\$ 25,60	R\$640,00
10	Cabo HDMI 2m	MULTILASER	UND	20	R\$ 27,86	R\$557,20
11	SSD 512 Gb	CRUCIAL	UND	20	R\$ 415,00	R\$8.300,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	MULTILASER	UND	20	R\$ 83,86	R\$1.677,20
13	Cabo Usb Impressora 1,8m – Usb 2.0	MULTILASER	UND	20	R\$ 22,60	R\$452,00
14	Cabo P2	MULTILASER	UND	25	R\$ 19,80	R\$495,00
15	SSD 1024 Gb	WD	UND	25	R\$ 575,00	R\$14.375,00
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	MULTILASER	UND	20	R\$ 60,59	R\$1.211,80
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah – Bivolt	MULTILASER	UND	10	R\$ 145,60	R\$1.456,00
18	Pilha AA	PANASONIC	UND	500	R\$ 3,50	R\$1.750,00
19	Pilha AAA	PANASONIC	UND	500	R\$ 4,20	R\$2.100,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	PANASONIC	UND	200	R\$ 5,60	R\$1.120,00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	FORTREK	UND	10	R\$ 41,88	R\$418,80
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	PANASONIC	UND	100	R\$ 6,30	R\$630,00
23	Emenda de cabo de rede – Rj45 Fêmea X Fêmea – Conector RJ45	DEX	UND	20	R\$ 6,00	R\$120,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvideo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	EPSON E20	UND	10	R\$ 6.600,00	R\$66.000,00
25	Estabilizador 1000 VA	TS SHARA	UND	10	R\$ 527,00	R\$5.270,00
26	Estabilizador 300 VA	TS SHARA	UND	10	R\$ 270,00	R\$2.700,00
27	Estabilizador 500 VA	COLETEK	UND	10	R\$ 252,00	R\$2.520,00
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M	MEGATRON	UND	25	R\$ 68,90	R\$1.722,50
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	WESTERN	UND	10	R\$ 59,30	R\$593,00
30	Filtro de Linha 5T PP	MEGATRON	UND	10	R\$ 34,60	R\$346,00
31	Fonte ATX 230w	BRAZIL PC	UND	40	R\$ 90,00	R\$3.600,00
32	Fonte ATX 430w	FORTREK	UND	10	R\$ 261,00	R\$2.610,00
33	Fonte Real 500W	FORTREK	UND	10	R\$ 290,00	R\$2.900,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	KNUP	UND	10	R\$ 120,00	R\$1.200,00
35	Fragmentadora De Papel – Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	MENNO	UND	10	R\$ 2.360,00	R\$23.600,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	SEAGATE	UND	20	R\$ 595,00	R\$11.900,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	KNUP	UND	10	R\$ 24,60	R\$246,00
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	DATREAL	UND	10	R\$ 3.725,00	R\$37.250,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	LITH	UND	10	R\$ 168,00	R\$1.680,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	ORBI	UND	12	R\$ 22,90	R\$274,80
41	Luminária de Emergência	G LIGHT	UND	12	R\$ 43,63	R\$523,56
42	Microfone com fio frequência 80–15000hz, sensibilidade: –55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	VOKAL MC40	UND	10	R\$ 197,00	R\$1.970,00

43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz – 16 khz	VOKAL VWS 20PLUS	UND	10	R\$ 364,00	R\$3.640,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	KINGSTON	UND	10	R\$ 150,00	R\$1.500,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	KINGSTON	UND	10	R\$ 200,00	R\$2.000,00
46	Mouse USB com fio	MULTILASER	UND	100	R\$ 28,50	R\$2.850,00
47	Mouse USB sem fio	MULTILASER	UND	5	R\$ 34,60	R\$173,00
48	Base para mouse (Mousepad)	MULTILASER	UND	100	R\$ 42,50	R\$4.250,00
49	Multímetro Digital	EXBOM	UND	3	R\$ 56,80	R\$170,40
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	RAGTECH	UND	8	R\$ 1.210,00	R\$9.680,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	TS SHARA	UND	8	R\$ 845,00	R\$6.760,00
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	IMPLASTEC	UND	8	R\$ 23,60	R\$188,80
53	Pen Drive 16Gb	SANDISK	UND	50	R\$ 38,00	R\$1.900,00
54	Pen Drive 32Gb	SANDISK	UND	50	R\$ 62,00	R\$3.100,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	TP-LINK	UND	4	R\$ 160,00	R\$640,00
56	Processador I3	INTEL	UND	3	R\$ 145,00	R\$435,00
57	Processador I5	INTEL	UND	3	R\$ 252,00	R\$756,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	TP-LINK	UND	25	R\$ 215,00	R\$5.375,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	TP-LINK	UND	25	R\$ 310,00	R\$7.750,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	MERCUSYS	UND	40	R\$ 415,00	R\$16.600,00
61	Switch Gerenciável 08 Portas	TP-LINK	UND	10	R\$ 505,00	R\$5.050,00
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	MERCUSYS	UND	20	R\$ 245,00	R\$4.900,00
63	Scanner portátil A4	CANON IRISCAN	Und	50	R\$ 1.675,00	R\$83.750,00
64	Scanner de mão	ISCAN	UND	30	R\$ 505,00	R\$15.150,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	MULTILASER	UND	100	R\$ 59,80	R\$5.980,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	MULTILASER	UND	20	R\$ 137,06	R\$2.741,20
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	GRM	UND	10	R\$ 1.440,00	R\$14.400,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	SEAGATE	UND	10	R\$ 540,00	R\$5.400,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	WD	UND	10	R\$ 198,00	R\$1.980,00
70	Webcam 720P HD	WARRIOR	UND	10	R\$ 207,00	R\$2.070,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memoria interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	MULTILASER M7	UND	200	R\$ 530,00	R\$106.000,00
72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: WI-FI e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	SAMSUNG BOOK	UND	100	R\$ 4.410,00	R\$441.000,00
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco – WI-FI	HP 107W	UND	6	R\$ 1.610,00	R\$9.660,00
74	Impressora multifuncional – tanque de tinta ECOTANK WI-FI	EPSON L3250	UND	20	R\$ 1.610,00	R\$32.200,00
75	Monitor 15,6"	AOC	UND	15	R\$ 620,00	R\$9.300,00
76	Monitor 18,5"	PHILIPS	UND	15	R\$ 800,00	R\$12.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	BRASFORMA	UND	10	R\$ 152,60	R\$1.526,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	BRASFORMA	UND	10	R\$ 68,50	R\$685,00
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	EXBOM	UND	5	R\$ 80,00	R\$400,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	BROTHER ADS-3100	UND	5	R\$ 3.100,00	R\$15.500,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	SAMSUNG A03	UND	20	R\$ 1.385,00	R\$27.700,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	EPSON L5290	UND	10	R\$ 2.600,00	R\$26.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$1.111.236,26</b> um milhão, cento e onze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos	



**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

**PRAZO DE ENTREGA:** em até 2 (dois) dias após a solicitação através de Pedido de Fornecimento;

**PRAZO DE PAGAMENTO:** até 30 (trinta dias) a contar do recebimento das mercadorias e atesto da Nota Fiscal;

Declaramos estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaramos ainda que, temos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Garanhuns-PE, 03 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 49.464.926/0001-27  
Ronaldo Pereira da Silva  
CPF 024.883.674-94



87 - 98836-3257

lr\_distribuidora@outlook.com

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS  
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE  
55295-200



# PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO  
SERIDÓ**

**PROPONENTE: P D S DE ALMEIDA  
CNPJ: 45.088.720/0001-99  
RUA FRANCISCO LUIZ, 1182, BOX 4, CENTRO,  
JUAREZ TÁVORA/PB**

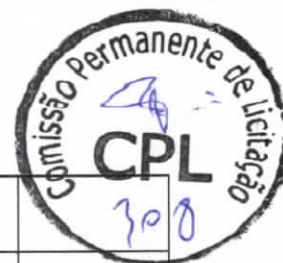
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PBB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023  
 DATA E HORA DE ABERTURA: 03/08/2023 ÀS 08:30 HS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA



Dados do proponente:	
Razão social: PDS de Almeida Endereço: Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000 CNPJ: 45.088.720/0001-99 - Telefone: (83) 98662.5890 E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com Inscrição Estadual: 16.423.621-0 Dados bancários: Bradesco – AG: 1729-9 – CC: 0073329-6 Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome: Paulo Demétrio Serpa de almeida – Cargo: CEO – Telefone: 85 997163031 RG: 5.525.805 – CPF: 048.653.234-81 - Nacionalidade: Brasileiro	

Proposta de preços:						
Item	Especificação	Marca/modelo Fabricante	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
11	SSD 512 Gb	Goldenfir T650	Und	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
15	SSD 1024 Gb	West digital WDS100T3G0A	Und	25	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e	Epson E20	Und	10	R\$ 3.999,00	R\$ 39.990,00

Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.  
 Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com



	resolução nativa XGA (1024 x 768).					
25	Estabilizador 1000 VA	TS shara powerest home 1000	Und	10	R\$ 239,00	R\$ 2.390,00
26	Estabilizador 300 VA	Forceline eternity 300	Und	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
27	Estabilizador 500 VA	Forceline eternity 500	Und	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
31	Fonte ATX 230w	Powerx 230	Und	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
32	Fonte ATX 430w	Powerx 430	Und	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
33	Fonte Real 500W	KNUP	Und	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	Elgin	Und	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
35	Fragmentadora De Papel – Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	Aurora AS1018CD	Und	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	Seagate 1000GB	Und	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	Crucial	Und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	Crucial	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	Powertek EN066	Und	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	Powertek EN065	Und	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
53	Pen Drive 16Gb	Multilaser PD588	Und	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
54	Pen Drive 32Gb	Multilaser PD589	Und	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
56	Processador I3	I5 2100	Und	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
57	Processador I5	I5 2400	Und	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00

Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.  
 Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com

58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	Multilaser RE707	Und	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	Multilaser RE163V	Und	25	R\$ 199,00	R\$ 4.975,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	Multilaser AC1200	Und	40	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
63	Scanner portátil A4	Iscan 900 DPI	Und	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
64	Scanner de mão	Iscan 900	Und	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	Seagate ST1000	Und	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	WD	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	Multilaser M7 NB360	Und	200	R\$ 399,00	R\$ 79.800,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel	Lenovo ideapad 320	Und	100	R\$ 2.099,00	R\$ 209.900,00

Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.  
 Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com

	Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10.						
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco – WI-FI	Pantum P2509W	Und	6	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00	
74	Impressora multifuncional – tanque de tinta ECOTANK WI-FI	HP 416	Und	20	R\$ 830,00	R\$ 16.600,00	
75	Monitor 15,6"	Brasil PC 15BPC	Und	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00	
76	Monitor 18,5"	Valianty VALM19H	Und	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00	
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI.	Canon C240	Und	5	R\$ 2.480,00	R\$ 12.400,00	



Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB CEP 58.387-000.  
 Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com



81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	Motorola E13	Und	20	R\$ 920,00	R\$ 18.400,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	Epson 4260	Und	10	R\$ 1.699,00	R\$ 16.990,00
<p>Valor total da proposta R\$ 527.865,00 (Quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)</p>						

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS / DECLARAÇÕES:**

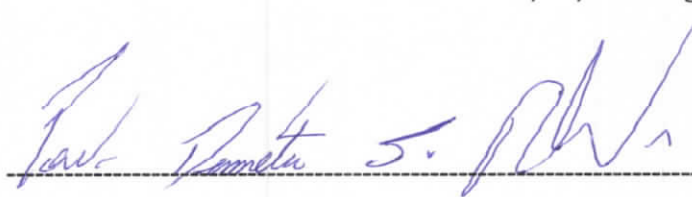
A PDS de Almeida, inscrita no CNPJ n.º 45.088.720/0001-99, sediada na Rua Francisco Luiz 1152, box 4, centro, CEP 58.387-000, Juarez Távora/PB, por intermédio de seu representante legal, Paulo Demétrio Serpa de Almeida, inscrito no CPF n.º 048.653.234-81, DECLARA, sob as penas da lei:

- Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que atende todas as exigências do instrumento convocatório;
- Que é uma Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e que faz prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital;
- Que é optante pelo simples nacional;
- Que o prazo de validade da proposta é de acordo com o edital em epígrafe e seus anexos;
- Que o prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias;

Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.  
Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidora@gmail.com

- Que o prazo de entrega é de acordo com o edital em epígrafe e seus anexos;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;
- Que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na cidade de Junco do Seridó/PB no endereço indicado pela secretaria requisitante, todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Juarez Távora/PB, 03 de agosto de 2023.



Paulo Demétrio Serpa de Almeida

RG: 5.525.805 SRTE/CE – CPF: 048.653.234-81

Representante Legal

Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.  
Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com





DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS –  
SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000  
EMAIL: [DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM](mailto:DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
DATA DA ABERTURA: 03/08/2023  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.  
RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO  
JUGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM



### PROPOSTA DE PREÇOS

O presente Pregão tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

nº	Descrição dos Produtos	MARCA	UND	QTA	P. Unit	P.Total
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350, com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	MULTILAS ER - PJ005	UND	10	R\$ 1.493,00	R\$ 14.930,00
P.UN	um mil, quatrocentos e noventa e três reais					
P.TO	quatorze mil, novecentos e trinta reais					
25	Estabilizador 1000 VA	TS SHARA - POWERES T 1000VA	UND	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
P.UN	trezentos e dez reais					
P.TO	três mil e cem reais					
26	Estabilizador 300 VA	TS SHARA - POWERES T 300VA	UND	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
P.UN	cento e cinquenta e seis reais					
P.TO	um mil, quinhentos e sessenta reais					
27	Estabilizador 500 VA	TS SHARA - POWERES T 500VA	UND	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
P.UN	cento e noventa e seis reais					
P.TO	um mil, novecentos e sessenta reais					
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va	LACERDA - NEW ORION 1200VA	UND	8	R\$ 553,00	R\$ 4.424,00
P.UN	quinhentos e cinquenta e três reais					
P.TO	quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais					

CNPJ: 49.140.067/0001-10 - INSC EST.: 16.453.952-2 -  
TEL: 83-9.8189-1986 - email: [dantas.eletros.sb@gmail.com](mailto:dantas.eletros.sb@gmail.com)



**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
 RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -  
 SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000  
 EMAIL: [DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM](mailto:DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM)



51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va	LACERDA - NEW ORION 800VA	UND	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
P.UN		quatrocentos e noventa e nove reais				
P.TO		três mil, novecentos e noventa e dois reais				
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt	MULTILASER- NB360	UND	200	R\$ 366,00	R\$ 73.200,00
P.UN		trezentos e sessenta e seis reais				
P.TO		setenta e três mil e duzentos reais				
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	VAIO FE15	UND	100	R\$ 3.678,00	R\$ 367.800,00
P.UN		três mil, seiscentos e setenta e oito reais				
P.TO		trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais				
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco - WI-FI	HP - 107A	UND	6	R\$ 1.587,00	R\$ 9.522,00
P.UN		um mil, quinhentos e oitenta e sete reais				
P.TO		nove mil, quinhentos e vinte e dois reais				
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	HP - 416	UND	20	R\$ 838,00	R\$ 16.760,00
P.UN		oitocentos e trinta e oito reais				
P.TO		dezesseis mil, setecentos e sessenta reais				
76	Monitor 18,5"	VXPRO - VX190Z	UND	15	R\$ 447,00	R\$ 6.705,00
P.UN		quatrocentos e quarenta e sete reais				
P.TO		seis mil, setecentos e cinco reais				
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas	EPSON - L5290	UND	10	R\$ 2.045,00	R\$ 20.450,00
P.UN		dois mil e quarenta e cinco reais				
P.TO		vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais				
<b>Valor Total dos Itens</b>						<b>R\$ 524.403,00</b>
quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais						

**Validade da Proposta: 60 Dias**

**Condições de Pagamento: de acordo com o edital**

**Prazo de entrega: de acordo com o edital**

**Declaramos que todos os nossos produtos de são de origem nacional, novos e dentro do prazo de validade.**

**Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos desta Licitação.**

**CNPJ: 49.140.067/0001-10 - INSC EST.: 16.453.952-2 -  
 TEL: 83-9.8189-1986 - email: [dantas.eletros.sb@gmail.com](mailto:dantas.eletros.sb@gmail.com)**



**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
 RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS -  
 SÃO BENTO-PB - CEP. 58.865-000  
 EMAIL: [DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM](mailto:DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM)



Estamos de acordo a substituí todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade pregão a cima mencionado, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que após o recebimento da ordem de fornecimento iniciarei o fornecimento no prazo de imediato, que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão e que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos.

Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.

Declaro que ao emitir a nota fiscal enviarei todas as certidões negativas junto com a nota fiscal sob pena de não recebimento da mesma.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo e que temos total conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 1134-7- C/C: 30945-1**

**FAVORECIDO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - PIX:49.140.067/0001-10**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, CASADO, BRASILEIRO, CPF DE Nº 103.759.574-21 E DE IDENTIDADE DE Nº 57419204 SSP SP, RESIDENTE NA RUA JOÃO PINTO RODRIGUES, Nº 356 - DÃO SILVEIRA- SÃO BENTO - PB, REPRESENTANTE COMERCIAL.**

Lucas Gustavo L. da Silva  
 Representante Comercial  
 CPF 103.759.574-21

São Bento - PB, 03 de Agosto de 2023

ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS  
 CPF: 030.403.514-94  
 CNPJ: 49.140.067/0001-10

**CNPJ: 49.140.067/0001-10 - INSC EST.: 16.453.952-2 -**  
**TEL: 83-9.8189-1986 - email: [dantas.eletros.sb@gmail.com](mailto:dantas.eletros.sb@gmail.com)**



INDÚSTRIA E COMÉRCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ -PB

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012

ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2023 AS 08:30HS

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	10	UND	GOLDENTEC	R\$ 1.795,00	R\$ 17.950,00
25	Estabilizador 1000 VA	10	UND	COLETEK	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
26	Estabilizador	10	UND	COLETEK	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42

EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310

EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933



## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

	300 VA					
27	Estabilizador 500 VA	10	UND	COLETEK	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	20	UND	MERCUSYS	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
63	Scanner portátil A4	50	UND	BROTHER	R\$ 1.065,00	R\$ 53.250,00
64	Scanner de mão	30	UND	ISCAN	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memoria interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	200	UND	GOLDENTEC	R\$ 398,00	R\$ 79.600,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolu ção da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad- core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateri a: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de	100	UND	LENOVO	R\$ 4.083,00	R\$ 408.300,00



AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42

EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933


**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

	vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,					
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco - WI-FI	6	UND	BROTHER	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	20	UND	HP	R\$ 896,00	R\$ 17.920,00
75	Monitor 15,6"	15	UND	BRAZIL PC	R\$ 371,00	R\$ 5.565,00
76	Monitor 18,5"	15	UND	BRAZIL PC	R\$ 462,00	R\$ 6.930,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	10	UND	ATM	R\$ 81,00	R\$ 810,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	5	UND	CANON	R\$ 2.272,00	R\$ 11.360,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-FI 2.4, suporte de	20	UND	SAMSUNG	R\$ 1.268,00	R\$ 25.360,00

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
 EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
 EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933



INDÚSTRIA E COMÉRCIO



	cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.					
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	10	UND	CANON	R\$ 2.153,00	R\$ 21.530,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS R\$ 675.285,00						

O presente Contrato terá o prazo de validade do contrato será até o dia **31 de Dezembro de 2023**, a contar da data da assinatura deste termo

Fornecimento: De acordo com o edital(02DIAS)

Declaramos expressamente que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis.

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do código penal brasileiro, que a presente proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi divulgado com qualquer outra empresa proponente, tampouco qualquer funcionário do órgão licitante.

Validade da proposta será de 60(sessenta) dias de acordo com o edital.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 8240-6 C.C 1249-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA 0917 C.C 05854-8 e nosso telefone para

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
 EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
 EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

contato é 81 99208-4933

abindustriaecomercio@gmail.com



Declaramos realizar a substituição dos produtos com defeito de acordo com o Edital.

Declaramos que a garantia será conforme o Edital.

Declaramos que substituiremos dos produtos no caso de constatação de qualquer problema de fabricação, sem qualquer ônus para prefeitura.

Declaramos que tomamos conhecimentos de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 49.054672/0001-79 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, SALA 02 Varadouro, Olinda PE declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933





**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ -PB** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Olinda, 03 de AGOSTO de 2023.

  
 AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 49.054.672/0001-79



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
 EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
 EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933

**MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA****STAR.COM & LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO SERIDÓ – PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012

LICITAÇÃO Nº. 12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**A EMPRESA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** CNPJ nº 42.092.696/0001-73, situada na av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-464, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, CPF nº: 447.017.304-59 e RG nº 1.042.695 – 2ª via SDDS PB, residente na Rua Joselita Reis Brasileiro 475, Catolé, Campina Grande – PB, vem através do apresentar proposta de preços para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023**, AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB	PREMIUM	UND	25	40,00	1.000,00
02	ADAPTADOR PARA FONTE SATA/IDE	C3TECH	UND	25	10,00	250,00
03	ALICATE – CRIMPAGEM PARA CABO DE REDE – CRIMPA CABOS DE REDE RJ45, RJ12, RJ11, 692PC E TELEFONE	C3TECH	UND	10	40,00	400,00
04	BATERIA 9V	SANYO	UND	80	20,00	1.600,00
05	BATERIA 9V RECARREGÁVEL	DURTEX	UND	10	40,00	400,00
06	BATERIA LITHIUM 3V	LITTION	UND	50	3,00	150,00
07	BATERIA TAMANHO D	ENERGY	UND	50	150,00	7.500,00
08	CABO DE REDE TRANÇADO CAT 5, CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	JVTECH	UND	10	250,00	2.500,00
09	CABO FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO NBR 1,5M	C3TECH	UND	25	10,00	250,00
10	CABO HDMI 2M	C3TECH	UND	20	15,00	300,00
11	SSD 512 GB	HIKVISION	UND	20	200,00	4.000,00
12	CABO PARA MONITOR VGA MACHO X MACH	C3TECH	UND	20	15,00	300,00
13	CABO USB IMPRESSORA 1.8M – USB 2.0	C3TECH	UND	20	15,00	300,00
14	CABO P2	C3TECH	UND	25	10,00	250,00
15	SSD 1024 GB	HIKVISION	UND	25	300,00	7.500,00
16	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA USB 2.0	DUEX	UND	20	35,00	700,00
17	CARREGADOR DE PILHAS, COM 2 PILHAS AA 2600 MAH E 2 PILHAS AAA 900 MAH – BIVOLT	MULTILASR	UND	10	60,00	600,00
18	PILHA AA	MULTILASR	UND	500	1,00	500,00
19	PILHA AAA	MULTILASR	UND	500	1,00	500,00
20	PILHA AA RECARREGÁVEL 2600MAH	MULTILASR	UND	200	3,00	600,00
21	CONECTOR MACHO CAT5E RJ45 C/ 100	JVTECH	UND	10	60,00	600,00
22	PILHA AAA RECARREGÁVEL 900 MA	MULTILASR	UND	100	3,00	300,00
23	EMENDA DE CABO DE REDE – RJ45 FÊMEA X FÊMEA – CONECTOR RJ45	JVTECH	UND	20	3,00	60,00
24	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA, 3400 LUMENS, CONTRASTE ATÉ 15000:1, REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO DE 30° ATÉ 350°, COM CONEXÃO 1XUSB, 1XHDMI, 2XVGA, 1XVÍDEO RCA, 1XRS-232C, 1 SAÍDA DE MONITOR, AUTO FALANTE DE 5W, RESOLUÇÃO NATIVA XGA E RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024 X 768).	GODENTECH	UND	10	1.800,00	18.000,00
25	ESTABILIZADOR 1000 VA	MCM	UND	10	250,00	2.500,00
26	ESTABILIZADOR 300 VA	MCM	UND	10	120,00	1.200,00
27	ESTABILIZADOR 500 VA	MCM	UND	10	150,00	1.500,00
28	EXTENSÃO ELÉTRICA PL 2X0;75X10;M	UNIVERSAL	UND	25	60,00	1.500,00

MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICO LTDA (STAR.COM & LICITAÇÃO) CNPJ Nº 42.092.696/0001-73 INSC. ESTADUAL Nº 16.410.441-9 ENDEREÇO: AV: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 131 TERREO SÃO JOSÉ CAMPINA GRANDE – PARAÍBA FONE: (83) 99643-5615 EMAIL: star.comlicitacao@gmail.com

# MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

## STAR.COM & LICITAÇÃO

29	FERRO DE SOLDA C/SUPORTE 60W X 220V	C3TECH	UND	10	50,00	500,00
30	FILTRO DE LINHA 5T PP	MEGATRON	UND	10	30,00	300,00
31	FONTE ATX 230W	GODENTECH	UND	40	60,00	2.400,00
32	FONTE ATX 450W	GODENTECH	UND	10	130,00	1.300,00
33	FONTE REAL 500W	BRX	UND	10	170,00	1.700,00
34	FONTE/ ADAPTADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	UNIVERSAL	UND	10	60,00	600,00
35	FRAGMENTADORA DE PAPEL – CORTA 15 FOLHAS EM PARTÍCULAS DE 4X34MM, CESTO: 24L OU SIMILAR.	MULTILASER	UND	10	2.500,00	25.000,00
36	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	ADATA	UND	20	400,00	8.000,00
37	HUB USB 2.0 4 PORTAS	C3TECH	UND	10	15,00	150,00
38	KIT CAIXA DE SOM ATIVA+PASSIVA 600W	ANVOXX	UND	10	800,00	8.000,00
39	KIT DE FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR COM 13 PEÇAS	MULTILASER	UND	10	80,00	800,00
40	LIMPA CONTATO ELÉTRICO 300ML	TEKSPLAY	UND	12	30,00	360,00
41	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	ILUMEN	UND	12	40,00	480,00
42	MICROFONE COM FIO FREQUÊNCIA 80–15000HZ, SENSIBILIDADE: –55DB 3DB; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO: 124DB, IMPEDÂNCIA ELÉTRICA 6000HMS	GT	UND	10	80,00	800,00
43	MICROFONE SEM FIO DUPLO 48 FREQUÊNCIAS COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ – 16 KHZ	GT	UND	10	400,00	4.000,00
44	MÓDULO DE MEMÓRIA 4GB DDR3	VALIANTY	UND	10	60,00	600,00
45	MÓDULO DE MEMÓRIA 8GB DDR3	VALIANTY	UND	10	90,00	900,00
46	MOUSE USB COM FIO	VALIANTY	UND	100	9,00	900,00
47	MOUSE USB SEM FIO	VALIANTY	UND	05	30,00	150,00
48	BASE PARA MOUSE (MOUSEPAD)	VALIANTY	UND	100	20,00	2.000,00
49	MULTÍMETRO DIGITAL	UNIVERSAL	UND	03	60,00	180,00
50	NOBREAK COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, 1200VA.	RAGTECH	UND	08	700,00	5.600,00
51	NOBREAK COM PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, 600VA.	RAGTECH	UND	08	500,00	4.000,00
52	PASTA TÉRMICA BISNAGA PARA CPU PROCESSADOR	HIKVISION	UND	08	30,00	240,00
53	PEN DRIVE 16GB	HIKVISION	UND	50	25,00	750,00
54	PEN DRIVE 32GB	HIKVISION	UND	50	35,00	1.750,00
55	PLACA DE REDE PCI GIGABIT 10/100/1000 MBPS	TPLINK	UND	04	120,00	480,00
56	PROCESSADOR I3	INTEL	UND	03	100,00	300,00
57	PROCESSADOR I5	INTEL	UND	03	120,00	360,00
58	ROTEADOR 300MBPS BIVOLT C/ 2 ANTENAS	TENDA	UND	25	80,00	2.000,00
59	ROTEADOR 300MBPS BIVOLT C/ 3 ANTENAS	TENDA	UND	25	100,00	2.500,00
60	ROTEADOR GIGABIT DUAL BAND 1200 MBPS C/ 4 ANTENAS	MERCURSYS	UND	40	160,00	6.400,00
61	SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS	TPLINK	UND	10	950,00	9.500,00
62	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 08 PORTAS	TENDA	UND	20	60,00	1.200,00
63	SCANNER PORTÁTIL A4	BROTHER	UND	50	2.000,00	100.000,00
64	SCANNER DE MÃO	IRISCAR	UND	30	400,00	12.000,00
65	TECLADO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB.	VALIANTY	UND	100	22,00	2.200,00
66	TECLADO, FORMATO SLIM, CONEXÃO WIRELESS.	KROMUS	UND	20	80,00	1.600,00
67	TELA RETRÁTIL TES SÉRIE C 2,35 X 1,32 M	GODENTECH	UND	10	400,00	4.000,00
68	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD INTERNO) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB	SEAGATE	UND	10	250,00	2.500,00
69	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO (HD INTERNO) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500 TB	SEAGATE	UND	10	150,00	1.500,00
70	WEBCAM 720P HD	DUEX	UND	10	80,00	800,00
71	TABLET, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA ANDROIDE 5.1; PROCESSADOR QUAD CORE 1.2 GHZ, MEMORIA INTERNA 8GB; MEMÓRIA RAM 1GB, TELA 7 POLEGADAS; CÂMERA INTEGRADA; CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E 3G; SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD (DE ATÉ 64GB); ALIMENTAÇÃO DA FONTE BIVOLT COM CARREGADOR BIVOLT.	MULTILASER	UND	200	600,00	120.000,00
72	NOTEBOOK TELA: 15 POLEGADAS.RESOLUÇÃO DA TELA: HD (1366 X 768 PIXELS), PROCESSADOR: INTEL ATOM QUAD-CORE(OU SIMILAR) MEMÓRIA RAM:8GB, HD 500GB,PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA,BATERIA: 10.000MAH, PORTAS USB: 1X USB 3.0 E 1X USB 2.0, PORTAS DE VÍDEO: HDMI, PORTAS DE ÁUDIO: COMBO DE FONE E MICROFONE, ENTRADA PARA CARTÃO SD, CONEXÕES SEM FIO: WI-FI E BLUETOOTH 4.0, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10,	ASUS	UND	100	1.990,00	199.000,00

**MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA****STAR.COM & LICITAÇÃO**

73	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA EM PRETO E BRANCO – WI-FI	BROTHER	UND	06	1.200,00	7.200,00
74	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA ECOTANK WI-FI	HP	UND	20	900,00	18.000,00
75	MONITOR 15,6"	DUEX	UND	15	370,00	5.550,00
76	MONITOR 18,5"	VALIANTY	UND	15	400,00	6.000,00
77	SUPORTE TV ARTICULADO LED E PLASMA	FORTREK	UND	10	75,00	750,00
78	SUPORTE TV FIXO LED E PLASMA	FORTREK	UND	10	30,00	300,00
79	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45/CAT5/CAT6/RJ/LAN/TELEFONIA	FORTREK	UND	05	80,00	400,00
80	SCANNER DE MESA COM VELOCIDADE 35PPM/70PPM COM CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE 50 FOLHAS, AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF) COM CICLO DE TRABALHO DE 4000 FOLHAS DIÁRIAS E RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 DPI	BROTHER	UND	05	2.500,00	7.500,00
81	SMARTPHONE COM TELA 6,5", PROCESSADOR OCTA-CORE, 4GB DE RAM, 64GB DE MEMÓRIA INTERNA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.0, WI-FI 2.4, SUPORTE DE CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD DE ATÉ 1TB, SUPORTE A LOCALIZAÇÃO GPS, CARREGADOR E CABO USB.	MOTOROLA	UND	20	1.200,00	24.000,00
82	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK. WIFI, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF) PARA ATÉ 30 PÁGINAS, DUPLEX AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS.	CANON	UND	10	1.500,00	15.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>677.760,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 677.760,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**

Prazo de validade da proposta será de 60 dias.

Prazo de entrega do material: conforme disposição do edital em epigrafe.

Prazo de pagamento: conforme dispõe o edital

Declaramos que aceitamos e submetemos a todos as exigências deste edital.

Declaramos expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos que na proposta, com os preços ofertado já estão incluso todos os custos e despesas necessárias no cumprimento integral das obrigações decorrente da licitação.

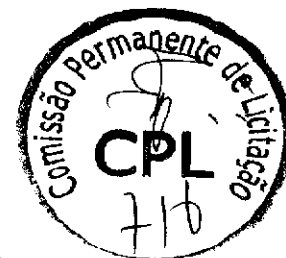
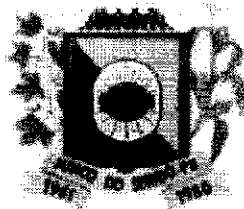
Declaramos que a garantia será conforme dispõe o edital e as marcas já cotados na proposta de preços será as entregue conforme o pedido.

**Dados Bancários: AG:1634-9 C.CORRENTE: 54.506-6**

Campina Grande, 03 de agosto 2023.



MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS  
 EMPRESÁRIA - (STAR.COM & LICITAÇÃO)  
 CNPJ Nº 42.092.696/0001-73



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREÇÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 11/07/2023; WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - 11/07/2023; Diário Oficial do Estado - 11/07/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 11/07/2023; WWW.TCE.PB.GOV.BR - 11/07/2023; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - 11/07/2023; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - adiamento - 25/07/2023; WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - adiamento - 25/07/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 25/07/2023; WWW.TCE.PB.GOV.BR - adiamento - 25/07/2023; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - adiamento - 25/07/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.juncodoserido.pb.gov.br - adiamento - 25/07/2023. Licitantes cadastrados neste processo: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 49.054.672/0001-79; AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - CNPJ: 04.685.950/0001-58; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - CNPJ: 18.995.457/0001-49; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.306.476/0001-23; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ: 36.544.770/0001-42; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ: 42.092.696/0001-73; P D S DE ALMEIDA - CNPJ: 45.088.720/0001-99. Às 08:30 horas do dia 03/08/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 051 de 17/03/2023, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; GESSYCA ÂNGELO FEITOSA DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Representante: CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - Representante: EDSON DA ROCHA SALES; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Representante: EMANNUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Representante: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JÚNIOR; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Representante: LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - Representante: MANOEL DIAS DE ALMEIDA; AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - Representante: MOZART DE ARAÚJO SANTOS; P D S DE ALMEIDA - Representante: PAULO DEMÉTRIO SERPA DE ALMEIDA; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - Representante: RONALDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitante melhor classificado na fase de lances verbais inabilitado por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor: R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - Valor: R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Valor: R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - Valor: R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - Valor: R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - Valor: R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - Valor: R\$ 226.855,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata independente de transcrição. facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*[Signature]*  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

*[Signature]*  
JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA

*[Signature]*  
AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*[Signature]*  
GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

*[Signature]*  
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

*[Signature]*  
MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS

*[Signature]*  
GESSYCA ÂNGELO DEITOSA DA SILVA

*[Signature]*  
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*[Signature]*  
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

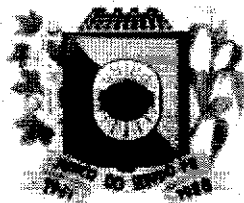
*[Signature]*  
ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA  
LTDA

*[Signature]*  
LRF DISTRIBUIDORA-LTDA

*[Signature]*  
P D S DE ALMEIDA



*[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ n° 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI		UND	6	890,00	5.340,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.340,00</b>

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.		UND	8	480,00	3.840,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI		UND	20	719,00	14.380,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.220,00</b>

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB		UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9v		UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável		UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e RJ45 c/ 100		UND	10	20,00	200,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350, com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).		UND	10	1.295,00	12.950,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0,75x10,M		UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v		UND	10	50,00	500,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz		UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720P HD		UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android; 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memoria interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.		UND	200	299,00	59.800,00
78	Suporte TV fixo led e plasma		UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI		UND	5	2.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>90.075,00</b>

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

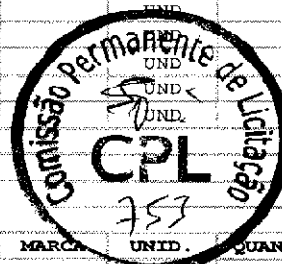
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	----------	----------

17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230w	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	90,00	900,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Particulas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	360,00	2.880,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
				<b>TOTAL</b>	<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 GB		UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb		UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 1000 VA		UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA		UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5		UND	3	105,00	315,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.		UND	20	49,00	980,00
				<b>TOTAL</b>	<b>12.985,00</b>	



VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D		UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah		UND	200	5,60	1.120,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ME		UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência		UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador		UND	8	23,60	188,80
				<b>TOTAL</b>	<b>2.266,40</b>	

VENCEDOR: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

CNPJ: 42.092.696/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adaptador para fonte sata/IDE		UND	25	10,00	250,00
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone		UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v		UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m		UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m		UND	25	10,00	250,00
10	Cabo HDMI 2m		UND	20	15,00	300,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho		UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0		UND	20	15,00	300,00
14	Cabo P2		UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multimidia Usb 2.0		UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA		UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA		UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah		UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45		UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA		UND	10	114,00	1.140,00
30	Filtro de Linha 5T PF		UND	10	28,00	280,00
33	Fonte Real 500W		UND	10	160,00	1.600,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook		UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas		UND	10	15,00	150,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças		UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms		UND	10	80,00	800,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3		UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio		UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)		UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32GB		UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps		UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450Mbps bivolt c/ 3 antenas		UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas		UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão		UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.		UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M		UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma		UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas,		UND	10	1.430,00	14.300,00



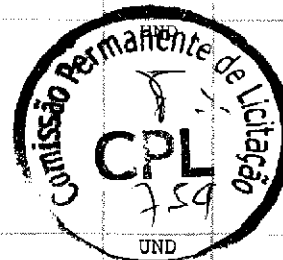
Duplex automático, Capacidade de papel de 250  
folhas.

**TOTAL** 57.780,00

VENCEDOR: P D S DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0		UND	20	279,00	5.580,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3		UND	10	88,00	880,00
56	Processador I3		UND	3	90,00	270,00
58	Roteador 300Mbps bivolt c/ 2 antenas		UND	25	77,00	1.925,00
63	Scanner portátil A4		Und	50	474,00	23.700,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB		UND	10	90,00	900,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,			100	1.779,00	177.900,00
81	Smartphone com tela 6,5, processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.		UND	20	785,00	15.700,00
<b>TOTAL</b>						226.855,00



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, causar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de

modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

Item(s): 73.

Valor: R\$ 5.340,00.

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 49.140.067/0001-10.

Item(s): 50 - 74.

Valor: R\$ 18.220,00.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.

Valor: R\$ 90.075,00.

- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 50.306.476/0001-23.

Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 68 - 75 - 76.

Valor: R\$ 25.730,00.

- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 11 - 15 - 25 - 26 - 57 - 66.

Valor: R\$ 12.985,00.

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27.

Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.

Valor: R\$ 2.266,40.

- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

CNPJ: 42.092.696/0001-73.

Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.

Valor: R\$ 57.780,00.

- P D S DE ALMEIDA.

CNPJ: 45.088.720/0001-99.

Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 69 - 72 - 81.

Valor: R\$ 226.855,00.

**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

*Paulo Neide Melo Fracoso*  
PAULO NEIDE MELO FRACOSO  
PREFEITO

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME

LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

P D S DE ALMEIDA






# HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO  
SERIDÓ**

**PROPONENTE: P D S DE ALMEIDA  
CNPJ: 45.088.720/0001-99  
RUA FRANCISCO LUIZ, 1182, BOX 4, CENTRO,  
JUAREZ TÁVORA/PB**

18/07/2023, 08:20

about:blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.088.720/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/01/2022</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>P D S DE ALMEIDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALMEIDA DISTRIBUIDORA</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO LUIZ</b>	NÚMERO <b>1152</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 4</b>		
CEP <b>58.387-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUAREZ TAVORA</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALMEIDA.DISTRIBUIDORAJT@GMAIL.COM</b>		TFI FONE <b>(83) 8662-5890</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 08:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	31/01/2022 Processo 0241542022-0 - CADASTRAMENTO
16.423.621-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
P D S DE ALMEIDA		
NOME FANTASIA		
ALMEIDA DISTRIBUIDORA		
GNP/JC/PF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
45.088.720/0001-99	2510143442-2	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R FRANCISCO LUIZ	1152	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
BOX 4	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JUAREZ TAVORA	58367-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
NATUREZA JURIDICA	CCO: NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	31/01/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA DIRETORIA	04/08/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202302040743097823	04/02/2023 07:13:09

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAREZ TÁVORA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1152

Razão Social: P D S DE ALMEIDA

Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

Atividade Principal: 4751-2/04 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundárias: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Juarez Távora Endereço: RUA FRANCISCO LUIZ, 1152, CENTRO

CEP: 58387000

Local e data: Município de Juarez Távora, sexta, 11 de fevereiro de 2022

**GUIBSON CABRAL CAMPOS**  
Departamento de Tributos

Código de Autenticidade: 22G3UDGS1J

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P D S DE ALMEIDA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUTONOMO, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 048.653.234-81, residente e domiciliada na cidade de Juarez Távora - PB, na RUA FRANCISCO LUIZ, nº 1152, CENTRO, CEP: 58387-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **P D S DE ALMEIDA**, e usará a expressão **ALMEIDA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO LUIZ, nº 1152, BOX 4, CENTRO, Juarez Távora - PB, CEP: 58387000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações/prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

UA



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**P D S DE ALMEIDA**

**CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A Empresa iniciará suas atividades em 26/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Juarez Tavora - PB, 26 de janeiro de 2022

  
PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA  
Empresario





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012584, expedida em 14/05/2018, inscrito no CPF n° 09577859410, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
09577859410	012584	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA



**JUCEP**  
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 17:05 SOB N° 25101434422.  
PROTOCOLO: 220056463 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201251597. CNPJ DA SEDE: 45088720000199.  
NIRE: 25101434422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.  
P F S DE ALMEIDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Empresa: P D S DE ALMEIDA

C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99

Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Endereço: Rua R FRANCISCO LUIZ, 1152, BOX 4, CENTRO, JUAREZ TAVORA/PB, CEP 58387-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página 1 de 3

Hora: 21:09:24

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>		<b>ATIVO</b>	
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14.090,23D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>14.090,23D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	14.090,23D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>616.713,59D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>616.713,59D</b>
610	1.1.2.01.00001	ALINE DE M. ARAÚJO	28,21D
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	846,38D
612	1.1.2.01.10002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO	3.758,00D
614	1.1.2.01.10003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA	16.570,00D
615	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.314,00D
616	1.1.2.01.10005	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SAO FELIX	7.445,00D
617	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	15.784,00D
618	1.1.2.01.10007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ	1.045,00D
622	1.1.2.01.10008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ	26.875,00D
623	1.1.2.01.10009	PRFFETTURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	12.985,00D
624	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIÃO	21.111,00D
631	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.855,00D
632	1.1.2.01.10012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO	1.490,00D
633	1.1.2.01.10013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS - SEMECC	9.976,00D
634	1.1.2.01.10014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.235,00D
635	1.1.2.01.10015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	418,00D
636	1.1.2.01.10016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ	3.558,00D
637	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	26.552,00D
638	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	21.473,00D
647	1.1.2.01.10019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.790,00D
648	1.1.2.01.10020	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ	168.700,00D
649	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	18.500,00D
650	1.1.2.01.10022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	11.660,00D
651	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DE BACAMARIE	41.844,00D
652	1.1.2.01.10024	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE	18.456,00D
653	1.1.2.01.10025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.812,00D
654	1.1.2.01.10026	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	46.218,00D
655	1.1.2.01.10027	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO	10.415,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>929,04D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>929,04D</b>
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	929,04D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>278.750,88D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>278.750,88D</b>
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	278.750,88D
<b>2</b>		<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>910.483,74D</b>
<b>1</b>		<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>910.483,74D</b>
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>278.750,88C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>278.750,88C</b>
608	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	72.106,40C
611	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	5.630,00C
613	2.1.1.01.00005	AGUINALDO JOSE ALVES FILHO	4.199,40C
619	2.1.1.01.00006	FMMANUEL INACTO DE LIMA ARAUJO	3.495,00C
620	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	27.310,00C
621	2.1.1.01.00008	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	22.900,00C
625	2.1.1.01.00009	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	6.140,00C
626	2.1.1.01.00010	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	904,56C
627	2.1.1.01.00011	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	120,00C
628	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	67.031,52C
639	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	59.900,00C
640	2.1.1.01.00016	MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	5.000,00C
644	2.1.1.01.00020	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	4.014,00C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>18.358,72C</b>



JUAREZ TAVORA, 01 de Março de 2023

Empresa: **P D S DE ALMEIDA**  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022  
 Endereço: Rua R FRANCISCO LUIZ, 1152, BOX 4, CENTRO, JUAREZ TAVORA/PB, CEP 58387-000  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Página 2 de 3  
 Hora: 21:09:24

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.358,72C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18.358,72C
<b>150</b>		<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>297.109,60C</b>
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	10.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	603.374,14C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	603.374,14C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	603.374,14C
567	2.3.3.02	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00
522	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00
<b>242</b>		<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>613.374,14C</b>
<b>149</b>		<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>910.483,74C</b>

JUAREZ TAVORA, 01 de Março de 2023



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P D S DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04865323481	PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA
09577859410	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 09:02 SOB Nº 20233780807.  
PROTOCOLO: 233780807 DE 03/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303036634. CNPJ DA SEDE: 45088720000199.  
NIRE: 25101434422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.  
P D S DE ALMEIDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos endereços de verificação.

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 08/03/2023  
Hora: 19:42:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>625.203,59</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	625.203,59
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(21.572,39)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(21.572,39)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>603.631,20</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>603.631,20</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(257,06)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
MULTAS DE MORA	(224,17)
<b>Despesas Financeiras</b>	
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(32,89)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>603.374,14</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>603.374,14</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>603.374,14</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>603.374,14</b>



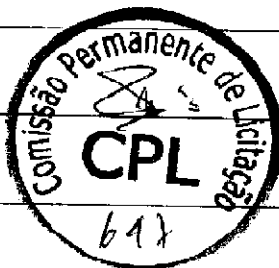
JUAREZ TAVORA, 08 de Março de 2023

Empresa: **P D S DE ALMEIDA**  
 Inscrição: 45.088.720/0001-99  
 Endereço: Rua R FRANCISCO LUIZ, 1152, BOX 4, CENTRO, JUAREZ TAVORA/PB, CEP 58387-000  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Página: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 08/03/2023  
 Hora: 20:21:11

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	910.483,74 + 0,00	3,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	910.483,74	3,06
	Passivo Circulante	297.109,60	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	910.483,74 - 278.750,88	2,13
	Passivo Circulante	297.109,60	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	910.483,74	3,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	0,48
	Patrimônio Líquido	613.374,14	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	0,33
	Passivo Total	910.483,74	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	297.109,60	0,48
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	613.374,14 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



*[Handwritten signature]*



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P D S DE ALMEIDA, município Juarez Távora, CNPJ nº 45.088.720/0001-99, Número de Registro (NIRE) 25101434422.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/01/2022

Ato constitutivo: 25101434422

Juarez Távora, 01/01/2022

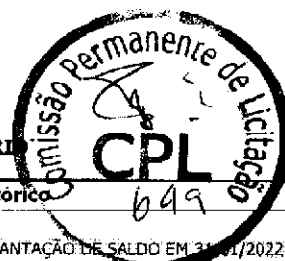
\_\_\_\_\_  
MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA  
CONTADOR  
CRC/PB 012584

\_\_\_\_\_  
P D S DE ALMEIDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 45.088.720/0001-99

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Folha: 0003  
 Nº: Página 2 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	IMPLANTAÇÃO DE SALDO EM 31/01/2022	10.000,00	
31/01/2022	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	IMPLANTAÇÃO DE SALDO EM 31/01/2022		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
			TOTAL DO MÊS	10.000,00	10.000,00
22/03/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.290,01	
22/03/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.290,01
			TOTAL DO DIA	2.290,01	2.290,01
			TOTAL DO MÊS	2.290,01	2.290,01
17/05/2022	1.1.2.01.00001	ALINE DE M. ARAUJO	VENDA DE MERCADORIA	28,21	
17/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		28,21
			TOTAL DO DIA	28,21	28,21
24/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERCADORIA	40,00	
24/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		40,00
24/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERCADORIA	7,02	
24/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7,02
			TOTAL DO DIA	47,02	47,02
31/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERCADORIA	799,36	
31/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		799,36
31/05/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27,46	
31/05/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27,46
			TOTAL DO DIA	826,82	826,82
			TOTAL DO MÊS	902,05	902,05
06/06/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.210,00	
06/06/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		1.210,00
			TOTAL DO DIA	1.210,00	1.210,00
07/06/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	700,00	
07/06/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
8/06/2022	1.1.2.01.10002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO	VENDA DE MERCADORIA	1.879,00	
08/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.879,00
08/06/2022	1.1.2.01.10002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO	VENDA DE MERCADORIA	1.879,00	
08/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.879,00
			TOTAL DO DIA	3.758,00	3.758,00
20/06/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	27,46	
20/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		27,46
			TOTAL DO DIA	27,46	27,46
30/06/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	118,00	
30/06/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		118,00
			TOTAL DO DIA	118,00	118,00
			TOTAL DO MÊS	5.813,46	5.813,46
06/07/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.100,00	
06/07/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
13/07/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.199,40	
			TRANSPORTE	4.199,40	

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



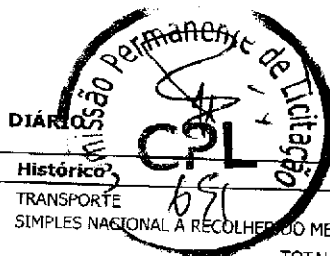
Fe... 2022  
 N...  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15  
 Página 3 de 12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/07/2022	2.1.1.01.00005	AGUINALDO JOSE ALVES FILHO	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	4.199,40	
			TOTAL DO DIA	4.199,40	4.199,40
18/07/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.200,96	
18/07/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.200,96
			TOTAL DO DIA	2.200,96	2.200,96
20/07/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	118,00	
20/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		118,00
			TOTAL DO DIA	118,00	118,00
26/07/2022	1.1.2.01.10003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA	VENDA DE MERCADORIA	16.570,00	
26/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		16.570,00
			TOTAL DO DIA	16.570,00	16.570,00
31/07/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	520,30	
31/07/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		520,30
			TOTAL DO DIA	520,30	520,30
			TOTAL DO MÊS	25.708,66	25.708,66
09/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDA DE MERCADORIA	7.445,00	
09/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7.445,00
09/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.495,00	
09/08/2022	2.1.1.01.00006	EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO	COMPRA DE MERCADORIA		3.495,00
09/08/2022	1.1.2.01.10005	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SAO FELIX	VENDA DE MERCADORIA	7.445,00	
09/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7.445,00
09/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	560,00	
09/08/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		560,00
			TOTAL DO DIA	18.945,00	18.945,00
10/08/2022	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	2.132,00	
10/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		2.132,00
			TOTAL DO DIA	2.132,00	2.132,00
16/08/2022	1.1.2.01.10007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ	VENDA DE MERCADORIA	1.045,00	
16/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.045,00
			TOTAL DO DIA	1.045,00	1.045,00
22/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	520,30	
22/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		520,30
			TOTAL DO DIA	520,30	520,30
23/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	8.280,00	
23/08/2022	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		8.280,00
			TOTAL DO DIA	8.280,00	8.280,00
24/08/2022	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	11.520,00	
24/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		11.520,00
			TOTAL DO DIA	11.520,00	11.520,00
25/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	537,96	
25/08/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		537,96
			TOTAL DO DIA	537,96	537,96
31/08/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	929,05	
			TRANSPORTE	929,05	

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Folha: 0004  
 Nº: Página 4 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	929,05	929,05
			TOTAL DO DIA	929,05	929,05
			TOTAL DO MÊS	43.909,31	43.909,31
12/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA		
12/09/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.252,76	
12/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.252,76
12/09/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.252,76	
			TOTAL DO DIA		2.252,76
			TOTAL DO MÊS	4.505,52	4.505,52
15/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA		
15/09/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA	3.300,00	
			TOTAL DO DIA	3.300,00	3.300,00
			TOTAL DO MÊS	3.300,00	3.300,00
16/09/2022	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA		
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.567,00	
			TOTAL DO DIA	3.567,00	3.567,00
			TOTAL DO MÊS	3.567,00	3.567,00
19/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA		
19/09/2022	2.1.1.01.00008	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	COMPRA DE MERCADORIA	22.900,00	
			TOTAL DO DIA	22.900,00	22.900,00
			TOTAL DO MÊS	22.900,00	22.900,00
22/09/2022	1.1.2.01.10008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORA	VENDA DE MERCADORIA		
22/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	26.875,00	
			TOTAL DO DIA	26.875,00	26.875,00
			TOTAL DO MÊS	26.875,00	26.875,00
28/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA		
28/09/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA	7.000,00	
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
			TOTAL DO MÊS	7.000,00	7.000,00
29/09/2022	1.1.2.01.10009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA		
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	2.325,00	
29/09/2022	1.1.2.01.10009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA		2.325,00
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	6.396,00	
29/09/2022	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA		6.396,00
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	2.132,00	
29/09/2022	1.1.2.01.10009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA		2.132,00
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	4.264,00	
			TOTAL DO DIA	15.117,00	15.117,00
			TOTAL DO MÊS	15.117,00	15.117,00
30/09/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.430,59	
30/09/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.430,59
			TOTAL DO DIA	1.430,59	1.430,59
			TOTAL DO MÊS	84.695,11	84.695,11
05/10/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO DE JUROS	9,29	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS		9,29
05/10/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA	45,99	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA		45,99
05/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	929,04	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		929,04
05/10/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO DE JUROS	9,29	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS		9,29
05/10/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA	45,99	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA		45,99
		TRANSPORTE		1.039,60	1.039,60

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Página 5 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.039,60	1.039,60
05/10/2022	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	VALOR PAGO A MAIOR	929,03	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GFRAL	VALOR PAGO A MAIOR		929,03
05/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	0,01	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		0,01
			TOTAL DO DIA	1.968,64	1.968,64
07/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	904,56	
07/10/2022	2.1.1.01.00010	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	COMPRA DE MERCADORIA		904,56
			TOTAL DO DIA	904,56	904,56
10/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.965,70	
10/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.965,70
10/10/2022	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIÃO	VENDA DE MERCADORIA	5.996,00	
10/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		5.996,00
			TOTAL DO DIA	10.961,70	10.961,70
17/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	738,46	
17/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		738,46
			TOTAL DO DIA	738,46	738,46
28/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.320,00	
28/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
31/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.890,00	
31/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		10.890,00
31/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.550,00	
31/10/2022	2.1.1.01.00009	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	COMPRA DE MERCADORIA		2.550,00
31/10/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	188,27	
31/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		188,27
			TOTAL DO DIA	13.628,27	13.628,27
			TOTAL DO MÊS	29.521,63	29.521,63
07/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDA DE MERCADORIA	1.045,00	
07/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.045,00
			TOTAL DO DIA	1.045,00	1.045,00
08/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.260,00	
08/11/2022	2.1.1.01.00004	RI COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		1.260,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	1.968,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.968,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	1.349,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.349,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	1.349,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.349,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	619,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		619,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	4.047,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		4.047,00
08/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.788,60	
08/11/2022	2.1.1.01.00020	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.788,60
			TOTAL DO DIA	14.380,60	14.380,60
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.590,00	
			TRANSPORTE		3.590,00

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Folha: 0005  
Número: Página 6 de 12  
Emissão: 25/04/2023  
Hora: 20:15

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	2.1.1.01.00009	MARJA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	TRANSPORTE		
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.590,00	
10/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.590,00
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.000,00	
10/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.000,00
				7.752,24	
			TOTAL DO DIA	15.342,24	7.752,24
					15.342,24
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
			TOTAL DO DIA	26.552,00	26.552,00
14/11/2022	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIAO	VENDA DE MERCADORIA	4.700,00	
14/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		4.700,00
14/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	6.530,40	
14/11/2022	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		6.530,40
			TOTAL DO DIA	11.730,40	11.230,40
17/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	5.400,00	
17/11/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		5.400,00
17/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	8.027,55	
17/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		8.027,55
17/11/2022	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.558,00	
17/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.558,00
17/11/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO DE JUROS	14,31	
17/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS		14,31
17/11/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA	132,19	
17/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA		132,19
17/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.430,59	
17/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.430,59
			TOTAL DO DIA	18.562,64	18.562,64
18/11/2022	1.1.2.01.10016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA	VENDA DE MERCADORIA	3.558,00	
18/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.558,00
			TOTAL DO DIA	3.558,00	3.558,00
21/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	120,00	
21/11/2022	2.1.1.01.00011	LICTAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	COMPRA DE MERCADORIA		120,00
21/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.699,10	
21/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.699,10
21/11/2022	1.1.2.01.10015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDA DE MERCADORIA	418,00	
21/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		418,00
21/11/2022	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	VALOR PAGO A MAIOR	0,01	
			TRANSPORTE	3.237,11	3.237,10

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.770/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Folha: 007  
 Nº: Página 7 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.237,11	3.237,10
21/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR PAGO A MAIOR		0,01
21/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	188,27	
			PAGAMENTO		188,27
			TOTAL DO DIA	3.425,38	3.425,38
22/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	900,00	
22/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		900,00
22/11/2022	1.1.2.01.10014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDA DE MERCADORIA	3.287,00	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.287,00
			TOTAL DO DIA	4.187,00	4.187,00
23/11/2022	1.1.2.01.10013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS - SEMEED	VENDA DE MERCADORIA	9.976,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		9.976,00
			TOTAL DO DIA	9.976,00	9.976,00
28/11/2022	1.1.2.01.10012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO	VENDA DE MERCADORIA	1.490,00	
8/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.490,00
			TOTAL DO DIA	1.490,00	1.490,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	16.160,22	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		16.160,22
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.050,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.050,00
			TOTAL DO DIA	36.703,22	36.703,22
30/11/2022	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	1.189,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.189,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.749,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.749,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.749,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.749,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.749,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.749,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	41.110,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		41.110,00
30/11/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.543,86	
30/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.543,86
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	884,70	
30/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		884,70
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.543,83	
30/11/2022	2.1.1.01.00021	GMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.543,83
			TRANSPORTE	62.518,39	62.518,39

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Febr. 2022  
 Nº: 0000  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15  
 Página 8 de 12

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.518,39	62.518,39
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	900,00	
30/11/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		900,00
			TOTAL DO DIA	63.418,39	63.418,39
			TOTAL DO MÊS	209.870,87	209.870,87
05/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	498,03	
05/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		498,03
			TOTAL DO DIA	498,03	498,03
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	150,00	
07/12/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		150,00
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	5.938,20	
07/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		5.938,20
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	412,38	
07/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		412,38
			TOTAL DO DIA	6.500,58	6.500,58
09/12/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	7.498,00	
09/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7.498,00
			TOTAL DO DIA	7.498,00	7.498,00
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.020,00	
12/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		1.020,00
12/12/2022	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIAO	VENDA DE MERCADORIA	10.415,00	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		10.415,00
			TOTAL DO DIA	11.435,00	11.435,00
13/12/2022	1.1.2.01.10027	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO	VENDA DE MERCADORIA	10.415,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		10.415,00
			TOTAL DO DIA	10.415,00	10.415,00
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.795,50	
18/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		10.795,50
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.014,00	
18/12/2022	2.1.1.01.00020	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.014,00
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	7.990,00	
18/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		7.990,00
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.170,00	
18/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		10.170,00
			TOTAL DO DIA	32.969,50	32.969,50
19/12/2022	1.1.2.01.10025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	15.406,00	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		15.406,00
19/12/2022	1.1.2.01.10026	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	VENDA DE MERCADORIA	23.109,00	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		23.109,00
			TOTAL DO DIA	38.515,00	38.515,00
22/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.385,55	
22/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		10.385,55
22/12/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	12.141,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		12.141,00
22/12/2022	1.1.2.01.10024	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE	VENDA DE MERCADORIA	18.456,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		18.456,00
22/12/2022	1.1.2.01.10025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	15.406,00	
			TOTAL DO DIA	56.388,55	40.982,55



Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Folha: 0000  
 Nº: Página 9 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	56.388,55	40.982,55
22/12/2022	1.1.2.01.10026	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	VENDA DE MERCADORIA	23.109,00	15.406,00
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		23.109,00
			TOTAL DO DIA	79.497,55	79.497,55
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	5.000,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00016	MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		5.000,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	210,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		210,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.600,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		2.600,00
28/12/2022	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE	VENDA DE MERCADORIA	13.948,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		13.948,00
28/12/2022	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DE BACAMARTE	VENDA DE MERCADORIA	6.974,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		6.974,00
28/12/2022	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DE BACAMARTE	VENDA DE MERCADORIA	20.922,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		20.922,00
28/12/2022	1.1.2.01.10022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	VENDA DE MERCADORIA	11.660,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		11.660,00
28/12/2022	1.1.2.01.10014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDA DE MERCADORIA	13.948,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		13.948,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	500,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		500,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.600,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		2.600,00
			TOTAL DO DIA	78.362,00	78.362,00
29/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	11.156,40	
29/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		11.156,40
29/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.789,10	
29/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.789,10
29/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	59.900,00	
29/12/2022	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		59.900,00
29/12/2022	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	VENDA DE MERCADORIA	3.700,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.700,00
29/12/2022	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	VENDA DE MERCADORIA	11.100,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		11.100,00
29/12/2022	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	VENDA DE MERCADORIA	3.700,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.700,00
29/12/2022	1.1.2.01.10020	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ	VENDA DE MERCADORIA	168.700,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		168.700,00
29/12/2022	1.1.2.01.10019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	4.930,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		4.930,00
29/12/2022	1.1.2.01.10019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	9.860,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		9.860,00
			TOTAL DO DIA	275.835,50	275.835,50
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.814,86	
31/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.814,86
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZEPAMENTO	224,17	
31/12/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	ZEPAMENTO		224,17
			TRANSPORTE	15.039,03	15.039,03

Empresa: **P D S DE ALMEIDA**  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Folha: 0010  
 Nº: Página 10 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	15.039,03	15.039,03
31/12/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	ZERAMENTO	32,89	
31/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO	625.203,59	32,89
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		625.203,59
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	21.572,39	
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		21.572,39
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	603.374,14	
31/12/2022	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		603.374,14
31/12/2022	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	603.374,14	
31/12/2022	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		603.374,14
			TOTAL DO DIA	1.868.596,18	1.868.596,18
			TOTAL DO MÊS	2.410.122,34	2.410.122,34

PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 048.653.234-81

MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-012584/09  
 CPF: 095.778.594-10



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa P D S DE ALMEIDA.

Juarez Távora, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA  
CONTADOR  
CRC/PB 012584

\_\_\_\_\_  
P D S DE ALMEIDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 45.088.720/0001-99



A large, stylized handwritten signature.

A small, handwritten mark or signature.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P D S DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09577859410	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA
45088720000199	P D S DE ALMEIDA




CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2023 12:40 SOB N°  
20249527936.  
PROTOCOLO: 249527936 DE 25/04/2023. NIRE: 25101434422.  
P D S DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA,  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO FÉSSOA, 26/04/2023  
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305558492 em 26/04/2023, protocolo 249527936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P D S DE ALMEIDA
Número de Registro:	25101434422
CNPJ:	45088720000199
Município:	Juarez Távora

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09577859410	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA	PB012584
45088720000199	P D S DE ALMEIDA	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2023 12:40 SOB N°  
20249527936  
PROTOCOLO: 249527936 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305558492. NIRE: 25101434422.  
P D S DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA
REGISTRO.....	: PB-012584/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.778.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/06/2023 as 11:47:19.

Válido até: 26/09/2023.

Código de Controle: 7581.0361.0269.1588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
PB-012584/D-9

INDÍCIAS DO NASCIMENTO  
COSTA

FILIAÇÃO  
MANOEL BENEDITO DA COSTA

ROZALIA DO NASCIMENTO COSTA

*Manoel B. da Costa*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CARTARIO DO REGISTRO CIVIL DE JUREZ TAVORA

Rua. Maranhão, Paraíba de Melo - Centro

AUTENTICAÇÃO

Cartilão que a presente cópia é fiel reprodução (leitura) do original que se foi emitido, em 08/03/2023  
Jureza Tavora PB  
Confira em: <http://sistemas.cri.tjpb.jus.br>  
São Paulo: 0479292-8490  
E-mail: RSC@2.Farpen.RS@34  
Fax: 051 30.550.05

Ateli Cartório Tavora  
CNPJ nº 07.012.584/0009-99

Form with fields for: NACIONALIDADE, NACIONALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, ESTADO CIVIL, GRAU DE INSTRUÇÃO, TIPO DE REGISTRO, DATA DE REGISTRO, DATA DE EXPIRAÇÃO, DATA DE CANCELAMENTO, DATA DE REINSCRIÇÃO, DATA DE RESCISÃO, DATA DE RENOVAÇÃO, DATA DE SUSPENSÃO, DATA DE REATIVAÇÃO, DATA DE ANULAÇÃO, DATA DE CANCELAMENTO DE ANULAÇÃO, DATA DE REATIVAÇÃO DE ANULAÇÃO, DATA DE RESCISÃO DE ANULAÇÃO, DATA DE RENOVAÇÃO DE ANULAÇÃO, DATA DE SUSPENSÃO DE ANULAÇÃO, DATA DE REATIVAÇÃO DE ANULAÇÃO.

*COMPROVAÇÃO  
COM OBRIGADO  
03/08/2023*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Data da consulta: 13/09/2023 13:39:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

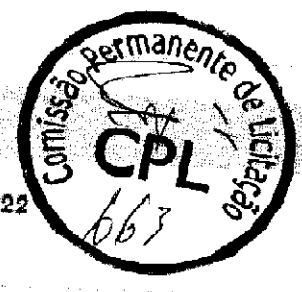
CNPJ **45.088.720/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P D S DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2022**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

**Voltar** **Gerar PDF**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P D S DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 45.088.720/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:05 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **A1CE ED43.20F6.03CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

**CERTIDÃO**



CÓDIGO: **B909.50AC.68B2.427E**

Emitida no dia 18/07/2023 às 08:10:59

Nome Empresarial:

**P D S DE ALMEIDA**

Endereço:

**FRANCISCO LUIZ**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.423.621-0**

Município:

**JUAREZ TAVORA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**1152**

CNPJ/CPF:

**45.088.720/0001-99**

Complemento:

**BOX 4**

CEP:

**58387-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
08.919.490/0001-36  
GABINETE DO PREFEITO



Impressão

01/08/2023 12:18:28

Emitido por:  
TO CABRAL CAMPOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000152023

01/08/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.467.347.000



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 35.088.720/0001-99	Inscrição Municipal 5979922933	Nome do Contribuinte ALMEIDA DISTRIBUIDORA		
Razão Social P. D. S. DE ALMEIDA				
Endereço R. FRANCISCO LUIZ		Número 1152	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.387-000	Cidade JUAREZ TÁVORA		UF PB
Loteamento:				

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 30/10/2023



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.088.720/0001-99

**Razão**

P D S DF ALMEIDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA FRANCISCO LUIZ 1152 BOX 4 / CENTRO / JUAREZ TAVORA / PB /  
58387-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2023 a 13/08/2023

**Certificação Número:** 2023071502082037896566

Informação obtida em 18/07/2023 08:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P D S DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 45.088.720/0001-99  
 Certidão nº: 38765211/2023  
 Expedição: 02/08/2023, às 14:37:02  
 Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P D S DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.088.720/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023  
DATA E HORA DE ABERTURA: 08/08/2023, às 08:30 HS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

#### DECLARAÇÕES

A PDS De Almeida, inscrita no CNPJ nº 45.088.720/0001-99, sediada na Rua Francisco Luiz 1152, box 4, centro, CEP 58.387-000, Juarez Távora/PB, por intermédio de seu representante legal, Paulo Demétrio Serpa de Almeida, inscrito no CPF nº 048.653.234-81, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado

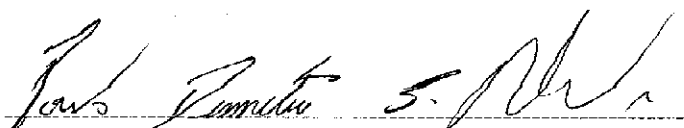
Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.  
Contatos: (35) 34662-5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com

da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter se as condições nele estipuladas.

Juarez Távora/PB, 03 de agosto de 2023.



Paulo Demétrio Serpa de Almeida

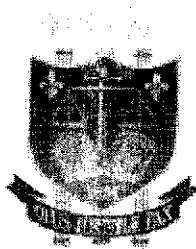
RG: 5.525.805 SRTE/CE – CPF: 048.653.234-81

Representante legal



Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.

Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 53013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



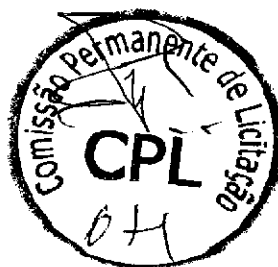
## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.088.720/0001-99  
 Razão Social: P D S DE ALMEIDA  
 Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 10:30 de 18/07/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3x2lc+y0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
SECRETARIA DE COMPRAS



Atestado: 00067/2023

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de entrega de aparelhos ar condicionados, a empresa **PDS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.088.720/0001-99**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Luiz, nº 1152, box 04, Juarez Tavoras-PB, forneceu computadores, monitores, HD interno, referente as notas fiscais de nº **00066/2022, 00067/2022, 00068/2022**, sob licitação pregão presencial de nº **00035/2022** e contrato de nº **00222/2022**, para as escolas da rede municipal de ensino, atesto que a mercadoria foi entregue, recebida, atestada e conferida pelo Sr. **Diego de Oliveira Reis**, sob CPF: 073.722.144-59, secretário de compras do município, sob matrícula de nº 222/7741, Prefeitura Municipal de Ingá-PB, cumprindo com todas as cláusulas do edital.

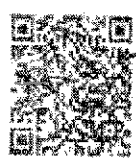
Registramos, ainda, que as entrega do material acima referidos apresentaram a ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone tecnicamente e comercialmente, ate a presente data.

Ingá, 25 de abril de 2023.

*CONFERE  
COM ORIENTAÇÃO  
03/08/2023*

*[Handwritten signature]*  
**DIEGO DE OLIVEIRA REIS**  
Secretário de Compras  
Matrícula: 222/7741

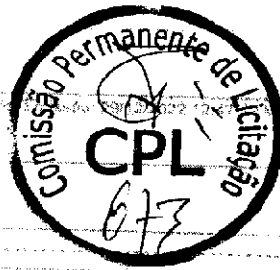
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
CNPJ: 08.810.350/0001-25  
Praça Vila do Imperador, 160  
Centro - CEP: 58380-000  
notafiscal@inga.pb.gov.br  
INGÁ - PB



**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Francisco José Pereira, Sítio São José, Ingá - PB CEP: 58412-000  
Data: 25 de 11  
Número: AOE68318 - XURY  
Consulte a autenticidade em: http://www.trepa.gov.br

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Francisco José Pereira, Sítio São José, Ingá - PB CEP: 58412-000

END: PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB / CEP- 58380-000



Recebimento de P.O.S DE ALMEIDA em produtos e serviços constantes da NF de número 168700. Dest. Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

DATA DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NF-e Nº: 00000066 SÉRIE: 1

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO: 2522 1245 0487 2008 0199 5500 1000 0000 6514 7130 4940

Protocolo de Automação de Uso: 325220038672492 20/12/2022 12:47:12

Processo de Automação de Uso: 45.088.720/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164236210

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA**

Endereço: **PC VILA DO IMPERADOR 160**

Cidade: **Inga**

UF: **PB**

CNPJ / CPF: **08.810.350/0001-25**

Data de Emissão: **20/12/2022**

Data de Entrada: **29/12/2022**

CEP: **58380000**

Estado: **PB**

Inscrição Estadual: **ISENTO**

Hora de Saída: **12:47:12**

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA: \_\_\_\_\_ VALOR ORIGINAL: \_\_\_\_\_ VALOR DO DESPESITO: \_\_\_\_\_ VALOR LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	168.700,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	168.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome Razão Social: \_\_\_\_\_

Frete por conta: **SEM FRETE**

Endereço: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

**PRODUTOS PRESTADOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ESPEC. PROP.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESP.	B. CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VL. Aprox. Tributos
500564 / SEM GTN	COMPUTADOR ALL IN ONE 3 CORES THERM...	84710000	1000	UNID	20	R\$ 1.056,00	R\$ 21.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.962,80
900206 / SEM GTN	MONITOR 30" JONHON	85285200	1000	UNID	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757,00
900634 / SEM GTN	TELA 30" LED (MONITOR) 2400X1600 30" 3000...	84710000	1000	UNID	01	R\$ 154,00	R\$ 154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952,37

Atesto que os serviços foram prestado e/ou os materiais foram recebidos.

Em 29/12/22

*[Assinatura]*

Assinatura do Fiscal

Portaria: 222/2241

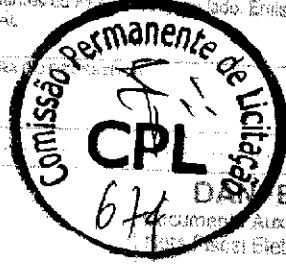
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR SEU CU EM OBTENÇÃO PELA SUPLEÇÃO NACIONAL NÃO DEVE SER USADO PARA FIM DE COMPROVAÇÃO DE IMPOSTOS, DE ICMS E DE IPI. TRIBUTAR. Nº 202/2013. FICHA Nº 01/2013. PRECATORIO Nº 01/2013. QUANTIDADE: 2500000. DADOS BANCÁRIOS: BARRISER - AG. 1769-1 - CC. 007330-4.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/12/2022 12:43:34

Recebeamos de P D S DE ALMEIDA os produtos / serviços constantes do NF 4939. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Emissão: 29/12/2022 16:24:50 Valor total:



NF-e Nº: 000000067 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE P D S DE ALMEIDA R FRANCISCO LUIZ, nº1152 Bairro: CENTRO CEP: 58337000 Cidade: Juarez Tavora UF: PB 83985525999

CHAVE DE ACESSO 7522 1245 0987 2000 0198 5500 1000 0000 8712 2388 7361

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros. INSCRIÇÃO ESTADUAL 164236210

DESTINATÁRIO - REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PRACA VILA DO IMPERADOR 160 MUNICIPIO Inga ESTADO PB

RATURA / DUPLICATAS Nº 000000067 SÉRIE 1 - FOLHA 1/4

Table with columns: VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL. Values: 0,00, 0,00, 4.930,00, 4.930,00

Table with columns: QUANTIDADE, ESPÉCIE, MARCA, NÚMERO, PESO BRUTO, RESIDUO LÍQUIDO

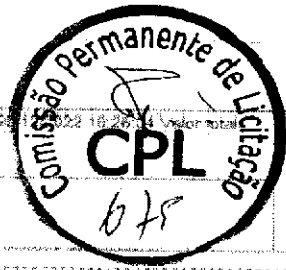
Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, VALOR B. GALE. CESE. DO ICMS, VALOR ICMS, ALIQ. ICMS, VL. Aprox. Tributos

Atesto que os serviços foram prestado e/ou os materiais foram recebidos.

Assinatura do Fiscal: [Signature] Portaria: 1081/2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO PPP-OPANTE NELS SIVAPRO NACIONAL...

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/12/2022 16:24:50



Recebimento de P D S DE ALMEIDA de produtos / serviços constantes da NF-e emitida em todo. Emissão: 29/12/2022 16:26:04 Valor total: 9860,00. Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022 16:26:04

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

NF-e Nº: 000000068 SÉRIE: 1

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**P D S DE ALMEIDA**  
 R FRANCISCO LUIZ, nº1152  
 Bairro: CENTRO  
 CEP: 58387000  
 Cidade: Juazeir Tavora  
 UF: PB 83988626800

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 ENTRADA 1 SAIDA 1  
 Nº: 000000068  
 SÉRIE 1 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2522 1248 0867 2000 0196 5500 1000 0000 6817 7812 1336

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFICOM DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 3295220039903282 29/12/2022 16:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 164236210

CNPJ: 45.088.720/0001-99

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 PRACA VILA DO IMPERADOR 160  
 Inga

CNPJ / CPF: 12 780 395/0001-71  
 DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022  
 DATA DE CANCELAMENTO: 29/12/2022  
 HORA DE SAÍDA: 16:26:04

ESTADO: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

**FATURA / DUPLICATA**  
 NÚMERO DA FATURA: VALOR ORIGINAL: VALOR DO DESCONTO: VALOR LIQUIDADO:

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860,00
VALOR DO CRETE	VALOR DO TERCEIRO	VALOR DO QUARTO	VALOR DO QUINTO	VALOR DO SEXTO	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 ENDEREÇO: PRACA VILA DO IMPERADOR 160 - INGA - PB  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: TIPO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**VALORES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME / NCM / SH / C856N / C70F / UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DEB.C.	B. CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VI Aprox. Tributosa
009564 / SEM DTN	COMPUTADOR ALL IN ONE 3 GREEN EXPERT - 18.9GB SSD 240GB	84713030 - 9102 - 5112 - 0000	1	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,00
009560 / SEM DTN	MONITOR 24" COM 4GB	84713030 - 9102 - 5112 - 0000	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,28

Atesto que os serviços foram prestado e/ ou os materiais foram recebidos.

Em: 29/12/2022

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Fiscal  
 Portaria: 22217741

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 DOCUMENTO GERADO POR ME DO SP OPTANTE PELA SIMPLES NACIONALIZADO SOB O REGIME DE CANCELAMENTO DE OIB E DE PRETENDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (PORTAL SIMP) PRESENCIAL NA SEÇÃO DE ATENDIMENTO DO RECEBENTE. AB: 1789140: 60723546.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/12/2022 16:27:10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
 PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 Rua João Batista Gurgel nº 07, Centro - CEP: 59.795-000 - Felipe Guerra - RN  
 CNPJ Nº: 08.349.086/0001-74



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.086/0001-74, sediada na Rua João Batista Gurgel, nº97, CEP 59.795.000, Bairro Centro, Felipe Guerra/RN, por Magno Eliton Valentim de Oliveira representante legal adiante assinado, ATESTA e DECLARA que a empresa P S D de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº 45.088.720/0001-99, estabelecida na Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000, forneceu os PRODUTOS relacionados abaixo, ao nosso estabelecimento e que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente em prazos e quantidades solicitados, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Na tabela abaixo citamos alguns pedidos atendidos:

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
Nº 0000000004	26/07/2022	MICRO JAP UPD 1500 CORE 15 3 8GB HD 240GB TECLADO E MOUSE USB	06	R\$ 1.865,00
		MONITOR 19 LED PCTOP-HDMI- PRETO MLP190HDMI- 0074690-01	06	R\$ 420,00
		IMPRESSORA LASER MONO HL 1212W BROTHER	2	R\$ 2.860,00
Valor total R\$ 16.570,00 (dezesseis mil, quinhentos setenta reais)				

Felipe Guerra/RN, 24 de Agosto de 2022

*Magno Eliton Valentim de Oliveira*  
 Magno Eliton Valentim de Oliveira  
 CPF: 066.975.084-00

Secretario de Administração e Recursos Humanos

Magno Eliton Valentim de Oliveira  
 CPF: 066.975.084-00  
 secretario municipal de administração

CANTIDÃO UNICO DE NOTAS  
 DE FELIPE GUERRA, RN




Recebemos de P D S DE ALMEIDA os produtos e serviços constantes da NF-e autossuportada ao lado. Emissão: 26/07/2022 09:31:43 Valor total: 16570. Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
**Nº: 00000004**  
**SÉRIE: 1**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**P D S DE ALMEIDA**

 R. FRANCISCO LUIZ, nº1152  
Bairro: CENTRO  
CEP: 58387000  
Cidade: Juarez Tavora  
UF: PB (83985625890)

**DANFE**  
Documento Auxiliar:  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1  
Nº: 00000004  
SÉRIE 1 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO: 2522 0745 0887 2000 0199 5500 1000 0000 0413 8251 2224

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325220021788779 26/07/2022 09:31:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164236210 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA

C.N.P.J./C.P.F.: 12.452.550/0001-20 DATA DE EMISSÃO: 26/07/2022

ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA GURGEL 97 BAIRRO: CENTRO CEP: 59795000 DATA DE SAÍDA: 26/07/2022

MUNICÍPIO: Felipe Guerra FONE/FAX: \_\_\_\_\_ ESTADO: RN INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 09:31:43

**FATURA / DUPLICATAS**

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	16.570,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
				16.570,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 9-SEM FRETE

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VL. Aprox. Tributos
000043	MICRO JAP UPD 16000 CORE 15 3 8GB HD 240GB TECLADO E MOUSE USB	84729000	0102	5109	Und	6	R\$ 1.265,30	R\$ 7.591,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,22
014698	MONITOR 19 LED PCTOP - HDMI - PRETO - MLP190HDM - 0074690-01	85285200	0102	5108	Und	8	R\$ 429,30	R\$ 3.434,40	0,00	0,00	0,00	0,00	587,16
614667	IMPRESSORA LASER MONO HL 1212V BROTHER	84439233	0102	5108	Und	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,66



*[Handwritten signature]*

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIRETO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS DE 19% E DE IPI TRIS APROX R\$2633,14 FED R\$3397,90 EST (FONTE: IBPT, ORDEN C/S: 449/2021, PRECISO: 24/2021, PROCESSO: 10.910.004/2021)

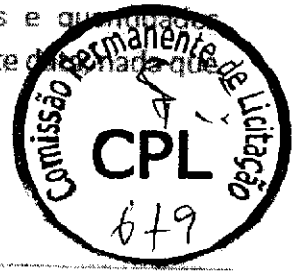
RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/07/2022 09:33:09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa MD INFORMATICA, estabelecimento privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.364.589/0001-91, sediada na Rua Cidade de Campo de Santana, 311 sala 203 cep, 58.083-545 por seu representante legal adiante assinado, ATESTA e DECLARA que a empresa P S D de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº 45.088.720/0001-99, estabelecida na Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000, forneceu os PRODUTOS relacionados abaixo, ao nosso estabelecimento e que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente em prazos e quantidades solicitados, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Na tabela abaixo citamos alguns pedidos atendidos:



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MARCA E MODELO	
Computador Processador core i3 4GB SSD 120GB PLACA H61	05
Processador i3	04
Placa H61	04
Memoria 4GB	14
No Break 1200	03
Notebook i3 1011 Memória 4GB SSD 256GB Tela 15,6	03
Impressora Epson L3250	03
Estabilizador 500	03

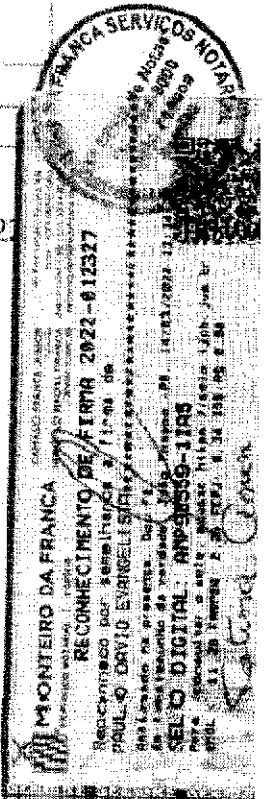
João Pessoa, 14 de março de 2023

*Paulo David Evangelista*

PAULO DAVID EVANGELISTA

RG: 2510780

CPF: 034.726.794-35



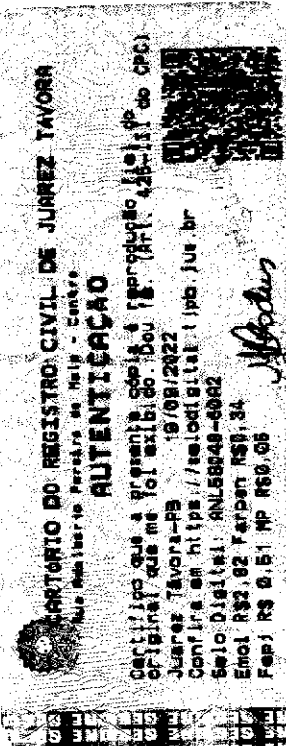




GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal: 0032  
Livro: 001 Folhas: 62  
Ano Referência: 2022  
Razão Social: PDS DE ALMEIDA  
Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA  
Endereço: FRANCISCO LUIZ 1152 BOX: 04  
Bairro: CENTRO Cidade: JUAREZ TÁVORA/PB  
Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS  
E ASSESSORIOS DE INFORMATICA  
Inscrição Estadual: Cad. Físico:  
Cad. Econômico CNPJ: 45.088.720/0001-99  
DATA: 31/08/2022 VALIDADE: 31/08/2023



*Gilberto Cabral Campos Junior*  
GILBERTO CABRAL CAMPOS JUNIOR  
Diretor do Deptº de Tributação  
Matricula: 980

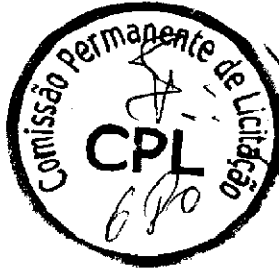
*Wilson Evangelista Feitosa*  
Wilson Evangelista Feitosa  
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal: 0032  
Livro: 001 Folhas: 62  
Ano Referência: 2022  
Razão Social: PDS DE ALMEIDA  
Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA  
Endereço: FRANCISCO LUIZ 1152 BOX: 04  
Bairro: CENTRO Cidade: JUAREZ TÁVORA/PB  
Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS  
E ASSESSORIOS DE INFORMATICA  
Inscrição Estadual: Cad. Físico:  
Cad. Econômico CNPJ: 45.088.720/0001-99  
DATA: 31/08/2022 VALIDADE: 31/08/2023



*Gilberto Cabral Campos Junior*  
GILBERTO CABRAL CAMPOS JUNIOR  
Diretor do Deptº de Tributação  
Matricula: 980

*Wilson Evangelista Feitosa*  
Wilson Evangelista Feitosa  
Prefeito Constitucional

*Jose da Silva Oliveira*  
Jose da Silva Oliveira  
Fiscal Geral  
Matricula - 145



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P D S DE ALMEIDA			Protocolo: PBC2301570917
NIRE : 25101434422 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101434422	CNPJ 45.088.720/0001-99	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/01/2022	Início de Atividade 26/01/2022
Endereço Completo Rua FRANCISCO LUIZ, Nº 1152, BOX 4, CENTRO-Juarez Távora/PB- CEP58387-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/03/2023	Número 20233780807	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SFM STATUS
Nome do Empresário: PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA			
Identidade: 1655871883		CPF: 048.653.234-81	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2023, às 13:11:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ODC2QJGV.



PBC2301570917

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

**SIMPLES**  
NACIONAL

## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 45.088.720/0001-99

NOME EMPRESARIAL: P D S DE ALMEIDA



Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 31/01/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

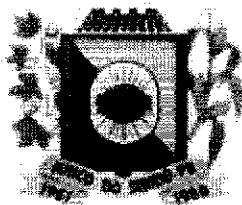
- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.13.69.34.74



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 051, de 17/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

Item(s): 73.

Valor: R\$ 5.340,00.

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 49.140.067/0001-10.

Item(s): 50 - 74.

Valor: R\$ 18.220,00.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.

Valor: R\$ 90.075,00.

- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 50.306.476/0001-23.

Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 68 - 75 - 76.

Valor: R\$ 25.730,00.

- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 11 - 15 - 25 - 26 - 57 - 66.

Valor: R\$ 12.985,00.

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27.

Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.

Valor: R\$ 2.266,40.

- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

CNPJ: 42.092.696/0001-73.

Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.

Valor: R\$ 57.780,00.

- P D S DE ALMEIDA.

CNPJ: 45.088.720/0001-99.

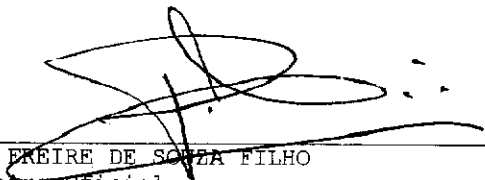
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 69 - 72 - 81.

Valor: R\$ 226.855,00.

**Total: R\$ 439.251,40.**

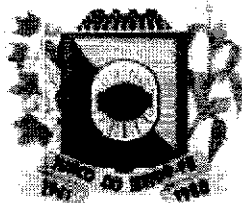


Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

PORTARIA N° PP 00012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 49.054.672/0001-79.  
Item(s): 73.  
Valor: R\$ 5.340,00.
- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 49.140.067/0001-10.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 68 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 11 - 15 - 25 - 26 - 57 - 66.  
Valor: R\$ 12.985,00.
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 65 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.088.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 69 - 72 - 91.  
Valor: R\$ 226.855,00.

**Total:** R\$ 439.251,40.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de informática -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

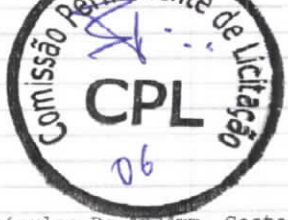
### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25
ETP 2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25
ETP 3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10
ETP 4	Bateria 9v	UND	80
ETP 5	Bateria 9v recarregável	UND	10
ETP 6	Bateria Lithium 3v	UND	50
ETP 7	Bateria Tamanho D	UND	25
ETP 8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10
ETP 9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25
ETP 10	Cabo HDMI 2m	UND	20
ETP 11	SSD 512 Gb	UND	20
ETP 12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20
ETP 13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20
ETP 14	Cabo P2	UND	25
ETP 15	SSD 1024 Gb	UND	25
ETP 16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	UND	20
ETP 17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10
ETP 18	Pilha AA	UND	500
ETP 19	Pilha AAA	UND	500
ETP 20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200
ETP 21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10
ETP 22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100
ETP 23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20
ETP 24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 X 768).	UND	10
ETP 25	Estabilizador 1000 VA	UND	10
ETP 26	Estabilizador 300 VA	UND	10



ETP 27	Estabilizador 500 VA	UND	10
ETP 28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M	UND	25
ETP 29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10
ETP 30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10
ETP 31	Fonte ATX 230W	UND	40
ETP 32	Fonte ATX 430W	UND	10
ETP 33	Fonte Real 500W	UND	10
ETP 34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10
ETP 35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10
ETP 36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20
ETP 37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10
ETP 38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10
ETP 39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10
ETP 40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12
ETP 41	Luminária de Emergência	UND	12
ETP 42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10
ETP 43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz	UND	10
ETP 44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10
ETP 45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10
ETP 46	Mouse USB com fio	UND	100
ETP 47	Mouse USB sem fio	UND	5
ETP 48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100
ETP 49	Multímetro Digital	UND	3
ETP 50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8
ETP 51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8
ETP 52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8
ETP 53	Pen Drive 16Gb	UND	50
ETP 54	Pen Drive 32Gb	UND	50
ETP 55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4
ETP 56	Processador I3	UND	3
ETP 57	Processador I5	UND	3
ETP 58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25
ETP 59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25
ETP 60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40
ETP 61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10
ETP 62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20
ETP 63	Scanner portátil A4	UND	50
ETP 64	Scanner de mão	UND	30
ETP 65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100
ETP 66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20
ETP 67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10
ETP 68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10
ETP 69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10
ETP 70	Webcam 720P HD	UND	10
ETP 71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200
ETP 72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100
ETP 73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6
ETP 74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20
ETP 75	Monitor 15,6"	UND	15
ETP 76	Monitor 18,5"	UND	15
ETP 77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10
ETP 78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10
ETP 79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5
ETP 80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5
ETP 81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20
ETP 82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.



A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2000; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.



#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de informática. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 1.086.434,75:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,99	749,75
ETP 2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	45,00	1.125,00
ETP 3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	79,00	790,00
ETP 4	Bateria 9v	UND	80	15,00	1.200,00
ETP 5	Bateria 9v recarregável	UND	10	40,00	400,00
ETP 6	Bateria Lithium 3v	UND	50	10,00	500,00
ETP 7	Bateria Tamanho D	UND	25	40,00	1.000,00
ETP 8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	350,00	3.500,00
ETP 9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	18,00	450,00
ETP 10	Cabo HDMI 2m	UND	20	20,00	400,00
ETP 11	SSD 512 Gb	UND	20	280,00	5.600,00
ETP 12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20	25,00	500,00
ETP 13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	15,00	300,00
ETP 14	Cabo P2	UND	25	12,00	300,00
ETP 15	SSD 1024 Gb	UND	25	500,00	12.500,00
ETP 16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	UND	20	60,00	1.200,00
ETP 17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10	50,00	500,00
ETP 18	Pilha AA	UND	500	3,00	1.500,00
ETP 19	Pilha AAA	UND	500	4,00	2.000,00
ETP 20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	29,00	5.800,00
ETP 21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10	50,00	500,00

ETP 22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	25,00	2.500,00
ETP 23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Macho Conector RJ45	UND	20	13,00	260,00
ETP 24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lúmens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1 bilhão de cores, distância de projeção de até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 16W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	3.000,00	30.000,00
ETP 25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	299,00	2.990,00
ETP 26	Estabilizador 300 VA	UND	10	150,00	1.500,00
ETP 27	Estabilizador 500 VA	UND	10	165,00	1.650,00
ETP 28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M	UND	25	50,00	1.250,00
ETP 29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10	60,00	600,00
ETP 30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	50,00	500,00
ETP 31	Fonte ATX 230w	UND	40	80,00	3.200,00
ETP 32	Fonte ATX 430w	UND	10	110,00	1.100,00
ETP 33	Fonte Real 500W	UND	10	230,00	2.300,00
ETP 34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	70,00	700,00
ETP 35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	2.000,00	20.000,00
ETP 36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	400,00	8.000,00
ETP 37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	19,00	190,00
ETP 38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10	600,00	6.000,00
ETP 39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	120,00	1.200,00
ETP 40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	20,00	240,00
ETP 41	Luminária de Emergência	UND	12	40,00	480,00
ETP 42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	300,00	3.000,00
ETP 43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz	UND	10	320,00	3.200,00
ETP 44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	100,00	1.000,00
ETP 45	Modulo de memória 8gb ddr3	UND	10	150,00	1.500,00
ETP 46	Mouse USB com fio	UND	100	12,00	1.200,00
ETP 47	Mouse USB sem fio	UND	5	30,00	150,00
ETP 48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
ETP 49	Multímetro Digital	UND	3	50,00	150,00
ETP 50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	990,00	7.920,00
ETP 51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	500,00	4.000,00
ETP 52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	30,00	240,00
ETP 53	Pen Drive 16Gb	UND	50	37,00	1.850,00
ETP 54	Pen Drive 32Gb	UND	50	50,00	2.500,00
ETP 55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
ETP 56	Processador I3	UND	3	275,00	825,00
ETP 57	Processador I5	UND	3	475,00	1.425,00
ETP 58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	90,00	2.250,00
ETP 59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	180,00	4.500,00
ETP 60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	300,00	12.000,00
ETP 61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10	260,00	2.600,00
ETP 62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20	230,00	4.600,00
ETP 63	Scanner portátil A4	UND	50	1.500,00	75.000,00
ETP 64	Scanner de mão	UND	30	480,00	14.400,00
ETP 65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100	35,00	3.500,00
ETP 66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20	130,00	2.600,00
ETP 67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	800,00	8.000,00
ETP 68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	350,00	3.500,00
ETP 69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10	250,00	2.500,00
ETP 70	Webcam 720P HD	UND	10	70,00	700,00
ETP 71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memoria interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas: câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	1.500,00	300.000,00
ETP 72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	3.700,00	370.000,00
ETP 73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6	1.500,00	9.000,00



ETP 74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	1.400,00	28.000,00
ETP 75	Monitor 15,6"	UND	15	350,00	5.250,00
ETP 76	Monitor 18,5"	UND	15	400,00	6.000,00
ETP 77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	80,00	800,00
ETP 78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
ETP 79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5	40,00	200,00
ETP 80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	3.000,00	15.000,00
ETP 81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20	1.500,00	30.000,00
ETP 82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10	3.000,00	30.000,00
<b>Total</b>					<b>1.086.434,75</b>



#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de materiais de informática. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.



#### 14. Análise de risco

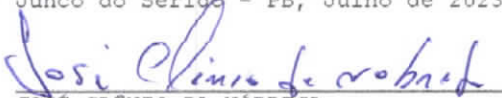
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

#### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Julho de 2023.

  
JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

### 1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado.**

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, Julho de 2023.

*Paulo Neide Melo Fragoso*

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
SECRETARIA DE GOVERNO



## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de informática -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adaptador de rede sem fio USB		UND	25
2	Adaptador para fonte sata/IDE		UND	25
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj1 ...		UND	10
4	Bateria 9v		UND	80
5	Bateria 9v recarregável		UND	10
6	Bateria Lithium 3v		UND	50
7	Bateria Tamanho D		UND	25
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m		UND	10
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m		UND	25
10	Cabo HDMI 2m		UND	20
11	SSD 512 Gb		UND	20
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho		UND	20
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0		UND	20
14	Cabo P2		UND	25
15	SSD 1024 Gb		UND	25
16	Caixa De Som Multimidia Usb 2.0		UND	20
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah ...		UND	10
18	Pilha AA		UND	500
19	Pilha AAA		UND	500
20	Pilha AA recarregável 2600mah		UND	200
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100		UND	10
22	Pilha AAA recarregável 900 mah		UND	100
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45		UND	20
24	Equipamento de Projeção Multimidia, 3400 lumens, contraste até 15000:1 ...		UND	10
25	Estabilizador 1000 VA		UND	10
26	Estabilizador 300 VA		UND	10
27	Estabilizador 500 VA		UND	10
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M		UND	25
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v		UND	10
30	Filtro de Linha 5T PP		UND	10
31	Fonte ATX 230w		UND	40
32	Fonte ATX 430w		UND	10
33	Fonte Real 500W		UND	10
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook		UND	10
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cest ...		UND	10
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0		UND	20
37	Hub USB 2.0 4 portas		UND	10
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W		UND	10
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças		UND	10

40	Limpa Contato Elétrico 300ML		12
41	Luminária de Emergência		12
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB	niv ...	10
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequênc	60hz	10
44	Módulo de memória 4gb ddr3		10
45	Módulo de memória 8gb ddr3		10
46	Mouse USB com fio		100
47	Mouse USB sem fio		5
48	Base para mouse (Mousepad)		100
49	Multímetro Digital		3
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.		8
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.		8
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador		8
53	Pen Drive 16Gb		50
54	Pen Drive 32Gb		50
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps		4
56	Processador I3		3
57	Processador I5		3
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas		25
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas		25
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas		40
61	Switch Gerenciável 08 Portas		10
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas		20
63	Scanner portátil A4		50
64	Scanner de mão		30
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.		100
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.		20
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M		10
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento d ...		10
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento d ...		10
70	Webcam 720P HD		10
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CO ...		200
72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), ...		100
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI		6
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI		20
75	Monitor 15,6"		15
76	Monitor 18,5"		15
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma		10
78	Suporte TV fixo led e plasma		10
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia		5
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentad ...		5
81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de m ...		20
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático ...		10



Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

*José Clênio da Nobrega*  
 JOSÉ CLÊNIO DA NOBREGA  
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA



**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2023 - REGISTRO DE PREÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.  
**Anexo:** Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos,  
inclusive a minuta do respectivo contrato.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 10 de Julho de 2023.

*Raquel Fran. da Nóbrega*  
RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA  
Assessora Jurídica  
OAB-PB 14786





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2023 - REGISTRO DE PREÇOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE  
MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.  
**Anexo:** Processo licitatório correspondente.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

*Raquel Francisca da Nobrega*  
RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA  
Assessora Jurídica  
OAB-PB 14786





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Julho de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,99	749,75
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	45,00	1.125,00
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	79,00	790,00
4	Bateria 9v	UND	80	15,00	1.200,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	10,00	500,00
7	Bateria Tamanho D	UND	25	40,00	1.000,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	350,00	3.500,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	18,00	450,00
10	Cabo HDMI 2m	UND	20	20,00	400,00
11	SSD 512 Gb	UND	20	280,00	5.600,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho X Macho	UND	20	25,00	500,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo P2	UND	25	12,00	300,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	500,00	12.500,00
16	Caixa De Som Multimidia Usb 2.0	UND	20	60,00	1.200,00
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10	50,00	500,00
18	Pilha AA	UND	500	3,00	1.500,00
19	Pilha AAA	UND	500	4,00	2.000,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	29,00	5.800,00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10	50,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	25,00	2.500,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20	13,00	260,00
24	Equipamento de Projeção Multimidia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvideo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	3.000,00	30.000,00
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	299,00	2.990,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	150,00	1.500,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	165,00	1.650,00
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M	UND	25	50,00	1.250,00
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10	60,00	600,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230w	UND	40	80,00	3.200,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	110,00	1.100,00
33	Fonte Real 500W	UND	10	230,00	2.300,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	70,00	700,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	2.000,00	20.000,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	400,00	8.000,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	19,00	190,00
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10	600,00	6.000,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	120,00	1.200,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	20,00	240,00
41	Luminária de Emergência	UND	12	40,00	480,00

42	Microfone com fio frequência 80-15000Hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	300,00	3.000,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz	UND	10	320,00	3.200,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	100,00	1.000,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10	150,00	1.500,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	12,00	1.200,00
47	Mouse USB sem fio	UND	5	30,00	150,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
49	Multímetro Digital	UND	3	50,00	150,00
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	990,00	7.920,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	500,00	4.000,00
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	30,00	240,00
53	Pen Drive 16Gb	UND	50	37,00	1.850,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	50,00	2.500,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
56	Processador I3	UND	3	275,00	825,00
57	Processador I5	UND	3	475,00	1.425,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	90,00	2.250,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	180,00	4.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	300,00	12.000,00
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10	260,00	2.600,00
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20	230,00	4.600,00
63	Scanner portátil A4	UND	50	1.500,00	75.000,00
64	Scanner de mão	UND	30	480,00	14.400,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100	35,00	3.500,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20	130,00	2.600,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	800,00	8.000,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	350,00	3.500,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10	250,00	2.500,00
70	Webcam 720P HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	1.500,00	300.000,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	3.700,00	370.000,00
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6	1.500,00	9.000,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	1.400,00	28.000,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	350,00	5.250,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	400,00	6.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	80,00	800,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5	40,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	3.000,00	15.000,00
81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20	1.500,00	30.000,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10	3.000,00	30.000,00
				<b>Total</b>	<b>1.086.434,75</b>

## 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 1.086.434,75.

## 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

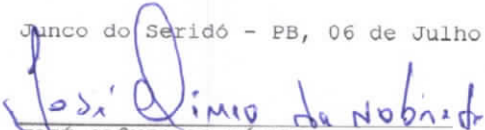
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
 JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA  
 Secretário





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

À Prefeitura Municipal do Junco do Seridó-PB.

## PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ: CNPJ: 26.950.940/0001-35



Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	35,00	875,00
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	46,99	1.174,75
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	82,00	820,00
4	Bateria 9v	UND	80	25,00	2.000,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	50,00	500,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	10,00	500,00
7	Bateria Tamanho D	UND	25	40,00	1.000,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	375,00	3.750,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	25,00	625,00
10	Cabo HDMI 2m	UND	20	30,00	750,00
11	SSD 512 Gb	UND	20	280,00	5.600,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20	30,00	600,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	30,00	600,00
14	Cabo P2	UND	25	25,00	625,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	500,00	12.500,00
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	UND	20	60,00	1.200,00
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	80,00	800,00
18	Pilha AA	UND	500	5,00	2.500,00
19	Pilha AAA	UND	500	6,00	3.000,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	30,00	6.000,00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10	50,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	29,99	2.999,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20	13,00	260,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	4.000,00	40.000,00
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	350,00	3.500,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	190,00	1.900,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	199,00	1.990,00
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10:M	UND	25	50,00	1.250,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JUNCO DO SERIDÓ**



29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10	60,00	600,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	55,00	550,00
31	Fonte ATX 230w	UND	40	80,00	3.200,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	250,00	2.500,00
33	Fonte Real 500W	UND	10	450,00	4.500,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	80,00	800,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	2.000,00	20.000,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	430,00	8.600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	25,00	250,00
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10	600,00	6.000,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	120,00	1.200,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	25,00	300,00
41	Luminária de Emergência	UND	12	60,00	720,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	300,00	3.000,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	500,00	5.000,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	100,00	1.000,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10	150,00	1.500,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	20,00	2.000,00
47	Mouse USB sem fio	UND	5	50,00	250,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	20,00	2.000,00
49	Multímetro Digital	UND	3	50,00	150,00
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	1000,00	8.000,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	800,00	6.400,00
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	35,00	280,00
53	Pen Drive 16Gb	UND	50	45,00	2.250,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	50,00	2.500,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
56	Processador I3	UND	3	275,00	825,00
57	Processador I5	UND	3	475,00	1.425,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	180,00	4.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	350,00	14.000,00
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10	260,00	2.600,00
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20	230,00	4.600,00
63	Scanner portátil A4	Und	50	1.500,00	75.000,00
64	Scanner de mão	UND	30	500,00	15.000,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100	35,00	3.500,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20	130,00	2.600,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL  
**JUNCO DO SERIDÓ**



67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	800,00	8.000,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	350,00	3.500,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10	250,00	2.500,00
70	Webcam 720P HD	UND	10	90,00	900,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memoria interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	1.500,00	300.000,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	3.900,00	390.000,00
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco - WI-FI	UND	6	1.500,00	9.000,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	1.500,00	30.000,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	399,00	5.985,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	450,00	6.750,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	100,00	1.000,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	50,00	500,00
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5	45,00	225,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	3.000,00	15.000,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20	1.500,00	30.000,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10	3.000,00	30.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PAGAMENTO:

Assensou dos Santos  
PESQUISADO

Magalhães IPB, 03 DE julho DE 2023.

Erassio Amaglio F. da Silva  
PESQUISADOR

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49  
 Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466  
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**REFERENTE:** PESQUISA DE PREÇOS  
**OBJETO:** EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROponente: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49 INSCRIÇÃO  
 ESTADUAL: 16.221.313-1, com sede na Rua Joaquim Pires Ferreira, Nº 281 Loja A.  
 João Pessoa - PB CEP: 58.030-224.

Prezados Senhores,

Nos termos da cotação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
4	Bateria 9v	UND	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
7	Bateria Tamanho D	UND	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
10	Cabo HDMI 2m	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
11	SSD 512 Gb	UND	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
14	Cabo P2	UND	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
16	Caixa De Som Multimidia Usb 2.0	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
18	Pilha AA	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
19	Pilha AAA	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00



## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49  
 Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5468  
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M	UND	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
31	Fonte ATX 230w	UND	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
33	Fonte Real 500W	UND	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
41	Luminária de Emergência	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados – Fone: (83) 3023-5456

CEP 58.030-224 – João Pessoa – Paraíba



42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
47	Mouse USB sem fio	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
49	Multímetro Digital	UND	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
53	Pen Drive 16Gb	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
56	Processador I3	UND	3	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
57	Processador I5	UND	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	R\$ 370,00	R\$ 14.800,00
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
63	Scanner portátil A4	Und	50	R\$ 1.700,00	R\$ 85.000,00
64	Scanner de mão	UND	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ:18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba



68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
70	Webcam 720P HD	UND	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	R\$ 1.800,00	R\$ 360.000,00
72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de video: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de video: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	R\$ 5.000,00	R\$ 500.000,00
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco - WI-FI	UND	6	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	R\$ 1.550,00	R\$ 23.250,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonía	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-	UND	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1 - Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49

Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A, B. dos Estados - Fone: (83) 3023-5466

CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba

	FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.				
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.564.965,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.564.965,00

(UM MILHÃO QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

A marca do produto será obrigatória a da Proposta de Preços:

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Dados bancários:

BANCO DO BRADESCO

AG: 5784

C/C: 644130-2

A empresa é optante pelo Regime de Tributação do SIMPLES NACIONAL.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO: 1 ANO.

Procedência dos Produtos: Todos de origem Brasileira (NACIONAL).

JOÃO PESSOA, 20 de Julho de 2023

**NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO**  
 Assinado de forma digital por  
 NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO  
 LTDA 18995457000149  
 LTDA:18995457000149 Dados: 2023.07.20 11:52:45 -0300'

Geraldo Vidal da Nobrega Junior  
 Rep. Legal  
 CPF 075.821.874-58 RG:3155799 SSP-PB



# PREFEITURA MUNICIPAL JUNCO DO SERIDÓ



À Prefeitura Municipal do Junco do Seridó-PB.

## PESQUISA DE PREÇOS

PROPONENTE: EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAUJO (PD DISTRIBUIDORA)  
CNPJ: 35.974.730/0001.78

Prezados Senhores,  
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	50,00	1.250,00
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	45,00	1.125,00
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	85,00	850,00
4	Bateria 9v	UND	80	35,00	2.800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	60,00	600,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	10,00	500,00
7	Bateria Tamanho D	UND	25	45,00	1.125,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	400,00	4.000,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	95,00	2.375,00
10	Cabo HDMI 2m	UND	20	45,00	900,00
11	SSD 512 Gb	UND	20	280,00	5.600,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20	50,00	1.000,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	60,00	1.200,00
14	Cabo P2	UND	25	40,00	1.000,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	520,00	13.000,00
16	Caixa De Som Multimidia Usb 2.0	UND	20	60,00	1.200,00
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	160,00	1.600,00
18	Pilha AA	UND	500	15,00	7.500,00
19	Pilha AAA	UND	500	45,00	22.500,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	180,00	36.000,00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10	50,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	45,00	4.500,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20	10,00	200,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	5.000,00	50.000,00
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	350,00	3.500,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	220,00	2.200,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	240,00	2.400,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0;75x10;M	UND	25	55,00	1.375,00
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10	60,00	600,00
30	Filtro de Linha ST PP	UND	10	60,00	600,00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDO**



31	Fonte ATX 230w	UND	40	80,00	3.200,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	110,00	1.100,00
33	Fonte Real 500W	UND	10	230,00	2.300,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	70,00	700,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm. Cesto: 24l ou similar.	UND	10	2.000,00	20.000,00
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	400,00	8.000,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	45,00	450,00
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10	3.800,00	38.000,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	130,00	1.300,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	45,00	540,00
41	Luminária de Emergência	UND	12	80,00	960,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB, nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	4.500,00	45.000,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	2.700,00	27.000,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	120,00	1.200,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10	150,00	1.500,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	25,00	2.500,00
47	Mouse USB sem fio	UND	5	80,00	400,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	30,00	3.000,00
49	Multímetro Digital	UND	3	50,00	150,00
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	1.300,00	10.400,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	900,00	7.200,00
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	30,00	240,00
53	Pen Drive 16Gb	UND	50	60,00	3.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	90,00	4.500,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4	120,00	480,00
56	Processador I3	UND	3	300,00	900,00
57	Processador I5	UND	3	500,00	1.500,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	90,00	2.250,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	180,00	4.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	300,00	12.000,00
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10	1.200,00	12.000,00
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20	900,00	18.000,00
63	Scanner portátil A4	Und	50	1.700,00	85.000,00
64	Scanner de mão	UND	30	480,00	14.400,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB	UND	100	45,00	4.500,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20	130,00	2.600,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2.35 x 1.32 M	UND	10	850,00	8.500,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	380,00	3.800,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10	280,00	2.800,00

Prefeitura Municipal de Junco do Serido

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Serido-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDO**



70	Webeam 720P HD	UND	10	150,00	1.500,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	1.500,00	300.000,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, -Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10.	UND	100	3.700,00	370.000,00
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco – WI-FI	UND	6	3.000,00	18.000,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	1.500,00	30.000,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	350,00	5.250,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	400,00	6.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	80,00	800,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	80,00	800,00
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5	50,00	250,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	3.000,00	15.000,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB	UND	20	1.500,00	30.000,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10	4.200,00	42.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.347.470,00  
UM MILHÃO E TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA:  
PAGAMENTO:

JUAREZ TÁVORA, 20 DE JULHO DE 2023.

  
PESQUISADO

  
PESQUISADOR

Prefeitura Municipal de Junco do Serido  
CNPJ: 09.084.054/0001-57  
Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Serido-PB



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**

À Prefeitura Municipal do Junco do Seridó-PB.

**PESQUISA DE PREÇOS**



PROPONENTE: *Reciclotec Comércio e Serviços de Tecnologia*  
CNPJ: *CNPJ: 05.621.649/0007-39*

Prezados Senhores,  
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29.99	749.75
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25		
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	74.00	740.00
4	Bateria 9v	UND	80	15.00	1200.00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	40.00	400.00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50		
7	Bateria Tamanho D	UND	25		
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	350.00	3500.00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	18.00	450.00
10	Cabo HDMI 2m	UND	20	20.00	400.00
11	SSD 512 Gb	UND	20		
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20	25.00	500.00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	15.00	300.00
14	Cabo P2	UND	25	12.00	300.00
15	SSD 1024 Gb	UND	25		
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	UND	20	60.00	1200.00
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50.00	500.00
18	Pilha AA	UND	500	5.00	2500.00
19	Pilha AAA	UND	500	4.00	2000.00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	29.00	5800.00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10		
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	25.00	2500.00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20	15.00	300.00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	3000.00	30.000.00

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB





PREFEITURA MUNICIPAL  
**JUNCO DO SERIDÓ**



25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	299.00	2.990.00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	150.00	1.500.00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	165.00	1.650.00
28	Extensão Elétrica PL 2x0;75x10;M	UND	25	50.00	1.250.00
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10		
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	50.00	500.00
31	Fonte ATX 230w	UND	40	80.00	3.200.00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	320.00	3.200.00
33	Fonte Real 500W	UND	10	590.00	5.900.00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	100.00	1.000.00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10		
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	450.00	9.000.00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	190.00	1.900.00
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10		
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10		
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	20.00	240.00
41	Luminária de Emergência	UND	12	40.00	480.00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	300.00	3.000.00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	800.00	8.000.00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	100.00	1.000.00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10		
46	Mouse USB com fio	UND	100	12.00	1.200.00
47	Mouse USB sem fio	UND	5	30.00	150.00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10.00	1.000.00
49	Multímetro Digital	UND	3		
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	990.00	7.920.00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	500.00	4.000.00
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	35.00	280.00
53	Pen Drive 16Gb	UND	50	37.00	1.850.00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	50.00	2.500.00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4		
56	Processador I3	UND	3		
57	Processador I5	UND	3		
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	115.00	2.875.00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25		
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	350.00	14.000.00
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10		
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20		
63	Scanner portátil A4	Und	50		

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUNCO DO SERIDÓ**



64	Scanner de mão	UND	30		
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100		
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20		
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10		
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10		
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10		
70	Webcam 720P HD	UND	10	70.00	700.00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200		
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100		
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco - WI-FI	UND	6	1500.00	4.000.00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	1400.00	28.000.00
75	Monitor 15,6"	UND	15	500.00	7.500.00
76	Monitor 18,5"	UND	15	600.00	9.000.00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	150.00	1.500.00
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	20.00	200.00
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonía	UND	5	40.00	200.00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	3500.00	17.500.00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI-FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20		
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10	5.000.00	50.000.00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
**JUNCO DO SERIDÓ**



PATOS - PB      08 DE junho DE 2023.

PESQUISADO

Menina P da Silva

PESQUISADOR

05.621.649/0007-39  
 RECICLATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI  
 AV. EPITÁCIO PESSOA, 270, CENTRO  
 CEP: 58.700-020  
 L PATOS - PB J

05.621.649/0007-39  
 RECICLATEC COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI  
 AV. EPITÁCIO PESSOA, 270, CENTRO  
 CEP: 58.700-020  
 L PATOS - PB J

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
 CNPJ: 09.084.054/0001-57  
 Av. Balduino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



# PREGODAHORA



Menor preço



Centro de SANTA LUZIA

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 29 de maio de 2023 às 10:00:15

Você buscou produtos com código de barras **7896067203460**. Exibindo 1 resultados.

### Importante:

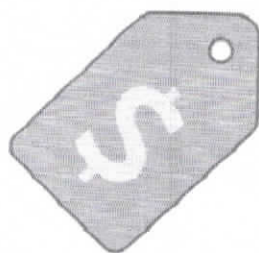
As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda. Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

### O desconto é obrigatório?

**Não.** Descontos fazem parte de políticas específicas de vendas de cada estabelecimento. Muitas vezes eles são condicionados a programas de fidelização, por exemplo.

Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDEI



### PANASONIC BATERIA ALCALINA 9V

**R\$ 13,98**

há 2 dia(s), 23 hora(s), 55 minuto(s) e 10 segundo(s)

MINI BOX SANTA LUZIA

PC. SILVINO CABRAL 2 CENTRO 58600000, SANTA LUZIA

5,53 Km

8334612535

ROTA

HISTÓRICO

© Todos os direitos reservados aos realizadores  
A utilização deste site está sujeita à aceitação dos termos de uso e termos de privacidade.



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



# PREÇODAHORA



Menor preço



Centro de CAMPINA GRANDE

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 29 de maio de 2023 às 10:05:29  
Você buscou produtos com código de barras **7896067202340**. Exibindo 25 resultados.

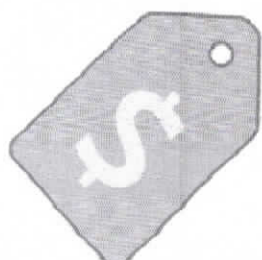
### Importante:

As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda. Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

### O desconto é obrigatório?

**Não.** Descontos fazem parte de políticas específicas de vendas de cada estabelecimento. Muitas vezes eles são condicionados a programas de fidelização, por exemplo. Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDI



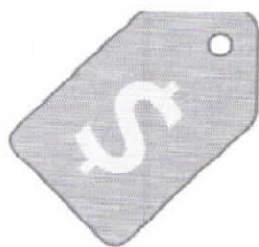
### BATERIA PANASONIC LITIO BOTAO UN

**R\$ 4,00**

- há 1 dia(s), 22 hora(s), 54 minuto(s) e 0 segundo(s)
- FARMACIA VAREJAO DO TRABALHADOR LTDA - ME
- R. VINTE E OITO DE JANEIRO 25 CENTRO 58115000, PUXINANÃ
- 12,99 Km
- 8333262631

ROTA HISTÓRICO





**R\$ 4,00**

há 2 dia(s), 18 hora(s), 15 minuto(s) e 55 segundo(s)

FARMACIA LDM

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK 1502 PRESIDENTE MEDICI 58417730, CAMPINA GRANDE

6,82 Km

8333356933

ROTA HISTÓRICO



**BATERIA PANASONIC LITIO BOTAO UN CR 2032(E)**

**R\$ 4,09**

há 1 dia(s), 20 hora(s), 2 minuto(s) e 59 segundo(s)

ROGERIO ARAUJO DE LIMA

null null null null, PUXINANÃ

12,76 Km

ROTA HISTÓRICO



**BATERIA PANASONIC 3V LITHIUM CR**

**R\$ 4,39**

há 22 hora(s), 10 minuto(s) e 29 segundo(s)

SUPERMERCADO ESTRELA

R. MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 260 ITARARE 58411114, CAMPINA GRANDE

9,24 Km

ROTA HISTÓRICO



**BATERIA PANASONIC 3V LITHIUM CR**

**R\$ 4,39**

há 1 dia(s), 17 hora(s), 38 minuto(s) e 29 segundo(s)

SUPERMERCADO ESTRELA

AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND 2750 DISTRITO INDUSTRIAL 58411450, CAMPINA GRANDE

8,87 Km

ROTA HISTÓRICO

**BAT PANASONIC BOTAO CR2032 UN**

**R\$ 4,49**

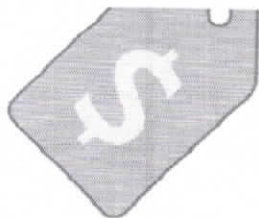
há 22 hora(s), 29 minuto(s) e 29 segundo(s)

MERCADINHO ECONOMICO

R. DOS PEREIROIS 13 MALVINAS 58432624, CAMPINA GRANDE

5,16 Km





### BAT LITIO 3V PANASONIC

**R\$ 4,49**

há 1 dia(s), 16 hora(s), 58 minuto(s) e 29 segundo(s)

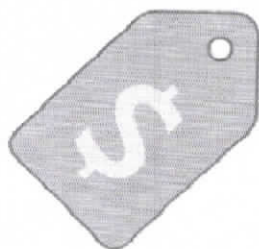
MERCADINHO MENOR PREÇO

R. ALMIRANTE BARROSO 1780 CRUZEIRO 58415670, CAMPINA GRANDE

7,32 Km

ROTA

HISTÓRICO



### BATERIA PANASONIC LITHIUM 3V

**R\$ 4,49**

há 1 dia(s), 21 hora(s), 27 minuto(s) e 59 segundo(s)

MERCADO BOM LUCRO

R. OTAVIO BATISTA CABRAL 365 TRES IRMAS 58423215, CAMPINA GRANDE

5,11 Km

08333369523

ROTA

HISTÓRICO



### BATERIA PANASONIC LITIO BOTAO UN CR 2032(E)

De R\$ 4,99 por:

**R\$ 4,96**

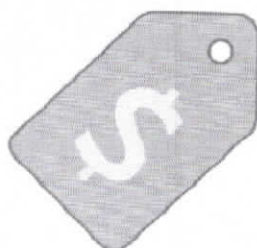
há 2 dia(s), 1 hora(s), 40 minuto(s) e 32 segundo(s)

DELTA PHARMA

null null null null, CAMPINA GRANDE

83988542309

HISTÓRICO



### PILHA PANASONIC CR

**R\$ 4,99**

há 1 dia(s), 13 hora(s), 40 minuto(s) e 13 segundo(s)

SUPERMERCADO BEM BARATO

R. MAMEDE MOISES RAIA 402 MONTE CASTELO 58407030, CAMPINA GRANDE

11,82 Km

8300000000

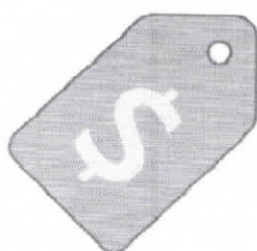


**BATERIA 3V PANASONIC DIGITAL**

**R\$ 5,00**

- há 3 dia(s), 0 hora(s), 5 minuto(s) e 29 segundo(s)
- FARMALAGOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
- R. ALMIRANTE BARROSO 1355 LIBERDADE 58414200, SÃO SEBASTIÃO DE LAÇO DE ROÇA
- 7,67 Km
- 8333871067

[← ROTA](#)   [↗ HISTÓRICO](#)

**BATERIA PANASONIC LITIO BOTAO**

**R\$ 5,99**

- há 23 hora(s), 57 minuto(s) e 29 segundo(s)
- EDMILSON SUPERMERCADOS
- null null null null, CAMPINA GRANDE

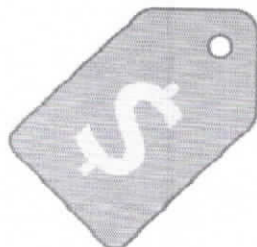
[↗ HISTÓRICO](#)

**BATERIA PANASONIC LITIO BOTAO CR**

**R\$ 6,99**

- há 12 hora(s), 49 minuto(s) e 53 segundo(s)
- REDEPHARMA
- R. R. DOM PEDRO II 513 PRATA 58400565, CAMPINA GRANDE
- 9,64 Km
- 8333156565

[← ROTA](#)   [↗ HISTÓRICO](#)

**BATERIA PANASONIC LITIO BOTAO CR**

**R\$ 6,99**

- há 1 dia(s), 13 hora(s), 58 minuto(s) e 1 segundo(s)
- REDEPHARMA
- R. RODRIGUES ALVES 602 BELA VISTA 58428795, CAMPINA GRANDE
- 9,12 Km
- 8333412100

[← ROTA](#)   [↗ HISTÓRICO](#)

**BATERIA PANASONIC LITIO BOTAO CR**

**R\$ 6,99**

- há 1 dia(s), 21 hora(s), 20 minuto(s) e 23 segundo(s)







8333417000

ROTA HISTÓRICO

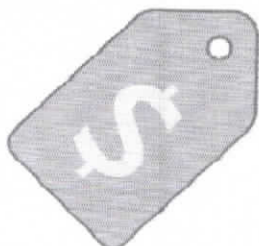


BATERIA PANASONIC

R\$ 6,99

há 2 dia(s), 0 hora(s), 34 minuto(s) e 24 segundo(s)  
FARMACIA UMBURANAS  
null null null null, CAMPINA GRANDE  
8321537297

HISTÓRICO



PILHA PANASONIC DIGITAL LITHIUM 3V

R\$ 7,00

há 22 hora(s), 7 minuto(s) e 10 segundo(s)  
FARMACIL  
null null null null, CAMPINA GRANDE  
8321530046

HISTÓRICO

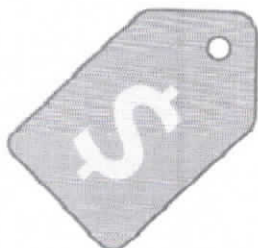


BATERIA CR2032 PANAS

R\$ 7,99

há 1 dia(s), 23 hora(s), 53 minuto(s) e 11 segundo(s)  
FARMACIA PAGUE MENOS  
PC. DA BANDEIRA 114 CENTRO 58400085, CAMPINA GRANDE  
10,30 Km

ROTA HISTÓRICO



BATERIA CR2032 PANAS

R\$ 7,99

há 2 dia(s), 22 hora(s), 56 minuto(s) e 22 segundo(s)  
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
null null null null, CAMPINA GRANDE

HISTÓRICO





**R\$ 8,09**

há 2 dia(s), 0 hora(s), 3 minuto(s) e 23 segundo(s)

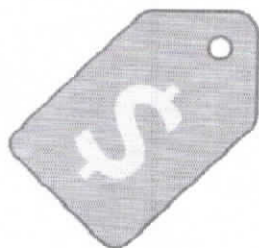
CARAJAS CONSTRUCAO

AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND 1261 TAMBOR 58414500, CAMPINA GRANDE

9,12 Km

8240092292

ROTA HISTÓRICO



**BATERIA LITHIUM 3V CR2032 PANASONIC**

**R\$ 9,99**

há 23 hora(s), 14 minuto(s) e 45 segundo(s)

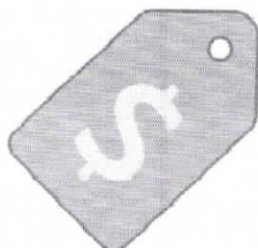
REDEPHARMA

R. NATAL 6 TRES IRMAS 58423110, CAMPINA GRANDE

5,34 Km

8333416500

ROTA HISTÓRICO



**BATERIA LITHIUM 3V CR2032 PANASONIC**

**R\$ 9,99**

há 1 dia(s), 16 hora(s), 18 minuto(s) e 23 segundo(s)

REDEPHARMA

null null null null, CAMPINA GRANDE

8330888781

HISTÓRICO



**BATERIA LITHIUM 3V CR2032 PANASONIC**

**R\$ 9,99**

há 1 dia(s), 19 hora(s), 5 minuto(s) e 41 segundo(s)

REDEPHARMA

R. ALMIRANTE BARROSO 1728 CRUZEIRO 58415670, CAMPINA GRANDE

7,35 Km

8333310571

ROTA HISTÓRICO

**BATERIA LITHIUM 3V CR2032 PANASONIC**

**R\$ 9,99**

há 2 dia(s), 16 hora(s), 52 minuto(s) e 22 segundo(s)

REDEPHARMA

AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL 1050 CATOLE 58410185, CAMPINA GRANDE

11,07 Km





ROTA HISTÓRICO



**BATERIA LITHIUM 3V CR2032 PANASONIC**

**R\$ 9,99**

há 2 dia(s), 17 hora(s), 47 minuto(s) e 37 segundo(s)

REDEPHARMA

R. PEREGRINO DE CARVALHO 105 CENTRO 58400143, CAMPINA GRANDE

10,73 Km

ROTA HISTÓRICO

© Todos os direitos reservados aos realizadores

A utilização deste site está sujeita à aceitação dos termos de uso e termos de privacidade.



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



# PREGODAHORA



Menor preço



Centro de CAMPINA GRANDE

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 29 de maio de 2023 às 10:24:08

Você buscou produtos relacionados ao termo 'cabo de força'. Exibindo 5 resultados.

### Importante:

As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda. Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

### O desconto é obrigatório?

**Não.** Descontos fazem parte de políticas específicas de vendas de cada estabelecimento. Muitas vezes eles são condicionados a programas de fidelização, por exemplo. Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDEI

### CABO DE FORÇA PCPU 1,5M FORCELINE BT 1 UN

**R\$ 15,10**

há 1 dia(s), 22 hora(s), 6 minuto(s) e 47 segundo(s)

KALUNGA SA

AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL 1050 CATOLE 58410185, CAMPINA GRANDE

11,07 Km

ROTA

HISTÓRICO

### CABO DE FORÇA PARALELO3X75MM 1,8M 999LI9549 FORCELINE BT 1 UN

**R\$ 17,20**

há 13 hora(s), 56 minuto(s) e 50 segundo(s)

KALUNGA SA

AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL 1050 CATOLE 58410185, CAMPINA GRANDE

11,07 Km

ROTA

HISTÓRICO

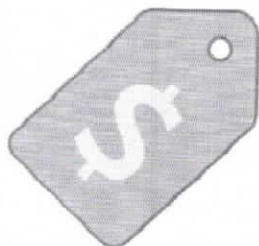




## R\$ 18,00

- há 2 dia(s), 0 hora(s), 37 minuto(s) e 36 segundo(s)
- MICRO GAMES SERVICOS
- R. MANOEL CAVALCANTE BELO 79 CENTRO 58400112, CAMPINA GRANDE
- 9,51 Km
- 8333411014

ROTA



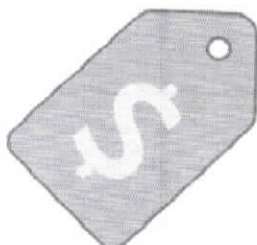
### PIX CABO DE FORCA P FITA LED 6W 220V 3.

De R\$ 23,77 por:

## R\$ 20,80

- há 2 dia(s), 0 hora(s), 54 minuto(s) e 14 segundo(s)
- CENTRAL DA CONSTRUCAO
- R. PRESIDENTE JOAO PESSOA 526 CENTRO 58400034, CAMPINA GRANDE
- 9,92 Km

ROTA HISTÓRICO



### CABO DE FORCA COMPUTADOR XCELL 1,2M 10A

## R\$ 22,00

- há 1 dia(s), 22 hora(s), 22 minuto(s) e 52 segundo(s)
- HD INFORMATICA
- R. SIQUEIRA CAMPOS 345 PRATA 58400525, CAMPINA GRANDE
- 9,39 Km

ROTA HISTÓRICO

© Todos os direitos reservados aos realizadores  
A utilização deste site está sujeita à aceitação dos termos de uso e termos de privacidade.



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



Menor preço



Centro de CAMPINA GRANDE

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 29 de maio de 2023 às 10:26:37

Você buscou produtos relacionados ao termo 'CABO HDMI 2M'. Exibindo 2 resultados.

#### Importante:

As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda. Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

#### O desconto é obrigatório?

**Não.** Descontos fazem parte de políticas específicas de vendas de cada estabelecimento. Muitas vezes eles são condicionados a programas de fidelização, por exemplo. Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDEI



#### CABO HDMI 2M INOVA L

De R\$ 22,99 por:

**R\$ 22,52**

há 3 dia(s), 0 hora(s), 22 minuto(s) e 44 segundo(s)

CASA TEM

null null null null, CAMPINA GRANDE

8386077151

HISTÓRICO



#### CABO HDMI 2.1 ULTRA HIGHT C 2M HS8K20 ELG BT 1 UN

**R\$ 93,70**

há 1 dia(s), 17 hora(s), 57 minuto(s) e 57 segundo(s)

KALUNGA SA

AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL 1050 CATOLE 58410185, CAMPINA GRANDE

11,07 Km

ROTA

HISTÓRICO



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



# PREÇODAHORA



Menor preço



Centro de JOÃO PESSOA

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 29 de maio de 2023 às 10:31:14

Você buscou produtos relacionados ao termo 'SSD 512GB'. Exibindo 12 resultados.

### Importante:

As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda. Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

### O desconto é obrigatório?

**Não.** Descontos fazem parte de políticas específicas de vendas de cada estabelecimento. Muitas vezes eles são condicionados a programas de fidelização, por exemplo. Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDEI

### SSD 512GB M.2 2280 NVME ALEG700512GCS, ADATA



## R\$ 249,00

há 1 dia(s), 22 hora(s), 38 minuto(s) e 6 segundo(s)

MIRANDA COMPUTACAO

AV. HILTON SOUTO MAIOR 3901 MANGABEIRA 58055018, JOÃO PESSOA

4,35 Km

008336900140

ROTA

HISTÓRICO





de R\$ 550,00 por.

**R\$ 572,14**

há 2 dia(s), 1 hora(s), 54 minuto(s) e 45 segundo(s)

INFOCONNECT

AV. RUI BARBOSA 1090 TORRE 58040491, JOÃO PESSOA

4,02 Km

8332438259

ROTA HISTÓRICO



**NOTE VAIO B0221H C15 8GB 512GB SSD LINUX CINZA GRAFITE LINUX**

**R\$ 2.882,07**

há 2 dia(s), 13 hora(s), 7 minuto(s) e 27 segundo(s)

MAGAZINE LUIZA S/A

R. MANOEL CESAR DE MELO S/N DISTRITO INDUSTRIAL 58320000, ALHANDRA

12,70 Km

ROTA HISTÓRICO



**NOTEBOOK ACER 372M C13 8GB 512GB SSD W11 PRATA WIN**

**R\$ 3.000,00**

há 1 dia(s), 15 hora(s), 51 minuto(s) e 51 segundo(s)

MAGAZINE LUIZA S/A

AV. HILTON SOUTO MAIOR S/N MANGABEIRA 58055018, JOÃO PESSOA

4,34 Km

ROTA HISTÓRICO



**NB VAIO B0211H C15 8GB 512GB SSD W11 CINZA GRAFITE WIN**

**R\$ 3.068,07**

há 3 hora(s), 24 minuto(s) e 42 segundo(s)

MAGAZINE LUIZA S/A

R. MANOEL CESAR DE MELO S/N DISTRITO INDUSTRIAL 58320000, ALHANDRA

12,70 Km

ROTA HISTÓRICO

**NOTEBOOK ASUS EJ1791W C15 8GB 512GB SSD CINZA WIN**

**R\$ 3.189,00**

há 5 hora(s), 14 minuto(s) e 1 segundo(s)

MAGAZINE LUIZA S/A

R. MANOEL CESAR DE MELO S/N DISTRITO INDUSTRIAL 58320000, ALHANDRA

12,70 Km







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

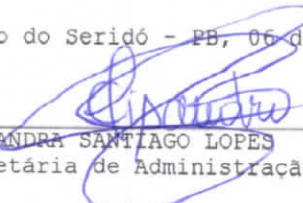
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

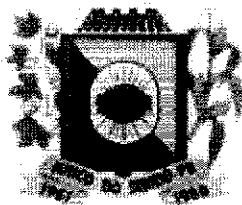
**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 051, de 17/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

Item(s): 73.

Valor: R\$ 5.340,00.

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 49.140.067/0001-10.

Item(s): 50 - 74.

Valor: R\$ 18.220,00.

- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.

Valor: R\$ 90.075,00.

- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 50.306.476/0001-23.

Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 68 - 75 - 76.

Valor: R\$ 25.730,00.

- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.

CNPJ: 36.544.770/0001-42.

Item(s): 11 - 15 - 25 - 26 - 57 - 66.

Valor: R\$ 12.985,00.

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27.

Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.

Valor: R\$ 2.266,40.

- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.

CNPJ: 42.092.696/0001-73.

Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.

Valor: R\$ 57.780,00.

- P D S DE ALMEIDA.

CNPJ: 45.088.720/0001-99.

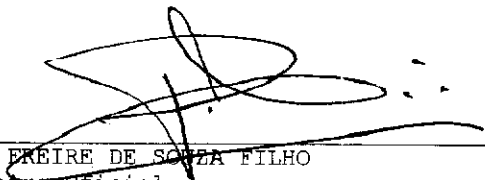
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 69 - 72 - 81.

Valor: R\$ 226.855,00.



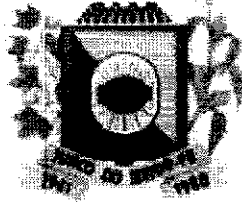
**Total: R\$ 439.251,40.**

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

PORTARIA N° PP 00012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 49.054.672/0001-79.  
Item(s): 73.  
Valor: R\$ 5.340,00.
- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 49.140.067/0001-10.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 68 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 11 - 15 - 25 - 26 - 57 - 66.  
Valor: R\$ 12.985,00.
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 65 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.088.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 69 - 72 - 91.  
Valor: R\$ 226.855,00.

**Total:** R\$ 439.251,40.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 10 de Julho de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

**PUBLICAR:**

- Diário Oficial do Estado - **11.07.23**
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **11.07.23**
- Jornal A União - **11.07.23**
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **11.07.23**
- Sítio Eletrônico Oficial - **11.07.23**
- WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **11.07.23**
- WWW.TCE.PB.GOV.BR - **11.07.23**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Adiamento

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins de direito que o aviso contendo o comunicado de Adiamento do respectivo processo licitatório Pregão Presencial n° 00012/2023, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial deste Órgão: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br), nesta data, em observância ao disposto no Art. 21, §4º, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

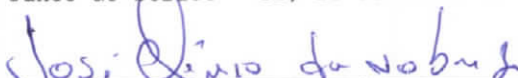
**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00012/2023, para o dia 03 de Agosto de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com).

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2023.

  
JOSE CLÊNIO DA NÓBREGA  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - Aviso de Adiamento

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o aviso contendo o comunicado de Adiamento do respectivo processo licitatório Pregão Presencial n° 00012/2023, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial deste Órgão: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br), nesta data, em observância ao disposto no Art. 21, §4°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00012/2023, para o dia 03 de Agosto de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com).

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2023.

  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
Pregoeiro Oficial

---

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com). Edital: [www.juncodoserido.pb.gov.br](http://www.juncodoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Junco do Seridó - PB, 10 de Julho de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**1A041C24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/07/2023. Edição 3403  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 25 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

1

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2023, para o dia 03 de Agosto de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: [licitajuncodoserido1@gmail.com](mailto:licitajuncodoserido1@gmail.com).

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial



E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2023, para o dia 03 de Agosto de 2023 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:6EF6190A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/07/2023. Edição 3414  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/07/2023 às 11:12:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 80617/23 do Aviso da Licitação nº 00012/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó  
Número da Licitação: 00012/2023  
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor Estimado: Não Disponível  
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de informática  
Data do Ato: 24/07/2023  
Data e Hora do Certame: 03/08/2023 08:30:00  
Local do Certame: SALA DA CPL



[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	777538a1152a7904364ffafd813f603f

João Pessoa, 27 de Julho de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



23.4.7

### Licitações previstas



#### Avisos

As licitações são informadas pelos jurisdicionados no prazo de 3 dias corridos após a publicação oficial. Todas as informações são de inteira responsabilidade dos jurisdicionados. Esta listagem contempla as situações em que o certame licitatório ainda não ocorreu.

Objeto

Data Certame entre  e

Certame nos próximos:

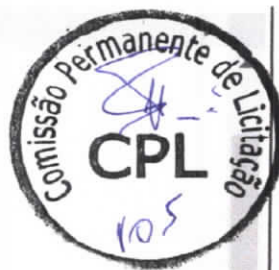
Ente

Jurisdicionado

Modalidade

### Listagem de licitações previstas

Jurisdicionado	Número	Modalidade	Valor Estimado	Data/Hora Certame	Local do Certame	Objeto	Edital	Protocolo no TCE	Enviado em
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	00012/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	Não Disponível	03/08/2023 08:30	SALA DA CPL	Aquisição parcelada de materiais de informática		Doc. 80617/23	27/07/20



Em caso de dúvida envie um e-mail indicando o problema e número de protocolo para: suportetramita@tce.pb.gov.br  
27/07/2023 11:14:19



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de informática -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0. DA COMPRA**

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10
4	Bateria 9v	UND	80
5	Bateria 9v recarregável	UND	10
6	Bateria Lithium 3v	UND	50
7	Bateria Tamanho D	UND	25
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25
10	Cabo HDMI 2m	UND	20
11	SSD 512 Gb	UND	20
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20
14	Cabo P2	UND	25
15	SSD 1024 gb	UND	25
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	UND	20
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10
18	Pilha AA	UND	500
19	Pilha AAA	UND	500
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvideo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10
26	Estabilizador 300 VA	UND	10



27	Estabilizador 500 VA	UND	10
28	Extensão Eletrica PL 2x0;75x10;M	UND	25
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10
31	Fonte ATX 230w	UND	40
32	Fonte ATX 430w	UND	10
33	Fonte Real 500W	UND	10
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10
38	Kit caixa de som Ativa+Passiva 600W	UND	10
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12
41	Luminária de Emergência	UND	12
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz	UND	10
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10
46	Mouse USB com fio	UND	100
47	Mouse USB sem fio	UND	5
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100
49	Multímetro Digital	UND	3
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8
53	Pen Drive 16Gb	UND	50
54	Pen Drive 32Gb	UND	50
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4
56	Processador I3	UND	3
57	Processador I5	UND	3
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40
61	Switch Gerenciável 08 Portas	UND	10
62	Switch Não Gerenciável 08 Portas	UND	20
63	Scanner portátil A4	UND	50
64	Scanner de mão	UND	30
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10
70	Webcam 720P HD	UND	10
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1: processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200
72	Notebook tela: 15 polegadas.Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core(OU SIMILAR)Memória RAM:8GB, HD 500GB,Placa de vídeo: Integrada,Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20
75	Monitor 15,6"	UND	15
76	Monitor 18,5"	UND	15
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10
79	Testador de cabo de rede rj45/cat5/cat6/rj/lan/telefonia	UND	5
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5
81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada

ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 3º do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### 7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 2 (dois) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Preços registrados - revisão:

8.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.Preços contratados - reajuste:

8.2.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas até a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregio mínimo será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Secretaria de Administração e Finanças, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

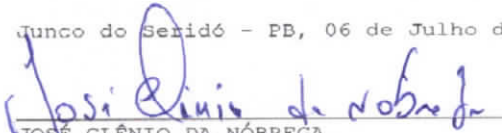
#### **14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**





14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
JOSE CLÊNIO DA NÓBREGA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0. DA APROVAÇÃO**

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

*Paulo Neide Melo Fragoso*  
 PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
 Prefeito



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:32:41 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 88001/23.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Número da Licitação: 00012/2023

Data de Publicação: 24/07/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 03/08/2023

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 543.217,38

Valor: R\$ 219.625,70

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Informação Complementar: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 694.562,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.685.950/0001-58

Proposta 1 - Situação: Perdida

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 598.735,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Isa Distribuidora de Produtos de Informatica Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 50.306.476/0001-23

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 614.285,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 36.544.770/0001-42

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 624.720,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.995.457/0001-49

Proposta 4 - Situação: Vencedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 527.865,00

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PDS DE ALMEIDA

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.088.720/0001-99

Proposta 5 - Situação: Vencedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 1.111.236,26

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lrf Distribuidora Ltda

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.464.926/0001-27

Proposta 6 - Situação: Vencedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 675.285,00

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ab Industria E Comercio Ltda

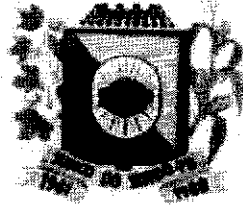
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.054.672/0001-79  
 Proposta 7 - Situação: Vencedora  
 Proposta 8 - Valor da Proposta: R\$ 524.403,00  
 Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda  
 Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 49.140.067/0001-10  
 Proposta 8 - Situação: Vencedora  
 Proposta 9 - Valor da Proposta: R\$ 677.760,00  
 Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS  
 Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.092.696/0001-73  
 Proposta 9 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Termo ref pp 00012 23	Sim	be66284d64287ca932f9943b25a61a14
Ata das sessões	Sim	528bc019c88da70c4d96d2bd3629799b
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	1b67b7b457a0a64b579d7cd983286717
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Não	
Documentos de habilitação	Sim	5b676463e1482919ae9f61cf58a2cbe7
Edital da Licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	2a64b3b412373134f617aa0398ffe9e
Justificativa da contratação	Sim	6bc73fef815ec84949db49f679faeb87
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	03c0f77928ecfb9ef85b279cfcca203c
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por "caronas", quando se tratar de registro de preços.	Não	
Parecer jurídico	Sim	a8750c77df7df7184db6241787d8d5bd
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Pesquisa mercado.	Sim	eed92585cdf48e66555bd2725c88b1c9
Previsão Orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Proposta 1 - Proposta e Anexos - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	d1a2a808509893b5172c0148d2d59058
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Isa Distribuidora de Produtos de Informatica Ltda	Sim	0e27ee4d4aad357222f02a7c46dd0b8
Proposta 3 - Proposta e Anexos - LICITAR COMERCIO E SERVICIO EIRELI	Sim	75fb931665e0e47219116d62db482a84
Proposta 4 - Proposta e Anexos - NOBREGA COMERCIO E SERVICIO LTDA	Sim	31b7c75e06fc1b95ca222379e1e67aa1
Proposta 5 - Proposta e Anexos - PDS DE ALMEIDA	Sim	a6db5c88e0f0611fe5bb129c6920eb64
Proposta 6 - Proposta e Anexos - Lrf Distribuidora Ltda	Sim	89e030d878a454f73974ef5bb9abad30
Proposta 7 - Proposta e Anexos - Ab Industria E Comercio Ltda	Sim	57969381bd1628da4d81d66e3eabf50d
Proposta 8 - Proposta e Anexos - Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda	Sim	41338398e84d898216ffca06ff76f03
Proposta 9 - Proposta e Anexos - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	Sim	7f1bce9a026bae1e1b40d660175aa134
Proposta vencedora	Sim	2a64b3b412373134f617aa0398ffe9e
Publicidade do certame	Sim	abd8c7826b20a2d1a93975d5d3c4af0e

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012

CONTRATO Nº: 00085/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO - OLINDA - PE, CNPJ nº 49.054.672/0001-79, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 5.340,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6	890,00	5.340,00
<b>Total:</b>					<b>5.340,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente. Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.365.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
 b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
 c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;  
 d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
 b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
 c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
 d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
 e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
 f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Genyso Angelo F. da Silva

Marcia Maria Rezende

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso  
Paulo Neide Melo Fragoso  
Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

AS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ nº 49.054.672/0001-79

AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO, 1277 - SALA 02

VARADOURO - OLINDA - PE - 53020-310

(81) 9208-4933

abindustriaecomercio@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
73	Impressora a laser monocromática em preto e branco WI-FI	UND	6	890,00	5.340,00
<b>Total:</b>					5.340,00

Junco do Seridó - PE, 03 de Agosto de 2023.

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
49.054.672/0001-79







# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 1

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. EDIÇÃO EXTRA - I (Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Impressora monocromática em branco - WI-II	laser	6	890,00	5.340,00
					<b>TOTAL</b> 5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200VA.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME</b>					<b>TOTAL 18.220,00</b>

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9V	UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e RJ45 C/ 100	UND	10	20,00	200,00

24	Equipamento de Projecção Multimídia, 3400 lúmens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão LXUSB, LXDMI, 2xVGA, 2xVdeo RCA, LXRS-232c, 1 saída de monitor, auto-falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	1.250,00	12.500,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0,75x10,5	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro de Solda C/suporte 60W x 220V	UND	10	50,00	500,00

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60Hz - 16 kHz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação via fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00

78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	52	3.000,00	156.000,00

**TOTAL 90.075,00**

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430W	UND	10	90,00	900,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 3

35	Preguntadora De Papel - Coria 15 folhas em Partículas de 4x34mm, Costo: 24) ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600Va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 200 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador i5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

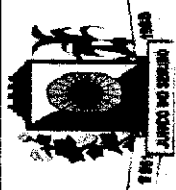
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Tijapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	21,60	189,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adeptado: para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al.cabo - crimpagem para cabo de rede - grunpa cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ45 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplax Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Facho	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multímedia Uso 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

TOTAL R. 266,40

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonle/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentais para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms	UND	10	80,00	800,00
44	Modulo de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Complex automático, Capacidade do papel de 250 folhas.	UND	101.430,00	14.300,00	
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.700,00
<b>TOTAL:</b>					<b>57.780,00</b>

VENCEDOR: F. D. S. DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 5

Banco: 5.0, WI-TE 2.4, suporte do cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.855,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

Costamo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAIBA

Página 6

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 49.054.672/0001-79. Item(s): 73.
- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**  
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO WEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**936EB870



**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:  
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

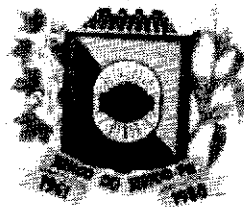
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

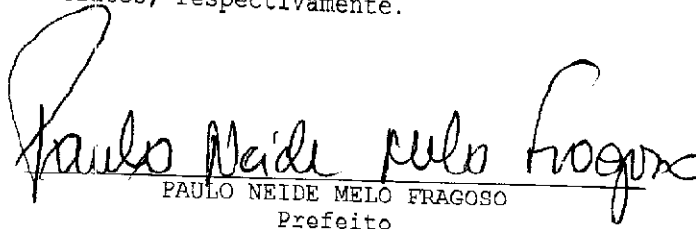
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

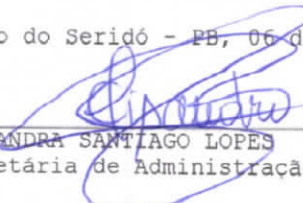
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

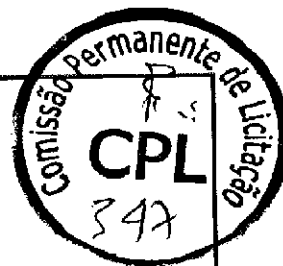
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.054.672/0001.79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DR JOAQUIM NABUCO</b>	NÚMERO <b>1277</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>53.020-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>OLINDA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9208-4933</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2023** às **15:37:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

SECRETARIA DA FAZENDA



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000004594424-17

Razão Social: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia:

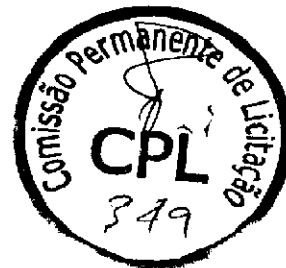
Endereço: **AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02**  
**VARADOURO, OLINDA - PE**  
**53.020-310**

CACEPE: **1082267-43**

CNPJ/MF: **49.054.672/0001-79**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**



Atividade Econômica Principal:

**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA****3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA****3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL****3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS****4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA****4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO****4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO****4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO****4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS****4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA****4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS****4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS****4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS****4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO****4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO****4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS****4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**

Página 1 de 2

Emitido em: 20/07/2023 10:01:20

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f1c017f3e3c22170w&chave2=cf0422f1c017f3e3c22170w&chave3=cf0422f1c017f3e3c22170w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 029341984.13-ANA PAULA BANDEIRA DO O

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**ANA PAULA BANDEIRA DO Ó**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/03/1977, solteira, empresária, CPF nº 029.341.984-13, RG nº 5518906, SDS - PE, residente e domiciliado na Praça da Silva, 59, Res. Vila Mariana Apt. 201, Amaro Branco, Olinda, PE, CEP 53.120-310.

Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1277, Sala 02, Varadouro, Olinda, PE, CEP 53.020-310.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Comercio atacadista de equipamentos de informática -fabricação de equipamentos de informática - fabricação de móveis com predominância de madeira - fabricação de móveis com predominância de metal -instalação de máquinas e equipamentos industriais -instalação e manutenção elétrica - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - comércio atacadista de artigos de cama ,mesa e banho -comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança -comercio atacadista e calçados -comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria -comercio atacadista suprimentos para informática -comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças -comercio atacadista de madeira e produtos derivados - comercio atacadista de ferragens e ferramentas -comercio atacadista de material elétrico -comercio varejista de material elétrico -comercio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática -comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação -comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo -comercio varejista de móveis -comercio varejista de artigos de colchoaria -comercio varejista d artigos de iluminação - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho -comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios -comercio varejista de artigo de papelaria -comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas -comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos -comercio varejista de

Req: 81300000596125



Página 1

04/01/2023

Certifico o Registro em 04/01/2023

Arquivamento 20239989252 de 04/01/2023 Protocolo 239989252 de 04/01/2023 NIRE 2620298815

Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255093988129500

**JUCEPE**

*Handwritten signature*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoAL:  
AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1f01z2f01UR3FR277Nw6Chave2=blvYHKotZXWAGxcAl4tdw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02334198413-ANA PAULA BANDEIRA DO O

4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.  
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.  
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	VALOR R\$	Participação %
ANA PAULA BANDEIRA DO Ó	100.000	100.000,00	100%

**CLAUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **isoladamente a ANA PAULA BANDEIRA DO Ó** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único.** Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



Req: 81300000596125

Página 3

04/01/2023

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 04/01/2023

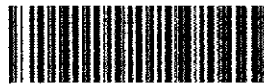
Arquivamento 20239989252 de 04/01/2023 Protocolo 239989252 de 04/01/2023 NIRE 26202988815

Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255093988129500

*Handwritten signature/initials.*



239989252

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	239989252 - 04/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 26202988815  
 CNPJ 49.054.672/0001-79  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023  
 SOB N: 26202988815

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239989252

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

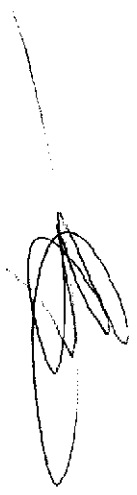
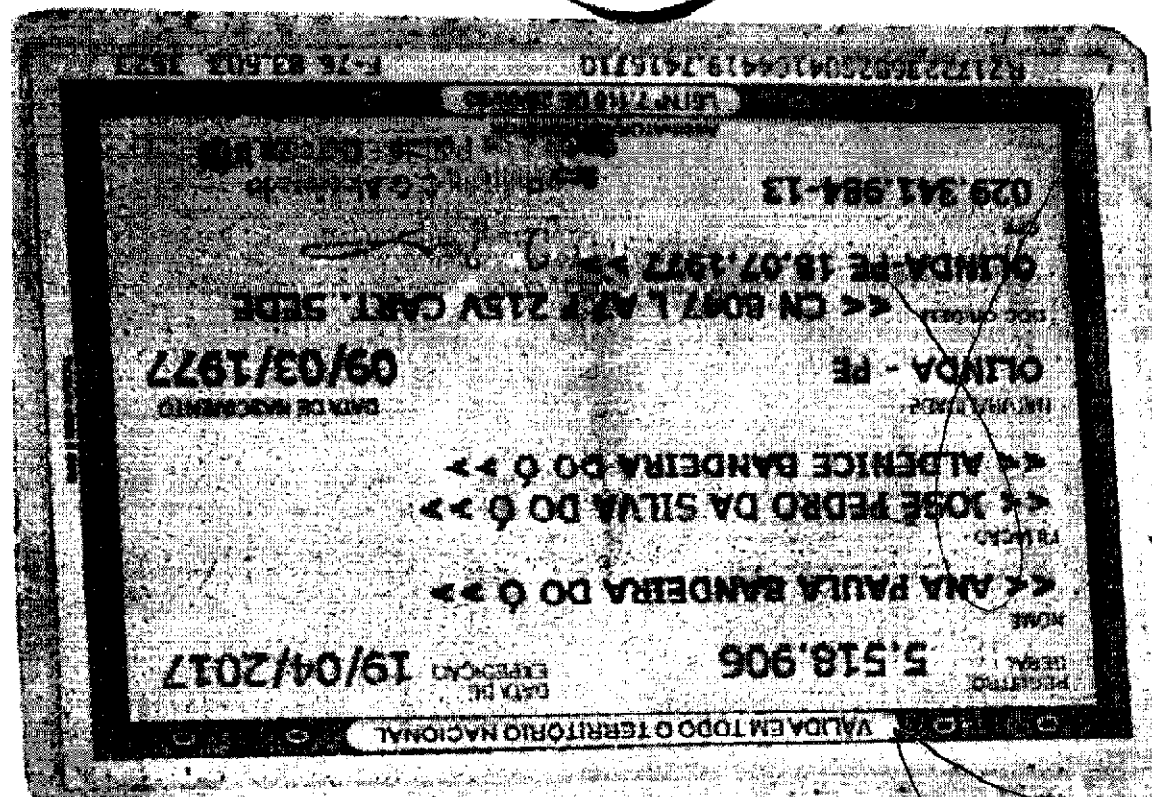
Kpf: 02934198413 - ANA PAULA BANDEIRA DO O - Assinado em 04/01/2023 às 11:37:56



Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

04/01/2023





Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/05/2023 12:14:22 que o documento de hash (SHA-256) e0928354589824774e414a14d1cdf3377f0beae14ddb89db25b6d4e0ba5a744 foi validado em 27/05/2023 12:12:50 através da transação blockchain 0x490984a24f15c270567bffd9f797b79d52fd44dda00a0d365ee45cc4d1b73b87 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileInfo> (NID: 138902)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0928354589924774e414a14d1cdf5977fcbcaee14ddb89db25b6d4e0ba8af44** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 138902 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SÓCIO AB INDUSTRIA**", cujo assunto é descrito como "**RG SÓCIO AB INDUSTRIA**", faz prova de que em **27/05/2023 11:51:02**, o responsável **AB Indústria e Comércio Ltda (49.054.672/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de AB Indústria e Comércio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2023 12:13:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x490984a24f15c2705b7bff9f797579d52fd44dda00a0d385ee45cc4d1b73b87**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Folha:



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 15 folhas numeradas de 1 a 15, e servirá de Balanço Patrimonial nº 1, exercício social encerrado em 31/12/2023, na empresa abaixo identificada:

Nome Empresarial: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 26202988815

CNPJ: 49.054.672/0001-79

Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 04/01/2023

Município: OLINDA



OLINDA: 04 de Janeiro de 2023

ANA PAULA BANDEIRA DO Ó  
TITULAR  
CPF: 029.341.984-13  
RG: 5518906 SDS - PE

JOCILTO ALVES DA SILVA  
CONTABILISTA  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
RG: 7.315.948 SDS-PE  
CPF: 061.015.414-10

23/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023  
Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 18/01/2023 NIRE 26202988815  
Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 333070707112783

http://assinador.uscc.ccr.br/assinador/web/autenticacao?chave=c1042ef10d2111mp40nbw00qcl2ve2bjv\*HROLXWA3XcK14FdJw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCILTO ALVES DA SILVA 02934198413-ANA PAULA BANDEIRA DO O

Empresa: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 49.054.672/0001-79  
 Insc. Junta Comercial: 26202988815 Data: 04/01/2023  
 Endereço: Avenida DR JOAQUIM NABUCCO, 1277, SALA 02, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
 Período: 04/01/2023 - 04/01/2023

Folha:  
 Número livro:



<http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c0f0422f701211m94u3p006ca7e2-div%20HKOEXXAKCKI4701W>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 061015414-0-JOCÉLIO ALVES DA SILVA 02934193413-ANA PAULA BANDEIRA DO O

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 04/01/2023**

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 04/01/2023**

Descrição	Saldo	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 04 do livro diário nº 01 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 23/997099-3 em 18/01/2023;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 04 de Janeiro de 2023

ANA PAULA BANDEIRA DO O  
 TITULAR  
 CPF: 029.341.984-13  
 RG: 5518906 SDS - PE

JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

23/01/2023

**JUCEPE** Certifico o Registro em 23/01/2023  
 Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 18/01/2023 NIRE 26202988815  
 Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 333070707112783

Empresa: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 C.N.P.J.: 19.054.672/0001-79  
 Período: 04/01/2023 - 04/01/2023  
 Insc. Junta Comercial: 26202988815 Data: 04/01/2023

Folha:  
 Número livro:



http://assinador.jucepe.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c104z2f0JZ11W24fmsv00achave2=biYHk0t5XnAGXCK1AFDLx  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA10293198413-ANA PAULA BANDEIRA DO O

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL	
	REALIZADO	AUTORIZADO
	Capital Social	Total
Aumento de Capital:	100.000,00	100.000,00
Saldo em 04/01/2023	100.000,00	100.000,00
Saldo em 30/11/2022	0,00	0,00
Saldo em 03/01/2023	0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 06 do livro diário nº 01 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 23/997099-3 em 16/01/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 04 de Janeiro de 2023

ANA PAULA BANDEIRA DO O  
 TITULAR  
 CPF: 029.341.984-13  
 RG: 5518906 SDS - PE



JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA

Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 23/01/2023

Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 18/01/2023 NIRE 26202988815

Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333070707112783

**JUCEPE**



**Empresa:** ABINDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Folha:** 001  
**C.N.P.J.:** 49.054.672/0001-79 **Número livro:** 001  
**Endereço:** Avenida DR JOAQUIN NABUGO, 1277, SALA 02, VARADOURO, OMNDA/PE, CEP 53020-310  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023 **Insc. Junta Comercial:** 26202988815 **Data:** 04/01/2023

**DEMONSTRAC,AO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCICIOS FUNDOS**  
**EFS 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**2023**

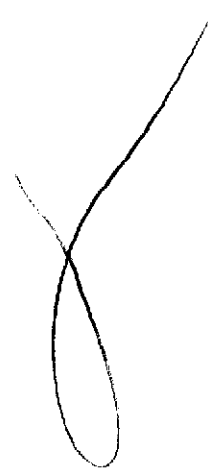


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 07 do livro diário nº 01 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 23/997099-3 em 18/01/2023;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OMNDA, 04 de Janeiro de 2023

**ANA PAULA BANDEIRA DO O**  
**TITULAR**  
**CPF: 029.341.984-13**  
**RG: 5518906 SDS - PE**

**JOCELIO ALVES DA SILVA**  
**CONTABILISTA**  
**Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7**  
**RG: 7.315.948 SDS-PE**  
**CPF: 061.015.414-10**



23/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023  
 Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 18/01/2023 NIRE 26202988815.  
 Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 333070707112783

*Handwritten mark*

Empresa: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 Inscrição: 49.054.672/0001-79  
 Endereço: Avenida DR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 02, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
 Período: 04/01/2023 - 04/01/2023  
 Insc. Junta Comercial: 26202988815 Data: 04/01/2023

Página: 0  
 Número livro: 0



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CJ08zzFtQZ7IIP4UmBvQ8&chave=blVYHROfZXWAGCX:4F8LW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410 - JOCELIO ALVES DA SILVA | 02934198413 - ANA PAULA BANDEIRA DO O

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 04/01/2023**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 0,00	0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 08 e 09 do livro diário nº 01 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 23/997099-3 em 18/01/2023;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

Olinda, 04 de Janeiro de 2023.

ANA PAULA BANDEIRA DO Ó  
 TITULAR  
 CPF: 029.341.984-13  
 RG: 5518906 SDS - PE

JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no LRT - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 23/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023  
 Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 18/01/2023 NIRE 26202988815  
 Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 333070707112783

*[Handwritten mark]*

**Empresa:** AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 49.054.672/0001-79  
**Endereço:** Avenida DR JOAQUIM NABUCO, 1277, SALA 02, VARADOURO, OLINDA/PE, CEP 53020-310  
**Insc. Junta Comercial:** 26202988815 Data: 04/01/2023  
**Realizado em** 04 de Janeiro de 2023

Folha: 00  
 Número livro: 00



<http://assinador.pscs.com.br/assinadoremweb/autenticacao?chave=510472FC01211P4D08W0Q6chave=51VH015XWAOXCK14FD1W>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06101541410-JOCELIO ALVES DA SILVA | 02934198413-ANA PAULA BANDEIRA DO O

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Descrição	Valor
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
<b>ACIONISTAS</b>	
Distribuição de Lucros	0,00
<b>Total das Aplicações:</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>100.000,00</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nos números 10 e 11 do livro diário nº 01 registrado na Junta Comercial de Pernambuco sob o nº 23/997099-3 em 18/01/2023;  
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado;  
 A sociedade não possui auditoria independente.

OLINDA, 04 de Janeiro de 2023

ANA PAULA BANDEIRA DO O  
 TITULAR  
 CPF: 029.341.984-13  
 RG: 5518906 SDS - PE



JOCELIO ALVES DA SILVA  
 CONTABILISTA  
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
 RG: 7.315.948 SDS-PE  
 CPF: 061.015.414-10

23/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023  
 Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 18/01/2023 NIRE 26202988815  
 Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 333070707112783





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 C.N.P.J.: 49.054.672/0001-79  
 NIRE: 26202988815 04/01/2023

### 3.5 ) investimento em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

### 3.6 ) impostos federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa

### 4 ) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.084.392,98, juto a instituições financeiras nacionais.

### 5 ) RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer naturezas.

### 6 ) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 85.000,00, dividido em 85.000 cotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – participação percentual

Pedro Henrique Bandeira do ó 70.000 quotas de R\$ 1,00, e Jaqueline Diles do ó 15.000 quotas de R\$ 1,00.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nos números 12, 13 e 14 do livro diário nº 01 registrado na junta Comercial de Pernambuco sob o nº 23/997099-3 em 18/01/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

Olinda 04 de janeiro de 2023.

ANA PAULA BANDEIRA DO Ó

Titular

RG: 5518906 SDS - PE

CPF: 029.341.984-1

JOCELIO ALVES DA SILVA

Contabilista

C.R.C – PE 024885/0-7

RG 7.315.948. SDS PE

C.P.F: 061 015.414-10



23/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023

Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 18/01/2023 NIRE 26202988815

Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 333070707112783

Folha:



**TERPIO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 15 folhas numeradas de 1 a 15, e serviu de Balanço Patrimonial n 1, na empresa AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao período de 04/01/2023 a 04/01/2023.

**NIRE: - 26202988815**

**CNPJ: 49.054.672/0001-79**

**Data de arquivamento do atos constitutivos na JUCEPE: 04/01/2023**

**Município: OLINDA**

OMNDA: 04 Janeiro de 2023

ANA PAULABANDEIRADO  
TITULAR  
**CPF: 029.341.984-13**  
**RG: 5518906 SDS - PE**

JOCELIO ALVES DA SILVA  
CONTABILISTA  
Reg. no CRC - PE sob o No. PE024885/O-7  
**RG: 7.315.948 SDS-PE**  
**CPF: 081.015.414-10**



23/01/2023



Certifico o Registro em 23/01/2023  
Arquivamento 20239918754 de 23/01/2023 Protocolo 239918754 de 16/01/2023 NIRE 26202988815  
Nome da empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 333070707112783

http://assinatorweb.pes.com.br/assinatorweb/autenticacaodoc/chave1=cf0422f7d02114p40nevo00chape2=dlvYXK0tZwAcXK14P4lw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 061015414-0-JOCELIO ALVES DA SILVA|029341984-13-ANA PAULIA BANDEIRA DO O



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOCELIO ALVES DA SILVA  
 REGISTRO..... : PE-024885/O-7  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : \*\*\*.015.414-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 30/06/2023 as 14:03:16.

Válido até: 28/09/2023.

Código de Controle: 203607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

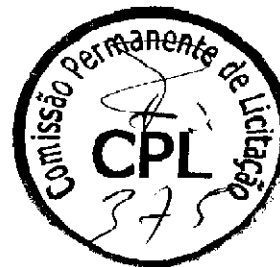


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 49.054.672/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:55 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **5322.02C4.260A.34B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004593010-90

Data de Emissão: 28/07/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP: 53.020-310

CNPJ: 49.054.672/0001-79

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





Prefeitura Municipal de Olinda  
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 143.460

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
C.N.P.J.: 49.054.672/0001-79  
Inscrição no CMC: 105.727-8



Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 28 de JULHO de 2023

Código de Validação: ZCAL14652

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.054.672/0001-79  
**Razão Social:** AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 / VARADOURO / OLINDA / PE / 53020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2023 a 14/08/2023

**Certificação Número:** 2023071604034535963804

Informação obtida em 28/07/2023 15:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.054.672/0001-79

Certidão n°: 37847798/2023

Expedição: 28/07/2023, às 15:52:42

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.054.672/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**



**EMPREGADOR:** AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**INSCRIÇÃO:** 49.054.672/0001-79

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/07/2023, às 15:59:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JFECPBX7UA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ -PB

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230707PP00012

ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2023 AS 08:30HS



OBJETO: Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ -PB**

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores de capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ -PB** nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data sob Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023**

**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO**

A EMPRESA declara, que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ -PB**

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP-53.020-310  
EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99206 4933



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**



A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 49.054672/0001-79 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, SALA 02 Varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023**, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 49.054672/0001-79, por intermédio de seu representante legal declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

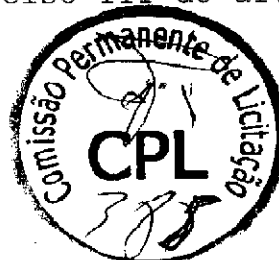
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal



**DECLARAÇÃO DE ME**

A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 49.054672/0001-79 declara que se enquadra na condição de MICRO EMPREENDEDOR constituída na forma da lei complementar 123 de 14 /12/2006. Para tanto anexo o comprovante de opção pelo simples obtido pelo site [HTTP://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/simples/simples.htm): do ministério da fazenda-receita federal.

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 49.054672/0001-79 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, SALA 02 Varadouro, Olinda PE, varadouro, Olinda PE, declara, para fins de habilitação para este certame licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023**, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, Federal, Municipal ou Distrital e que não existem fatos supervenientes que sejam impeditivos de sua habilitação.

A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, declara para devidos fins não ter recebido da **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023** ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:61-99206 4933



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LC 123/2006**

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3º. da LC nº. 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4º. do artigo 3º. da mencionada lei.

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 49.054672/0001-79, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108226743, ESTABELECIDA NA AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, N°1277, SALA 02 VARADOURO/OLINDA-PE, CEP: 53.020-310 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER CONHECIMENTO E ACELHAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETE-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

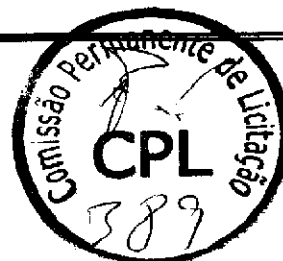
**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO - AMBIENTAL**

A EMPRESA AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de N° 49.054672/0001-79 localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco 1277, SALA 02 Varadouro, Olinda PE, CEP: 53.020-310 DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente à Resolução CONAMA nº 297/2002 e normas complementares, e a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

Art. 6º

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ:49.054.672/0001-79 IE:204143-42  
EMPRESARIAL MARIA EDUARDA AV. DR JOAQUIM NABUCO 1277 SALA 02 VARADOURO OLINDA /PE CEP 53.020-310  
EMAIL:ABINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM FONE:81-99208 4933



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA**  
**DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA**  
 Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

**CERTIDÃO Nº 1996/2023**

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, por me haver sido pedido por e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º GRAU, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e Recuperação Judicial, em face de:

**AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ (MF) nº 49.054.672/0001-79.**

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 06 (seis) do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**HUGO LEONARDO**  
**CHAVES DA**  
**SILVA:1777980**

Assinado de forma digital  
 por HUGO LEONARDO  
 CHAVES DA SILVA:1777980  
 Dados: 2023.07.06 13:11:13  
 -03'00'

**HUGO LEONARDO CHAVES DA SILVA**

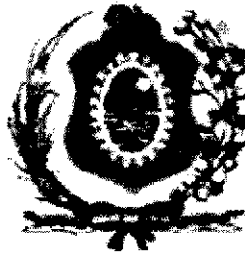
Auxiliar Judiciário – Matrícula: 177.798-0  
 P/Distribuidor Titular



Documento autenticado por: Hugo Leonardo Chaves da Silva  
 AUXILIAR JUDICIARIO - PJI - Informação  
 Autenticado em 06/07/2023 às 13:22  
 conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
 C6.D0.N2.B2.VE





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/08/2023 17h39min

Data de Validade: 31/08/2023

Nº da Certidão: 01532617/2023

Nº da Autenticidade: 4B.GF.QF.EU.1S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

Inscrição Estadual: 108226743

Endereço Residencial:

Compl: SALA 02

AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277

Cidade: Olinda/PE

Bairro: VARADOURO

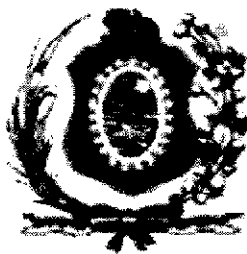
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones n.ºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/08/2023 17h40min

Data de Validade: 31/08/2023

Nº da Certidão: **01532621/2023**

Nº da Autenticidade: **OD.Y5.NW.21.1V**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: **49.054.672/0001-79**

Inscrição Estadual: **108226743**

Endereço Residencial:

**AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277**

Compl: **SALA 02**

Bairro: **VARADOURO**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 49.054.672/0001-79 localizada na av. Doutor Joaquim Nabuco nº 1277, sala 02, varadouro, Olinda-PE, CEP: 53.020.310 nos forneceu equipamentos de informática, como, computador com monitor e impressora, tendo a empresa cumprido com os prazos e obrigações contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

OLINDA, 17 de março 2023.

*Diogo Rafael Silva*  
 King Acessórios e Assistência Técnica ME

CNPJ: 49.179.696/0001-54

King Acessórios e Assistência Técnica ME

CNPJ: 49.179.696/0001-54

Telefone: (81)994815985 @kingcessorios2020

Endereço: Av Joaquim Nabuco nº1028/ Varadouro/ Olinda-PE

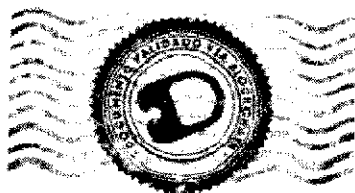
Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 16:31:09 que o documento de hash (SHA-256) 5d3abecf022c259a6174eac4313836ad4718227e8efec4bdd29c441b57ec9850 foi validado em 10/07/2023 15:29:36 através da transação blockchain 0xdc0c82a96d8c97a6ccacf175b0288928a83a6e961ba7bb50f3d9a2bde048101 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 147860)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d3abecf022c259a6174eac4313836ad4718227e8efec4bdd29c441b57ec9850** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147860** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO**", faz prova de que em **10/07/2023 15:29:26**, o responsável **AB Indústria e Comércio Ltda (49.054.672/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **AB Indústria e Comércio Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 15:30:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc0c82a96d8c97a6ccacf175b0288928a03e6e961baf7bb50f3d9aabde048101**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



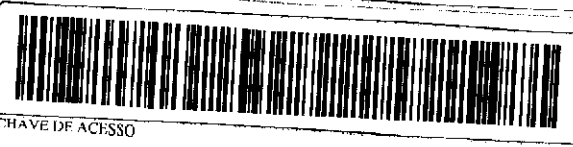
100

RECEBEMOS DE AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 DESTINATÁRIO: KING ACESSORIOS E ASSISTENCIA TECNICA ME - Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1028 - ate 13151316 Varadouro Olinda-PE

NF-e  
Nº. 000.000.014  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1277  
Varadouro - 53020-310  
Olinda - PE Fone/Fax: 81992084933

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.000.014  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2623 0349 0546 7200 0179 5500 1000 0000 1410 0000 9186  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126230023635561 - 18/03/2023 10:54:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **108226743**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
DESTINATÁRIO / REMETENTE: **KING ACESSORIOS E ASSISTENCIA TECNICA ME**  
CNPJ / CPF: **49.054.672/0001-79**

ENDEREÇO: **Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1028 - ate 13151316**  
MUNICÍPIO: **Olinda**  
BAIRRO / DISTRITO: **Varadouro**  
UF: **PE**  
FONE / FAX: **8134293989**  
CEP: **53020-310**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **108449025**  
DATA DA EMISSÃO: **17/03/2023**  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **17:30:05**

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 16/04/2023  
Valor R\$ 2.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte**  
FRETE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOS N	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1202	COMPUTADOR COM MONITOR ESTABILIZADOR E IMPRESSORA 1002	84715010	0400	5102	UN	1,0000	2.500,0000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 8240-6 CONTA CORRENTE 1249-1 PIX abindustriaecomercio@gmail.com BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 0917 CONTA CORRENTE 05854-8 NOTA FISCAL EMITIDA POR MICRO-EMPRESA OPTANTE PELO SISTEMA DE TRIBUTACAO SIMPLES NACIONAL Vend: RICARDO - Valor Aprox. Tributos R\$ 0 (0,00%) - Fonte: IBPT. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Email do Destinatário \*\*\*\*@\*\*\*\*

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/07/2023 15:57:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 CNPJ: **49.054.672/0001-79**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE

## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 11/01/2024

Protocolo nº: 2310020207190

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Nome Fantasia:** \*\*\*\*\*

**CPF/CNPJ:** 49.054.672/0001-79

**Atividade Econômica Principal:** 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

**Endereço:** AVN DR JOAQUIM NABUCO, n° 1277, SALA 02 - CEP: 53.020-310

**Bairro:** VARADOURO

**Município:** OLINDA - PE

**Área:** 30.00 m²

**Risco:** COMERCIAL

**Capacidade Máxima de Pessoas:** 30

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

Vistoriador: 2º SGT ROBERTO RINALDO GOMES DOS SANTOS

Deferido por: MAJ JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA

Chefe do: CAT / RMR

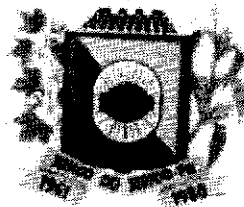
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** e2405c971483cc20

**Atenção:**

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 11/01/2023





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

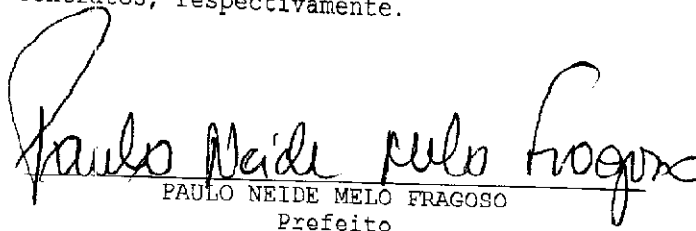
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

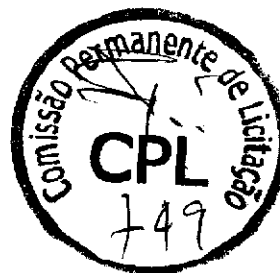
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:37:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 88006/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000852023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 2.670,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): Ab Industria E Comercio Ltda

Contratado (CNPJ): 49.054.672/0001-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e20eb53a3f45b2e05f0abcebf14ab9c8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	bc4649bd3e00ee0d1b778159c68fc962
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:37h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88006/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

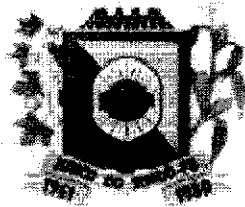
Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	189 - 192	bc4649bd3e00ee0d1b778159c68fc962
Comprovante de publicidade	193 - 201	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	202	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	203	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comproverantes de regularidade da contratada	204 - 237	e20eb53a3f45b2e05f0abcebf14ab9c8
Designação do fiscal administrativo do contrato	238	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	239	fbfe732e4fa8b392550bc6c4d275b0dd

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012

CONTRATO Nº: 00086/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - RUA INACIO SOARES, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS - SAO BENTO - PB, CNPJ nº 49.140.067/0001-10, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.220,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	480,00	3.840,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>Total:</b>					<b>18.220,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período do adimplimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Francisco Angelo F. da Silva

Marcia Maria Bezerra

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda  
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ n° 49.140.067/0001-10

RUA INACIO SOARES, 471

BOSQUE DO PIRANHAS - SAO BENTO - PB - 58865-000

(83) 8189-1986

dantas.eletros.sb@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
50	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 1200va.	UND	8	480,00	3.840,00
74	Impressora multifuncional - tanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>Total:</b>					<b>18.220,00</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

*Paulo Gustavo Lima Silva*  
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
49.140.067/0001-10





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 1

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. EDIÇÃO EXTRA - I (Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Impressora monocromática em branco - WI-II	laser	6	890,00	5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
TOTAL 5.340,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

CNPJ: 49.140.067/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200va.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.220,00</b>

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação ca Fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230w	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	90,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.400,00</b>

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação ca Fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00

24	Equipamento de Projecção Multimídia, 3400 lúmens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão LXUSB, LXDMI, 2xVGA, 2xVdeo RCA, LXRS-232c, 1 saída de monitor, auto fante de 5w, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	2.250,00	22.500,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0,75x10,5	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro de Solda C/suporte 60w x 220v	UND	10	50,00	500,00

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação ca Fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 3

35	Preguntadora De Papel - Coria 15 folhas em Partículas de 4x34mm, Costo: 24) ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600Va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 2000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. Im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

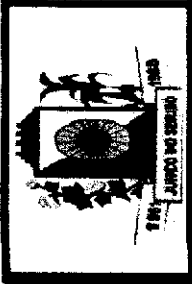
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Tijapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	21,60	189,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adeptado: para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al.cabo - crimpagem para cabo de rede - grampo cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ45 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplax: Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Fêmea	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multimedial Usa 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

TOTAL R. 266,40

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms	UND	10	80,00	800,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa de Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático duplex para até 30 páginas, Capacidade do papel de 250 folhas.	UND	101.430,00	14,300,00	
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	279,00	5.580,00
45	Module de memória 8gb ddr3	UND	10	88,00	880,00
56	Processador i3	UND	3	90,00	270,00
58	Noteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	77,00	1.925,00
63	Scanner portátil A4	UND	50	474,00	23.700,00
69	Unidade de disco rígido com capacidade de armazenamento de 500GJ	UND	10	50,00	500,00
72	Notebook tela: 15 polegadas, Resolução da tela: 1366 x 768 pixels, Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HJ 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	1.779,00	177.900,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.300,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 5

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I  
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Banco: 5.0, WI-TE 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.855,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

Costamo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAIBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 6

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela o pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

Item(s): 1/3.

Valor: R\$ 5.340,00.

- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO WEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**936EB870

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:  
 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
 Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

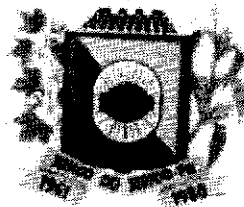
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

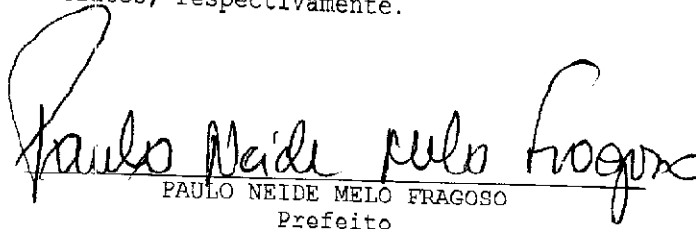
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

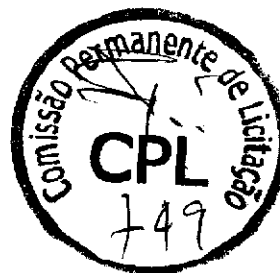
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

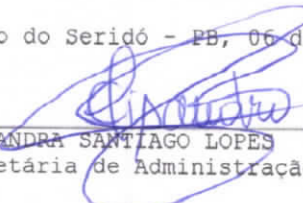
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

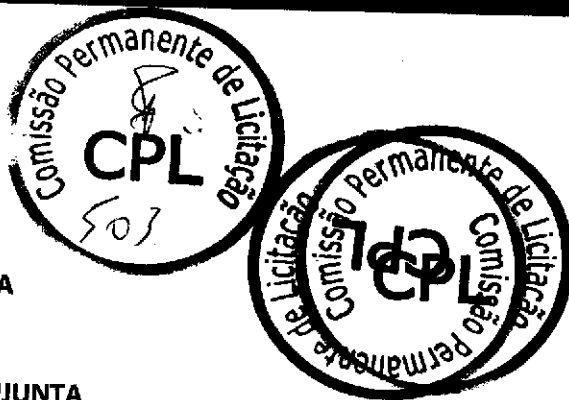
Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças

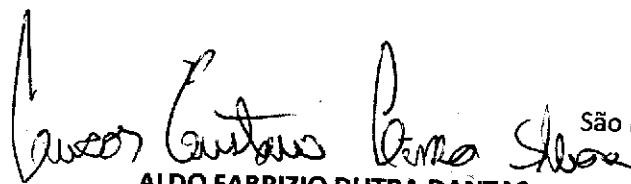
À (O)  
 PREGOEIRA (O)  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
 PREGÃO Nº 012/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
 DATA DA ABERTURA: 03/08/2023  
 HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.  
 PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 49.140.067/0001-10



### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.140.067/0001-10, sediada RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO - PB, CEP 58.865-000, Telefone (83) 9.8189-1986, e-mail: [dantas.eletr@sb@gmail.com](mailto:dantas.eletr@sb@gmail.com), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO supracitado, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- 1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
- 4.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.



**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**

030.483.514-94

CNPJ: 49.140.067/0001-10

São Bento - PB, 03 de Agosto de 2023.

Telefone:  
83 9.8189-1986

Email:  
[dantas.eletr@sb@gmail.com](mailto:dantas.eletr@sb@gmail.com)

Rua Inácio Soares, 471, Bosque  
do Piranhas, São Bento-PB  
Cep: 58.865.000





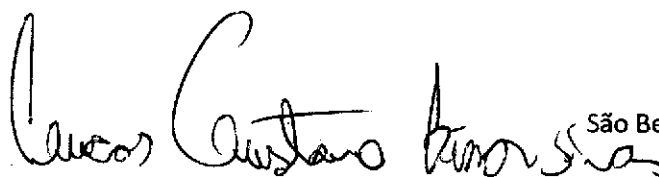
À (O)  
PREGOEIRA (O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PREGÃO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
DATA DA ABERTURA: 03/08/2023  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.  
PROponente: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.140.067/0001-10



**DECLARAÇÃO - NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC**

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **Prefeitura Municipal de JUNCO DO SERIDÓ-PB**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.



São Bento - PB, 03 de Agosto de 2023.

**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**  
030.403.514-94  
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Telefone:  
83 9.8189-1986

Email:  
dantas.eletros.sb@gmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque  
do Piranhas, São Bento-PB  
Ccp: 58.865.000

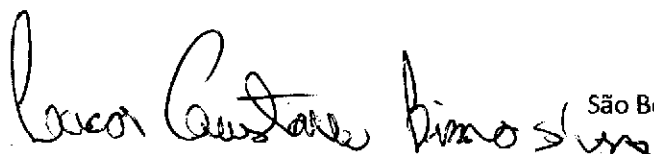
À (O)  
PREGOEIRA (O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PREGÃO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
DATA DA ABERTURA: 03/08/2023  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.  
PROponente: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.140.067/0001-10



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO**

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.



São Bento, PB, 03 de Agosto de 2023.

**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**  
030.403.514-94  
CNPJ: 49.140.067/0001-10

Telefone:  
83 9.8189-1986

Email:  
dantas.eletros.sb@gmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque  
do Piranhas, São Bento-PB  
Cep: 58.865.000



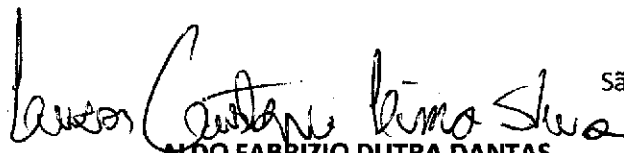
À (O)  
PREGOEIRA (O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PREGÃO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
DATA DA ABERTURA: 03/08/2023  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.  
PROponente: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.140.067/0001-10



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

Eu, **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS** portador do RG nº 2038791 SSP/RN, e do CPF/MF nº 030.403.514-94, como representante devidamente constituído da empresa **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 49.140.067/0001-10, sediada **RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, SÃO BENTO – PB, CEP 58.865-000**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO Nº 012/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO Nº 012/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 012/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO Nº 012/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 012/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 012/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO Nº 012/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO Nº 012/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO Nº 012/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-RN** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**  
030.403.514-94  
CNPJ: 49.140.067/0001-10

São Bento - PB, 03 de Agosto de 2023.

Telefone:  
83 9.8189-1986

Email:  
dantas.eletrons.sb@gmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque  
do Piranhas, São Bento-PB  
Cep: 58.865.000



À (O)  
PREGOEIRA (O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
PREGÃO Nº 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
DATA DA ABERTURA: 03/08/2023  
HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30 HORAS.  
PROPONENTE: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.140.067/0001-10



### DECLARAÇÕES

#### **1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

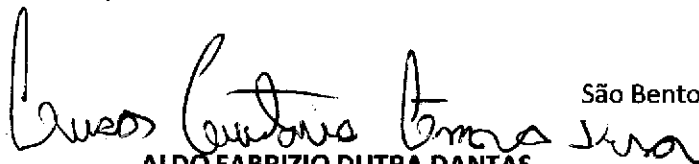
#### **2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

#### **3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**4.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.**



**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**

**030.403.514-94**

**CNPJ: 49.140.067/0001-10**

São Bento - PB, 03 de Agosto de 2023.

Telefone:  
83 9.8189-1986

Email:  
dantas.eletrons.sb@gmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque  
do Piranhas, São Bento-PB  
Cep: 58.865.000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.140.067/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R INACIO SOARES</b>	NÚMERO <b>471</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.865-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOSQUE DO PIRANHAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BENTO</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANTAS.ELETROS.SB@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8189-1986</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2023** às **09:44:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 49.140.067/0001-10  
**NOME EMPRESARIAL:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2023 às 09:45 (data e hora de Brasília).



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO BENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

COD. VERIFICAÇÃO  
ZUPN-UPAX

# ALVARÁ

## LICENÇA E FUNCIONAMENTO



CONCEDIDO A

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PARA SE ESTABELEÇER A

RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS São Bento/PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS  
PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS  
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5433

CNPJ/CIC

49.140.067/0001-10

INÍCIO DE ATIVIDADE

11/01/2023

31/12/2023

DATA VENCIMENTO

SÃO BENTO(PB), 11 DE MAIO DE 2023.

**EXERCÍCIO**  
2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE. QUALQUER ALTERAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL, DEVERÁ SER COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.453.952-2	SITUAÇÃO ATIVO	10/02/2023 Portaria 00523/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Realocamento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 49.140.067/0001-10	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520107507-6	
LOGRADOURO R INACIO SOARES	NÚMERO 471	
COMPLEMENTO	BAIRRO BOSQUE DO PIRANHAS	
MUNICÍPIO SAO BENTO	CEP 56865-000	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS 4753-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
PRINCIPAL 4753-9/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
SECUNDÁRIO 4321-5/00	DENOMINAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E	
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
7820-5/00	LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA	
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/01/2023	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 07/01/2024	
CONTROLE 202307070950142824	DATA DE EMISSÃO 07/07/2023 09:50:14	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/02/1979, nº do CPF 027.380.014-08, residente e domiciliada na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETADA, nº S/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000;

**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 16/10/1980, nº do CPF 030.403.514-94, residente e domiciliado na cidade de São Bento - PB, na RUA PROJETADA, nº S/N, SÃO BENTINHO, CEP: 58865-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA INACIO SOARES, nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento - PB, CEP: 58865000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(o) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis



*Handwritten signature: Karla Dutra*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 08/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	100000	100.000,00	50,00
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS	100000	100.000,00	50,00
<b>TOTAL:</b>	<b>200000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



*Handwritten signature*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São Bento - PB, 06 de janeiro de 2023

*Méira Carla da Aguiar Cruz Dutra Dantas*  
MÉIRA KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS  
Sócio/Administrador

*ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS*  
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS  
Sócio/Administrador





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146, registrado em 21/11/2003, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 10:38 SOB Nº 25201075076.  
 PROTOCOLO: 233013458 DE 11/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300374520. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.  
 NIRE: 25201075076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2023.  
 DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 88001/23. Data: 16/08/2023 12:40. Responsável: Pedro F. de S. Filho.  
 Impresso por convidado em 16/08/2023 15:32. Validação: FA2A.3B1B.9E64.2CFD.4F39.15C3.3D01.4271.







REFERENCIA  
MAI/2023

Av. Faldemir Gime, 720. Lagoa: João Pessoa - PB  
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.122.254/0001-69

MATRÍCULA  
**40421171**

**DADOS DO CLIENTE:**  
**DANTAS ELEIROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
RUA DR INACIO SOARES, 471 HERCULANOS  
SAO BENTO PB 58865-000  
INSCRIÇÃO: 115.002.470.0215.000

**ECONOMIAS:**  
Residencial:  Comercial:  Industrial:  Públicas:

**INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:**  
Situação água: **LIGADO** Situação esgoto: **POTENCIAL**  
Situação medidor: **A2** Condição de leitura: **REALIZADA** Condição do faturamento: **REAL** Data de leitura anterior: **15/04/2023**  
Leitura anterior: **222** Leitura atual: **229** Consumo (m³): **7** Número de dias: **30** Data da próxima leitura: **15/06/2023**

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

PARAMETRO	Nº	REQUISITOS	EXISTÊNCIA	REGULANDO	CONFORME
TURBIDIDADE	1.00	34	34	34	34
CLORO	1.30	34	34	34	34
CONDUTIVIDADE	0.00	8	8	8	8
CO2	0.00	34	34	34	34
ODC TOTAL	0.00	34	34	34	34

ÍNDICE REFERENTES A: MAR/2023 PISNO Nº PONTARIA 00/2017 M3

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Água (M3)
ABR/2023	6
MAI/2023	17
JUN/2023	6
JUL/2023	7
AGO/2023	9
SET/2023	7
OCT/2023	8

**CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:**

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	7 M3	46,28
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 15/05/2023 | 08:59:24  
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 4,28 PIS E COFINS. LEI 12.741/12

MES/ANO: **MAI/2023** VENCIMENTO: **21/05/2023** TOTAL (R\$): **46,28**

**INFORMAÇÕES AO CLIENTE**  
EM CONFORMIDADE COM ART. 3º DA LEI 12.007/2009, INFORMAMOS QUE NÃO O HÁ PENDÊNCIA OU FATURA VENCIDA PARA ESTA MATRÍCULA. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO DAS FATURAS MENSIS DOS DÉBITOS ATÉ 31/12/2022. NÃO ABRANGENDO OS PARCELAMENTOS PENDENTES NAS FATURAS DE 2022.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2023



---

**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

---

**CNPJ (MF) 49.140.067/0001-10**  
**RUA INACIO SOARES, 471 -**  
**BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - PB**

Telefone:  
83 9.8189-1986

Email:  
financa-sg-sb@hotmail.com

Rua Inácio Soares, 471, Bosque  
do Piranhas, São Bento-PB  
Cep: 58.865.000

80



Empresa: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Folha: 0001

C.N.P.J.: 49.140.067/0001-10

Balanco encerrado em: 11/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>200.000,00B</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>200.000,00D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>200.000,00D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>200.000,00D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>200.000,00D</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>

*[Handwritten Signature]*  
 ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS  
 CPF: 030.403.514-94

*[Handwritten Signature]*  
 JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00714605  
 CPF: 553.078.174-87



*[Large Handwritten Signature]*

*[Small Handwritten Signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007146/0-5, inscrito no CPF nº 55307817487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
55307817487	007146/0-5	JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 14:36 SOB Nº 20235305480.  
 PROTOCOLO: 235305480 DE 13/03/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303658473. CNPJ DA SEDE: 49140067000110.  
 NIRE: 25201075076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.  
 DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
REGISTRO..... : PB-007146/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.078.174-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/05/2023 as 16:29:50.

Válido até: 23/08/2023.

Código de Controle: 8987.7559.4481.6504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





## SUPREMA CONTABILIDADE LTDA

Rua Edgar Garcia, 142 – Centro. São Bento – PB. CEP: 58.865-000

Fone: (83) 3444-2234 E-mail: [supremasaobento2@gmail.com](mailto:supremasaobento2@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os fins de direito que se fizerem necessário, que a Empresa Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda estabelecida na Rua Dr Inácio Soares, 471, Centro, São Bento — PB, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.140.067/0001-10 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE de acordo com os artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. A presente declaração é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nela consta.

São Bento – PB, 28 de Fevereiro de 2023.

DANTAS	Assinado de forma digital
ELETROMOVEIS E	por DANTAS ELETROMOVEIS
EQUIPAMENTOS	E EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110	LTDA:49140067000110

Aldo Fabrizio Dutra Dantas  
CPF: 030.403.514-94

JOAO BONERGES DE SOUSA	Assinado de forma digital por JOAO
GUEDES:55307817487	BONERGES DE SOUSA GUEDES:55307817487
	Dados: 2023.02.28 14:30:24 -03'00'

João Bonerges de Sousa Guedes.  
CPF: 553.078.174-87  
CRC: PB007146/O-5

Válido até 31 de Dezembro de 2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES  
REGISTRO..... : PB-007146/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.078.174-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/05/2023 as 16:29:50.

Válido até: 23/08/2023.

Código de Controle: 8987.7559.4481.6504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1855536220

Nome: **EDUARDO EDUARDO DE SOUZA**

DOC IDENTIFICADOR FISSOR/UF: **99999999999999999999**

CPF: **999999999999999999** DATA NASCIMENTO: **99/99/9999**

PLACAS: **99999999999999999999**

PRENOME: **EDUARDO EDUARDO DE SOUZA**

ESPECIALIDADE: **99999999999999999999**

SE EMISSÃO: **99999999999999999999** ACC: **99999999999999999999** CAT. HAB: **99999999999999999999**

Nº REGISTRO: **99999999999999999999** VALIDADE: **99999999999999999999** HABILITAÇÃO: **99999999999999999999**

OBSERVAÇÕES:  
 A

*Assinatura do Portador*

LOCAL: **PARAIBA, PA** DATA EMISSÃO: **20/08/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1855536220

1416518060  
 99999999999999999999

**PARAIBA**

**DETRAN** **CONTRAN**

### QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANTAS ELETRÔMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PBC230155421		
NIRE: 25201075076			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
25201075076	49.140.067/0001-10	11/01/2023	06/01/2023		
<b>Endereço Completo</b> Rua INACIO SOARES, Nº 471, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de mão-de-obra temporária; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS	030.403.514-94	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	027.380.014-08	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS	030.403.514-94	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	027.380.014-08	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
17/03/2023	20235305480	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 10:42:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código MKGDXJLC.



PBC230155421

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2301552490	
NIRE 25201075076 CNPJ 49.140.067/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo INACIO SOARES, Nº 471, xxxxx, BOSQUE DO PIRANHAS - São Bento/PB - CEP 58865-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20235305480	17/03/2023	
090	20233013458	11/01/2023	BALANÇO
090	25201075076	11/01/2023	ENDIADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 10:12:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QFICNP1A.



PBC2301552490

Marla de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



50





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 49.140.067/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:16:00 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **41DC.E547.3A73.026E**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**  
**CPF: 030.403.514-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:59:38 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **03F4.14F8.895C.E213**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**  
**CPF: 027.380.014-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:02:14 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **070F.7D70.E161.5704**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CO



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

**CERTIDÃO**



CÓDIGO: D0FE.C5B2.306F.911D

Emitida no dia 07/07/2023 às 09:59:25

Nome Empresarial:

**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Endereço:

**INACIO SOARES**

Bairro:

**BOSQUE DO PIRANHAS**

Inscr. Estadual:

**16.453.952-2**

Município:

**SAO BENTO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**471**

Complemento:

CEP:

**58865-000**

CNPJ/CPF:

**49.140.067/0001-10**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**Prefeitura Municipal de SÃO BENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS**

Autentique este alvará em:  
[www.agill.com.br](http://www.agill.com.br)



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
1415	ZJYR-XORV	21/07/2023	20/08/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>			
Nome/Título do Estabelecimento <b>DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			CNPJ/CPF <b>49.140.067/0001-10</b>
Nome Empresarial <b>DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
Endereço <b>RUA INACIO SOARES, 471, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento/PB</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>			
<p><b>A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</b></p>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<p>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</p> <p>- O presente documento somente tem validade:</p> <p>a. Quando não apresentar rasuras;</p> <p>b. Até a data de validade exposta acima;</p>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de <b>SÃO BENTO</b>.</p>			



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.140.067/0001-10  
**Razão Social:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R INACIO SOARES 471 / CENTRO / SAO BENTO / PB / 58865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2023 a 13/08/2023

**Certificação Número:** 2023071502182420745113

Informação obtida em 21/07/2023 15:19:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 49.140.067/0001-10  
 Certidão n°: 37957652/2023  
 Expedição: 29/07/2023, às 09:45:26  
 Validade: 25/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.140.067/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Unidade de atendimento: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS  
CPF: 030.403.514-94  
Certidão nº: 37957823/2023  
Expedição: 29/07/2023, às 09:46:49  
Validade: 25/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.403.514-94, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

180

Atividade e sistema em andamento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CPF: 027.380.014-08

Certidão nº: 37957926/2023

Expedição: 29/07/2023, às 09:47:53

Validade: 25/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.380.014-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Divulgar a empregadora: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Certidão emitida às 11:01 de 14/07/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sbLJ.y0Cy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 49.140.067/0001-10

Razão Social: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

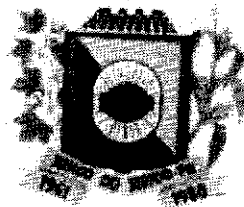
**Certidão emitida às 11:01 de 14/07/2023.**

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **JFbj.rAUX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

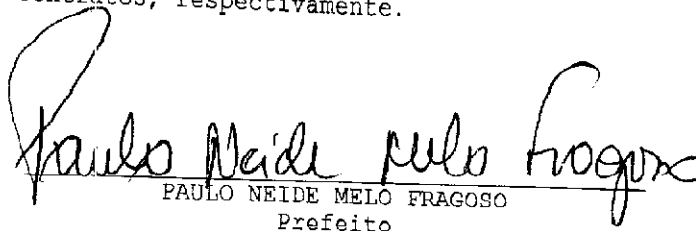
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:40:00 foi protocolizado o documento sob o N° 88007/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000862023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 9.110,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): Dantas Eletromoveis E Equipamentos Ltda

Contratado (CNPJ): 49.140.067/0001-10

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	fa2a3b1b9e642cfd4f3915c33d014271
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ed820021a104a46dcd6872c742a65670
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

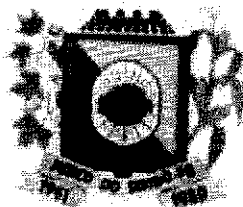
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88007/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	241 - 244	ed820021a104a46dcd6872c742a65670
Comprovante de publicidade	245 - 253	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	254	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	255	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comproverantes de regularidade da contratada	256 - 291	fa2a3b1b9e642cfd4f3915c33d014271
Designação do fiscal administrativo do contrato	292	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	293	d2a4f51afe713f240a6679411d92aee2

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012

CONTRATO N°: 00088/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, SN - CENTRO - JUAREZ TAVORA - PB, CNPJ n° 50.306.476/0001-23, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 25.730,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATK 230w	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATK 430w	UND	10	90,00	900,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	360,00	2.880,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
				<b>Total:</b>	<b>25.730,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

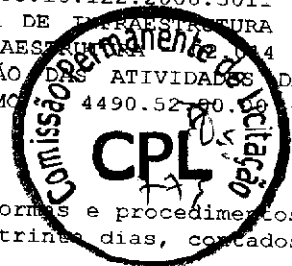
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**



Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Ernany Angelo F. da Silva

Mariana Maria Bezerra

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROFONENTE: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 50.306.476/0001-23

RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, SN

CENTRO - JUAREZ TAVORA - PB - 58387-000

(83) 8736-1804 / (0000) 0

isadistribuidora2023@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	90,00	900,00
35	Fragmentadora De Papel - Corta 15 Folhas Em Partículas De 4x34mm, Cesto: 24l ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Nobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	360,00	2.880,00
68	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
				<b>Total:</b>	<b>25.730,00</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
50.306.476/0001-23





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 1

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. EDIÇÃO EXTRA - I (Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Impressora monocromática em branco - WI-II	laser	6	890,00	5.340,00
					<b>TOTAL</b> 5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituída pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200VA.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME</b>					<b>TOTAL 18.220,00</b>

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9V	UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e RJ45 C/ 100	UND	10	20,00	200,00

24	Equipamento de Projecção Multimídia, 3400 lúmens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão LXUSB, LXDMI, 2xVGA, 2xVdeo RCA, LXRS-232c, 1 saída de monitor, auto-falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	1.250,00	12.500,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0,75x10,5x160x220V	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro de Solda C/suporte 60W x 220V	UND	10	50,00	500,00

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60Hz - 16 kHz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação via fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00

78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	52	300,00	15.600,00

**TOTAL 90.075,00**

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430W	UND	10	90,00	900,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 3

35	Pregeminadora De Papel - Coria 15 Bolhas Em Partículas De 4x34mm, Costo: 24) Ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600Va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 2000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. Im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

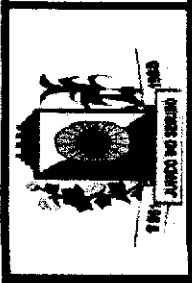
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Triapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	27,60	220,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adeptado: para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al.cabo - crimpagem para cabo de rede - grampo cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ45 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplax Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Fêmea	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multímedia Uso 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

TOTAL 2.266,40

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonle/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms	UND	10	80,00	800,00
44	Modulo de memória 4gb 6dr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático (AOP) para até 30 páginas, Complex automático, Capacidade do papel de 250 folhas.	UND	101.430,00	14.300,00	
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.700,00
<b>TOTAL:</b>					<b>57.780,00</b>

VENCEDOR: F. D. S. DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA/UNID. QUANT. P. UNIT. P. TOTAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	279,00	5.580,00
45	Module de memória 8gb ddr3	UND	10	88,00	880,00
56	Processador i3	UND	3	90,00	270,00
58	Noteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	77,00	1.925,00
63	Scanner portatil A4	Und	50	474,00	23.700,00
69	Unidade de disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GJ	UND	10	50,00	500,00
72	Notebook tela: 15 polegadas, Resolução da tela: HD 1366 x 768 pixels, Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HJ 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	1.779,00	177.900,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.700,00

E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 5

Blocinho 5.0, Wi-Fi 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.853,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAIBA

Página 6

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 49.054.672/0001-79. Item(s): 73.
- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- SA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICIO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICIO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**936EB870

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:  
 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 -  
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE  
 EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS  
 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE  
 INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO  
 DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -  
 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -  
 MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS  
 E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício  
 financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
 Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

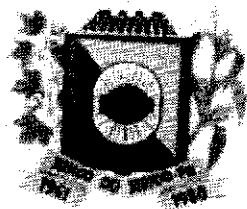
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

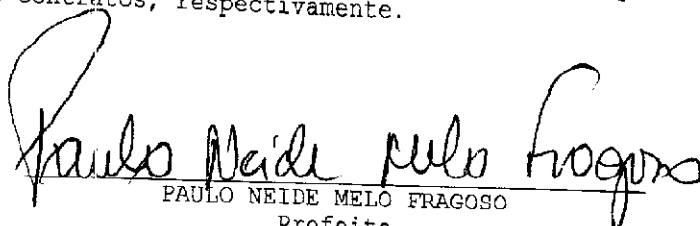
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

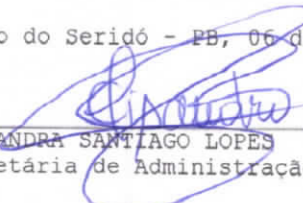
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>50.306.476/0001-23</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2023
NOME EMPRESARIAL <b>ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ISA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AMBROSIO VITORINO PONTES</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.387-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUAREZ TAVORA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ISADISTRIBUIDORA2023@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8736-1804/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2023 às 08:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 50.306.476/0001-23  
**NOME EMPRESARIAL:** ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ISABELA FREIRES DE BARROS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/07/2023 às 08:10 (data e hora de Brasília).



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'M' or similar character.

A long, vertical handwritten signature in black ink, possibly representing the name 'Isabela Freires de Barros'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.462.973-4	SITUAÇÃO ATIVO	13/04/2023 Processo 0802342023-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
NOME FANTASIA ISA DISTRIBUIDORA		
GNPJ/CNPJ 50.306.476/0001-23	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520110061-5	
LOGRADOURO R AMBROSIO VITORINO PONTES	BAIRRO CENTRO	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	CEP 58387-000	
MUNICÍPIO JUAREZ TAVORA		
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
SECUNDÁRIO 4742-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CÓD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/2023	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ISABELA FREIRES DE BARROS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA DIRETORIA	VALIDADE 21/01/2024	
CONTROLE 202307210815283895	DATA DE EMISSÃO 21/07/2023 08:15:28	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ISABELA FREIRES DE BARROS** BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 19/02/1989, nº do CPF 070.787.504-89, residente e domiciliada na cidade de Juarez Tavora - PB, na RUA arcanjo pereira de melo, nº S/N, centro, CEP: 58387-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, e usará a expressão ISA DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, nº SN, CENTRO, Juarez Tavora - PB, CEP: 58387000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ISABELA FREIRES DE BARROS	100	30.000,00	100,00
TOTAL:	100	30.000,00	100,00



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ISABELA FREIRES DE BARROS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA****CLAUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Juarez Tavora - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Juarez Tavora - PB, 11 de abril de 2023



ISABELA FREIRES DE BARROS  
Socio Administrador





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENISE RODRIGUES LEITE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009824, registrado em 19/11/2010, inscrito no CPF nº 02524003485, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02524003485	009824	DENISE RODRIGUES LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 13:48 SOB Nº 25201100615.  
PROTOCOLO, 249487560 DE 12/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304944461. CNPJ DA SEDE: 50366476000123.  
NIRE: 25201100615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.  
ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br



Página: 01

Livro: 01

Empresa: Isa Distribuidora de Produtos de Informática Ltda

CNPJ: 50.306.476/0001-23 – NIRE: 25201100615, 13/04/2023

R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000.






## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 05 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 05, que servirá como Livro Diário Nº 1, referente ao período de 13/04/2023 a 24/04/2023, com encerramento em 24/04/2023, da empresa Isa Distribuidora de Produtos de Informática Ltda, localizada a R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, inscrita sob o CNPJ 50.306.476/0001-23, com registro na Junta Comercial sob o NIRE 25201100615 por despacho de 13/04/2023.

Juarez Távora, 13 de abril de 2023.

Isabela Freires de Barros  
Empresária  
CPF: 070 787 504-89

  
Denise Rodrigues Leite  
Contadora CRC-PB 9824/O-5  
CPF 025 240 034-85  
  


**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.306.476/0001-23  
 Período: 13/04/2023 a 24/04/2023

Fortes Contábil

Endereço: RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Juarez Távora, Estado: PB, CEP: 58387000, Telefone: (83) 987367804, NIRE: 25201100615 - DATA: 13/04/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	CAPITAL SOCIAL	0001	001	22372803	30.000,00	
13/04/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	CAPITAL SOCIAL	0001	001	22372803		30.000,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
16/04/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VR JUICEP	0001	001	22372804	328,94	
16/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR JUICEP	0001	001	22372804		328,94
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>328,94</b>	<b>328,94</b>
24/04/2023	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuizos Acumulados	Vr Balanco de Abertura	0001	001	22373163	328,94	
24/04/2023	6.02 - Balanco de Abertura	Vr Balanco de Abertura	0001	001	22373163	328,94	
24/04/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr Balanco de Abertura	0001	001	22373163		328,94
24/04/2023	6.02 - Balanco de Abertura	Vr Balanco de Abertura	0001	001	22373163		328,94
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>657,88</b>	<b>657,88</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>30.986,82</b>	<b>30.986,82</b>



Two handwritten signatures are present at the bottom of the page.

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.306.476/0001-23  
 NIRE: 25201100615 - Data: 13/04/2023

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Juarez Távora, Estado: PB, CEP: 58387000, Telefone: (83) 987367804

Conta	Descrição	13/04/2023	a	24/04/2023
(-) 070	Despesas Operacionais			
070.01	Despesas Administrativas			328,94
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.			328,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			(328,94)
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício			(328,94)

Juarez Távora-PB, 24 de Abril de 2023

*Isabela Freiros de Barros*

Isabela Freiros de Barros  
 Empresária  
 CPF 070.787.504-89

*Denise Rodrigues Leite*

Denise Rodrigues Leite  
 Contadora  
 CRC PB 9824/O-5



*[Handwritten signatures]*

Fin



### Balanco Patrimonial

Empresa: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.306.476/0001-23

Fortes Contabil

Endereço: RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Juarez Távora, Estado: PB, CEP: 58367000, Telefone: (83) 987367804

NIRE: 25201100615 - Data: 13/04/2023

Conta	Descrição	24/04/2023
1	*** Ativo ***	29.671,06 D
1.01	Ativo Circulante	29.671,06 D
1.01.01	Disponibilidades	29.671,06 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	29.671,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	29.671,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	29.671,06 D
2	*** Passivo ***	29.671,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	29.671,06 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	328,94 D
2.07.07.01	Outras Contas	328,94 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	328,94 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	328,94 D

Data de Encerramento: 24/04/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 29.671,06 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Seis Centavos).

Juarez Távora-PB, 24 de Abril de 2023

*Isabela Freires de Barros*

Isabela Freires de Barros  
Empresária  
CPF 070.787.504-89

*Denise Rodrigues Leite*

Denise Rodrigues Leite  
Contadora  
CRC PB 9824/O-5



*[Handwritten signatures]*

Fim

Empresa: Isa Distribuidora de Produtos de Informática Ltda

CNPJ: 50.306.476/0001-23 – NIRE: 25201100615, 13/04/2023

R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000.




## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 05 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 05, que servirá como Livro Diário Nº 1, referente ao período de 13/04/2023 a 24/04/2023, com encerramento em 24/04/2023, da empresa Isa Distribuidora de Produtos de Informática Ltda, localizada a R. Ambrósio Vitorino Pontes, S/N, Centro, Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, inscrita sob o CNPJ 50.306.476/0001-23, com registro na Junta Comercial sob o NIRE 25201100615 por despacho de 13/04/2023.

Juarez Távora, 24 de abril de 2023.

Isabela Freires de Barros  
Empresária  
CPF: 070.787.504-89

  
Denise Rodrigues Leite  
Contadora CRC-PB 9824/O-5  
CPF 025.240.034-85



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENISE RODRIGUES LEITE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009824/O-5, inscrito no CPF nº 02524003485, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02524003485	009824/O-5	DENISE RODRIGUES LEITE




CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/04/2023 08:37 SOB Nº 20249922110.  
 PROTOCOLO: 249522110 DE 25/04/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305705290. CNPJ DA SEDE: 50306476000123.  
 NIRE: 25201100615. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
 ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO**  
 SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

Este documento é válido somente se for assinado eletronicamente pelo responsável legal, informando seus respectivos dados de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **50.306.476/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:07:54 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **DF46.500E.6019.2915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: A16D.6FF9.FE0E.FF90

Emitida no dia 27/06/2023 às 15:12:55

Nome Empresarial:

**ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Endereço:

**AMBROSIO VITORINO PONTES**

Número:

**S/N**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**JUAREZ TAVORA**

CEP:

**58387-000**

Inscr. Estadual:

**16.462.973-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**50.306.476/0001-23**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



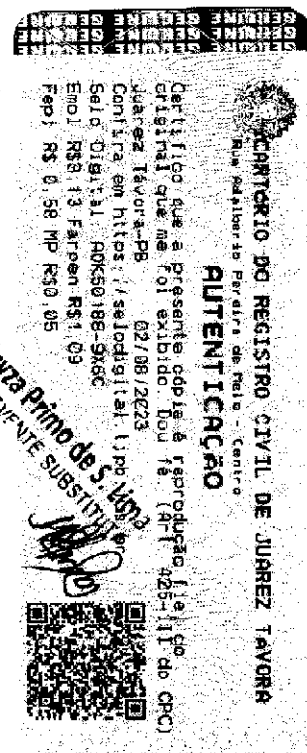
**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
**Rua José Mendonça de Araújo – 171**  
**Departamento de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nome: **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.**  
 Endereço: **AMBOSIO** Número: **S/N**  
**VITORINO**  
**PONTES**  
 Município: **JUAREZ TÁVORA** Bairro: **CENTRO**  
 Inscrição Estadual: Situação **ATIVO**  
 Cadastral:  
 CNPJ/CPF: **50.306.476/0001-23**



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, com relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal, a qualquer tempo, cobrar valores a ela por ventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão terá validade por apenas 60 (Sessenta) dias a partir desta data.

Em virtude de esta ser a expressão máxima da verdade, firmo a presente que vai devidamente datada e assinada.

Juarez Távora/PB, 19/06/2023

*Gilberto Cabral Campos Junior*  
**GILBERTO CABRAL CAMPOS JUNIOR**  
 Diretor do Deptº de Tributação

**Gilberto Cabral Campos Junior**  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
 MATRÍCULA 980



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**Inscrição Municipal:** 0019  
**Livro:** 001 **Folhas:** 01  
**Ano Referência:** 2023  
**Razão Social:** ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** ISA DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** AMBOSIO VITORINO PONTES  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** JUAREZ TAVORA-PB  
**Atividade:** COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

**Inscrição :** **Cad. Físico:**  
**Cad. Econômico:** **CNPJ:50.306.476/0001-23**  
**DATA:** 17/04/2023 **VALIDDE:**17/04/2024

*Gilberto Cabral Campos Junior*  
GILBERTO CABRAL CAMPOS JUNIOR  
Diretor do Deptº de Tributação  
Matricula: 980

*Jose da Silva Oliveira*  
José da Silva Oliveira  
Fiscal Geral  
Matricula - 145

*Wilson Evangelista Feitosa*  
Wilson Evangelista Feitosa  
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JUAREZ TAVORA  
Rua Albalberto Pereira de Melo - Centro  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)  
Juarez Tavora-PB 22/05/2023  
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Selo Digital: A0108917-WQGD  
Emol R\$3,13 Farpem R\$1,09  
Fep: R\$ 0,58 MP R\$0,05

*Marina Jessica O. Rodrigues*  
Marina Jessica O. Rodrigues  
ESCREVENTE

*[Handwritten signature]*

10

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.306.476/0001-23  
**Razão Social:** ISA DISTRIBUIDORA DE PROD DE INFORMATICA  
**Endereço:** RUA AMBROSIO VITORIO PONTES SN / CENTRO / JUAREZ TAVORA / PB / 58387-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2023 a 14/08/2023

**Certificação Número:** 2023071604060999539309

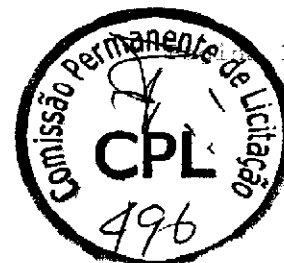
Informação obtida em 26/07/2023 09:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 50.306.476/0001-23

Certidão nº: 15419378/2023

Expedição: 13/04/2023, às 17:09:24

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **50.306.476/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

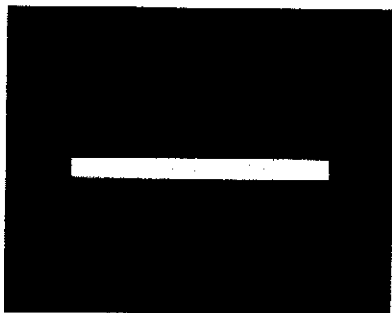
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cert@tst.jus.br](mailto:cert@tst.jus.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE**

*A EMPRESA ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA CNPJ: 50.306.476./0001-23 ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SR EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO CPF 070.405.954-19 E RG Nº 29.02844, SSB PB, RESIDENTE NA RUA: ARCANJO PEREIRA DE MELO S/N, CENTRO, JUAREZ TÁVORA – PB, CEP 58.387-000, PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1. DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:*

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas..

JUAREZ TÁVORA

03 DE AGOSTO DE 2023

ISABELA FREIRES DE BARROS

CPF: 070.787.504-89

PROPRIETÁRIA

**RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, SN, CENTRO – JUAREZ TÁVORA – PB TEL: 8398736-1804**

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 50.306.476/0001-23

Razão Social: ISABELA FREIRES DE BARROS

Nome Fantasia: ISA DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 16:10 de 25/07/2023.

Validade 30 dias



- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **g8MS.SaCo**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CENTRO EDUCACIONAL DE JUAREZ TÁVORA (CEJT)

RUA AV. ADALBERTO PEREIRA DE MELO, SN, CENTRO, JUAREZ TÁVORA/PB

CEP: 58.387-000

CNPJ: 02.654.329/0001-00

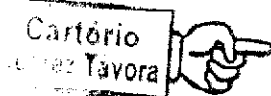
C.E.J.T. - Centro Educ. de Juarez Távora  
Rua Cel. Francisco Manoel de Azevedo, 121  
Fone: (053) 8207-1227  
C.E.J.T./M.F. 02.654.329/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ISA DISTRIBUIDORA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 50.306.476/0001-23, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.462.973-4, ESTABELECIDA NA RUA AMBROSIO VITORINO PONTES, Nº S/N - CENTRO - JUAREZ TÁVORA/PB PARA OS SERVIÇOS A ESCOLA EDNA MARIA MARTINS DE LIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.654.329/0001-00, SITUADA NA RUA AV. ADALBERTO PEREIRA DE MELO, Nº 121 - JUAREZ TÁVORA/PB, NO SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

ATESTAMOS AINDA, QUE TAL SERVIÇO VEM SENDO REALIZADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

JUAREZ TÁVORA, 02 DE MAIO DE 2023.



*Edna Maria Martins de Lima*  
EDNA MARIA MARTINS DE LIMA

PROPRIETÁRIA

287.838.164-53

*Edna Maria Martins de Lima*  
DIRETORA ESCOLAR  
AUT. Nº 22.058 VAL. 08/09/2023

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JUAREZ TÁVORA  
Rua Adalberto Pereira de Melo - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Edna Maria Martins de Lima.

Juarez Távora/PB, 02/05/2023  
Em testemunho da verdade Dou fé.  
Escrivente: Marina Jéssica Oliveira Rodrigues  
Selo Digital: A0C88254-NYPV  
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol R\$12,50 Farpen R\$1,58  
Fepi R\$ 2,30 MP R\$0,20



Marina Jéssica Oliveira Rodrigues  
ESCRIVENTE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JUAREZ TÁVORA  
Rua Adalberto Pereira de Melo - Centro  
AUTENTICAÇÃO

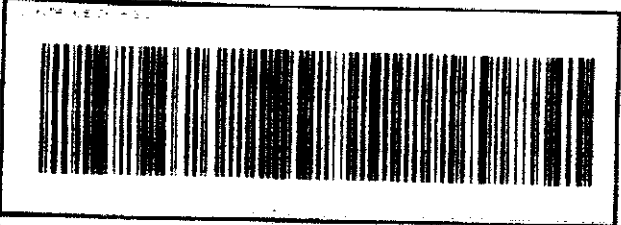
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé! (Art. 425-III do CPC)  
Juarez Távora-PB 10/05/2023  
Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Selo Digital: A0H52597-JPC2  
Emol R\$9,13 Farpen R\$1,09  
Fepi R\$ 0,50 MP R\$0,05



RECEBEMOS DE ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe 000.000.001 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
 RAMBROSIO VITORINO PONTES S/N  
 CENTRO  
 58 387-000 JUAREZ TAVORA PB  
 83987361804

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - SAÍDA  
 2 - ENTRADA **1**  
 000.000.001  
 Série: 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DENTRO DO ESTADO			CHAVE DE ACESSO DA NFe e CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25 23 05 50 30 647 600/0123-55-001 000 000-001-143 686 393-7		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164629734	INSC EST SUBST TRIB	CNPJ 50 306 476/0001-23			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				DATA DA EMISSÃO 02/05/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL EDNA MARIA MARTINS DE LIMA - 00001			CPF/CNPJ 02 654 329/0001-00		DATA DA ENTRADA
ENDEREÇO AV ADALBERTO PEREIRA DE MELO, S/N			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 58387000
MUNICÍPIO JUAREZ TAVORA		FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA DA SAÍDA 02/05/2023					

FATURA Nº 02/05/2023 Valor Total 4.480,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.480,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.480,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA REMETENTE DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02654329000100
ENDEREÇO CAMPINA GRANDE		MUNICÍPIO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE VOLUME	MARCA	VOLUMES 0	PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00

**DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD/PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS	CFOP	UNID	QUANT	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ICMS	IPI
1	CPU I3 3GB HD 1TB	84733019	102	5102	UN	2,00	1.450,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPRESSORA EPSON 1325C	84439931	102	5102	UN	1,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MOUSE PRETO PC	84716053	102	5102	UN	2,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TECLADO USB GOLDENTEC	84716052	102	5102	UN	2,00	45,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

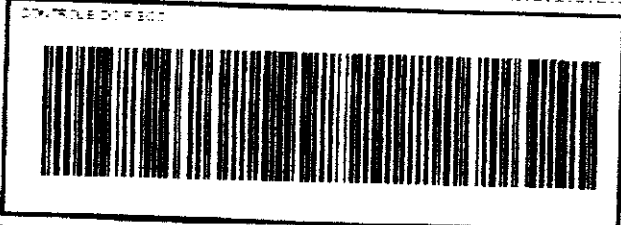
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 5102 => 4.480,00  
 Protocolo 325230012654233  
 Processamento 02/05/2023 08:47:00  
 \*\* Vlr Aprox Trib R\$ - Fonte: IBPT \*\*



RECEBEMOS DE ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFe 000.000.002 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
R AMBROSIO VITORINO PONTES, S/N  
CENTRO  
58.387-000 JUAREZ TAVORA PB  
83987361804

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA **1**  
000.000.002  
Série: 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DENTRO DO ESTADO			CHAVE DE ACESSO DA NFe e N CONSULTA DE AUTENTICAÇÃO NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 25.23.05.50.30.647.600/0123-55-001.000.000-002-177.018.761-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164629734	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 50.306.476/0001-23	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA DA EMISSÃO 23/05/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL EDNA MARIA MARTINS DE LIMA - 00001			CPF/CNPJ 02.654.329/0001-00		DATA DA ENTRADA
ENDEREÇO AV ADALBERTO PEREIRA DE MELO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58387000		DATA DA SAÍDA 23/05/2023
MUNICÍPIO JUAREZ TAVORA	FONE/FAIX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA	001	23/05/2023	14.200,00
--------	-----	------------	-----------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.200,00

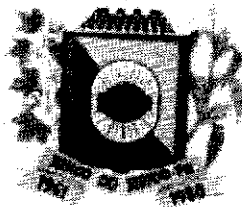
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE 1-DESTINATÁRIO <b>0</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 02654329000100
ENDEREÇO		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	VOLUMES 0	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,00	

<b>DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>												ALÍQUOTAS	
COD/PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
6	AR CONDICIONANDO 12000BTUS	84186940	102	5102	UN	3,00	2.400,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
7	GELADEIRA 475L CONSUL	84185010	102	5102	UN	2,00	3.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 5102 => 14.200,00 Protocolo: 325230015032756 Processamento: 23/05/2023 09:00:05 /** Vlr Aprox Trib R\$ - Fonte: IBPT **





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

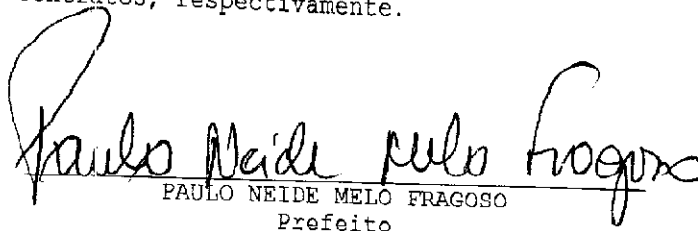
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:42:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 88008/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000882023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 12.865,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): Isa Distribuidora de Produtos de Informatica Ltda

Contratado (CNPJ): 50.306.476/0001-23

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7e584667e41d0a48d7d2511336926b0f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0e27ee4d4aad3572222f02a7c46dd0b8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

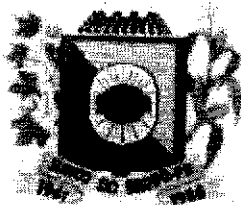
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:43h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88008/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	295 - 298	0e27ee4d4aad3572222f02a7c46dd0b8
Comprovante de publicidade	299 - 307	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	308	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	309	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comproventes de regularidade da contratada	310 - 334	7e584667e41d0a48d7d2511336926b0f
Designação do fiscal administrativo do contrato	335	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	336	1ea83d555d584ea090d014880a5b7fd4

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012

CONTRATO N°: 00089/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - AV JOAO MACHADO, 1135 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 36.544.770/0001-42, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.985,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5	UND	3	105,00	315,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>Total:</b>					<b>12.985,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

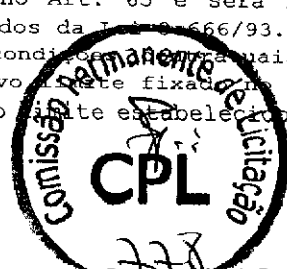
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite estabelecido no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**



Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Ernyo Angelo F. da Silva

Marcia Maria Bezerra

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Ed. L. R. S.

LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROPONENTE: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ n° 36.544.770/0001-42

AV JOAO MACHADO, 1135 - SALA 201

CENTRO - JOAO PESSOA - PB - 58013-522

(83) 8187-8540

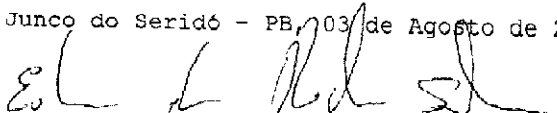
LICITAR.2020@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 1000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5	UND	3	105,00	315,00
66	Teclado, formato Slim, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
				<b>Total:</b>	<b>12.985,00</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

  
LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI  
36.544.770/0001-42





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página

1

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Impressora monocromática em branco - WI-II	laser	6	890,00	5.340,00

TOTAL 5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETRÔMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituída pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

CNPJ: 49.140.067/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200VA.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME</b>					<b>TOTAL 18.220,00</b>

CNPJ: 18.995.457/0001-49

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60Hz - 16 kHz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação ca Fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	52	300,00	15.600,00
<b>VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA</b>					<b>TOTAL 60.075,00</b>

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430W	UND	10	90,00	900,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCOS DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 3

35	Pregeminadora De Papel - Coria 15 folhas em Partículas de 4x34mm, Costo: 24) ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600Va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 2000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador i5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Triapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	27,60	220,80

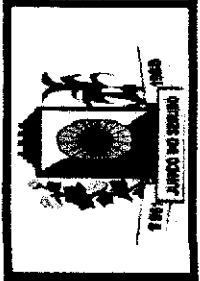
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al.cabo - crimpagem para cabo de rede - grampo cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ45 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplaxar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Fêmea	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multimedial Usa 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

TOTAL R. 266,40

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms	UND	10	80,00	800,00
44	Module de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa de Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático duplex para até 30 páginas, Capacidade do papel de 250 folhas.	UND	101.430,00	14,300,00	
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	279,00	5.580,00
45	Module de memória 8gb ddr3	UND	10	88,00	880,00
56	Processador i3	UND	3	90,00	270,00
58	Noteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	77,00	1.925,00
63	Scanner portátil A4	Und	50	474,00	23.700,00
69	Unidade de disco rígido com capacidade de armazenamento de 500GJ	UND	10	50,00	500,00
72	Notebook tela: 15 polegadas, Resolução da tela: 1366 x 768 pixels, Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HJ 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	1.779,00	177.900,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.300,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 5

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Bluesoon 5.0, Wi-Fi 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.853,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

Costamo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAIBA

Página 6

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela o pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 49.054.672/0001-79. Item(s): 73.
- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**936EB870

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
 Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

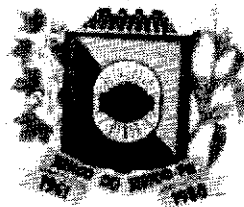
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

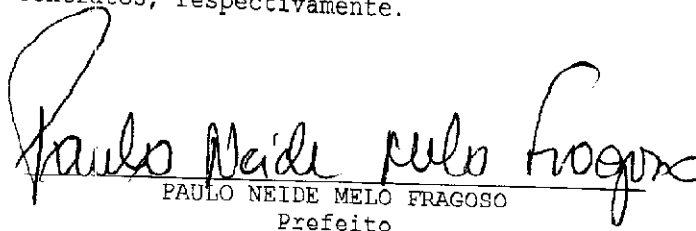
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

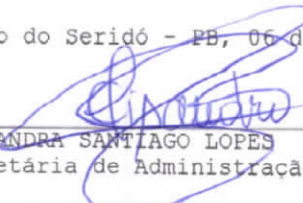
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças





Licitar

**HABILITAÇÃO**



**JUNCODO  
SERIDO-PB**

COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO


**LICITAÇÃO Nº. 0012/2023**

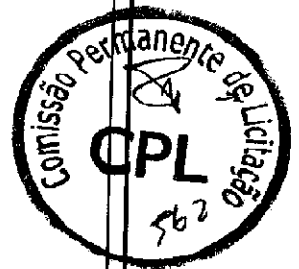
**DATA 3/08/2023 – 8.30h**

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42**

**Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP: 58013-522)**

**Fone: (83) 2179-2542/ 98693-8058 E-Mail: licitarcomercioeservico@gmail.com**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.544.770/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>04/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LICITAR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO MACHADO</b>	NÚMERO <b>1135</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
CEP <b>58.013-522</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITAR.2020@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8187-8540</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 12:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.364.176-5	SITUAÇÃO ATIVO	20/04/2020 Processo 0450072020-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA LICITAR		
CNPJ/CPF 36.544.770/0001-42	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560011317-6	
LOGRADOURO AV JOAO MACHADO	NÚMERO 1135	
COMPLEMENTO SALA 201	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58013-522	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO 4313-4/00	DENOMINAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4781-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
8190-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
7732-2/01	ALUGUELO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-1/00	ALUQUELO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CCO NATUREZA JURIDICA 2082
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/04/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES EDSON DA ROCHA SALES	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 14/01/2024
CONTROLE 202307141148384804	DATA DE EMISSÃO 14/07/2023 11:48:38

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**



Insc. Muni.: 1559842

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

14/07/2023 11:19:45

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal <b>1559842</b>	Nome/Razão Social <b>LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA</b>	
CPF/CNPJ <b>36.544.770/0001-42</b>	Nº Identidade	
Natureza Jurídica <b>Sociedade Empresária Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>ELETRONICOS OU INFORMATICA</b>	
Nome Fantasia <b>LICITAR</b>	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte <b>Ativa</b>	Início <b>04/03/2020</b>	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>	
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>	Situação Alvará <b>Não emitido</b>

ENDEREÇO				
Logradouro <b>AV JOAO MACHADO</b>	Número <b>01135</b>	CEP <b>58013-520</b>	APT. / SALA	BLOCO
Bairro <b>CENTRO</b>	Complemento <b>SALA 201;</b>			

ATIVIDADES	
Segmento <b>COMERCIAL</b>	Grupo <b>COMERCIO VAREJISTA</b>
Atividade <b>ELETRONICOS OU INFORMATICA</b>	Atividade CNAE <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
Incidência <b>Não incidência de I.S.S.Q.N</b>	Código Atividade CNAE <b>4751201</b>

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4313400	Obras de terraplenagem
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	Comércio varejista de móveis
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

SÓCIOS	
NOME	CARGO
<b>EDSON DA ROCHA SALES</b>	

1/1

**Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**EDSON DA ROCHA SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/02/1982, portador da Carteira de Identidade RG 2.535.295 SSP/PB, CPF 048.222.274-30 e CNH 02679486987, residente e domiciliado na, Rua Zorilda Santos Cavalcanti, s/nº, bloco P3, apto 402, Mangabeira, João Pessoa - PB CEP 58.058-264.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** e usará a expressão **LICITAR** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Av. João Machado, nº 1135, sala 201, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-522.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Outras atividades de telecomunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de móveis, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado e Obras de terraplenagem.



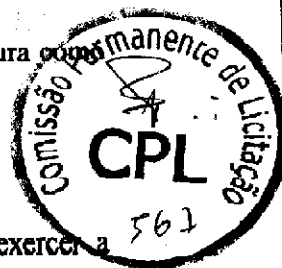
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.  
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000990817. NIRE: 25600113176.  
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/03/2020  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EDSON DA ROCHA SALES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.



### CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA XI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

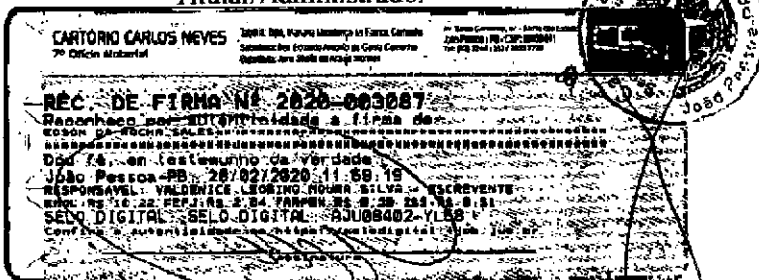
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cartório  
Carlos  
Neves  
Serviço  
Notarial  
7º Ofício

João Pessoa - PB, 19 de fevereiro de 2020

*Edson da Rocha Sales*

**EDSON DA ROCHA SALES**  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 09:30 SOB Nº 25600113176.  
PROTOCOLO: 203718496 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000990817. NIRE: 25600113176.  
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

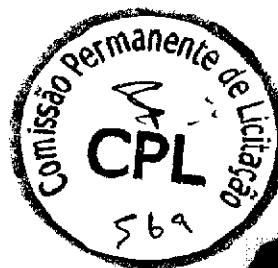


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/03/2020  
www.redesim.pb.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA</b> Portadora do CNPJ 36.544.770/0001-42 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2301497161																																
<b>NIRE (Sede)</b> 25600113176	<b>CNPJ</b> 36.544.770/0001-42	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/03/2020	<b>Início de Atividade</b> 04/03/2020																																
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA JOÃO MACHADO, Nº1135, SALA 201., Centro - João Pessoa/PB - CEP58013522																																			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ATO DE TRANSFORMAÇÃO REGISTRADO NESTA JUNTA COMERCIAL EM VIRTUDE DA LEI Nº 14.195 DE 26 DE AGOSTO DE 2021, DETERMINA A TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA REFERIDA EMPRESA EIRELI PARA LTDA Nº DE REGISTRO T2560011317 COM DATA EM 09/12/2022. É O QUE CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Arquivamentos Posteriores</th> </tr> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>804</td> <td>T2560011317</td> <td>09/12/2022</td> <td>TRANSFORMAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220240671</td> <td>06/04/2022</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20211552739</td> <td>26/07/2021</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20203987314</td> <td>28/04/2020</td> <td>BALANÇO</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>20203718500</td> <td>04/03/2020</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr> <td>091</td> <td>25600113176</td> <td>04/03/2020</td> <td>ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> </tbody> </table>				Arquivamentos Posteriores				Ato	Número	Data	Descrição	804	T2560011317	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	223	20220240671	06/04/2022	BALANÇO	223	20211552739	26/07/2021	BALANÇO	223	20203987314	28/04/2020	BALANÇO	315	20203718500	04/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	091	25600113176	04/03/2020	ATO CONSTITUTIVO
Arquivamentos Posteriores																																			
Ato	Número	Data	Descrição																																
804	T2560011317	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO																																
223	20220240671	06/04/2022	BALANÇO																																
223	20211552739	26/07/2021	BALANÇO																																
223	20203987314	28/04/2020	BALANÇO																																
315	20203718500	04/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																
091	25600113176	04/03/2020	ATO CONSTITUTIVO																																

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2023, às 10:28:33 (horário de Brasília)  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código **QKUIOK13**.



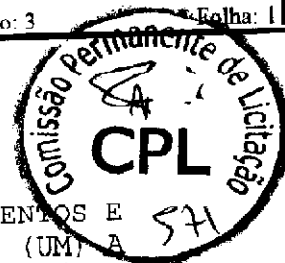
PBC2301497161

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretária(a) Geral





TERMO DE ABERTURA



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 281 (DUZENTOS E OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 281 (DUZENTOS E OITENTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV JOAO MACHADO, 1135 SALA 201 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013-522, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600113176 POR DESPACHO DE 04/03/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 36.544.770/0001-42, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1559842, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 16.364.176-5.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 4203, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 567.674.124-49.

JOÃO PESSOA, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - EDSON DA ROCHA SALES

C.P.F - 048.222.274-30

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

C.R.C 4203

C.P.F 567.674.124-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 282 de 282



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04822227430	EDSON DA ROCHA SALES
56767417449	SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 13:54 SOB N° 20249762684.  
 PROTOCOLO: 249762684 DE 05/06/2023. NIRE: 25600113176.  
 LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO PESSOA, 06/06/2023  
 redesim.pb.gov.br

LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA(00842)  
 CNPJ: 36.544.770/0001-42 NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020  
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022



CARREIRO CONTABILIDADE LTDA  
 Diário: 3 Folha: 264

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO</b>			<b>**2.469.762,70C</b>	<b>**1.849.022,59C</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>****122.616,13C</b>	<b>****373.747,30C</b>
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>			<b>****122.616,13C</b>	<b>****373.747,30C</b>
<b>FORNECEDORES</b>			<b>*****23.390,88C</b>	<b>*****98.322,55C</b>
FORNECEDOR (81)		2.1.01.01.01	23.390,88C	98.322,55C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			<b>*****7.456,87C</b>	<b>*****15.459,52C</b>
SALÁRIOS A PAGAR (93)		2.1.01.02.01	2.692,25C	9.782,26C
PRÓ-LABORE A PAGAR (101)		2.1.01.02.03	1.078,68C	979,00C
INSS A RECOLHER (100)		2.1.01.02.07	3.158,24C	1.169,47C
FGTS A RECOLHER (99)		2.1.01.02.08	325,11C	1.142,92C
IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO (92)		2.1.01.02.09	202,59C	2.385,87C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>			<b>*****91.768,38C</b>	<b>*****259.965,23C</b>
PIS A RECOLHER (86)		2.1.01.03.01	14.899,22C	0,00D
COFINS A RECOLHER (88)		2.1.01.03.02	52.427,51C	0,00D
CSLL A RECOLHER (83)		2.1.01.03.04	9.435,37C	0,00D
IRPJ A RECOLHER (87)		2.1.01.03.05	11.472,90C	0,00D
SIMPLES NACIONAL (1016)		2.1.01.03.06	3.533,38C	259.965,23C
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>**1.130.163,50C</b>	<b>*****0,00</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>**1.130.163,50C</b>	<b>*****0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS ANTECIPADOS</b>			<b>**1.130.163,50C</b>	<b>*****0,00</b>
CLIENTES (103)		2.2.01.02.01	1.130.163,50C	0,00D
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>**1.216.983,07C</b>	<b>**1.475.275,29C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			<b>****105.000,00C</b>	<b>****105.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>			<b>****105.000,00C</b>	<b>****105.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (736)		2.3.01.02.01	105.000,00C	105.000,00C
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>			<b>****525.331,22C</b>	<b>****207.000,00D</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>			<b>****525.331,22C</b>	<b>****207.000,00D</b>
LUCROS ACUMULADOS (194)		2.3.03.01.01	525.331,22C	0,00
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS (778)		2.3.03.01.03	0,00	207.000,00D
<b>LUCROS E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>			<b>****586.651,85C</b>	<b>**1.577.275,29C</b>
<b>LUCRO E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>			<b>****586.651,85C</b>	<b>**1.577.275,29C</b>
LUCROS DO EXERCÍCIO (201)		2.3.04.01.01	586.651,85C	1.577.275,29C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
 Tec.Contabil  
 CPF:567.674.124-49 CRC: 4203  
 RG: 1519981 Data Expedição:23/10/2014

EDSON DA ROCHA SALES  
 Administrador  
 CPF: 048.222.274-30  
 RG: 2535295 Data Expedição:

**LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA**  
 CNPJ: 36.544.770/0001-42  
 Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020

**CARREIRO CONTABILIDADE LTDA**  
 Diário: 3 Folha: 266

- DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

ão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

- IMOBILIZADO:

ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, e às taxas estabelecidas na legislação.

- AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS:

empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- PROVISÕES:

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade provável de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

- IMPOSTOS FEDERAIS:

A empresa é tributada no regime de Lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDSON DA ROCHA SALES  
 Administrador  
 CPF: 048.222.274-30  
 RG: 2535295 Data Expedição:

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
 Teo.Contabil  
 CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203  
 RG: 1519981 Data Expedição: 23/10/2014



LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

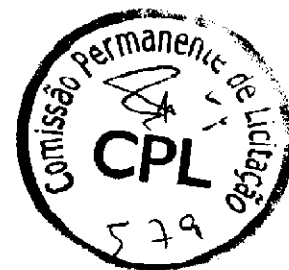
CNPJ: 36.544.770/0001-42

NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 3

Folha: 268



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.469.762,70 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022

---

EDSON DA ROCHA SALES

Administrador

CPF: 048.222.274-30

RG: 2535295 Orgão: SSP-PB

Expedição:

---

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR

TEC.CONTABIL

CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203

RG: 1519981 Orgão: SSDSPB

Expedição: 23/10/2014

LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA(00842)

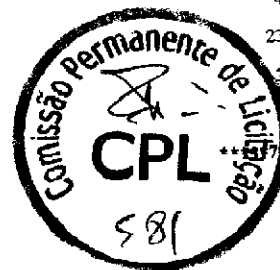
CNPJ: 36.544.770/0001-42 NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020

Endereço: AV JOAO MACHADO, 1135, SALA 201, CENTRO, João Pessoa, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário :3 Folha: 270

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FÉRIAS	3.2.01.01.04	4.832,96D	0,00D
INSS	3.2.01.01.05	23.543,86D	4.570,92D
FGTS	3.2.01.01.06	3.764,89D	3.242,02D
IRRF S/ TRABALHO ASSALARIADO	3.2.01.01.07	253,28D	3.121,57D
<b>=DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>520,46D</b>	<b>*****50.015,25D</b>
OCUPAÇÃO			
ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	3.2.01.02.02	0,00D	239,90D
<b>=OCUPAÇÃO</b>		<b>*****0,00</b>	<b>*****239,90D</b>
DESPESAS VARIÁVEIS			
SERVIÇOS PROFISSIONAIS PJ	3.2.01.05.08	975,98D	100.032,14D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.2.01.05.09	0,00D	550,00D
TELECOMUNICAÇÕES	3.2.01.05.12	0,00D	332,43D
CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO	3.2.01.05.13	595.640,64D	113.941,96D
<b>=DESPESAS VARIÁVEIS</b>		<b>***596.616,62D</b>	<b>****214.856,53D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****676.137,08D</b>	<b>****265.111,68D</b>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS			
PIS	3.2.02.01.01	31.559,01D	0,00D
COFINS	3.2.02.01.02	145.657,03D	0,00D
ICMS	3.2.02.01.03	243.984,58D	100.578,93D
IRPJ	3.2.02.01.05	71.382,01D	0,00D
CSLL	3.2.02.01.06	51.506,29D	0,00D
IMPOSTOS E TAXAS	3.2.02.01.09	198,48D	0,00D
SIMPLES NACIONAL	3.2.02.01.10	0,00	485.822,96D
<b>=CONTRIBUIÇÕES, IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>****544.287,40D</b>	<b>****586.401,99D</b>



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EDSON DA ROCHA SALES  
Administrador  
CPF: 048.222.274-30

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
Tcc.Contabil  
CPF:567.674.124-49 CRC: 4203

**LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA**  
CNPJ: 36.544.770/0001-42 NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020  
Endereço: AV JOAO MACHADO, 1135, SALA 201, CENTRO, João Pessoa, PB

CARREIRO CC

Página 10 de 19

Diário: 3

Folha: 272

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 586.651,85 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM Reais E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

EDSON DA ROCHA SALES  
Administrador  
CPF: 048.222.274-30

---

SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
TEC.CONTABIL  
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203



A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or number, located at the bottom right of the page.

**LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA**  
 CNPJ: 36.544.770/0001-42 NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020  
 Endereço: AV JOAO MACHADO, 1135, CENTRO, João Pessoa, PB  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 3

Folha: 274

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	2.468.718,01	
		= 20,13
Passivo Circulante	122.616,13	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$20,13 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	427.778,32	
		= 3,49
Passivo Circulante	122.616,13	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,49 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	233.560,32	
		= 1,90
Passivo Circulante	122.616,13	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,90 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDSON DA RÓCHA SALES  
 Administrador  
 CPF: 048.222.274-30  
 RG: 2535295 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA  
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150  
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
 Tec. Contabil  
 CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203  
 RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014



**LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA**  
 CNPJ: 36.544.770/0001-42 NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020  
 Endereço: AV JOAO MACHADO, 1135, CENTRO, João Pessoa, PB  
 Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2022 até 31/12/2022

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA

Diário: 3 Folha: 276

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>R\$194.218,00D</b>	<b>R\$154.218,15D</b>
Recebimento de Clientes	R\$194.218,00D	R\$154.218,15D
Recebimento de Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Pagamentos</b>	<b>R\$117.851,51C</b>	<b>R\$368.070,04C</b>
(-)Fornecedores	R\$23.390,88C	R\$98.322,55C
(-)Impostos	R\$91.768,38C	R\$259.965,23C
(-)Salários	R\$2.692,25C	R\$0.782,26C
(-)Juros	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$76.366,49D</b>	<b>R\$213.851,89C</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Aumento de capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$0,00C	R\$207.000,00D
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$207.000,00D</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$76.366,49D</b>	<b>R\$6.851,89C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>R\$65.977,18C</b>	<b>R\$59.125,29C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>R\$10.389,31D</b>	<b>R\$65.977,18C</b>



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDSON DA ROCHA SALES  
 Administrador  
 CPF: 048.222.274-30  
 RG: 2535295 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA  
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150  
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
 Tcc. Contabil  
 CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203  
 RG: 151.9981 Expedição: 23/10/2014

LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA		CARREIRO CONTABILIDADE LTDA	
CNPJ: 36.544.770/0001-42 NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020		Diário: 3	Folha: 278
Endereço: AV JOAO MACHADO, 1135, CENTRO, João Pessoa, PB		Exercício Atual	Exercício Anterior
Demonstração do Resultado Abrangente de 01/01/2022 até 31/12/2022		<b>R\$586.651,85C</b>	<b>R\$1.577.275,29C</b>
<b>Lucro/Prejuízo do Exercício</b>			
<b>(+/-) Outros resultados abrangentes</b>			
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
Ajuste de avaliação patrimonial		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
Outros resultados abrangentes		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)		R\$0,00C	R\$0,00C
		<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos</b>		<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas – MEP</b>			
Método de Equivalência Patrimonial		R\$0,00C	R\$0,00C
		<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos</b>		<b>R\$586.651,85C</b>	<b>R\$1.577.275,29C</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Acionistas Controladores		R\$0,00C	R\$0,00C
Acionistas Não Controladores		R\$0,00C	R\$0,00C
		<b>R\$0,00C</b>	<b>R\$0,00C</b>



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDSON DA ROCHA SALES  
Administrador  
CPF: 048.222.274-30  
RG: 2535295 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA  
CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150  
SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
Tec. Contabil  
CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203  
RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

**LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA**  
 CNPJ: 36.544.770/0001-42 NIRE: 25600113176 Data: 04/03/2020  
 Endereço: AV JOAO MACHADO, 1135, CENTRO, João Pessoa, PB  
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

**CARREIRO CONTABILIDADE LTDA**  
 Diário: 3 Folha: 280  
 Exercício Atual Exercício Anterior

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Capital Social</b>		
Capital Social Subscrito	R\$105.000,00C	R\$105.000,00C
Capital Social Integralizado	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Reservas</b>		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
<b>Lucros</b>		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$525.331,22C	R\$0,00C
<b>TOTAL</b>	<b>R\$630.331,22C</b>	<b>R\$105.000,00C</b>



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

EDSON DA ROCHA SALES  
 Administrador  
 CPF: 048.222.274-30  
 RG: 2535295 Data Expedição:

CARREIRO CONTABILIDADE LTDA  
 CRC: PB00420300 CNPJ: 01750491000150  
 SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
 Tec. Contabil  
 CPF: 567.674.124-49 CRC: 4203  
 RG: 1519981 Expedição: 23/10/2014

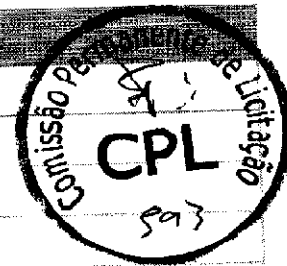
Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12308468680 em 06/06/2023, protocolo 249762684. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	25600113176
CNPJ:	36544770000142
Município:	João Pessoa



Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinatura	Nome	Código
04822227430	EDSON DA ROCHA SALES	
56767412449	SEBASTIÃO ALVES CARREIRO JUNIOR	PBPB0042030-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 13:54 SOB N° 20249762684  
PROTOCOLO: 249762684 DE 05/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12308468680. NIRE: 25600113176.  
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 06/06/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 14:58:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 150331101213098175339-1  
‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b30faecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d475ebbc960da62107f69a2dd4772dd38fa123085c9ab1c86e3039fa1612db60cf5c11cb78b7bbb5c22d5f5271b5494381



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : SEBASTIAO ALVES CARREIRO JUNIOR  
 REGISTRO..... : PB-004203/O-0  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : \*\*\*.674.124-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Emissão: PARAÍBA, 14/07/2023 as 11:56:15.  
 Válido até: 12/10/2023.  
 Código de Controle: 6370.3825.7515.1308.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA**  
**CNPJ: 36.544.770/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:42 do dia 14/07/2023 -hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **F1C1.99B9.2A07.B2E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **ACAE.A9AE.54DA.D124**

Emitida no dia 14/07/2023 às 11:42:53

Nome Empresarial:

**LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA**

Endereço:

**JOAO MACHADO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.364.176-5**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**1135**

CNPJ/CPF:

**36.544.770/0001-42**

Complemento:

**SALA 201**

CEP:

**58013-522**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 14/07/2023  
Hora: 11:44

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/077556

Nº de Controle de Autenticação

508.546.512.551

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 36544770000142		Nome do Contribuinte LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA			
Endereço AV JOAO MACHADO		Número 01135	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 201;
Bairro CENTRO	CEP 58013520	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 155984-2

IMOBILIÁRIAS:

#### OBSERVAÇÕES

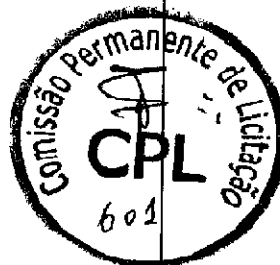
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 14/07/2023 11:44:07

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.544.770/0001-42  
**Razão Social:** LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI  
**Endereço:** AV JOAO MACHADO 1135 SALA 201 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604565902999881

Informação obtida em 14/07/2023 12:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 36.544.770/0001-42  
 Certidão n°: 34849182/2023  
 Expedição: 14/07/2023, às 11:46:52  
 Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.544.770/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

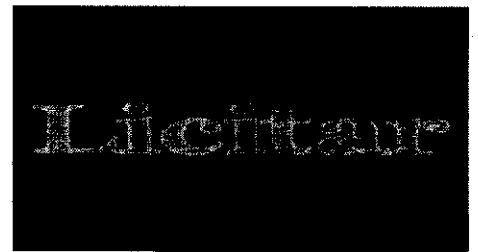
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [ond@tst.jus.br](mailto:ond@tst.jus.br)

Ao ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
LICITAÇÃO Nº. 00012/2023  
DATA 03/08/2023 – 8:30h



## DECLARAÇÃO – IDONEIDADE e INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



Senhor Pregoeiro,

A empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações.

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de Olicitações promovidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB** e nem foi nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**, bem como, a inexistência de FATO IMPEDITIVO a sua habilitação, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em epigrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.



LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Edson da Rocha Sales

Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42  
Av. João Machado, 1135 ■ Centro ■ João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)



**Ao ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012**  
**LICITAÇÃO Nº. 00012/2023**  
**DATA 03/08/2023 – 8:30h**



**DECLARAÇÃO**  
**QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA INFANTIL EM**  
**CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ART.**  
**7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93**

Senhor Pregoeiro,



A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), por intermédio do seu representante legal o **Sr.º Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

**DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 30 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA** expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

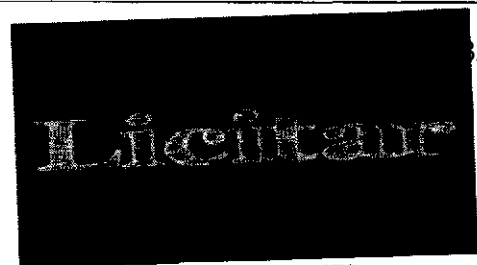
\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.

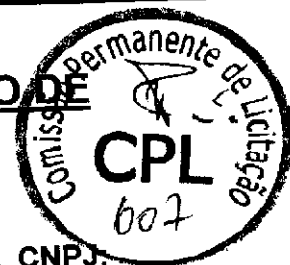
  
\_\_\_\_\_  
**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
**Edson da Rocha Sales**  
Representante Legal  
RG 2535295 SSP/PB

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ: 36544770/0001-42  
Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)

Ao ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
LICITAÇÃO Nº. 00012/2023  
DATA 03/08/2023 – 8:30h



**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E FUNCIONAMENTO DE**  
**ESTEBELECIMENTO COMERCIAL**



DECLARO, A empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), por intermédio do seu representante legal o Sr.º Edson da rocha Sales, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.


Está em pleno e regular funcionamento, desde (19/02/2020), cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, constituída dos seguintes membros:

**Presidente:**

O senhor Edson da rocha Sales, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

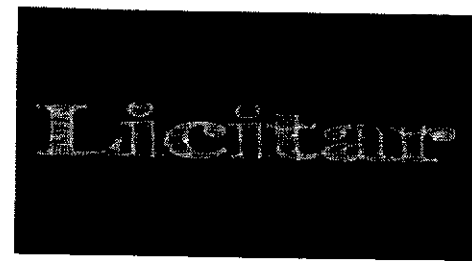
DECLARO sob as penas do Art. 75 do Código Civil - Lei10406/02, que as informações acima são verídicas, e a qualquer tempo, a Prefeitura municipal de JUNCO DO SERIDO-PB poderá "in-loco" confirmar a declaração.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.

  
LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
Edson da Rocha Sales  
Representante Legal  
RG 2535295 SSP/PB

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42  
Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)

Ao ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
LICITAÇÃO Nº. 00012/2023  
DATA 03/08/2023 – 8:30h



**DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Senhor Pregoeiro,



A empresa **LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA** CNPJ:  
**36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa –  
Paraíba CEP :58013-522).

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023.**

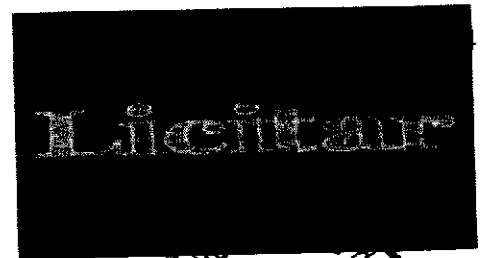
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
Edson da Rocha Sales  
Representante Legal  
RG 2535295 SSP/PB

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42**  
Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)

Ao ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
LICITAÇÃO Nº. 00012/2023  
DATA 03/08/2023 – 8:30h



## DECLARAÇÕES

A empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023, por intermédio de seu representante legal, o Sr.º Edson da rocha Sales, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 30 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Edson da Rocha Sales

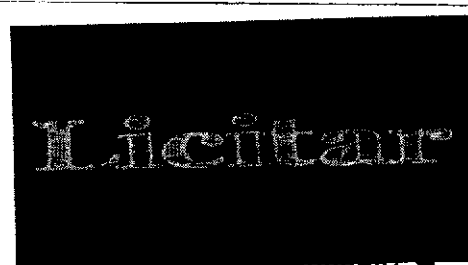
Representante Legal

RG 2535295 SSP/PB

LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42  
Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)



Ao ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
LICITAÇÃO Nº. 00012/2023  
DATA 03/08/2023 – 8:30h



## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), O Sr.º **Edson da rocha Sales**, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n.


**DECLARAMOS** que, nos preços ofertados estão incluídas despesas com: Administração, Pessoal, obrigações Patrimoniais, Trabalhistas, Transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos e todos os Tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento. E que concordamos com todas as condições do presente Edital, que a Procedência de nossos Produtos é NACIONAL.

Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela entrega dos produtos de 1ª qualidade e pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o FORNECIMENTO do objeto da presente licitação. Declaro ainda preencher os requisitos de Habilitação e que entregarei os produtos no prazo estabelecido no edital, após recebimento da Ordem de Fornecimento – OF.

Abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do Presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023**, cujo objeto desta licitação Aquisição parcelada de equipamentos permanente destinados a secretarias de educação do município de **JUNCO DO SERIDO PB**, propõe a esse Município, de acordo com a presente proposta comercial, conforme edital.

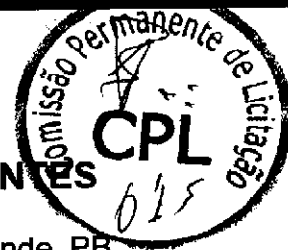
JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
**Edson da Rocha Sales**  
Representante Legal  
RG 2535295 SSP/PB

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42**  
Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)

Ao ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUN. JUNCO DO SERIDO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
LICITAÇÃO Nº. 00012/2023  
DATA 03/08/2023 – 8:30h

Licitatar



**DECLARAÇÃO  
DE NÃO PARENTESCO COM OS MEMBROS DA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMO OS DEMAIS LICITANTES**

O Sr.º Edson da rocha Sales, (nacionalidade, Campina Grande PB, Casado, Empresário), portador do Registro de Identidade nº2535295 SSP/PB, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº048.222.274-30, residente à rua Zorilda S. Cavalcante, Bloco: p3 Apt.: 402, Mangabeira VII, nº s/n, representante da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42 Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522). **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

*A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. (Súmula Vinculante N.º 13 STF).*

**DECLARA** para os devidos fins de prova junto ao Pregoeiro Oficial do Município de **JUNCO DO SERIDO-PB**, Estado da Paraíba, que os nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, participante deste **Pregão Presencial n.º 00012/2023**, **NÃO** são parentes do Pregoeiro nem dos membros da equipe de apoio, bem como não são servidores deste Município.

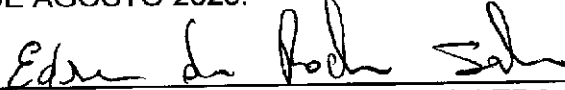
**DECLARO**, assumindo as consequências civis, penais e administrativas, por expressão fiel da verdade que:

**NÃO POSSUO** vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com a autoridade nomeante do cargo comissionado ou função de confiança.

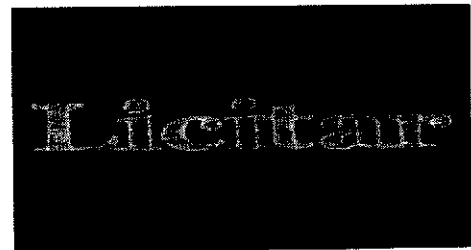
**POSSUO** vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com a autoridade nomeante do cargo comissionado ou função de confiança.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
**Edson da Rocha Sales**  
Representante Legal  
RG 2535295 SSP/PB

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42**  
Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)



**DECLARAÇÕES**  
**Cumprimento de Requisitos Normativos**



**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

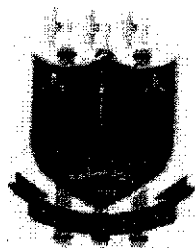
**5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

JOÃO PESSOA, 03 DE AGOSTO 2023.

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
**Edson da Rocha Sales**  
Representante Legal  
RG 2535295 SSP/PB

**LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 36544770/0001-42**  
Av. João Machado, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522),  
Fone: (83)2179-2542 / 98673 – 8058 E-Mail: [licitarcomercioeservico@gmail.com](mailto:licitarcomercioeservico@gmail.com)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 36.544.770/0001-42

Razão Social: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: LICITAR COMERCIO

Certidão emitida às 11:57 de 14/07/2023.

Validade 30 dias



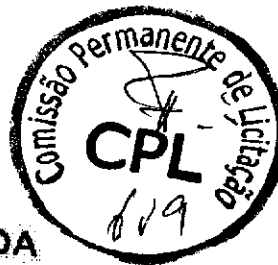
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1Sc2.wAjz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**FIR COMERCIO E SERV DE INF LTDA**  
CNPJ 41.218.454/0001-10

AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 94 TORRE  
Tel.: 83 3513-8271 IE:16.100.523-3



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em processo licitatório, que a empresa **LIGITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI CNPJ: 36544770/0001-42** Av. JOÃO MACHADO, 1135 – Centro – João Pessoa – Paraíba CEP :58013-522), forneceu o **VENDA E SERVIÇO DE LOCACAO em EQUIPAMENTO DE INFORMATICA**, e que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Qnt	Descrição
20	COMPUTADOR Processador Core i3 4GB RAM 1TB HD TECLADO MOUSE MONITOR 20"
20	GABINETE
20	PROCESSADOR CORE I3
20	PLACA H61
20	MEMORIA 4GB
20	HD 1 TB
20	MONITOR
20	ESTABILIZADOR
10	IMPRESSORAS

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações; nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pessoa - PB de 06 de Abril de 2021.



FIR COMERCIO E SERV DE INF LTDA - CNPJ 41.218.454/0001-10  
AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 94 - TORRE  
leine@firpb.com.br Tel.: 83 3513-8271 - IE:16.100.523-3

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 16:23:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150330804210477494809>



Autenticação Digital Código: 150330804210477494809-1  
Data: 08/04/2021 15:45:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18674-YQKQ



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio, 1122 - 1122  
Bairro São Fernando, João Pessoa - PB  
(83) 3248-2424 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado de M. Convidado  
RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 16:41:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 150330804210477494809-1 a 150330804210477494809-2  
 2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

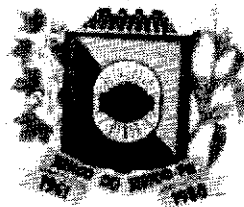
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f057f2d69fe6bc05b472cafc9f4ddafa0d88df2388fe8386ed46cdab6f86f2b50d19f9ada94dc9ad63fed0670e9a0dd537d8f979634211f611e  
 b78b7bbb5c22d5f5271b5494381



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

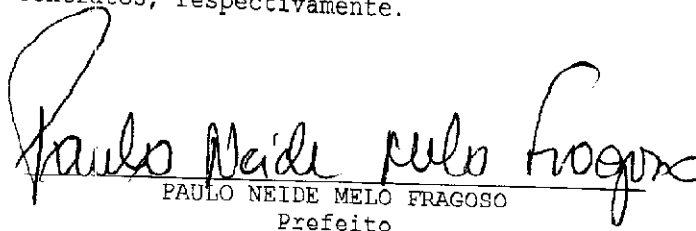
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:45:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 88009/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000892023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 6.492,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

Contratado (CNPJ): 36.544.770/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f94bbae4f77a9b8c8ef42331ce5724d4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8ec91ce13ce031d87e0c24de316f95e0
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

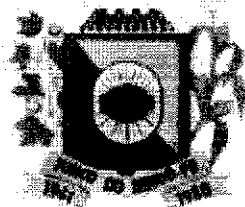
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:46h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88009/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	338 - 341	8ec91ce13ce031d87e0c24de316f95e0
Comprovante de publicidade	342 - 350	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	351	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	352	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comproverantes de regularidade da contratada	353 - 390	f94bbae4f77a9b8c8ef42331ce5724d4
Designação do fiscal administrativo do contrato	391	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	392	93ff11d09dbeaba375ba5caf6bcbdf47

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012

CONTRATO N°: 00090/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E LRF DISTRIBUIDORA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE, CNPJ n° 49.464.926/0001-27, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.266,40 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	5,60	1.120,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	23,60	188,80
<b>Total:</b>					<b>2.266,40</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

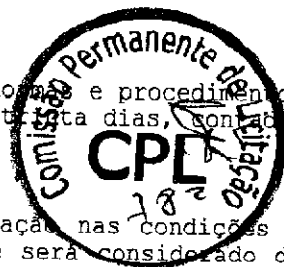
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**



Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

George Augusto F. da Silva

Mariana Maria Bezerra

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

LRF DISTRIBUIDORA LTDA



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.


PROponente: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ nº 49.464.926/0001-27  
 R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 - LOJA 01  
 SAO JOSE - GARANHUNS - PE - 55295-200  
 (87) 3762-0445/ (87) 3025  
 lr\_distribuidora@outlook.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	5,60	1.120,00
40	Limpa Contato Elétrico 300ML	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Térmica Bisnaga Para Cpu Processador	UND	8	23,60	188,80
				<b>Total:</b>	<b>2.266,40</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

  
 LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
 49.464.926/0001-27





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 1

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. EDIÇÃO EXTRA - I  
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Impressora monocromática em branco - WI-II	laser	6	890,00	5.340,00
					<b>TOTAL</b> 5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituída pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200VA.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME</b>					<b>TOTAL 18.220,00</b>

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9V	UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e RJ45 C/ 100	UND	10	20,00	200,00

24	Equipamento de Projecção Multimídia, 3400 lúmens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexões LXUSB, LXDMI, 2xVGA, 2xVdeo RCA, LXRS-232c, 1 saída de monitor, auto-falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	1.250,00	12.500,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0,75x10,5	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro de Solda C/suporte 60W x 220V	UND	10	50,00	500,00

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60Hz - 16 kHz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação via fonte bivolt com carregador	UND	200	299,00	59.800,00

78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00

TOTAL 90.075,00

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430W	UND	10	90,00	900,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 3

35	Preguntadora De Papel - Coria 15 folhas em Partículas de 4x34mm, Costo: 24) ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600Va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 2000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. Im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Triapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	21,60	189,80

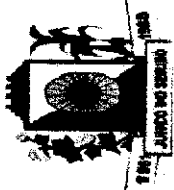
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adeptado: para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al. cato - crimpagem para cabo de rede - grampo cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ10 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplaxar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Facho	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multímedia Uso 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

TOTAL R. 266,40

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonle/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms	UND	10	80,00	800,00
44	Modulo de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa de Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático duplex para até 30 páginas, Capacidade do papel de 250 folhas.	UND	101.430,00	14.300,00	
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.700,00
<b>TOTAL:</b>					<b>57.780,00</b>

VENCEDOR: F. D. S. DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página

5

Blocinho 5.0, Wi-Fi 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.855,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

Cestaro: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

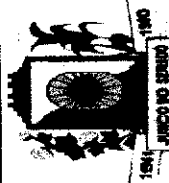
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 6

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela o pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

Item(s): 73.

Valor: R\$ 5.340,00.

- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO WEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**936EB870

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:  
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

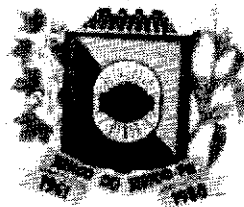
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

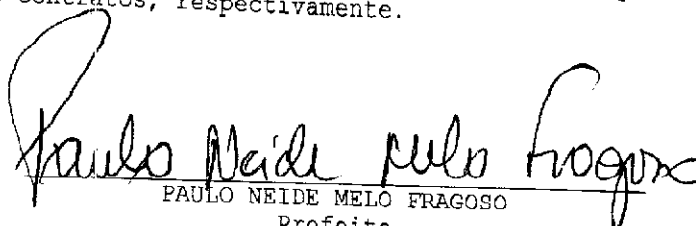
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

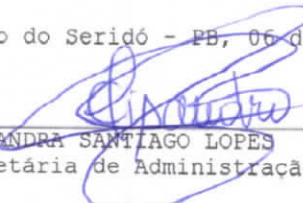
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CPL	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.464.926/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2023	314
NOME EMPRESARIAL LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LRF DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 565	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 55.295-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 18/07/2023 às 14:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.464.926/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LR F DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS</b>	NÚMERO <b>565</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
CEP <b>55.295-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>GARANHUNS</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **14:05:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

SECRETARIA DA FAZENDA



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000004410686-02

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: LRF DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, - LOJA:01  
SAO JOSE, GARANHUNS - PE  
55.295-200

CACEPE: 1088863-28

CNPJ/MF: 49.464.926/0001-27

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):



1412-8/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS



Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO:

03/02/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE  
( PROVISÓRIO )**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

<b>N. ALVARÁ:</b>	22137	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	366.012-5	<b>INSCRIÇÃO ANTERIOR:</b>
<b>NOME/ RAZÃO SOCIAL:</b>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	
<b>NOME FANTASIA:</b>	LRF DISTRIBUIDORA	
<b>CNPJ / CPF:</b>	49.464.926/0001-27	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, LJ 01 , SAO JOSE 55295-200 GARANHUNS/PE	
<b>DATA INICIAL:</b>	02/2023	
<b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:</b>	ENVV55167	
<b>DATA DE VALIDADE:</b>	20/09/2023	

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. **EXERCÍCIO:** 2023

Obs:



GARANHUNS, 20 DE JULHO DE 2023

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

**EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)

Balço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

Nome da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento .....: LOJA 01

Bairro .....: SAO JOSE

Município .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023



GARANHUNS, 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc.html?c=f0422f7c01b0\_009220L-9&chave2=biVYH0cEKW0K14R0LW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023



Descrição	Saído	Total
RECEITA BRUTA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
(-) CMV	0,00	0,00
(-) CSP	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
PROVISÕES PARA IR E CSL	0,00	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=6f04zzFvOLbx\_u09zxQl-g&chave2=di-vYHkCtZwAGXCKi4Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
  - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
  - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA  
Administradora  
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
Técnico Contábil  
CRC PE 011435 O6 - TC  
CPF: 344.502.544-49  
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023  
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788  
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 192702832307444

10

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{150.000,00 + 0,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{150.000,00}{0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{150.000,00 - 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{150.000,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$150.000,00 - 0,00$	150.000,00
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{150.000,00}$	0,00
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{0,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{0,00}$	0,00
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{150.000,00}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{150.000,00}$	0,00
Índice de Capital Próprio / Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{150.000,00}$	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zft0ldk\_u09zx01-gcchiave2-hi-yhho-czxm6xck14f4d  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA | 3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
  - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
  - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA  
 Administradora  
 CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
 Técnico Contábil  
 CRC PE 011435 06 - TC  
 CPF: 344.502.544-49  
 RG: 2458220 SSP/PL

09/03/2023

**JUCEPE** Certifico o Registro em 09/03/2023  
 Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788  
 Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 192702832307444



Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ: 49.464.926/0001-27  
 Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023



Folha:  
 Número livro:



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf14zzfFt0bX\_u05exQj-gschave2=di-vYHk0tZMwAGXK14FDL#  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661921463 -LEITICIA RAEBELO FERREIRA | 3443025444-9-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Estabelecimento: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27**

### Notas Explicativas Gerais

#### 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GARANHUNS/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.77-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

#### DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por toda e qualquer informação incorreta ou enganosa.
  - u) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
  - u) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023



Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 49.464.926/0001-27  
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

Folha:  
Número Livro:



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf00bxb\_n09zqxj-gachave2+divYHk0cEzXwAGXk14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data do encerramento deste balanço.

**0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

**0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**0008 - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Leticia Rabêlo Ferreira .....100%

**0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
  - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
  - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
  - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 03/03/2023



09/03/2023

Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

Nome da Empresa .....: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento .....: LOJA 01

Bairro .....: SAO JOSE

Município .....: GARANHUNS

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

GARANHUNS, 03/02/2023

LETTICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435-06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx
Chancela 192702832307444



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf042f7b0bxc092x0L-g6chave2-bvYHk0tZxwAGYCK4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETTICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Handwritten mark



239704223

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	239704223 - 02/03/2023
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203007788  
 CNPJ 49.464.926/0001-27  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023  
 SOB N: 20239704223



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RADELO FERREIRA - Assinado em 09/03/2023 às 09:59:59  
 Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/03/2023 às 10:03:29

Assinado eletronicamente por  
**AMANDA AIRES VIEIRA**  
 Responsável pelo expediente da JUCEPE  
 (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

09/03/2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA  
REGISTRO..... : PE-011435/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.502.544-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/07/2023 as 14:22:21.

Válido até: 16/10/2023.

Código de Controle: 237964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 49.464.926/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:27:28 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D902.8A54.5D8F.1390**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004410662-35

Data de Emissão: 18/07/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS N. 565 - LOJA:01, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-200

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 060.200

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27

Inscrição Mercantil: 366.012-5

Válida até o dia 18/08/2023.

Emitida no dia 19/06/2023

Código de Validação: ZLIV32836

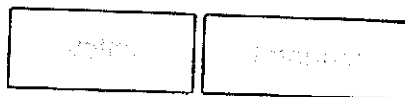


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>








**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**



**Inscrição:** 49.464.926/0001-27  
**Razão Social:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS 565 L101 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2023 a 07/08/2023

**Certificação Número:** 2023070903560622398424

Informação obtida em 18/07/2023 13:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 49.464.926/0001-27  
 Certidão n°: 10221419/2023  
 Expedição: 10/03/2023, às 11:19:29  
 Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.464.926/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Carimbo e Assinatura do Juiz(a) Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

PROPONENTE:  
 LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ Nº 49.464.926/0001-27



### DECLARAÇÕES

#### 1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

#### 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, DECLARA não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

#### 3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.


O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

#### 4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.


O proponente acima qualificado DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo Instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Garanhuns-PE, 03 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
 LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ 49.464.926/0001-27  
 Ronaldo Pereira da Silva  
 CPF nº. 024.883.674-94

 87 - 98836-3257

 lr\_distribuidora@outlook.com

 RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS  
 SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE  
 55295-200



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE  
 Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco  
 DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

## C E R T I D ã O

**CERTIFICO**, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema *JUDWIN*, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face da Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.464.296/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros n. 565, bairro São José, em Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. **CERTIFICO MAIS** para os devidos fins de **DIREITO**, que **EXISTEM** nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de **DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL**, (responsável Rita de Cácia Teixeira Leite); um **REGISTRO PÚBLICO** - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável Paula Luiz Parente); **SERVENTIA NOTARIAL** - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); **SERVENTIA NOTARIAL** - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável Raimundo Miguel França de Carvalho). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 05 de julho de 2023.

Lucia de Fatima  
 Coutinho de  
 Oliveira 1679384

Assinado eletronicamente  
 pelo(a) Técnico Judiciário de  
 Matrícula 1679384  
 em 16/08/2023 às 15:32:00  
 02/00

**Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira**  
**Técnico Judiciário**  
**Mat. 167.938-4**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rndolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 18/07/2023 14h10min

Data de Validade: 17/08/2023

Nº da Certidão: 01520402/2023

Nº da Autenticidade: C5.YI.8M.Z7.V3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual: 1088863-28

Endereço Residencial:

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565

Compl: LOJA 01

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 18/07/2023 14h20min

Data de Validade: 17/08/2023

Nº da Certidão: 01520558/2023

Nº da Autenticidade: UY.PZ.PN.LQ.O3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Endereço Residencial:

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 585

Bairro: SÃO JOSÉ

Inscrição Estadual: 1088863-28

Compl: GALPÃO A

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAETÉS**  
Desenvolvimento com Humanidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 27, II do art. 30, II, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 665, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, esta fornecendo a Prefeitura Municipal de Caetés-PE, **MATERIAIS PERMANENTES E INFORMATICA** de maneira satisfatória, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Caetés-PE, 27 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Caetés  
José Ronaldo de Melo  
Secretário de Administração



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256) 0ff3121e42506faa0e332c3531320baa3ff07f01cf097ba608dc5d568c086d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain 0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5a0cca68f2d6196c0172990e9331c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136625)





Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada a seguir

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.014 Série 001
<b>LRF DISTRIBUIDORA LTDA</b> RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200 Fone: (87)3762-0445		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.014 SÉRIE 001 FOLHA 1/1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		CHAVE DE ACESSO 2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 1410 0000 0132
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108886328		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 49.464.926/0001-27
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230021646447 13/03/2023 14:55:49		

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAETES	CNPJ / CPF 10.131.720/0001-40	DATA DA EMISSÃO 13/03/2023
ENDEREÇO PRAÇA CASTELO BRANCO, 23	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 55360-000
MUNICÍPIO CAETES	UF PE	TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL
		DATA DA SAÍDA 13/03/2023
		HORA DA SAÍDA 14:55:17

**FATURA**

Número : 15	DADOS DA FATURA
Valor Original : R\$ 3.600,00	
Valor Desconto : R\$ 0,00	
Valor Líquido : R\$ 3.600,00	

**DUPLICATAS**

Número : 001	
Vencimento : 12/04/2023	
Valor : R\$ 3.600,00	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.600,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARKA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/SOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
11437	COMPUTADOR COMPLETO	85367000	0102	5102	UN	1,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0	VALOR TOTAL DO ISSQN	0
---------------------	--------------------------	---	--------------------------	---	----------------------	---

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MDS: 2692B62CA00C7028317CE87965F15C6

RESERVADO AO ISSQN

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/04/2023 13:11:25

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 14:10:54 que o documento de hash (SHA-256)  
 0ff3121e42506fa0e332c3531320baa3ff97101cf097ba606dc5d568cd96d97 foi validado em 18/05/2023 14:05:34 através da transação blockchain  
 0x23851f3cd549083ffe997191cf91d094a5acc6e8f2d6196cd172990e9331c6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136625)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ff3121e42506fea0e332c3531320baa3ff97f01cf097ba606dc5d568c086d97** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136625** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS LRF PERM. INFORM. PLAGRUND E ELETROD"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS LRF PERM. INFORM. PLAGRUND E ELETROD"**, faz prova de que em **18/05/2023 14:05:13**, o responsável **Leticia Rabêlo Ferreira (136.\*\*\*.\*\*\*-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leticia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/05/2023 14:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x23851f3cd549083fffe997191df91d094a5accca68f2d6196c0172990e9331c8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

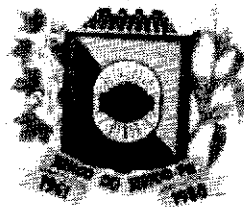
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

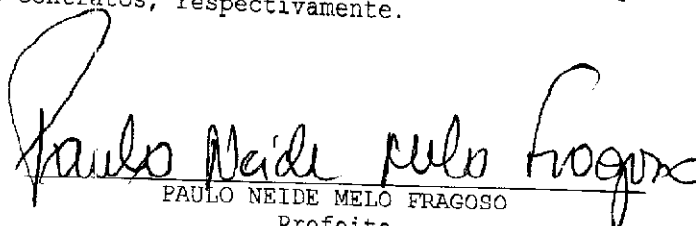
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:49:02 foi protocolizado o documento sob o Nº 88010/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000902023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 1.133,20

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): Lrf Distribuidora Ltda

Contratado (CNPJ): 49.464.926/0001-27

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0dc1e63b6cdc32e145d5a1d93a306dfe
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	26dc0d1db68b078b62c7ceac8502adfc
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

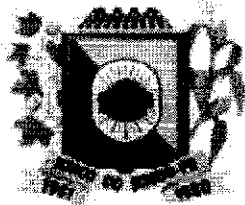
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:49h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88010/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	394 - 397	26dc0d1db68b078b62c7ceac8502adfc
Comprovante de publicidade	398 - 406	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	407	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	408	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comproverantes de regularidade da contratada	409 - 433	0dc1e63b6cdc32e145d5a1d93a306dfe
Designação do fiscal administrativo do contrato	434	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	435	02b841f0deb0502eae9b24c7feea1cde

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012

CONTRATO N°: 00091/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 42.092.696/0001-73, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

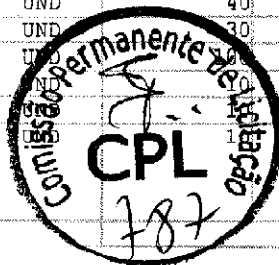
O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 57.780,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo HDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo P2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	114,00	1.140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte Real 500W	UND	10	160,00	1.600,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00

42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	80,00	800,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	1	1.430,00	14.300,00
				<b>Total:</b>	<b>57.780,00</b>



#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a

essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, no caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Roberto Paulo dos Santos

PELO CONTRATANTE

Roberto Paulo dos Santos

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito  
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Marcos da Silva

Maria Jose Freires da Silva Dias







## PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROponente: **MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS**  
CNPJ n° 42.092.696/0001-73  
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131 - ANDAR TERREO  
SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB - 58400-464  
(83) 8804-2083  
STAR.COMLICITACAO@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Alicate - crimpagem para cabo de rede - crimpa cabos de rede rj45, rj12, rj11, 692pc e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Tripolar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo HDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo Para Monitor VGA Macho x Macho	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m - Usb 2.0	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo P2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multimídia Usb 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede - Rj45 Fêmea X Fêmea - Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	114,00	1.140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte Real 500W	UND	10	160,00	1.600,00
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kit de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 6000Hms	UND	10	80,00	800,00
44	Módulo de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Recado, formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecotank, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Duplex automático, Capacidade de papel de 250 folhas.	UND	10	1.430,00	14.300,00
<b>Total:</b>					<b>57.780,00</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS  
42.092.696/0001-73



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 1

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. EDIÇÃO EXTRA - I (Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P. UNIT. P. TOTAL

13 Impressora monocromática em preto e branco - WI-II 6 890,00 5.340,00

TOTAL 5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

CNPJ: 49.140.067/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200va.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>TOTAL</b>					<b>18.220,00</b>

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integradar; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação ea Fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00

VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME  
CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9V	UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e RJ45 C/ 100	UND	10	20,00	200,00
24	Equipamento de Projção Multimídia, 3400 lúmens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão LXUSB, LXDMI, 2xVGA, 2xVdeo RCA, LXRS-232c, 1 saída de monitor, auto fante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	2.250,00	22.500,00

17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430W	UND	10	90,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.075,00</b>

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
28	Extensão Elétrica PL 2x0175x1075	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro de Solda C/suporte 60W x 220V	UND	10	50,00	500,00

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430W	UND	10	90,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.075,00</b>

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 3

35	Preguntadora De Papel - Coria 15 folhas em Partículas de 4x34mm, Costo: 24) ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600Va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 2000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. Im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

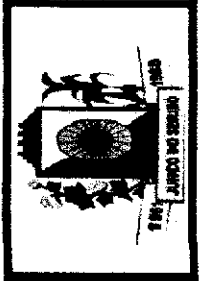
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Triapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	21,60	189,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adeptado: para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al.cabo - crimpagem para cabo de rede - grampo cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ45 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplax Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDM1 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Facho	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multimedial Usa 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

**TOTAL** 2.266,40

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonte/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms	UND	10	80,00	800,00
44	Modulo de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa De Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático (ADF) para até 30 páginas, Complex automático, Capacidade do papel de 250 folhas.	UND	101.430,00	14.300,00	
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.700,00
<b>TOTAL:</b>					<b>57.780,00</b>

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 5

Bluesoon 5.0, Wi-Fi 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.855,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

Cestaro: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAIBA

Página 6

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor S-CAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 49.054.672/0001-79. Item(s): 73.
- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO WEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**936EB870

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:  
 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
 Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

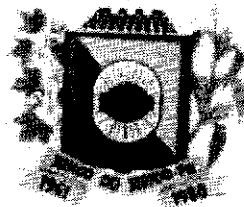
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

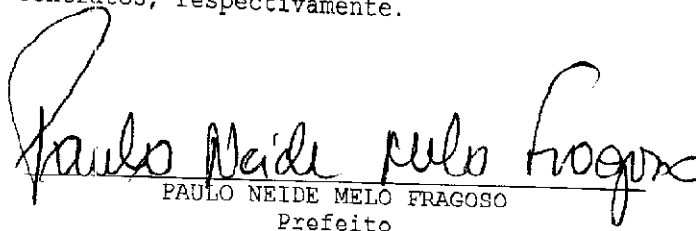
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

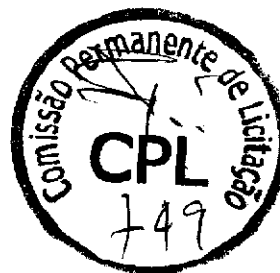
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

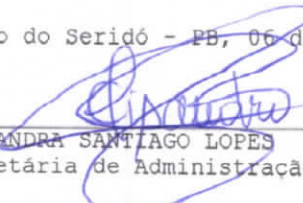
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

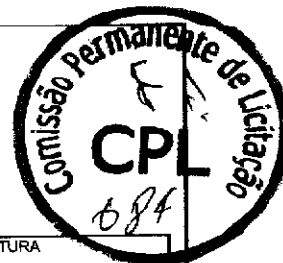
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.092.696/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STAR.COM &amp; LICITACAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>131</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
CEP <b>58.400-464</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>STAR.COMLICITACAO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8804-2083</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2023** às **22:41:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.410.411-9	SITUAÇÃO ATIVO	23/03/2022 Portaria 01101/2022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MULTIMAISS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA		
NOME FANTASIA STAR.COM & LICITACAO		
CNPJ/CPF 42.092.896/0001-73	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520106913-1	
LOGRADOURO AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 131	
COMPLEMENTO ANDAR TERREO	BAIRRO SAO JOSE	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-484	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDÁRIO 4752-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/09/2021
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MÁRIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/01/2024
CONTROLE 202307092216435122	DATA DE EMISSÃO 09/07/2023 22:16:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, BRASILEIRA, CASADO(A),** Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 21/08/1964, nº do CPF 447.017.304-59, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA Joseilta Reis Brasileiro, nº 475, Catolé, CEP: 58410-357.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A empresário individual adotará como nome empresarial: **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, e usará a expressão **STAR.COM & LICITACAO** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 131, ANDAR TERREO, SAO JOSE, Campina Grande - PB, CEP: 58400464.**

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.;**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A Empresa iniciará suas atividades em 14/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.  
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campina Grande - PB, 14 de maio de 2021

*Maria José Freires da Silva Dias*  
MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS  
Empresário



*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2021 11:43 SOB Nº 25101418095.  
PROTOCOLO: 211403210 DE 26/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32103704408. CNPJ DA SEDE: 42092696000173.  
NIRE: 25101418095, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2021.  
MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS  
LTDA**

**CNPJ: 42.092.696/0001-73 E NIRE: 25101418095**

**MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SDDS/PB, C.P.F nº 447.017.304-59, Na condição de titular responsável da empresa **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE: 25101418095, com sede na Av: Marechal Floriano Peixoto, 131 - Andar Térreo - Bairro: São José, CEP -58.400-464, nesta cidade de Campina Grande/PB. Inscrita no CNPJ sob nº CNPJ – 42.092.696/0001-73, resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob nome empresarial de MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA, conforme a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Do CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passa a constituir o capital da sociedade limitada UNIPESSOAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade será de:

- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte.




**CONTRATO SOCIAL DE LIMITADA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMATICA E  
ELETRODOMIESTICOS LTDA  
CNPJ: 42.092.696/0001-73 E NIRE: 25101418095**

**MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, brasileira, natural de Ingá/PB, nascido em 21/08/1964, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente na Rua: Joselita Reis Brasileiro, 475 – Casa – Bairro: Catolé – CEP 58.410.357 - Campina Grande/PB, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.042.695 SSSD/PB, C.P.F nº 447.017.304-59. Resolve, constitui uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade limitada unipessoal adotará como nome empresarial: **MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMIESTICOS LTDA**, usando a expressão **STAR.COM & LICITAÇÃO** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE**

A sociedade limitada UNIPESSOAL terá sua sede no seguinte endereço na Avenida: Marechal Floriano Peixoto, 131 – Andar Térreo, Bairro: São José, Campina Grande/PB, CEP:58400-464.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchãoaria;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.**

A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual em 26/05/2021, passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Limitada UNIPESSOAL na data do arquivamento desde ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é Indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente no País, neste ato pela única sócia da seguinte forma:



Nome da sócia	Quotas	Valor
MARIA JOSÉ FEIRES DA SILVA DIAS	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

#### CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto integralização do capital social.

#### CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** caberá à única sócia **MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**, representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de pertinente ao objeto social.

#### CLÁUSULA 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

A única sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA 10ª - DO PRÓ LABORE

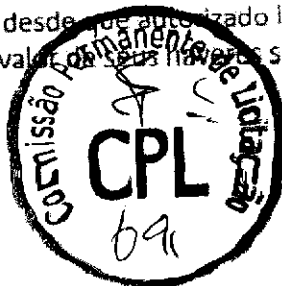
A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA 11ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

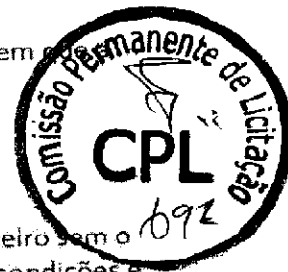
#### CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de suas quotas será apurada liquidada



com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu único sócio.



### CLÁUSULA 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA 14ª - PORTE EMPRESARIAL

A única sócia declara que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** se enquadra como MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CAMPINA GRANDE/PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 13 de Dezembro de 2022.

Maria José Freires da Silva Dias  
**MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS**  
 CPF nº 447.017.304-59



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

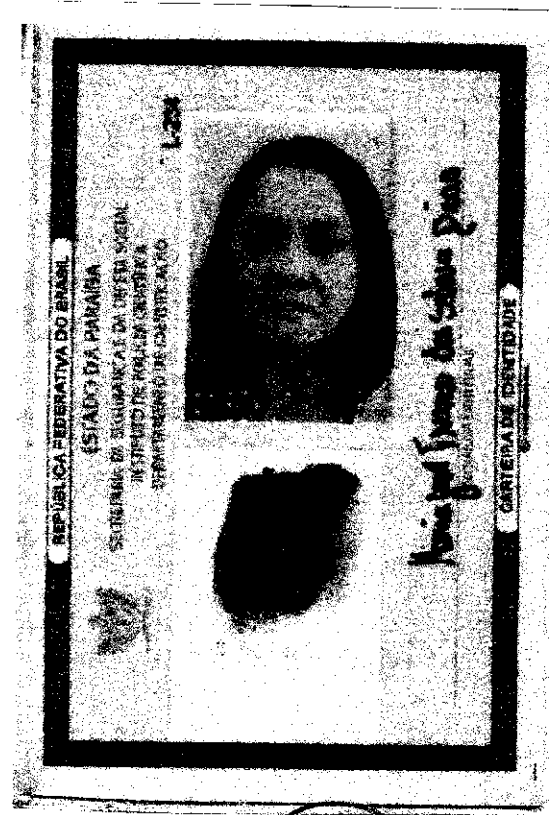
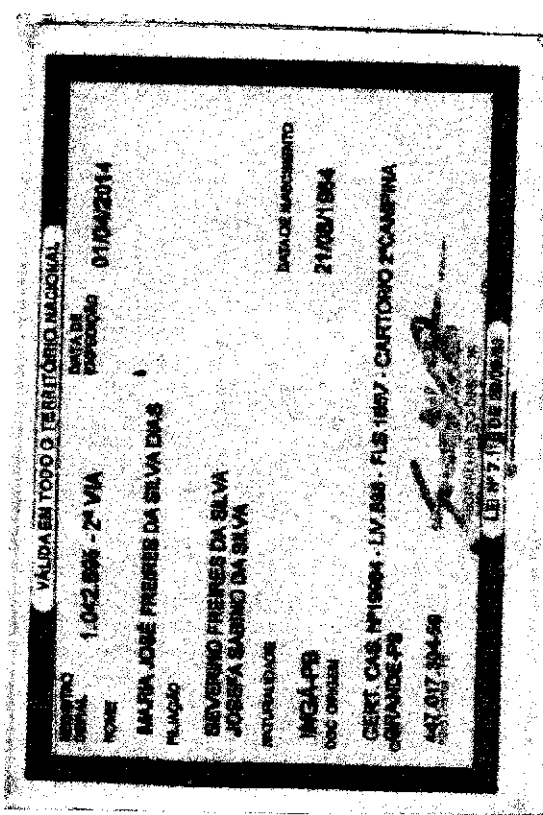
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2022 15:47 SOB Nº 25201069131.  
PROTOCOLO: 221278648 DE 07/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215900665. CNPJ DA SEDE: 42092698000173.  
NIRE: 25201069131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.  
MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

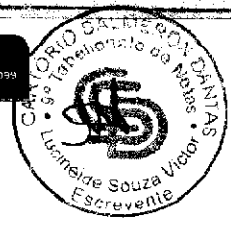
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB  
 Tabelão de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vitor de Aguiar, 14 - Centro  
 Campina Grande/PB - CEP 58400-253  
 Telefones: (81) 3321-3669 - (81) 98150-9999  
 e-mail: l.salmeron@dantas.com



**ATENTICAÇÃO No. 2023-002734**  
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
 apresentado. Em testemunho da verdade.  
 CAMPINA GRANDE-PB, 27/03/2023 15:55:05.  
 Selo Digital: AOB01088-089S  
 Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
 EMOL: 3,13 FEPJ: 0,63 FARPEN: 1,09  
 ISS: R\$ 0,16



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página: 01  
Livro: 02

Empresa: Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda  
CNPJ: 42.092.696/0001-73 – NIRE: 25201069131, 13/12/2022  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB.  
CEP: 58.400-464



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 155 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 155, que servirá como Livro Diário Nº 2, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento em 31/12/2022, da empresa Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda, localizada a Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, Campina Grande, PB, CEP 58.400-464, inscrita sob o CNPJ 42.092.696/0001-73, com registro na Junta Comercial sob o NIRE 25201069131 por despacho de 13/12/2022.

Campina Grande, 01 de janeiro de 2022.

*Maria José Freires da Silva Dias*  
Maria José Freires da Silva Dias  
Empresária  
CPF: 447.017.304-59

*Denise Rodrigues Leite*  
Denise Rodrigues Leite  
Contadora CRC-PB 9824/O-5  
CPF 025.240.034-85



Empresa: Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda  
 CNPJ: 42.092.696/0001-73 – NIRE: 25201069131, 13/12/2022  
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB,  
 CEP: 58.400-464



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 155 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 155, que serviu como Livro Diário Nº 2, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento em 31/12/2022, da empresa Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda, localizada a Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, Campina Grande, PB, CEP 58.400-464, inscrita sob o CNPJ 42.092.696/0001-73, com registro na Junta Comercial sob o NIRE 25201069131 por despacho de 13/12/2022.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

Maria José Freires da Silva Dias  
 Maria José Freires da Silva Dias  
 Empresária  
 CPF: 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite  
 Denise Rodrigues Leite  
 Contadora CRC-PB 9824/O-5  
 CPF 025 240.034-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 156 de 156

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02524003485	DENISE RODRIGUES LEITE
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS




CERTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 10:18 SOB Nº 2023031782.  
PROTÓCOLO 24931472 DE 27/04/2023. NIRE: 2023069131.  
MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

PEDRO ROBERTO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PÉREIRA 02/05/2023  
petro@jucep.gov.br

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 148

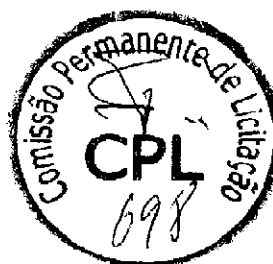
Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73  
NIRE: 26201069131 - Data: 13/12/2022

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - MULTMAIS COM DE INFORM E ELETR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE  
58400464, Telefone: (83) 88042083

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.341.398,15
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.341.398,15
010.01.02	Vendas de Mercadorias		1.341.398,15
(-) 020	Deduções da Receita		125.250,16
020.01	Impostos Faturados		99.410,18
020.01.01	ICMS		12.873,76
020.01.05	Simples		86.536,42
020.02	Outras Deduções		25.840,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		25.840,00
(=) 030	Receita Líquida		1.216.147,97
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		926.106,84
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		926.106,84
(=) 060	Lucro Bruto		290.041,13
(-) 070	Despesas Operacionais		8.441,16
070.01	Despesas Administrativas		3.865,05
070.04	Resultado Financeiro		4.576,11
070.04.01	Receitas Financeiras		(44,08)
070.04.02	Despesas Financeiras		4.620,19
(-) 080	Outras Recolhas e Outras Despesas		(71.868,74)
080.02	Outras Despesas		71.868,74
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		209.731,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		209.731,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		209.731,23



Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Maria José Freires da Silva Dias  
 Maria José Freires da Silva Dias  
 Empresária  
 CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite  
 Denise Rodrigues Leite  
 Contadora  
 CRC-PB 9624/O-5

Fim

**Balço Patrimonial**

Pág.: 149

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73

Fortes Contábil

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE 58400464, Telefone: (83) 88042083

NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	31.068,90 D	467.435,96 D
1.01	Ativo Circulante	31.068,90 D	467.435,96 D
1.01.01	Disponibilidades	31.068,90 D	200.359,76 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	31.068,90 D	169.700,23 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	31.068,90 D	169.700,23 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	31.068,90 D	169.700,23 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	30.653,22 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	30.653,22 D
1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil	0,00	30.653,22 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	0,00	6,31 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	0,00	6,31 D
1.01.01.03.01.0001	BB RF Simples Ágil	0,00	6,31 D
1.01.03	Clientes	0,00	227.433,70 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	227.433,70 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	227.433,70 D
1.01.03.01.01.0002	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI - 00004	0,00	300,00 D
1.01.03.01.01.0004	SIND DOS TRABA NAS EMP PREST SERV CG - 0	0,00	3.058,00 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE PEDRO REGIS - 00014	0,00	3.468,00 D
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE DONA INES - 00013	0,00	2.137,34 D
1.01.03.01.01.0011	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA -	0,00	5.718,00 D
1.01.03.01.01.0012	SESI DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAIBA -	0,00	8.500,00 D
1.01.03.01.01.0015	MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX - 0002	0,00	2.790,00 D
1.01.03.01.01.0018	PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI	0,00	1.790,00 D
1.01.03.01.01.0019	MUNICIPIO DE BOA VISTA - 00026	0,00	800,00 D
1.01.03.01.01.0024	MULTFORTE COM E SUP DE INFORMATICA LTDA	0,00	1.053,00 D
1.01.03.01.01.0026	MUNICIPIO DE CAAPORA - 00037	0,00	744,76 D
1.01.03.01.01.0029	MUNICIPIO DE PIRPIRITUBA - 00041	0,00	898,00 D
1.01.03.01.01.0030	MUNICIPIO DE ITABAIANA - 00042	0,00	1.335,00 D
1.01.03.01.01.0033	P D S DE ALMEIDA - 00063	0,00	6.140,00 D
1.01.03.01.01.0036	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	0,00	6.425,80 D
1.01.03.01.01.0041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - 00067	0,00	7.120,00 D
1.01.03.01.01.0042	MUNICIPIO DE QUEIMADAS - 00009	0,00	77.200,00 D
1.01.03.01.01.0046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRPIRITUBA	0,00	823,00 D
1.01.03.01.01.0048	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BA	0,00	23.840,00 D
1.01.03.01.01.0049	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA - 00079	0,00	41.580,00 D
1.01.03.01.01.0050	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	0,00	942,00 D
1.01.03.01.01.0051	MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - 00073	0,00	2.570,00 D
1.01.03.01.01.0052	MUNICIPIO DE DIAMANTE - 00080	0,00	780,00 D
1.01.03.01.01.0053	PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 000	0,00	3.480,00 D
1.01.03.01.01.0061	FUN MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS D	0,00	480,00 D
1.01.03.01.01.0062	PREFEITURA MUNC DE CARNAUBA DOS DANTAS	0,00	3.885,00 D



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.068,90 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Maria José Freires da Silva Dias  
 Maria José Freires da Silva Dias  
 Empresária  
 CPF 447.017.304-59

Campina Grande/PB, 31 de Dezembro de 2022

Denise Rodrigues Leite  
 Denise Rodrigues Leite  
 Contadora  
 CRC-PB 9824/O-5

Continua...

**Balço Patrimonial**

Pág.: 150

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73

Fortes Contábil

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE

58400484, Telefone: (83) 88042083

NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1.01.03.01.01.0083	MUNICIPIO DE ACARI RN - 00048	0,00	13.945,00 D
1.01.03.01.01.0066	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES PINTAD	0,00	830,00 D
1.01.03.01.01.0068	FUN MUN DE SAUDE DE SAO JOAO DO SABUGI -	0,00	5.000,00 D
1.01.03.01.01.0070	MUNICIPIO DE SOLEDADE	0,00	1,00 D
1.01.05	Créditos	0,00	186,58 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	186,58 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	0,00	186,58 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	0,00	8,38 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	0,00	178,20 D
1.01.15	Estoques	0,00	39.455,92 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	39.455,92 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	39.455,92 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	39.455,92 D
2	*** Passivo ***	31.068,90 C	467.435,96 C
2.01	Passivo Circulante	1.182,18 C	227.818,01 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.182,18 C	227.818,01 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	165.209,02 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	165.209,02 C
2.01.01.01.01.0002	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	0,00	3.999,43 C
2.01.01.01.01.0003	MULTFORTE COM E SUP DE INFORMATICA LTDA	0,00	4.704,64 C
2.01.01.01.01.0004	TAKETEC IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	5.463,20 C
2.01.01.01.01.0005	PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	6.963,80 C
2.01.01.01.01.0006	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	0,00	20.135,71 C
2.01.01.01.01.0007	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	2.468,00 C
2.01.01.01.01.0008	GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD.	0,00	14.668,17 C
2.01.01.01.01.0010	TR LUX-TECNOLOGIA ELETROELETRONICA	0,00	6.324,09 C
2.01.01.01.01.0011	INFINITY COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAME	0,00	2.116,41 C
2.01.01.01.01.0012	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	8.244,45 C
2.01.01.01.01.0014	GM CAMPINA GRANDE COMERCIO	0,00	10.316,52 C
2.01.01.01.01.0015	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	30.659,43 C
2.01.01.01.01.0019	LOJAO POP MIX BOLSAS E ACESS LTDA	0,00	2.500,00 C
2.01.01.01.01.0022	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	0,00	2.300,78 C
2.01.01.01.01.0034	N.CLAUDINO E CIA LTDA - C GRANDE I	0,00	6.376,97 C
2.01.01.01.01.0037	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	0,00	10.919,70 C
2.01.01.01.01.0038	RR E-COMMERCE LTDA	0,00	5.729,46 C
2.01.01.01.01.0040	EKYFRIOS MOV.EQUIP.REFR.LTDA	0,00	3.000,00 C
2.01.01.01.01.0041	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	9.388,63 C
2.01.01.01.01.0048	DUARTS COMERCIAL & INFORMATICA LTDA	0,00	2.349,33 C
2.01.01.01.01.0054	MASTER ELETRONICA E BRINQUEDOS LTDA	0,00	6.557,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.182,18 C	32.460,86 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.182,18 C	32.460,86 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.068,90 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

Maria José Freitas da Silva Dias  
 Maria José Freitas da Silva Dias  
 Empresária  
 CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite  
 Denise Rodrigues Leite  
 Contadora  
 CRC-PB 9824/O-5

Continua...

**Balço Patrimonial**

Pág.: 151

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.896/0001-73

Fortes Contábil

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE

58400464, Telefone: (83) 88042083

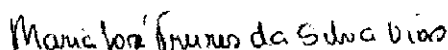
NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022


Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	629,94 C	629,94 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	36,61 C	0,00
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	178,20 C	0,00
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	71,28 C	0,00
2.01.01.03.03.0007	CSSL a Recolher	64,15 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	31.630,92 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	30.148,13 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	30.148,13 C
2.01.01.07.01.0002	CAPITAL DE GIRO	0,00	30.148,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	29.886,72 C	239.617,95 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	113,28 D	209.617,95 C
2.07.07.01	Outras Contas	113,28 D	209.617,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	209.731,23 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	0,00	209.731,23 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	113,28 D	113,28 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	113,28 D	113,28 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 31.068,90 (Trinta e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

  
 Maria Jose Freires da Silva Dias  
 Empresária  
 CPF 447.017.304-59

  
 Denise Rodrigues Leite  
 Contadora  
 CRC-PB 9824/O-5



Fim

Empresa.: Multmais Comércio de Informática e Eletrodomésticos Ltda  
 C.N.P.J.: 42.092.696/0001-73  
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB, CEP: 58.400-464  
 NIRE: 25201069131 - Data 13/12/2022  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Data .....: 31/12/2022  
 Página....: 152

### Demonstração de Fluxo de Caixa

#### Atividades Operacionais:

Recebimentos de clientes	R\$ 1,115,364.45
Pagamentos a fornecedores de estoques	-R\$ 803,006.24
Pagamentos de impostos sobre vendas	-R\$ 54,905.50
Pagamentos de despesas com vendas e administrativas	-R\$ 3,865.05
Pagamentos de despesas financeiras	R\$ 4,620.19
Recebimentos de receitas financeiras	-R\$ 44.08
Outras despesas	R\$ 71,866.74
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>R\$ 330,032.51</b>



#### Atividades de Investimentos:

Alienação de investimentos	R\$ 0.00
Alienação de ativos imobilizados	R\$ 0.00
Aquisição de investimentos	R\$ 0.00
Aquisições de ativos imobilizados	R\$ 0.00
Aplicação em renda fixa e variável	R\$ 0.00
Recebimentos de aplicações em renda fixa e variável	R\$ 0.00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>R\$ 0.00</b>

#### Atividades de Financiamentos:

Recebimentos de empréstimos e financiamentos	R\$ 36,010.62
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-R\$ 6,384.23
Recebimentos de integralização de capital	R\$ 0.00
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>R\$ 29,626.39</b>

<b>Fluxos de caixas das atividades</b>	<b>R\$ 359,658.90</b>
--	-----------------------

<b>Caixa no fim do período</b>	<b>R\$ 169,700.23</b>
<b>Caixa no início do período</b>	<b>R\$ 31,068.90</b>
<b>Aumento líquido de caixa</b>	<b>R\$ 138,631.33</b>

Maria José F. da Silva Dias  
 Maria José F. da Silva Dias  
 Empresária  
 CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite  
 Denise Rodrigues Leite  
 Contadora CRC-PB - 9824/O-5  
 CPF 025.240.034-85

**Análise pelos Índices do Balanço**

Pág.: 153

Empresa: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 42.092.696/0001-73

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV MAREGHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR TERREO, N.º: 131, Bairro: SÃO JOSÉ, Cidade: Campina Grande, Estado: PB, CE 58400464, Telefone: (63) 880-42083, NIRE: 25201069131 - Data: 13/12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento 227.818,01 / ( 227.818,01 + 0,00 )	c201/(c201+c203)	1,00
GA	Giro do Ativo 1.216.147,97 / 467.435,96	d030/c1	2,60
LC	Liquidez Corrente 467.435,96 / 227.818,01	c101/a201	2,05
LG	Liquidez Geral ( 467.435,96 + 0,00 ) / ( 227.818,01 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,05
LI	Liquidez Imediata 200.359,76 / 227.818,01	c10101/c201	0,88
LS	Liquidez Seca ( 467.435,96 - 39.455,92 ) / 467.435,96	(c101-c1011501010001)/c2	0,82
SG	Solvência Geral 467.435,96 / ( 227.818,01 + 0,00 )	c101/(c201+c203)	2,05

Campina Grande-PB, 31 de Dezembro de 2022

*Maria José Freires da Silva Dias*  
 Maria José Freires da Silva Dias  
 Empresária  
 CPF 447.017.304-59

*Denise Rodrigues Leite*  
 Denise Rodrigues Leite  
 Contadora  
 CRC-PB 9824/O-5



Fim



Empresa: Multmais Comercio de Informatica e Eletrodomesticos Ltda  
 CNPJ: 42.092.696/0001-73 – NIRE: 25201069131, 13/12/2022  
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 131, Térreo, São José, Campina Grande, PB, CEP: 58.400-000

### Notas Explicativas



#### 1. Contexto Operacional

A empresa Maria José Freires da Silva Dias, com sede na cidade de Campina Grande, a Av. Marechal Floriano Peixoto, 131, Térreo, no bairro São José, tem como atividade principal o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, constituído em 26/05/2021.

#### 2. Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa Maria José Freires da Silva Dias, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios Contábeis, elaboradas em conformidade com as normas vigentes.

#### 3. Principais Práticas Contábeis

##### 3.1 Direito e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### 3.2 Impostos Federais

A empresa é tributada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4. Capital Social

O capital social é de R\$ 30.000,00, totalmente integralizado.

#### 5. Eventos Subsequentes

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maria José Freires da Silva Dias  
 Maria José F. da Silva Dias

Empresária

CPF 447.017.304-59

Denise Rodrigues Leite  
 Denise Rodrigues Leite

Contadora CRC-PB 9824/O-5

CPF 025.240.034-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02524003485	DENISE RODRIGUES LEITE
44701730459	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS




**JUCEP**  
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 14:46 SOB N° 20249522330.  
 PROTOCOLO: 249522330 DE 27/04/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305659612. CNPJ DA SEDE: 42092696000173.  
 NIRE: 25201069131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
 MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DENISE RODRIGUES LEITE  
REGISTRO..... : PB-009824/O-5  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.240.034-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/06/2023 as 20:44:58.

Válido até: 18/09/2023.

Código de Controle: 9659.7553.6647.6961.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA**  
**CNPJ: 42.092.696/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:42:24 do dia 23/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2023.

Código de controle da certidão: **6104.B6A6.BBCE.6766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: 0D81.B77A.047A.ACFE

Emitida no dia 28/06/2023 às 21:08:15

Nome Empresarial:

**MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRDOMESTICOS LTDA**

Endereço:

**MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**

Número:

**131**

Complemento:

**ANDAR TERREO**

Bairro:

**SAO JOSE**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-464**

Inscr. Estadual:

**16.410.411-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**42.092.696/0001-73**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 2648007  
Nome: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETR  
CNPJ/CPF: 42092696000173  
Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 131, ANDAR TERREO  
Bairro: SÃO JOSÉ  
CEP: 58406133  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 5 de Junho de 2023

Observações: 354902023

**Código de verificação: [00848050603202641000719399804041200]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod  
Emissor: 70031872484 Data: Hora: 05/06/2023 08:48:00



# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.092.696/0001-73  
**Razão Social:** MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS  
**Endereço:** AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

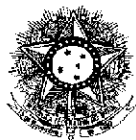
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072110471142294769

Informação obtida em 31/07/2023 21:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.092.696/0001-73  
Certidão nº: 27349527/2023  
Expedição: 16/06/2023, às 01:18:36  
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.092.696/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA****STAR.COM & LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO SERIDÓ – PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012

LICITAÇÃO Nº. 12/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**A EMPRESA MULTMAIS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** CNPJ nº 42.092.696/0001-73, situada na av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-464, neste ato representada pelo seu representante legal a Senhora MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, CPF nº: 447.017.304-59 e RG nº 1.042.695 – 2ª via SSDS PB, residente na Rua Joselita Reis Brasileiro 475, Catolé, Campina Grande – PB, declara:

**1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.**

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS**  
 EMPRESÁRIA - (STAR.COM & LICITAÇÃO)  
 CNPJ Nº 42.092.696/0001-73



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



482

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.092.696/0001-73

Razão Social: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

Nome Fantasia: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

**Certidão emitida às 23:23 de 25/07/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **u4Ft.1jJt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
08.782.146/0001-48

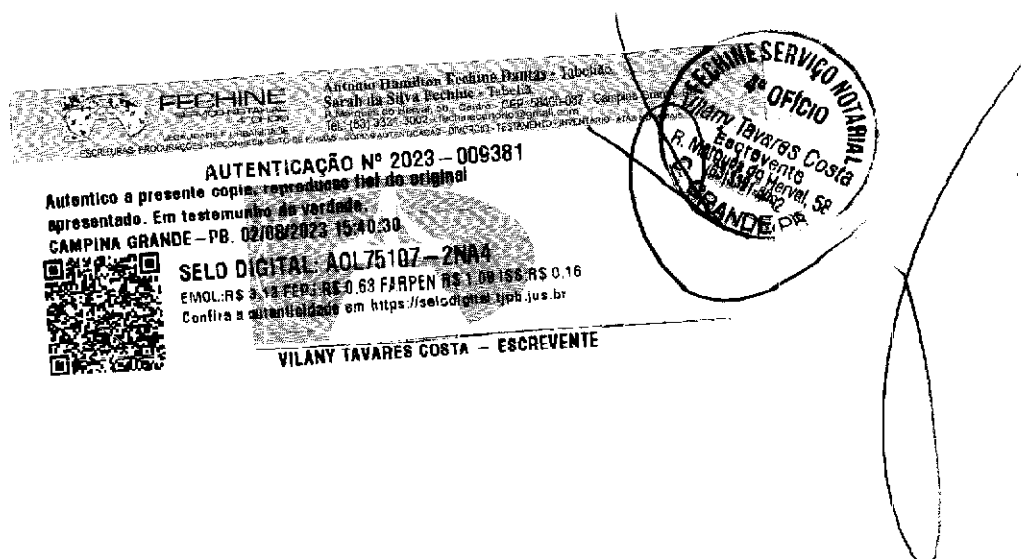


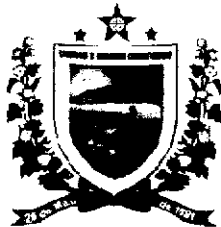
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**O MUNICÍPIO DE DONA INÊS** – Paraíba, CNPJ Nº 08.782.146/0001-48, situada na rua: Major Augusto Bezerra, S/N, Centro, CEP: 58228 – 000, Estado da Paraíba, **atesta** que a empresa **A MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS (STAR.COM & LICITAÇÃO)**, CNPJ nº 42.092.696/0001-73, situada na av: Marechal Floriano Peixoto 131, São José, Campina Grande-PB, CEP Nº 58.400-464, forneceu **equipamentos de informática, telefonia e rede** conforme CONTRATO No: 00167/2022-CPL, oriundo do Pregão Presencial nº 0019/2022, e até a presente data **inexiste qualquer fatos inidôneo** e que a empresa cumpriu integralmente o contrato firmado com esta edilidade, tanto no prazo de entrega quanto na garantia dos equipamentos fornecidos.

Dona Inês, 13 de março de 2023.

Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes  
Secretária de Administração e Finanças  
Mat.: 1442





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, QUE **MARIA JOSÉ REIRES DA SILVA**, CNPJ Nº 42.092.696/0001-73, SEDIADA NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N131, CEP 58.400-464, BAIRRO: SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE -PB , TENDO COMPROVADO CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA O FORNECIMENTOS DE **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS**, COM COMPROMISSO E DESEMPENHO SATISFATÓRIO PELA EMPRESA OS QUE NOS MOTIVA A INDICA-LA COM DIFERENCIA POSITIVO PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CITADOS ACIMA A QUALQUER ESFERA GOVERNAMENTAL OU PRIVADA, .

REGISTRAMOS, AINDA QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE DESABONE A CAPACIDADE TECNICA E COMERCIAL, ATÉ A PRESENTE DATA.

ITABAIANA-PB 29/11/22

*Thiago José Alves de Lima*  
 Thiago José Alves de Lima  
 Diretor de Controle de Suprimentos e Logística

Thiago José Alves de Lima

Diretor de Controle de Suprimentos e Logística

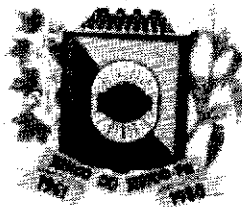
2º TABELIONATO DE NOTAS DE ITABAIANA  
 Avenida José Silveira, 110, centro, Itabaiana - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**THIAGO JOSÉ ALVES DE LIMA**  
 Dou. fé. Itabaiana/PB - 29/11/2022  
 Escrevente: **THALYTA KARLA LIMA DE OLIVEIRA SILVA**  
 Selo Digital: ANTO1121-GTIS  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emol R\$11,28 Faspem R\$0,34 MP R\$0,18 Fcpj R\$2,08

*Thalyta K. L. de O. Silva*  
 2º Tabelionato de Notas  
 de Itabaiana/PB  
 Escrevente Autorizada

*Thalyta K. L. de O. Silva*

Avenida Presidente João Pessoa, N: 420/430 - Centro  
 CNPJ 15.448.427/0001-24



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

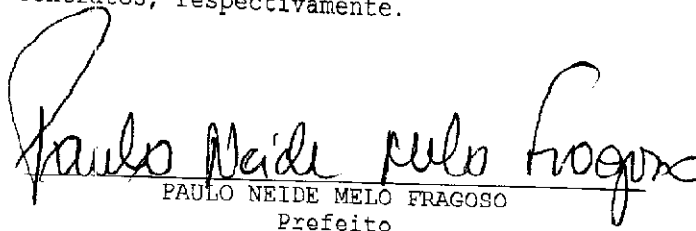
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:52:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 88012/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000912023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 28.890,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS

Contratado (CNPJ): 42.092.696/0001-73

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	753fe97596f59e16fce6b9e33ea3d2ae
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	355feeb44964a5bc315025ebc562725f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

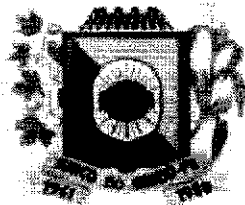
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:52h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88012/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	437 - 441	355feeb44964a5bc315025ebc562725f
Comprovante de publicidade	442 - 450	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	451	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	452	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comproverantes de regularidade da contratada	453 - 484	753fe97596f59e16fce6b9e33ea3d2ae
Designação do fiscal administrativo do contrato	485	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	486	27067586de4c9924942ef392283f914f

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230707PP00012

**CONTRATO N°: 00087/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ n° 18.995.457/0001-49, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 90.075,00 (NOVENTA MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9v	UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e Rj45 c/ 100	UND	10	20,00	200,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	1.295,00	12.950,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0;75x10;M	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10	50,00	500,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720P HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema android 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00



80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00
				<b>Total:</b>	<b>90.075,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.30.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Edson Augusto F. de S. Filho

Mariana Maria Bezerra

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Geraldo Vidal da Nobrega

GERALDO VIDAL DA NOBR



**PROPOSTA ATUALIZADA**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

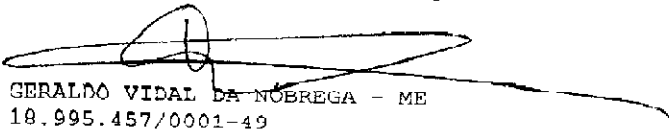
PROponente: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME  
CNPJ n° 18.995.457/0001-49  
RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 - SALA 104  
ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB - 58030-203  
(83) 30235466 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JUNIOR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9v	UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e RJ45 c/ 100	UND	10	20,00	200,00
24	Equipamento de Projeção Multimídia, 3400 lumens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30 até 350 , com conexão 1xUSB, 1xHDMI, 2xVGA, 1xvídeo RCA, 1xRS-232c, 1 saída de monitor, auto falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	1.295,00	12.950,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0,75x10;M	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro De Solda C/suporte 60w X 220v	UND	10	50,00	500,00
43	Microfone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz 16 khz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720P HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memoria interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrada; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação da fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Suporte TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade do alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>					<b>90.075,00</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

  
GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME  
18.995.457/0001-49





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 1

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. EDIÇÃO EXTRA - I (Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Impressora monocromática em preto e branco - WI-II	laser	6	890,00	5.340,00

TOTAL 5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

CNPJ: 49.140.067/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200va.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME</b>					<b>TOTAL 18.220,00</b>

CNPJ: 18.995.457/0001-49

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60hz - 16 khz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação ea Fonte bivolt com carregador bivolt.	UND	200	299,00	59.800,00
78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00

**TOTAL 90.075,00**

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230w	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430w	UND	10	90,00	900,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. **EDICÃO EXTRA - I** Página 3  
 (Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

35	Pregeminadora De Papel - Coria 15 folhas Partículas De 4x34mm, Costo: 24) ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600Va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 200 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador I5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. Im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 49.464.926/0001-27

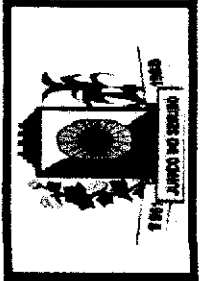
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Triapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	27,60	220,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adaptador para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al. cato - crimpagem para cabo de rede - grampo cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ45 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplaxar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Fêmea	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multímedia Uso 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T PP	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

**TOTAL 2.266,40**

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
 CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonle/ Adaptador Universal para Notebook	UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas	UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentas para Computador com 13 Peças	UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms	UND	10	80,00	800,00
44	Modulo de memória 4gb ddr3	UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio	UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)	UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb	UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa de Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps	UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas	UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas	UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão	UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.	UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M	UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma	UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático duplex para até 30 páginas, Capacidade do papel de 250 folhas.	UND	101.430,00	14,300,00	1.460.010,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade	UND	20	765,00	15.700,00
<b>TOTAL:</b>					<b>57.780,00</b>

VENCEDOR: F. D. S. DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 5

Blocinho 5.0, Wi-Fi 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.853,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

Cestaro: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)





# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAIBA

Página 6

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 49.054.672/0001-79. Item(s): 73.
- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- SA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ilo Istênio Tavares Ramalho  
**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**936EB870

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:  
 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 -  
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE  
 EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS  
 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE  
 INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO  
 DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -  
 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -  
 MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS  
 E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício  
 financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB  
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº  
 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E  
 EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 -  
 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00;  
 CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº  
 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI  
 - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF  
 DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 -  
 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$  
 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$  
 226.855,00.

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
 Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

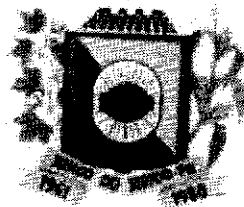
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

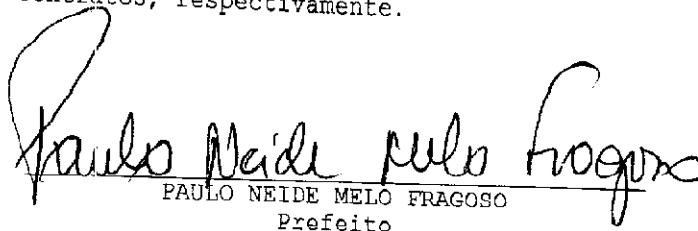
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

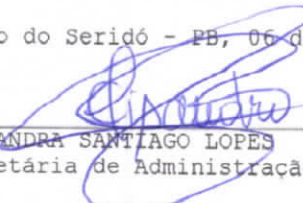
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.995.457/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**NOBREGA DISTRIBUIDORA**

PORTE  
**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente



CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOAQUIM PIRES FERREIRA**

NÚMERO  
**281**

COMPLEMENTO  
**LOJA A**

CEP  
**56.030-224**

BAIRRO/DISTRITO  
**ESTADOS**

MUNICÍPIO  
**JOAO PESSOA**

UF  
**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(83) 8835-3429**

EMPRESÁRIO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**02/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 10:23:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.221.313-1	SITUAÇÃO ATIVO	11/10/2013 Processo: 1320102013-3 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA		
NOME FANTASIA NOBREGA DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF 18.995.457/0001-49	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520091832-1	
LOGRADOURO R JOAQUIM PIRES FERREIRA	NÚMERO 281	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO ESTADOS	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58030-224	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SEGUNDÁRIO 9529-1/99	DENOMINAÇÃO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTÔMÔVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/10/2013
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GERALDO VIDAL DA NOBREGA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 15/09/2023
CONTROLE 202303151313203800	DATA DE EMISSÃO 15/03/2023 13:13:20

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**Livro Diário**

**Número: 10      Folha: 1**

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Ramo .....: **Comércio varejista de artigos de papelaria**

Endereço .....: **Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281**

Complemento .....: **LOJA A**

Município .....: **ESTADOS**

Cidade .....: **JOAO PESSOA**

Estado .....: **PB**

Inscrição no CNPJ .....: **18.995.457/0001-49**

Inscrição Estadual.....: **162213131**

Registro na junta.....: **25200918321 Data registro: 02/12/2020**

Inscrição Municipal.....: **1264788**



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail that extends downwards.

JOAO PESSOA, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
**ERALDO VIDAL DA NOBREGA**  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

\_\_\_\_\_  
**FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO**  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>1.610.164,99D</b>	<b>796.764,93D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.610.164,99D</b>	<b>796.764,93D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.062.613,67D</b>	<b>473.221,58D</b>
CAIXA	276.332,37D	215.369,89D
CAIXA GERAL	276.332,37D	215.369,89D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,00D</b>	<b>1,00D</b>
BANCO DO BRADESCO	1,00D	1,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>786.280,30D</b>	<b>257.850,69D</b>
BANCO DO BRADESCO	786.280,30D	257.850,69D
<b>CLIENTES</b>	<b>283.689,99D</b>	<b>218.813,60D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>283.689,99D</b>	<b>218.813,60D</b>
CLIENTES DIVERSOS	283.689,99D	218.813,60D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>22.050,74D</b>	<b>13.356,77D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>22.050,74D</b>	<b>13.356,77D</b>
CONSÓRCIO	22.050,74D	13.356,77D
<b>ESTOQUE</b>	<b>241.810,59D</b>	<b>91.372,98D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>241.810,59D</b>	<b>91.372,98D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	241.810,59D	91.372,98D



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>1.610.164,99C</b>	<b>796.764,93C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>940.800,67C</b>	<b>478.738,31C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>198.817,46C</b>	<b>210.502,05C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>198.817,46C</b>	<b>210.502,05C</b>
CAPITAL GIRO BRADESCO	198.817,46C	210.502,05C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>739.797,78C</b>	<b>267.901,78C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>739.797,78C</b>	<b>267.901,78C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	739.797,78C	267.901,78C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.185,43C</b>	<b>334,48C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.687,98C</b>	<b>0,00</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.687,98C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>497,45C</b>	<b>334,48C</b>
INSS A RECOLHER	422,71C	318,88C
FGTS A RECOLHER	74,74C	15,60C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>669.364,32C</b>	<b>318.026,62C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>50.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	50.000,00C
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>216.000,00C</b>	<b>146.000,00C</b>
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	200.000,00C	140.000,00C
RESERVA LEGAL	16.000,00C	6.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>253.364,32C</b>	<b>122.026,62C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>253.364,32C</b>	<b>122.026,62C</b>
LUCROS ACUMULADOS	253.364,32C	122.026,62C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.610.164,99 (um milhão seiscentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº010 DAS PÁGINAS 80 A 88.

ERALDO VIDAL DA NOBREGA  
RESPONSÁVEL  
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85

CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 nsc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020  
 endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS,  
 JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224  
 período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	2.634.978,75	<u>2.634.978,75</u>
<b>DUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(175.497,86)	<u>(175.497,86)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.459.480,89</u>
<b>IV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.153.765,42)	<u>(2.153.765,42)</u>
<b>JURO BRUTO</b>		<u>305.715,47</u>
<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>		<u>(86.584,94)</u>
<b>DESPEAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS		
13º SALÁRIO	(17.494,12)	
FGTS	(2.640,61)	
IOF	(1.332,89)	
IPTU	(197,82)	
IPVA	(3.257,67)	
TAXAS DIVERSAS	(5.615,19)	
MULTAS DE MORA	(213,22)	
DESPEAS BANCÁRIAS	(125,37)	
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(1.394,10)	
ENERGIA ELÉTRICA	(37.176,34)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.400,65)	
TELEFONE	(2.442,73)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.437,84)	
SEGUROS	(9.600,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(360,94)	
DESPEAS GERAIS	(70,00)	
JUROS PASSIVOS	(493,67)	
	(331,83)	<u>(86.584,94)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APLICAÇÕES	34.233,79	<u>34.233,79</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>253.364,32</u>



*(Handwritten signature)*

CNPJ: 18.995.457/0001-49  
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020  
Endereço: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281, LOJA A, ESTADOS,  
JOAO PESSOA/PB, CEP 58030-224  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

253.364,32

LCR LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

253.364,32

ERALDO VIDAL DA NOBREGA  
PRESARIO  
PF: 185.992.814-53

FILIPPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	253.364,32
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	122.026,62
TOTAL	375.390,94
<b>DESTINAÇÕES</b>	
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	(52.026,62)
RESERVA PARA CONTIGENCIA	(60.000,00)
RESERVA LEGAL	(10.000,00)
TOTAL	(122.026,62)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	253.364,32

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL	Total
	do em 31/12/2021	146.000,00	122.026,62	50.000,00
UMENTO DE CAPITAL		201.337,70	150.000,00	351.337,70
insferência para Reservas	70.000,00	(70.000,00)		0,00
do em 31/12/2022	216.000,00	253.364,32	200.000,00	669.364,32

RALDO VIDAL DA NOBREGA  
PRESARIO  
F: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	253.364,32
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>253.364,32</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(73.570,36)
(Aumento) Redução nos estoques	(150.437,61)
Aumento (Redução) em fornecedores	471.896,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.850,95
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>503.103,30</b>
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>503.103,30</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>503.103,30</b>

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	150.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(52.026,62)
Empréstimos tomados	(11.684,59)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>86.288,79</b>

Incremento nas Disponibilidades	589.392,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	473.221,58
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.062.613,67

GERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85





Empresa: **NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**  
CNPJ: 18.995.457/0001-49  
Insc. Junta Comercial: 25200918321 Data: 02/12/2020



folha:  
Número livro:

8  
0010

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Nobrega Comércio e Serviço LTDA - ME é uma empresa limitada unipessoal, com sede na JOAQUIM PIRES FERREIRA, nº281, LOJA A, Bairro dos Estados, João Pessoa — PB. A empresa tem como objeto social e atividade preponderante comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da empresa compreendem:

- a) As demonstrações financeiras da empresa está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com ênfase na NBC TG 1000 (R1) — CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS e em conformidade com a ITG 1000.
- b) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
- c) Caixa e equivalente S de caixa: incluem o caixa e o banco com aplicação de liquidez imediata. O saldo da conta corrente é aplicado instantaneamente pelo banco do Bradesco, podendo ser resgatado a qualquer momento.
- d) Foi destinado o montante de R\$ 200.000,00 para reserva de contingência.
- e) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- f) Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.
- g) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- h) Eventos subsequentes: Não ocorreram até o encerramento do exercício, quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa, as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

Geraldo Vidal Nóbrega  
Empresário  
CPF:185.992.814-53

Filipe de Almeida Tenório  
Contador  
CPF: 087.236.014-85

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.610.164,99 + 0,00	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	1.610.164,99	1,71
	Passivo Circulante	940.800,67	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	1.610.164,99 - 241.810,59	1,45
	Passivo Circulante	940.800,67	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	1.610.164,99	1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	0,58
	Passivo Total	1.610.164,99	
<b>Índice de Endividamento Líquido</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	940.800,67 + 0,00	0,58
	Ativo	1.610.164,99	

RALDO VIDAL DA NOBREGA  
 PRESARIO  
 F: 185.992.814-53

FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
 CPF: 087.236.014-85



*(Handwritten mark)*

*(Large handwritten signature)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA



**JUCEP**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 12:33 SOB N° 20249529181.  
PROTOCOLO: 249529181 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305557976. CNPJ DA SEDE: 18995457000149.  
NIRE: 25200910321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.  
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**LIVRO DE ENCARGAMENTOS**  
**Livro Diário**

Número: 10

Folha: 89

Contém este livro 89 folhas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu ao Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Razão Social da Empresa .....: NOBREGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Atividade .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: Rua JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281

Complemento .....: LOJA A

Município .....: ESTADOS

Cidade .....: JOAO PESSOA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 18.995.457/0001-49

Inscrição Estadual.....: 162213131

Inscrição na junta.....: 25200918321 Data registro: 02/12/2020

Inscrição Municipal.....: 1264788



JOAO PESSOA, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
ERALDO VIDAL DA NOBREGA  
EMPRESARIO  
CPF: 185.992.814-53

\_\_\_\_\_  
FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01085300  
CPF: 087.236.014-85



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529058.  
PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. NIRE: 25200918321.  
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2023  
redasim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305589819 em 26/04/2023, protocolo 249529050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
Número de Registro: 25200918321  
CNPJ: 18995457000149  
Município: João Pessoa



### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 10  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08723601485	FILIPE DE ALMEIDA TENORIO	PB010853/O-0
18599281453	GERALDO VIDAL DA NOBREGA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:27 SOB Nº 20249529050.  
PROTOCOLO: 249529050 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305589819. NIRE: 25200918321.  
NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FILIPE DE ALMEIDA TENORIO  
 REGISTRO..... : PB-010853/O-0  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.236.014-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/05/2023 as 09:53:17.  
 Válido até: 29/08/2023.  
 Código de Controle: 5085.7739.9468.7577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **PB-010853/O-0**

Nome: **FILIFE DE ALMEIDA TENORIO**

Nascimento: **23/04/1989** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **JOAO PESSOA-PB**

*Filife de Almeida Tenorio*  
Assinatura do Profissional




Filiação: **LINDOLFO TENORIO GALVAD NETO**  
**PATRICIA DE ALMEIDA TENORIO**

CPF: **087.236.014-85** Documento de Identificação: **2942199 SSP-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **31/01/2013** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **C6351A**

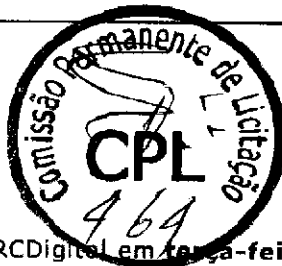
VALOR EM TOUO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08723601485/codigo/C6351A>



Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 27 de julho de 2021, às 16:20.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**  
**CNPJ: 18.995.457/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:26:45 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **40239BC9.7E63.1EDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0C50.A1E9.0CF3.5F45**

Emitida no dia 30/06/2023 às 12:37:03

Nome Empresarial:

**NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA**

Endereço:

**JOAQUIM PIRES FERREIRA**

Bairro:

**ESTADOS**

Inscr. Estadual:

**16.221.313-1**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**281**

CNPJ/CPF:

**18.995.457/0001-49**

Complemento:

**LOJA A**

CEP:

**58030-224**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 30/06/2023

Hora: 12:37

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/071586

Nº de Controle de Autenticação

483.595.540.445

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 18995457000149		Nome do Contribuinte NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA			
Endereço AV JOAQUIM PIRES FERREIRA		Número 00281	Apto/Sala 104	Bloco	Complemento LOJA A
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030224	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126478-8

IMOBILIÁRIAS: 486825-1

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 30/08/2023 12:37:53



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**



**Inscrição:** 18.995.457/0001-49  
**Razão Social:** NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA  
**Endereço:** R MANOEL FERREIRA MACHADO 399 SALA 104 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072109162863693408

Informação obtida em 24/07/2023 14:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 Certidão nº: 31303963/2023  
 Expedição: 30/06/2023, às 13:45:52  
 Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.995.457/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

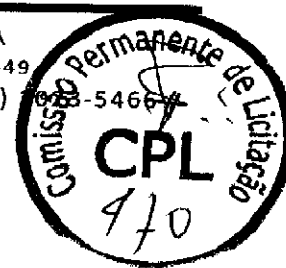
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## NOBREGA DISTRIBUIDORA

## NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Insc. Estadual 16.221.313-1- Insc. no CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 R. Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja A - B. dos Estados - Fone: (83) 3381-5466  
 CEP 58.030-224 - João Pessoa - Paraíba  
 NOBREGA.LICITACAO@GMAIL.COM



## DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230707PP00012  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

PROponente: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 18.995.457/0001-49  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.221.313-1, com sede na Rua Joaquim Pires Ferreira, N° 281 Loja A, João Pessoa - PB CEP: 58.030-224.

1.0 DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

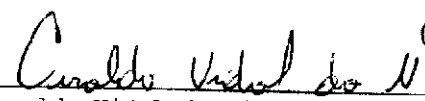
3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

  
 Geraldo Vidal da Nobrega Junior

Representante Legal  
 CPF 075.821.874-58 e RG 3155799 SSP-PB

Geraldo Vidal da Nobrega Júnior  
 Representante Legal  
 CNPJ 18.995.457/0001-49



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.995.457/0001-49

Razão Social: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Nome Fantasia: NOBREGA DISTRIBUIDORA


Certidão emitida às 14:42 de 24/07/2023.

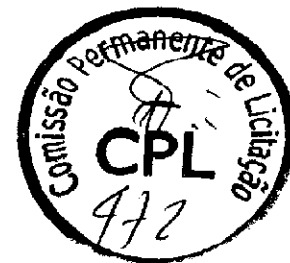
Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **apau.nWEK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.


**ITAMBÉ**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
 RUA VISNÊ DE CASTRO, 92  
 CEP: 55.920-000 - CNPJ - 10.917.638/0001-07  
 ITAMBÉ - PERNAMBUCO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




Itambé, 26 de outubro de 2018.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME, residente na Rua Manoel Ferreira Machado, nº 399, sala 104 - Estados CEP 5803022 Cidade João Pessoa - Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.995.457/0001-49 venceu o procedimento licitatório. Com vistas ao fornecimento de Mercadorias descritas abaixo prestou serviço para este Fundo Municipal de Saúde, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos parâmetros de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à restituição financeira até a presente data.

Item	Descrição	Quantidade
01	Comp. AMD A10 165 HP 500GB	49 UND
02	Monitor 23.8P	49 UND
03	Teclado USB	49 UND
04	Mouse USB	49 UND

  
 Gilson Cabral dos Santos  
 Secretário de Saúde - Itambé



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/05/2023 11:51:25 que o documento de hash (SHA-256) 46683a58c8a14ca2ad13d9a72be3f655378b7c7ad34f117c308e6ad19c87488 foi validado em 19/05/2023 11:47:56 através da transação blockchain 0x2679bdd21d78bca9c3ca564d79d61c97339f413dc527c5c7d044fd27d7a80dd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136919)



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 88001/23. Data: 16/08/2023 12:55. Responsável: Pedro F. de  
 Impresso por convidado em 16/08/2023 15:32. Validação: C434.C221.C7BB.2D5F.F707.E921.81C4.E7A3.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
CNPJ nº 08.809.444/0001-84



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de concorrência públicas e privadas, que a empresa, **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME**, estabelecida na RUA MANOEL FERREIRA MACHADO, 399 – SALA 104 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.030-203, inscrita no CNPJ: 18.995.457/0001-49, faz parte do nosso quadro de fornecedores de referente a "Fornecimentos de TABLETS necessários para utilização do Sistema de Gestão de Saúde - "Atenção Básica" a ser implantado no Município", correspondendo a todas as expectativas e exigências as normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere a qualidade dos produtos descritos abaixo sem existir nada que a desabone sua capacidade profissional.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimentos dos Equipamentos necessários para utilização do Sistema ("Tablets").	UNID	39

Gurinhém, 19 de Julho de 2017

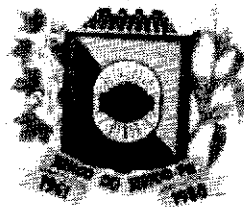
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
Flávio Mariano da Silva  
Secretário de Administração  
**FLAVIO MARIANO DA SILVA**  
Secretário de Administração

*Handwritten signature of Flávio Mariano da Silva*

Selo Digital: **PRO17590 HBX7**  
Impressão...

*Handwritten signature and date: 21 de 08 2017*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

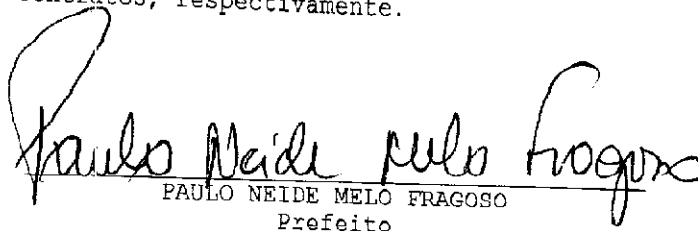
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

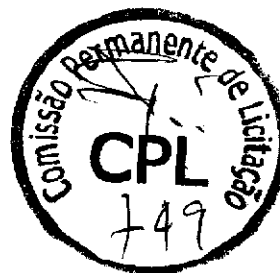
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:55:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 88016/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000872023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 45.037,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA

Contratado (CNPJ): 18.995.457/0001-49

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c434c221c7bb2d5ff707e92181c4e7a3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	11364bc33a5f675d5c70f111b199e4d9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

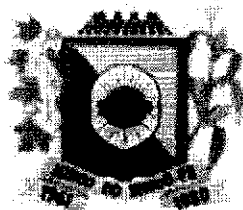
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:55h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88016/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	488 - 491	11364bc33a5f675d5c70f111b199e4d9
Comprovante de publicidade	492 - 500	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	501	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	502	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comprovações de regularidade da contratada	503 - 529	c434c221c7bb2d5ff707e92181c4e7a3
Designação do fiscal administrativo do contrato	530	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	531	a506255a394f9556898a1a5790f11968

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230707PP00012

CONTRATO Nº: 00092/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E P D S DE ALMEIDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado P D S DE ALMEIDA - R FRANCISCO LUIZ, 1152 - CENTRO - JUAREZ TAVORA - PB, CNPJ nº 45.088.720/0001-99, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 226.855,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	279,00	5.580,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10	88,00	880,00
56	Processador I3	UND	3	90,00	270,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	77,00	1.925,00
63	Scanner portátil A4	Und	50	474,00	23.700,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10	90,00	900,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-Core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, sistema operacional: Windows 10,	UND	100	1.779,00	177.900,00
81	Smartphone com tela 6,5, processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20	785,00	15.700,00
<b>Total:</b>					<b>226.855,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

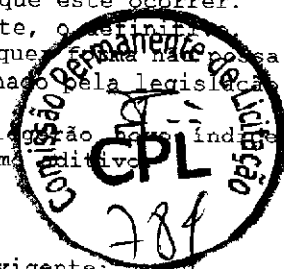
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegem o índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo definitivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
 Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

Georgina Angulo C. do Silva

Márcia Maria Bezerra

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Paulo Roberto S. Almeida

P. D. S. DE ALMEIDA



**PROPOSTA ATUALIZADA**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - Sistema de Registro de Preços**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.**

**PROPOSNTE: P D S DE ALMEIDA**

CNPJ nº 45.088.720/0001-99

R FRANCISCO LUIZ, 1152 - BOX 4

CENTRO - JUAREZ TAVORA - PB - 58387-000

(83) 8662-5890

almeida.distribuidorajt@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00012/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0	UND	20	279,00	5.580,00
45	Módulo de memória 8gb ddr3	UND	10	88,00	880,00
56	Processador I3	UND	3	90,00	270,00
58	Roteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas	UND	25	77,00	1.925,00
63	Scanner portátil A4	Und	50	474,00	23.700,00
69	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 500GB	UND	10	90,00	900,00
72	Notebook tela: 15 polegadas. Resolução da tela: HD (1366 x 768 pixels), Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HD 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,	UND	100	1.779,00	177.900,00
81	Smartphone com tela 6,5 , processador OCTA CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade Bluetooth 5.0, WI FI 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, Suporte a Localização GPS, carregador e cabo USB.	UND	20	785,00	15.700,00
				<b>Total:</b>	<b>226.855,00</b>

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

*P. D. S. de Almeida*  
P D S DE ALMEIDA  
45.088.720/0001-99







# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Página 1

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023. EDIÇÃO EXTRA - I (Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 53.40,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial  
DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.  
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMATICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 49.054.672/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
13	Impressora monocromática em branco - WI-II	laser	6	890,00	5.340,00
					<b>TOTAL</b> 5.340,00

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituída pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
30	Nobreak com Proteção contra subtenção e sobretenção, 1200VA.	UND	8	450,00	3.600,00
34	Impressora multifuncional - Lanque de tinta ECOTANK WI-FI	UND	20	719,00	14.380,00
<b>VENCEDOR: GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME</b>					<b>TOTAL 18.220,00</b>

CNPJ: 18.995.457/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Adaptador de rede sem fio USB	UND	25	29,00	725,00
4	Bateria 9V	UND	80	10,00	800,00
5	Bateria 9v recarregável	UND	10	20,00	200,00
21	Conector Macho Cat5e RJ45 C/ 100	UND	10	20,00	200,00

24	Equipamento de Projecção Multimídia, 3400 lúmens, contraste até 15000:1, reprodução de cor até 1,07 bilhão de cores, distância de projeção de 30' até 350', com conexão LXUSB, LXDMI, 2xVGA, 2xVdeo RCA, LXRS-232c, 1 saída de monitor, auto-falante de 5W, resolução Nativa XGA e resolução nativa XGA (1024 x 768).	UND	10	1.250,00	12.500,00
28	Extensão Elétrica PL 2x0,75x10,5	UND	25	40,00	1.000,00
29	Ferro de Solda C/suporte 60W x 220V	UND	10	50,00	500,00

43	Vicrofone Sem fio duplo 48 frequências com resposta de frequência 60Hz - 16 kHz	UND	10	300,00	3.000,00
70	Webcam 720p HD	UND	10	70,00	700,00
71	TABLET, Configuração mínima: sistema androide 5.1; processador QUAD CORE 1.2 Ghz, memória interna 8gb; memória RAM 1gb, tela 7 polegadas; câmera integrador; conectividade wi-fi, bluetooth e 3G; suporte para cartão de memória micro SD (de até 64GB); alimentação ea Fonte bivolt. com carregador	UND	200	299,00	59.800,00

78	Superlo TV fixo led e plasma	UND	10	20,00	200,00
80	Scanner de mesa com velocidade 35ppm/70ppm com capacidade de alimentador de 50 folhas, automático de documento (ADF) com ciclo de trabalho de 4000 folhas diárias e resolução ótica de 600 DPI	UND	5	2.000,00	10.000,00

**TOTAL 90.075,00**

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	Carregador De Pilhas, com 2 Pilhas AA 2600 mah E 2 Pilhas AAA 900 Mah - Bivolt	UND	10	50,00	500,00
31	Fonte ATX 230W	UND	40	50,00	2.000,00
32	Fonte ATX 430W	UND	10	90,00	900,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 3

35	Pregmemadora De Papel - Coria 15 folhas em Partículas de 4x34mm, Costo: 24) ou similar.	UND	10	850,00	8.500,00
51	Mobreak com Proteção contra subtensão e sobretensão, 600va.	UND	8	350,00	2.880,00
58	Unidade de Disco rígido (HD INTERNO) com capacidade de armazenamento de 1 Tb	UND	10	150,00	1.500,00
75	Monitor 15,6"	UND	15	300,00	4.500,00
76	Monitor 18,5"	UND	15	330,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.730,00</b>

VENCEDOR: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO ELETR.

CNPJ: 36.544.770/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
11	SSD 512 Gb	UND	20	180,00	3.600,00
15	SSD 1024 Gb	UND	25	220,00	5.500,00
25	Estabilizador 2000 VA	UND	10	160,00	1.600,00
26	Estabilizador 300 VA	UND	10	99,00	990,00
57	Processador i5	UND	3	105,00	315,00
56	Teclado, formato S. im, Conexão Wireless.	UND	20	49,00	980,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.985,00</b>

VENCEDOR: I3P DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
7	Bateria Tamanho D	UND	25	9,60	240,00
20	Pilha AA recarregável 2600mah	UND	200	8,60	1.720,00
40	Triapa Contato Elétrico 300MT	UND	12	19,90	238,80
41	Luminária de Emergência	UND	12	39,90	478,80
52	Pasta Técnica Biscnaga Para Cpu Processador	UND	8	27,60	220,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Adeptado: para fonte sata/IDE	UND	25	10,00	250,00
3	Al.cabo - crimpagem para cabo de rede - grunpa cabos de rede RJ45, RJ12, RJ11, RJ45 e telefone	UND	10	40,00	400,00
6	Bateria Lithium 3v	UND	50	3,00	150,00
8	Cabo de rede trançado cat 5, caixa com no mínimo 300m	UND	10	210,00	2.100,00
9	Cabo Força Triplaxar Novo Padrão Nbr 1,5m	UND	25	10,00	250,00
10	Cabo FDMI 2m	UND	20	15,00	300,00
12	Cabo para Monitor VGA Macho x Facho	UND	20	15,00	300,00
13	Cabo Usb Impressora 1,8m	UND	20	15,00	300,00
14	Cabo F2	UND	25	10,00	250,00
16	Caixa De Som Multimidia Uso 2.0	UND	20	35,00	700,00
18	Pilha AA	UND	500	1,00	500,00
19	Pilha AAA	UND	500	1,00	500,00
22	Pilha AAA recarregável 900 mah	UND	100	3,00	300,00
23	Emenda de cabo de rede RJ45 Fêmea X Fêmea Conector RJ45	UND	20	3,00	60,00
27	Estabilizador 500 VA	UND	10	14,00	140,00
30	Filtro de Linha 5T 7P	UND	10	28,00	280,00
33	Fonte local 500W	UND	10	160,00	1.600,00

TOTAL 2.266,40

VENCEDOR: MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA OLAS  
CNPJ: 42.092.636/0001-73

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
34	Fonle/ Adaptador Universal para Notebook		UND	10	60,00	600,00
37	Hub USB 2.0 4 portas		UND	10	15,00	150,00
39	Kil de Ferramentas para Computador com 13 Peças		UND	10	80,00	800,00
42	Microfone com fio frequência 80-15000hz, sensibilidade: -55dB 3dB; nível máximo de pressão: 124dB, impedância elétrica 600Ωms		UND	10	80,00	800,00
44	Modulo de memória 4gb ddr3		UND	10	60,00	600,00
46	Mouse USB com fio		UND	100	7,00	700,00
48	Base para mouse (Mousepad)		UND	100	10,00	1.000,00
54	Pen Drive 32Gb		UND	50	24,00	1.200,00
55	Placa de Rede Pci Gigabit 10/100/1.000 Mbps		UND	4	100,00	400,00
59	Roteador 450mbps bivolt c/ 3 antenas		UND	25	100,00	2.500,00
60	Roteador gigabit dual band 1200 mbps c/ 4 antenas		UND	40	160,00	6.400,00
64	Scanner de mão		UND	30	400,00	12.000,00
65	Teclado, Formato Slim, Conexão USB.		UND	100	22,00	2.200,00
67	Tela Retrátil TES Série C 2,35 x 1,32 M		UND	10	400,00	4.000,00
77	Suporte TV Articulado LED e Plasma		UND	10	75,00	750,00
82	Multifuncional jato de tinta ecolor, wifi, com alimentador automático duplex para até 30 páginas, Capacidade do papel de 250 folhas.		UND	101.430,00	14.300,00	
36	HD Externo Portátil 1TB USB 3.0		UND	20	279,00	5.580,00
45	Module de memória 8gb ddr3		UND	10	88,00	880,00
56	Processador i3		UND	3	90,00	270,00
58	Noteador 300mbps bivolt c/ 2 antenas		UND	25	77,00	1.925,00
63	Scanner portátil A4		UND	50	474,00	23.700,00
69	Unidade de disco rígido com capacidade de armazenamento de 500GJ		UND	10	50,00	500,00
72	Notebook tela: 15 polegadas, Resolução da tela: 1366 x 768 pixels, Processador: Intel Atom Quad-core (OU SIMILAR) Memória RAM: 8GB, HJ 500GB, Placa de vídeo: Integrada, Bateria: 10.000mAh, Portas USB: 1x USB 3.0 e 1x USB 2.0, Portas de vídeo: HDMI, Portas de áudio: Combo de fone e microfone, Entrada para cartão SD, Conexões sem fio: Wi-Fi e Bluetooth 4.0, Sistema operacional: Windows 10,		UND	100	1.779,00	177.900,00
81	Smartphone com tela 6,5", processador OCTA-CORE, 4GB de RAM, 64GB de memória interna, conectividade		UND	20	765,00	15.300,00

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 5

Bluesoon 5.0, Wi-Fi 2.4, suporte de cartão de memória Micro SD de até 1TB, suporte a localização GPS, carregador e cabo USB.

TOTAL 226.855,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente

Cestaro: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATACÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 6

vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com

justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de qualquer das penalidades previstas, e realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

Item(s): 1/3.

Valor: R\$ 5.360,00.

- DANTAS ELECTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 04 de agosto de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - I

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto, de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Página 7

CNPJ: 49.140.067/0001-00.  
Item(s): 50 - 74.  
Valor: R\$ 18.220,00.  
- GERALDO VIDAL DA NÓBREGA ME.  
CNPJ: 18.995.457/0001-49.  
Item(s): 1 - 4 - 5 - 21 - 24 - 28 - 29 - 43 - 70 - 71 - 78 - 80.  
Valor: R\$ 90.075,00.  
- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 50.306.476/0001-23.  
Item(s): 17 - 31 - 32 - 35 - 51 - 58 - 75 - 76.  
Valor: R\$ 25.730,00.  
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI.  
CNPJ: 36.544.770/0001-42.  
Item(s): 1 - 15 - 25 - 26 - 57 - 56.  
Valor: R\$ 12.985,00.  
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 49.464.926/0001-27.  
Item(s): 7 - 20 - 40 - 41 - 52.  
Valor: R\$ 2.266,40.  
- MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS.  
CNPJ: 42.092.696/0001-73.  
Item(s): 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 22 - 23 - 27 - 30 - 33 - 34 - 37 - 39 - 42 - 44 - 46 - 48 - 54 - 55 - 59 - 60 - 64 - 65 - 67 - 77 - 82.  
Valor: R\$ 57.780,00.  
- P D S DE ALMEIDA.  
CNPJ: 45.068.720/0001-99.  
Item(s): 36 - 45 - 56 - 58 - 63 - 59 - 72 - 81.  
Valor: R\$ 226.855,00.  
**Total: R\$ 439.251,40.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

PAULO WEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2/2023; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.351.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 - 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 - 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

E-mail: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**C062EADA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO 006/2023/CMAS/CONCEIÇÃO/PB**

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do conselho de assistência social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada no dia 31 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** Portaria MDS nº 124/2017 que Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 580/2020 Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 378/2020 que trata dos passos para identificação dos saldos - recursos extraordinários.

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Aprovar e dar o parecer favorável pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Conceição – PB, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, confirmo que:

O objeto está destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS – CNPJ Nº 07.830.715./0001-10. Tipo de Recurso: **PLEITO**, com situação da programação enviada para deliberação do Conselho, para o nível de proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**, com o número de programação: **250440520230001** e a Funcional Programática de número **08.244.5031.219G.0001** e número do Pleito: **55901250440202301**, foi aprovado por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 31/07/2023, conforme registro constante na ata de Nº 007/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação deste conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);

§ 2. O objeto da programação de nº 250440520230001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 31/07/2023 conforme registro constante da ata de nº 007/23 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

§ 3. A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na função programática Nº 08.244.5031.219G.001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 4. Afirmando ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124,

de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

§ 5. DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 31 de julho de 2023.

**FRANCISCO CRISOSTOMOS DE SOUSA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:**C8F44714

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de reforma de quadra poliesportiva. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Agosto de 2023

**EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**273812AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Carlos da Silva

**Código Identificador:**936EB870



**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 12.985,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 57.780,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 226.855,00.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**D1799530

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 00012/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE INFORMÁTICA**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de informática; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal. dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023

**PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**E8EC92B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023 - EXTRATO DE**  
**CONTRATOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**INFORMÁTICA**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de informática.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó:  
 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 -  
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE  
 EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS  
 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE  
 INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO  
 DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -  
 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -  
 MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS  
 E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício  
 financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00085/2023 - 03.08.23 - AB  
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.340,00; CT Nº  
 00086/2023 - 03.08.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E  
 EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 18.220,00; CT Nº 00087/2023 -  
 03.08.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME - R\$ 90.075,00;  
 CT Nº 00088/2023 - 03.08.23 - ISA DISTRIBUIDORA DE  
 PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25.730,00; CT Nº  
 00089/2023 - 03.08.23 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI  
 - R\$ 12.985,00; CT Nº 00090/2023 - 03.08.23 - LRF  
 DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.266,40; CT Nº 00091/2023 -  
 03.08.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$  
 57.780,00; CT Nº 00092/2023 - 03.08.23 - P D S DE ALMEIDA - R\$  
 226.855,00.

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**5A2AD1AF

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMAS - DISPÕE SOBRE A**  
**APROVAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO VICENTE**  
**NA PORTARIA MDS Nº 886/2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Junco do Seridó/PB, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 438 /2019, em atendimento à Portaria MDS nº 886/2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 02 de Agosto de 2023, de forma online, através do google meet, com conclusão deliberada de forma presencial;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2023 que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação do recurso de acordo com a portaria MDS Nº 886/203, para assistência financeira temporária e eventual para investimentos e custos da proteção social básica e proteção social especial da cidade de Junco do Seridó-PB.

**RESOLVE:**

1º - Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a execução do Recurso Extraordinário que foi solicitado de acordo com a Portaria MDS Nº 886/2023;

Junco do Seridó/PB, em 02 de agosto de 2023.

**SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO**  
 Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
 João Carlos da Silva  
**Código Identificador:**DFB4D2BC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

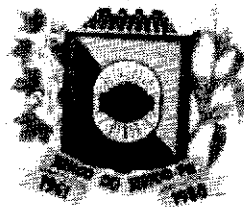
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos - PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023.**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023.**

**OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

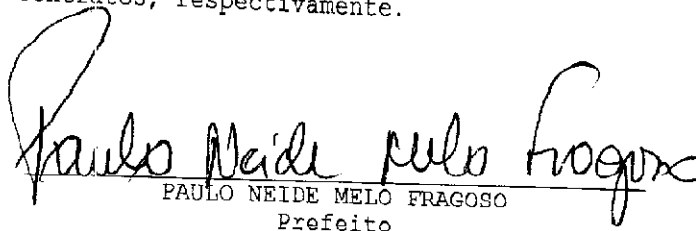
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

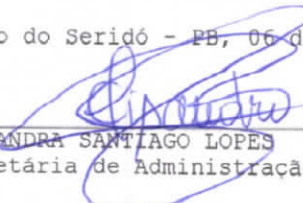
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Junco do Seridó - PB, 06 de Julho de 2023.

  
ELISANDRA SANTIAGO LOPES  
Secretária de Administração e Finanças




# HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO  
SERIDÓ**

**PROPONENTE: P D S DE ALMEIDA  
CNPJ: 45.088.720/0001-99  
RUA FRANCISCO LUIZ, 1182, BOX 4, CENTRO,  
JUAREZ TÁVORA/PB**

18/07/2023, 08:20

about:blank

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.088.720/0001-99</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/01/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>P D S DE ALMEIDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALMEIDA DISTRIBUIDORA</b>					PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO LUIZ</b>		NÚMERO <b>1152</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 4</b>		
CEP <b>58.387-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>JUAREZ TAVORA</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALMEIDA.DISTRIBUIDORAJT@GMAIL.COM</b>			TFI FONE <b>(83) 8662-5890</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 08:20:14 (data e hora de Brasília).

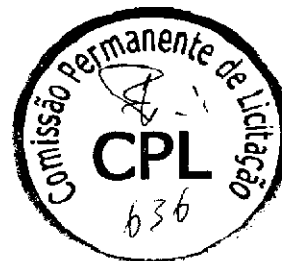
Página: 1/1

about:blank

1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	31/01/2022 Processo 0241542022-0 - CADASTRAMENTO
16.423.621-0	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
P D S DE ALMEIDA		
NOME FANTASIA		
ALMEIDA DISTRIBUIDORA		
GNP/JC/PF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
45.088.720/0001-99	2510143442-2	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R FRANCISCO LUIZ	1152	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
BOX 4	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
JUAREZ TAVORA	58367-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
NATUREZA JURIDICA	CCO: NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	31/01/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA DIRETORIA	04/08/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202302040743097823	04/02/2023 07:13:09

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUAREZ TÁVORA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1152

Razão Social: P D S DE ALMEIDA

Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

Atividade Principal: 4751-2/04 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundárias: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Juarez Távora Endereço: RUA FRANCISCO LUIZ, 1152, CENTRO

CEP: 58387000

Local e data: Município de Juarez Távora, sexta, 11 de fevereiro de 2022

**GUIBSON CABRAL CAMPOS**  
Departamento de Tributos

Código de Autenticidade: 22G3UDGS1J

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL P D S DE ALMEIDA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUTONOMO, nascido(a) em 16/06/1983, nº do CPF 048.653.234-81, residente e domiciliada na cidade de Juarez Távora - PB, na RUA FRANCISCO LUIZ, nº 1152, CENTRO, CEP: 58387-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **P D S DE ALMEIDA**, e usará a expressão **ALMEIDA DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO LUIZ, nº 1152, BOX 4, CENTRO, Juarez Távora - PB, CEP: 58387000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações/prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

UA





**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**  
**P D S DE ALMEIDA**

**CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A Empresa iniciará suas atividades em 26/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Juarez Tavora - PB, 26 de janeiro de 2022

  
PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA  
Empresario



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012584, expedida em 14/05/2018, inscrito no CPF n° 09577859410, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
09577859410	012584	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA



**JUCEP**  
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 17:05 SOB N° 25101434422.  
PROTOCOLO: 220056463 DE 28/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201251597. CNPJ DA SEDE: 45088720000199.  
NIRE: 25101434422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.  
P D S DE ALMEIDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Empresa: P D S DE ALMEIDA

C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99

Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Endereço: Rua R FRANCISCO LUIZ, 1152, BOX 4, CENTRO, JUAREZ TAVORA/PB, CEP 58387-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página 1 de 3

Hora: 21:09:24

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>		<b>ATIVO</b>	
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14.090,23D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>14.090,23D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	14.090,23D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>616.713,59D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>616.713,59D</b>
610	1.1.2.01.00001	ALINE DE M. ARAÚJO	28,21D
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	846,38D
612	1.1.2.01.10002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO	3.758,00D
614	1.1.2.01.10003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA	16.570,00D
615	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.314,00D
616	1.1.2.01.10005	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SAO FELIX	7.445,00D
617	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	15.784,00D
618	1.1.2.01.10007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ	1.045,00D
622	1.1.2.01.10008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORÁ	26.875,00D
623	1.1.2.01.10009	PRFFETTURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	12.985,00D
624	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIÃO	21.111,00D
631	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.855,00D
632	1.1.2.01.10012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO	1.490,00D
633	1.1.2.01.10013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍIS - SEMECD	9.976,00D
634	1.1.2.01.10014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.235,00D
635	1.1.2.01.10015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	418,00D
636	1.1.2.01.10016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ	3.558,00D
637	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	26.552,00D
638	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	21.473,00D
647	1.1.2.01.10019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.790,00D
648	1.1.2.01.10020	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ	168.700,00D
649	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	18.500,00D
650	1.1.2.01.10022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	11.660,00D
651	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DE BACAMARIE	41.844,00D
652	1.1.2.01.10024	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE	18.456,00D
653	1.1.2.01.10025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.812,00D
654	1.1.2.01.10026	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	46.218,00D
655	1.1.2.01.10027	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO	10.415,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>929,04D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>929,04D</b>
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	929,04D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>278.750,88D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	<b>278.750,88D</b>
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	278.750,88D
<b>2</b>		<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>910.483,74D</b>
<b>1</b>		<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>910.483,74D</b>
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>278.750,88C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>278.750,88C</b>
608	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	72.106,40C
611	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	5.630,00C
613	2.1.1.01.00005	AGUINALDO JOSE ALVES FILHO	4.199,40C
619	2.1.1.01.00006	FMMANUEL INACTO DE LIMA ARAUJO	3.495,00C
620	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	27.310,00C
621	2.1.1.01.00008	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	22.900,00C
625	2.1.1.01.00009	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	6.140,00C
626	2.1.1.01.00010	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	904,56C
627	2.1.1.01.00011	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	120,00C
628	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	67.031,52C
639	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	59.900,00C
640	2.1.1.01.00016	MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	5.000,00C
644	2.1.1.01.00020	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	4.014,00C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>18.358,72C</b>



JUAREZ TAVORA, 01 de Março de 2023

Empresa: **P D S DE ALMEIDA**

C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99

Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Endereço: Rua R FRANCISCO LUIZ, 1152, BOX 4, CENTRO, JUAREZ TAVORA/PB, CEP 58387-000

Balanço encerrado em: 31/12/2022

Página 2 de 3

Hora: 21:09:24

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>170 2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>18.358,72C</b>
479 2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	18.358,72C
<b>150</b>	<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>297.109,60C</b>
<b>242 2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>243 2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244 2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>
245 2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	10.000,00C
<b>264 2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>603.374,14C</b>
<b>265 2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>603.374,14C</b>
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	603.374,14C
<b>567 2.3.3.02</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
522 2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00
<b>242</b>	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>613.374,14C</b>
<b>149</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>910.483,74C</b>

JUAREZ TAVORA, 01 de Março de 2023





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P D S DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04865323481	PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA
09577859410	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA




CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 09:02 SOB Nº 20233780807.  
PROTOCOLO: 233780807 DE 03/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303036634. CNPJ DA SEDE: 45088720000199.  
NIRE: 25101434422. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.  
P D S DE ALMEIDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos endereços de verificação.

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99

Folha: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 08/03/2023  
Hora: 19:42:43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>625.203,59</b>
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	625.203,59
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(21.572,39)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(21.572,39)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>603.631,20</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>603.631,20</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(257,06)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
MULTAS DE MORA	(224,17)
<b>Despesas Financeiras</b>	
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(32,89)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>603.374,14</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>603.374,14</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>603.374,14</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>603.374,14</b>



JUAREZ TAVORA, 08 de Março de 2023

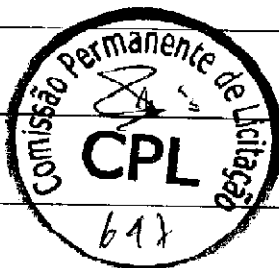


Empresa: **P D S DE ALMEIDA**  
 Inscrição: 45.088.720/0001-99  
 Endereço: Rua R FRANCISCO LUIZ, 1152, BOX 4, CENTRO, JUAREZ TAVORA/PB, CEP 58387-000  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Página: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 08/03/2023  
 Hora: 20:21:11

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	910.483,74 + 0,00	3,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	910.483,74	3,06
	Passivo Circulante	297.109,60	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	910.483,74 - 278.750,88	2,13
	Passivo Circulante	297.109,60	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	910.483,74	3,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	0,48
	Patrimônio Líquido	613.374,14	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	297.109,60 + 0,00	0,33
	Passivo Total	910.483,74	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	297.109,60	0,48
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	613.374,14 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
<b>Margem Operacional</b>	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
<b>Prazo Médio de Recebimento</b>	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	



*[Handwritten signature]*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P D S DE ALMEIDA, município Juarez Távora, CNPJ nº 45.088.720/0001-99, Número de Registro (NIRE) 25101434422.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/01/2022

Ato constitutivo: 25101434422

Juarez Távora, 01/01/2022

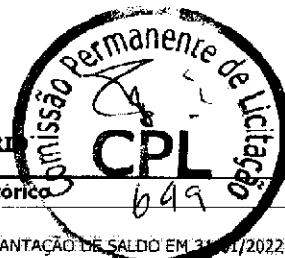
\_\_\_\_\_  
MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA  
CONTADOR  
CRC/PB 012584

\_\_\_\_\_  
P D S DE ALMEIDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 45.088.720/0001-99

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Folha: 0003  
 Nº: Página 2 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	IMPLANTAÇÃO DE SALDO EM 31/01/2022	10.000,00	
31/01/2022	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	IMPLANTAÇÃO DE SALDO EM 31/01/2022		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
			TOTAL DO MÊS	10.000,00	10.000,00
22/03/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.290,01	
22/03/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.290,01
			TOTAL DO DIA	2.290,01	2.290,01
			TOTAL DO MÊS	2.290,01	2.290,01
17/05/2022	1.1.2.01.00001	ALINE DE M. ARAUJO	VENDA DE MERCADORIA	28,21	
17/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		28,21
			TOTAL DO DIA	28,21	28,21
24/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERCADORIA	40,00	
24/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		40,00
24/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERCADORIA	7,02	
24/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7,02
			TOTAL DO DIA	47,02	47,02
31/05/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE MERCADORIA	799,36	
31/05/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		799,36
31/05/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	27,46	
31/05/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		27,46
			TOTAL DO DIA	826,82	826,82
			TOTAL DO MÊS	902,05	902,05
06/06/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.210,00	
06/06/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		1.210,00
			TOTAL DO DIA	1.210,00	1.210,00
07/06/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	700,00	
07/06/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
8/06/2022	1.1.2.01.10002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO	VENDA DE MERCADORIA	1.879,00	
08/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.879,00
08/06/2022	1.1.2.01.10002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO	VENDA DE MERCADORIA	1.879,00	
08/06/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.879,00
			TOTAL DO DIA	3.758,00	3.758,00
20/06/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	27,46	
20/06/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		27,46
			TOTAL DO DIA	27,46	27,46
30/06/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	118,00	
30/06/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		118,00
			TOTAL DO DIA	118,00	118,00
			TOTAL DO MÊS	5.813,46	5.813,46
06/07/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.100,00	
06/07/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
13/07/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.199,40	
			TRANSPORTE	4.199,40	

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



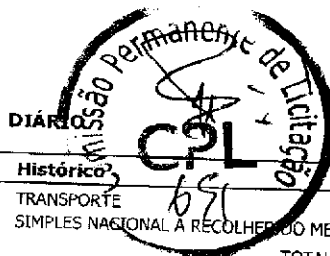
Fe... 2022  
 N... Página 3 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/07/2022	2.1.1.01.00005	AGUINALDO JOSE ALVES FILHO	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	4.199,40	
			TOTAL DO DIA	4.199,40	4.199,40
18/07/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.200,96	
18/07/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.200,96
			TOTAL DO DIA	2.200,96	2.200,96
20/07/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	118,00	
20/07/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		118,00
			TOTAL DO DIA	118,00	118,00
26/07/2022	1.1.2.01.10003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA	VENDA DE MERCADORIA	16.570,00	
26/07/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		16.570,00
			TOTAL DO DIA	16.570,00	16.570,00
31/07/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	520,30	
31/07/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		520,30
			TOTAL DO DIA	520,30	520,30
			TOTAL DO MÊS	25.708,66	25.708,66
09/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDA DE MERCADORIA	7.445,00	
09/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7.445,00
09/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.495,00	
09/08/2022	2.1.1.01.00006	EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO	COMPRA DE MERCADORIA		3.495,00
09/08/2022	1.1.2.01.10005	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SAO FELIX	VENDA DE MERCADORIA	7.445,00	
09/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7.445,00
09/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	560,00	
09/08/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		560,00
			TOTAL DO DIA	18.945,00	18.945,00
10/08/2022	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	2.132,00	
10/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		2.132,00
			TOTAL DO DIA	2.132,00	2.132,00
16/08/2022	1.1.2.01.10007	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ	VENDA DE MERCADORIA	1.045,00	
16/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.045,00
			TOTAL DO DIA	1.045,00	1.045,00
22/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	520,30	
22/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		520,30
			TOTAL DO DIA	520,30	520,30
23/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	8.280,00	
23/08/2022	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		8.280,00
			TOTAL DO DIA	8.280,00	8.280,00
24/08/2022	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	11.520,00	
24/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		11.520,00
			TOTAL DO DIA	11.520,00	11.520,00
25/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	537,96	
25/08/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		537,96
			TOTAL DO DIA	537,96	537,96
31/08/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	929,05	
			TRANSPORTE	929,05	

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Folha: 0004  
 Nº: Página 4 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	929,05	929,05
			TOTAL DO DIA	929,05	929,05
			TOTAL DO MÊS	43.909,31	43.909,31
12/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.252,76	
12/09/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.252,76
12/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.252,76	
12/09/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.252,76
			TOTAL DO DIA	4.505,52	4.505,52
15/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.300,00	
15/09/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		3.300,00
			TOTAL DO DIA	3.300,00	3.300,00
16/09/2022	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.567,00	
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.567,00
			TOTAL DO DIA	3.567,00	3.567,00
19/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	22.900,00	
19/09/2022	2.1.1.01.00008	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		22.900,00
			TOTAL DO DIA	22.900,00	22.900,00
22/09/2022	1.1.2.01.10008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO CORA	VENDA DE MERCADORIA	26.875,00	
22/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		26.875,00
			TOTAL DO DIA	26.875,00	26.875,00
28/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	7.000,00	
28/09/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.000,00	7.000,00
29/09/2022	1.1.2.01.10009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	2.325,00	
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		2.325,00
29/09/2022	1.1.2.01.10009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	6.396,00	
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		6.396,00
29/09/2022	1.1.2.01.10006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	2.132,00	
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		2.132,00
29/09/2022	1.1.2.01.10009	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	VENDA DE MERCADORIA	4.264,00	
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		4.264,00
			TOTAL DO DIA	15.117,00	15.117,00
30/09/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.430,59	
30/09/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.430,59
			TOTAL DO DIA	1.430,59	1.430,59
			TOTAL DO MÊS	84.695,11	84.695,11
05/10/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO DE JUROS	9,29	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS		9,29
05/10/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA	45,99	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA		45,99
05/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	929,04	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		929,04
05/10/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO DE JUROS	9,29	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS		9,29
05/10/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA	45,99	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA		45,99
		TRANSPORTE		1.039,60	1.039,60

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Folha: 0005  
 Nº: 0005  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

Página 5 de 12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.039,60	1.039,60
05/10/2022	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	VALOR PAGO A MAIOR	929,03	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GFRAL	VALOR PAGO A MAIOR		929,03
05/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	0,01	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		0,01
			TOTAL DO DIA	1.968,64	1.968,64
07/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	904,56	
07/10/2022	2.1.1.01.00010	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	COMPRA DE MERCADORIA		904,56
			TOTAL DO DIA	904,56	904,56
10/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.965,70	
10/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.965,70
10/10/2022	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIÃO	VENDA DE MERCADORIA	5.996,00	
10/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		5.996,00
			TOTAL DO DIA	10.961,70	10.961,70
17/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	738,46	
17/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		738,46
			TOTAL DO DIA	738,46	738,46
28/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.320,00	
28/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
31/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.890,00	
31/10/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		10.890,00
31/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.550,00	
31/10/2022	2.1.1.01.00009	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	COMPRA DE MERCADORIA		2.550,00
31/10/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	188,27	
31/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		188,27
			TOTAL DO DIA	13.628,27	13.628,27
			TOTAL DO MÊS	29.521,63	29.521,63
07/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDA DE MERCADORIA	1.045,00	
07/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.045,00
			TOTAL DO DIA	1.045,00	1.045,00
08/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.260,00	
08/11/2022	2.1.1.01.00004	RI COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		1.260,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	1.968,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.968,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	1.349,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.349,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	1.349,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.349,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	619,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		619,00
08/11/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	4.047,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		4.047,00
08/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.788,60	
08/11/2022	2.1.1.01.00020	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.788,60
			TOTAL DO DIA	14.380,60	14.380,60
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.590,00	
			TRANSPORTE		3.590,00

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Folha: 0005  
 Nº: Página 6 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	2.1.1.01.00009	MARJA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	TRANSPORTE		
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.590,00	
10/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.590,00
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.000,00	
10/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.000,00
				7.752,24	
			TOTAL DO DIA	15.342,24	7.752,24
					15.342,24
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
11/11/2022	1.1.2.01.10017	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARES	VENDA DE MERCADORIA		3.319,00
11/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	3.319,00	
14/11/2022	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIAO	VENDA DE MERCADORIA		4.700,00
14/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA	4.700,00	
14/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	6.530,40	
14/11/2022	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		6.530,40
			TOTAL DO DIA	11.730,40	11.230,40
17/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	5.400,00	
17/11/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		5.400,00
17/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	8.027,55	
17/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		8.027,55
17/11/2022	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.558,00	
17/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.558,00
17/11/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO DE JUROS	14,31	
17/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE JUROS		14,31
17/11/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA	132,19	
17/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA		132,19
17/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.430,59	
17/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.430,59
			TOTAL DO DIA	18.562,64	18.562,64
18/11/2022	1.1.2.01.10016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA	VENDA DE MERCADORIA	3.558,00	
18/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.558,00
			TOTAL DO DIA	3.558,00	3.558,00
21/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	120,00	
21/11/2022	2.1.1.01.00011	LICTAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	COMPRA DE MERCADORIA		120,00
21/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.699,10	
21/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.699,10
21/11/2022	1.1.2.01.10015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDA DE MERCADORIA	418,00	
21/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		418,00
21/11/2022	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	VALOR PAGO A MAIOR	0,01	
			TRANSPORTE	3.237,11	3.237,10

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.770/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Folha: 007  
 Nº: Página 7 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	3.237,11	3.237,10
21/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR PAGO A MAIOR		0,01
21/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	188,27	
			PAGAMENTO		188,27
			TOTAL DO DIA	3.425,38	3.425,38
22/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	900,00	
22/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		900,00
22/11/2022	1.1.2.01.10014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDA DE MERCADORIA	3.287,00	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.287,00
			TOTAL DO DIA	4.187,00	4.187,00
23/11/2022	1.1.2.01.10013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS - SEMEOD	VENDA DE MERCADORIA	9.976,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		9.976,00
			TOTAL DO DIA	9.976,00	9.976,00
28/11/2022	1.1.2.01.10012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO	VENDA DE MERCADORIA	1.490,00	
8/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.490,00
			TOTAL DO DIA	1.490,00	1.490,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	16.160,22	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		16.160,22
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.499,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.499,00
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.050,00	
29/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.050,00
			TOTAL DO DIA	36.703,22	36.703,22
30/11/2022	1.1.2.01.10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	1.189,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		1.189,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.749,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.749,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.749,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.749,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	3.749,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.749,00
30/11/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	41.110,00	
30/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		41.110,00
30/11/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.543,86	
30/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.543,86
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	884,70	
30/11/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		884,70
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.543,83	
30/11/2022	2.1.1.01.00021	GMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.543,83
			TRANSPORTE	62.518,39	62.518,39



Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Fechar: 2022  
 Nº: Página 8 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.518,39	62.518,39
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	900,00	
30/11/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		900,00
			TOTAL DO DIA	63.418,39	63.418,39
			TOTAL DO MÊS	209.870,87	209.870,87
05/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	498,03	
05/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		498,03
			TOTAL DO DIA	498,03	498,03
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	150,00	
07/12/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		150,00
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	5.938,20	
07/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		5.938,20
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	412,38	
07/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		412,38
			TOTAL DO DIA	6.500,58	6.500,58
09/12/2022	1.1.2.01.10011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	7.498,00	
09/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		7.498,00
			TOTAL DO DIA	7.498,00	7.498,00
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.020,00	
12/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		1.020,00
12/12/2022	1.1.2.01.10010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIAO	VENDA DE MERCADORIA	10.415,00	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		10.415,00
			TOTAL DO DIA	11.435,00	11.435,00
13/12/2022	1.1.2.01.10027	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO	VENDA DE MERCADORIA	10.415,00	
13/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		10.415,00
			TOTAL DO DIA	10.415,00	10.415,00
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.795,50	
18/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		10.795,50
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.014,00	
18/12/2022	2.1.1.01.00020	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.014,00
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	7.990,00	
18/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		7.990,00
18/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.170,00	
18/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		10.170,00
			TOTAL DO DIA	32.969,50	32.969,50
19/12/2022	1.1.2.01.10025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	15.406,00	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		15.406,00
19/12/2022	1.1.2.01.10026	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	VENDA DE MERCADORIA	23.109,00	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		23.109,00
			TOTAL DO DIA	38.515,00	38.515,00
22/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	10.385,55	
22/12/2022	2.1.1.01.00002	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		10.385,55
22/12/2022	1.1.2.01.10018	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	VENDA DE MERCADORIA	12.141,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		12.141,00
22/12/2022	1.1.2.01.10024	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE	VENDA DE MERCADORIA	18.456,00	
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		18.456,00
22/12/2022	1.1.2.01.10025	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	15.406,00	
			TOTAL DO DIA	56.388,55	40.982,55

Empresa: P D S DE ALMEIDA  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022



Folha: 0000  
 Nº: Página 9 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	56.388,55	40.982,55
22/12/2022	1.1.2.01.10026	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	VENDA DE MERCADORIA	23.109,00	15.406,00
22/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		23.109,00
			TOTAL DO DIA	79.497,55	79.497,55
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	5.000,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00016	MICROMAX DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		5.000,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	210,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		210,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.600,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		2.600,00
28/12/2022	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE	VENDA DE MERCADORIA	13.948,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		13.948,00
28/12/2022	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DE BACAMARTE	VENDA DE MERCADORIA	6.974,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		6.974,00
28/12/2022	1.1.2.01.10023	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DE BACAMARTE	VENDA DE MERCADORIA	20.922,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		20.922,00
28/12/2022	1.1.2.01.10022	PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	VENDA DE MERCADORIA	11.660,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		11.660,00
28/12/2022	1.1.2.01.10014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDA DE MERCADORIA	13.948,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		13.948,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	500,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00004	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - ME	COMPRA DE MERCADORIA		500,00
28/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.600,00	
28/12/2022	2.1.1.01.00007	PAULO DAVID EVANGELISTA	COMPRA DE MERCADORIA		2.600,00
			TOTAL DO DIA	78.362,00	78.362,00
29/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	11.156,40	
29/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		11.156,40
29/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.789,10	
29/12/2022	2.1.1.01.00012	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRA DE MERCADORIA		2.789,10
29/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	59.900,00	
29/12/2022	2.1.1.01.00015	JAB COMERCIO E DIST. ELETRO ELET. LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		59.900,00
29/12/2022	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	VENDA DE MERCADORIA	3.700,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.700,00
29/12/2022	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	VENDA DE MERCADORIA	11.100,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		11.100,00
29/12/2022	1.1.2.01.10021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	VENDA DE MERCADORIA	3.700,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		3.700,00
29/12/2022	1.1.2.01.10020	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ	VENDA DE MERCADORIA	168.700,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		168.700,00
29/12/2022	1.1.2.01.10019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	4.930,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		4.930,00
29/12/2022	1.1.2.01.10019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE MERCADORIA	9.860,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		9.860,00
			TOTAL DO DIA	275.835,50	275.835,50
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.814,86	
31/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.814,86
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZEPAMENTO	224,17	
31/12/2022	3.3.2.03.00007	MULTAS DE MORA	ZEPAMENTO		224,17
			TRANSPORTE	15.039,03	15.039,03

Empresa: **P D S DE ALMEIDA**  
 C.N.P.J.: 45.088.720/0001-99  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 25101434422 Data: 02/02/2022

Folha: 0010  
 Nº: Página 10 de 12  
 Emissão: 25/04/2023  
 Hora: 20:15

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	15.039,03	15.039,03
31/12/2022	3.3.3.01.00005	JUROS DE MORA	ZERAMENTO	32,89	
31/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO	625.203,59	32,89
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		625.203,59
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	21.572,39	
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		21.572,39
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	603.374,14	
31/12/2022	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		603.374,14
31/12/2022	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	603.374,14	
31/12/2022	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		603.374,14
			TOTAL DO DIA	1.868.596,18	1.868.596,18
			TOTAL DO MÊS	2.410.122,34	2.410.122,34

PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 048.653.234-81

MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB-012584/09  
 CPF: 095.778.594-10



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa P D S DE ALMEIDA.

Juarez Távora, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA  
CONTADOR  
CRC/PB 012584

\_\_\_\_\_  
P D S DE ALMEIDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 45.088.720/0001-99



A large, stylized handwritten signature.

A small, handwritten mark or signature.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P D S DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09577859410	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA
45088720000199	P D S DE ALMEIDA




CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,  
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2023 12:40 SOB N°  
 20249527936.  
 PROTOCOLO: 249527936 DE 25/04/2023. NIRE: 25101434422.  
 P D S DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA,  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 JOÃO FÉSSOA, 26/04/2023  
 redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305558492 em 26/04/2023, protocolo 249527936. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: P D S DE ALMEIDA  
Número de Registro: 25101434422  
CNPJ: 45088720000199  
Município: Juarez Távora



#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09577859410	MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA	PB012584
45088720000199	P D S DE ALMEIDA	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2023 12:40 SOB N°  
20249527936  
PROTOCOLO: 249527936 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305558492. NIRE: 25101434422.  
P D S DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/04/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MIQUEIAS DO NASCIMENTO COSTA
REGISTRO.....	: PB-012584/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.778.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/06/2023 as 11:47:19.

Válido até: 26/09/2023.

Código de Controle: 7581.0361.0269.1588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
PB-012584/D-9

NOME  
INDULIAS DO NASCIMENTO  
COSTA

FILIAÇÃO  
MANOEL BENEDITO DA COSTA

ROZALIA DO NASCIMENTO COSTA

*Indulias do Nascimento Costa*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CARTARIO DO REGISTRO CIVIL DE JURUREZ TAVORA

Rua. Maranhão, Paraíba de Melo - Centro

AUTENTICAÇÃO

Cartilão que a presente cópia é fiel reprodução (leia) do original que se foi emitido, Dou. 16. (RP) 455-11 do CPC  
Jururez Tavora PB 08/03/2023  
Confira em: <http://sistemas.cric.pb.gov.br>  
São Paulo: 0879292-8490  
E-mail: R32.82.Farpen.R32.84  
Fax: 051.90.550.05

*Atento Cartório Civil de Jururez Tavora PB 08/03/2023*

INSCRIÇÃO Nº 8.206.78

Este cartilão tem validade para documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 3.204 de 1955.

Para informações consulte o site: [www.cric.pb.gov.br](http://www.cric.pb.gov.br)

PROFISSIONAL: INDULIAS DO NASCIMENTO COSTA

REGISTRO Nº: PB-012584/D-9

DEPARTAMENTO: CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO: CONTADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

*COMPROVA  
COM AUTENTICAÇÃO  
07/08/2023*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Data da consulta: 13/09/2023 13:39:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **45.088.720/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P D S DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2022**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

**Voltar** **Gerar PDF**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P D S DE ALMEIDA**  
CNPJ: **45.088.720/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:05 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

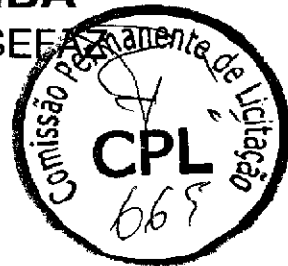
Código de controle da certidão: **A1CE ED43.20F6.03CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO



CÓDIGO: **B909.50AC.68B2.427E**

Emitida no dia 18/07/2023 às 08:10:59

Nome Empresarial:

**P D S DE ALMEIDA**

Endereço:

**FRANCISCO LUIZ**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.423.621-0**

Município:

**JUAREZ TAVORA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**1152**

CNPJ/CPF:

**45.088.720/0001-99**

Complemento:

**BOX 4**

CEP:

**58387-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
08.919.490/0001-36  
GABINETE DO PREFEITO



Impressão

01/08/2023 12:18:28

Emitido por:  
TO CABRAL CAMPOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000152023

01/08/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.467.347.000



#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 35.088.720/0001-99	Inscrição Municipal 5979922933	Nome do Contribuinte ALMEIDA DISTRIBUIDORA		
Razão Social P. D. S. DE ALMEIDA				
Endereço R. FRANCISCO LUIZ		Número 1152	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.387-000	Cidade JUAREZ TÁVORA		UF PB
Loteamento:				

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 30/10/2023



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.088.720/0001-99

**Razão**

P D S DF ALMEIDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA FRANCISCO LUIZ 1152 BOX 4 / CENTRO / JUAREZ TAVORA / PB /  
58387-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2023 a 13/08/2023

**Certificação Número:** 2023071502082037896566

Informação obtida em 18/07/2023 08:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P D S DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 45.088.720/0001-99  
 Certidão nº: 38765211/2023  
 Expedição: 02/08/2023, às 14:37:02  
 Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P D S DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.088.720/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023  
DATA E HORA DE ABERTURA: 08/08/2023, às 08:30 HS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

#### DECLARAÇÕES

A PDS De Almeida, inscrita no CNPJ nº 45.088.720/0001-99, sediada na Rua Francisco Luiz 1152, box 4, centro, CEP 58.387-000, Juarez Távora/PB, por intermédio de seu representante legal, Paulo Demétrio Serpa de Almeida, inscrito no CPF nº 048.653.234-81, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado

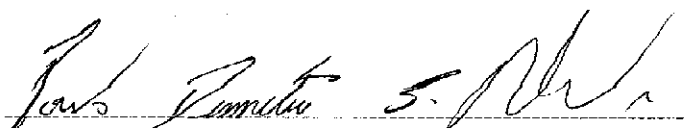
Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.  
Contatos: (35) 34662-5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com

da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter se as condições nele estipuladas.

Juarez Távora/PB, 03 de agosto de 2023.



Paulo Demétrio Serpa de Almeida

RG: 5.525.805 SRTE/CE – CPF: 048.653.234-81

Representante legal

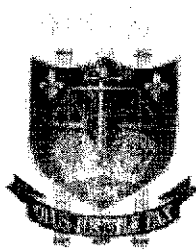


Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000.

Contatos: (83) 98662.5890. E-mail: almeida.distribuidorajt@gmail.com







PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 53013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

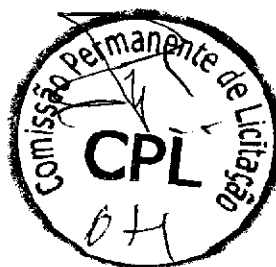
CNPJ: 45.088.720/0001-99

Razão Social: P D S DE ALMEIDA

Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 10:30 de 18/07/2023.

Validade 30 dias

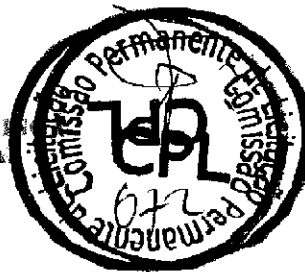


1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3x2lc+y0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ  
SECRETARIA DE COMPRAS



Atestado: 00067/2023

### ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de entrega de aparelhos ar condicionados, a empresa **PDS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.088.720/0001-99**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Luiz, nº 1152, box 04, Juarez Tavoras-PB, forneceu computadores, monitores, HD interno, referente as notas fiscais de nº **00066/2022, 00067/2022, 00068/2022**, sob licitação pregão presencial de nº **00035/2022** e contrato de nº **00222/2022**, para as escolas da rede municipal de ensino, atesto que a mercadoria foi entregue, recebida, atestada e conferida pelo Sr. **Diego de Oliveira Reis**, sob CPF: 073.722.144-59, secretário de compras do município, sob matrícula de nº 222/7741, Prefeitura Municipal de Ingá-PB, cumprindo com todas as cláusulas do edital.

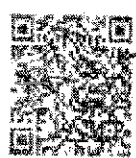
Registramos, ainda, que as entrega do material acima referidos apresentaram a ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone tecnicamente e comercialmente, ate a presente data.

Ingá, 25 de abril de 2023.

*CONFERE  
COM ORIENTAM.  
03/08/2023*

*[Handwritten signature]*  
**DIEGO DE OLIVEIRA REIS**  
Secretário de Compras  
Matrícula: 222/7741

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**  
CNPJ: 08.810.350/0001-25  
Praça Vila do Imperador, 160  
Centro - CEP: 58380-000  
notafiscal@inga.pb.gov.br  
INGÁ - PB



**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Rua Francisco José Pereira, Siqueira, Ingá - PB - CEP: 58380-000  
Data: 25 de 11  
Número: AOE68318 - XURY  
Consulte a autenticidade em: http://www.trepa.gov.br

**CARTÓRIO DO 2º**  
Treinta e Quatro de Setembro  
1904 e 1914

END: PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB / CEP- 58380-000



Recebeamos de P D S DE ALMEIDA os produtos / serviços constantes do NF 4330. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Emissão: 29/12/2022 16:24:50 Valor total:



NF-e Nº: 000000067 SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

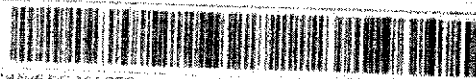
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P D S DE ALMEIDA

R FRANCISCO LUIZ, nº1152  
Bairro: CENTRO  
CEP: 58337000  
Cidade: Juarez Tavora  
UF: PB 83985525999

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

ENTRADA: SAÍDA: 1  
Nº: 000000067  
SÉRIE 1 - FOLHA 1/4



CHAVE DE ACESSO: 7522 1245 0987 2000 0198 5500 1000 0000 8712 2388 7361

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220039903106 29/12/2022 16:24:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL 164236210

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

45.088.720/0001-99

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ / CPF: 12.780.395/0001-71

DATA DE EMISSÃO: 29/12/2022

PRACA VILA DO IMPERADOR 160

CENTRO

CEP: 58380000

DATA DE SAÍDA: 29/12/2022

MUNICÍPIO

PORETAZ

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Inga

PB

ISENTO

16:24:50

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA

VALOR ORIGINAL

VALOR DO DESPESITE

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

PROPOSTA - VALOR ICMS

VALOR ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO PRETIC 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4.930,00

VALOR DO PRETIC 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

4.930,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEM PARTE

DESTINATÁRIO

PLACA DO VEICULO

ESTADO

CNPJ / CPF

QUANTIDADE

espécie

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

RESERVA

MARCA VALOR PREÇO UNITÁRIO QUANTIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS SUBST.	VALOR ICMS	VALOR ICMS SUBST.	VL. Aprox. Tributos
009004 / SEM QTD	COMPUTADOR ALL IN ONE I GREN EXPRY - 16GB 550 256GB	84733010	1	UNID	R\$ 4.930,00	R\$ 4.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,76
009000 / SEM QTD	MONITOR LG 23MK400	85282250	1	UNID	R\$ 580,00	R\$ 580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,14

Atesto que os serviços foram prestado e/ou os materiais foram recebidos.

Em: 29/12/2022

Assinatura do Fiscal

Portaria: 1081/2022

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU POR OUTRO NOME EM NOME NACIONAL. NÃO DEVE CONTER ALGUM TIPO DE IMPRESSÃO DE IMPRIMIR APROX. RESERVA FEDERAL. EST. E ONTE IMPRIMIDAO PRESENCIAL A SERVICO. DADOS QUANTOS BRANCO - 88 1126-6100 027882000

RESERVAÇÃO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/12/2022 16:24:50





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
 PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
 Rua João Batista Gurgel nº 07, Centro - CEP: 59.795-000 - Felipe Guerra - RN  
 CNPJ Nº: 08.349.086/0001-74



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.349.086/0001-74, sediada na Rua João Batista Gurgel, nº97, CEP 59.795.000, Bairro Centro, Felipe Guerra/RN, por Magno Eliton Valentim de Oliveira representante legal adiante assinado, ATESTA e DECLARA que a empresa P S D de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº 45.088.720/0001-99, estabelecida na Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000, forneceu os PRODUTOS relacionados abaixo, ao nosso estabelecimento e que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente em prazos e quantidades solicitados, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Na tabela abaixo citamos alguns pedidos atendidos:

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM
Nº 0000000004	26/07/2022	MICRO JAP UPD 1500 CORE 15 3 8GB HD 240GB TECLADO E MOUSE USB	06	R\$ 1.865,00
		MONITOR 19 LED PCTOP-HDMI- PRETO MLP190HDMI- 0074690-01	06	R\$ 420,00
		IMPRESSORA LASER MONO HL 1212W BROTHER	2	R\$ 2.860,00
Valor total R\$ 16.570,00 (dezesseis mil, quinhentos setenta reais)				

Felipe Guerra/RN, 24 de Agosto de 2022

Magno Eliton Valentim de Oliveira

CPF: 066.975.084-00

Secretario de Administração e Recursos Humanos

Magno Eliton Valentim de Oliveira  
 CPF: 066.975.084-00  
 secretario municipal de administração




Recebemos de P D S DE ALMEIDA os produtos e serviços constantes da NF-e autossuportada ao lado. Emissão: 26/07/2022 09:31:43 Valor total: 16570. Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e**  
**Nº: 00000004**  
**SÉRIE: 1**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**P D S DE ALMEIDA**

 **Q R FRANCISCO LUIZ, nº1152**  
**Bairro: CENTRO**  
**CEP: 58387000**  
**Cidade: Juarez Tavora**  
**UF: PB**      **83985625890**

**DANFE**  
Documento Auxiliar:  
Nota Fiscal Eletrônica

**0 - ENTRADA**      **1**  
**1 - SAIDA**

**Nº: 00000004**  
**SÉRIE 1 - FOLHA 1/1**

**CHAVE DE ACESSO**  
**2522 0745 0887 2000 0199 5500 1000 0000 0413 8251 2224**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro**

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
**325220021788779 26/07/2022 09:31:43**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**      **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**      **C.N.P.J.**  
**164236210**      \_\_\_\_\_      **45.088.720/0001-99**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIPE GUERRA**

**C.N.P.J./C.P.F.**      **DATA DE EMISSÃO**  
**12.452.550/0001-20**      **26/07/2022**

**ENDEREÇO**      **BAIRRO**      **CEP**  
**RUA JOAO BATISTA GURGEL 97**      **CENTRO**      **59795000**

**MUNICÍPIO**      **PAÍS / FAX**      **ESTADO**      **INSCRIÇÃO ESTADUAL**      **HORA DE SAÍDA**  
**Felipe Guerra**      \_\_\_\_\_      **RN**      **ISENTO**      **09:31:43**

**FATURA / DUPLICATAS**

**NÚMERO DA FATURA**      **VALOR ORIGINAL**      **VALOR DO DESCONTO**      **VALOR LÍQUIDO**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLC. DE ICMS</b>	<b>VALOR DO ICMS</b>	<b>BASE CÁLC. ICMS SUBST.</b>	<b>VALOR ICMS SUBST.</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	16.570,00
<b>VALOR DO FRETE</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b>	<b>VALOR DO IPI</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL</b>
				16.570,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**      **FRETE POR CONTA**      **CODIGO ANTT**      **PLACA DO VEICULO**      **ESTADO**      **C.N.F.J./C.P.F.**  
\_\_\_\_\_      **9-SEM FRETE**      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**      **MUNICÍPIO**      **ESTADO**      **INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
\_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

**QUANTIDADE**      **ESPECIE**      **MARCA**      **NÚMERO**      **PESO BRUTO**      **PESO LÍQUIDO**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VL. Aprox. Tributos
000043	MICRO JAP UPD 16000 CORE I5 3 8GB HD 240GB TECLADO E MOUSE USB	84729000	0102	5109	Und	6	R\$ 1.265,30	R\$ 7.591,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,22
014698	MONITOR 19 LED PCTOP - HDMI - PRETO - MLP190HDM - 0074690-01	85285200	0102	5109	Und	8	R\$ 429,30	R\$ 3.434,40	0,00	0,00	0,00	0,00	587,16
614667	IMPRESSORA LASER MONO HL 1272W BROTHER	84439230	0102	5109	Und	2	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,66



**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP. EXANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIRETO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE 19% E DE IPI TRIS APROX R\$2633,14 FED R\$3397,90 EST (FONTE: IBPT, ORDEN C/S: 449/2021, PRECISO: 24/2021, PROCESSO: 10.980.004/2021)

**RESERVADO AO FISCO**

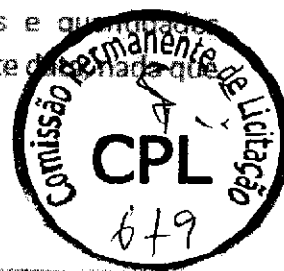
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/07/2022 09:33:09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa MD INFORMATICA, estabelecimento privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.364.589/0001-91, sediada na Rua Cidade de Campo de Santana, 311 sala 203 cep, 58.083-545 por seu representante legal adiante assinado, ATESTA e DECLARA que a empresa P S D de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº 45.088.720/0001-99, estabelecida na Rua Francisco Luiz, 1152, box 4, centro, Juarez Távora/PB, CEP 58.387-000, forneceu os PRODUTOS relacionados abaixo, ao nosso estabelecimento e que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente em prazos e quantidades solicitados, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Na tabela abaixo citamos alguns pedidos atendidos:



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MARCA E MODELO	
Computador Processador core i3 4GB SSD 120GB PLACA H61	05
Processador i3	04
Placa H61	04
Memoria 4GB	14
No Break 1200	03
Notebook i3 1011 Memória 4GB SSD 256GB Tela 15,6	03
Impressora Epson L3250	03
Estabilizador 500	03

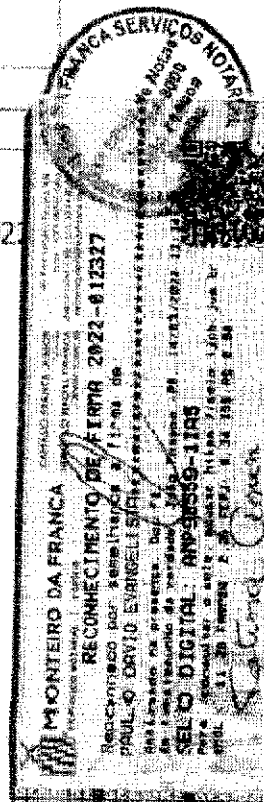
João Pessoa, 14 de março de 2022

*Paulo David Evangelista*  
 \_\_\_\_\_  
 PAULO DAVID EVANGELISTA

PAULO DAVID EVANGELISTA

RG: 2510780

CPF: 034.726.794-35

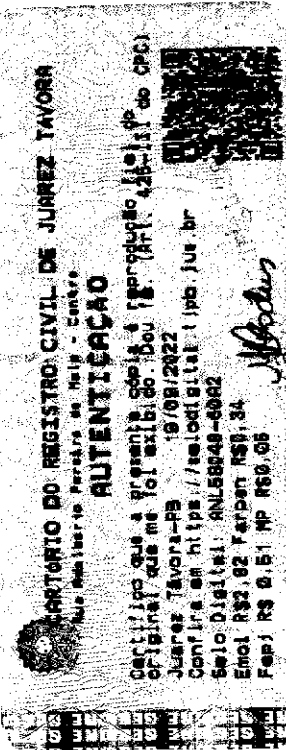




GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal: 0032  
Livro: 001 Folhas: 62  
Ano Referência: 2022  
Razão Social: PDS DE ALMEIDA  
Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA  
Endereço: FRANCISCO LUIZ 1152 BOX: 04  
Bairro: CENTRO Cidade: JUAREZ TÁVORA/PB  
Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS  
E ASSESSORIOS DE INFORMATICA  
Inscrição Estadual: Cad. Físico:  
Cad. Econômico CNPJ: 45.088.720/0001-99  
DATA: 31/08/2022 VALIDADE: 31/08/2023



*Gilberto Cabral Campos Junior*  
GILBERTO CABRAL CAMPOS JUNIOR  
Diretor do Deptº de Tributação  
Matricula: 980

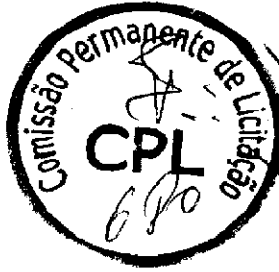
*Wilson Evangelista Feitosa*  
Wilson Evangelista Feitosa  
Prefeito Constitucional



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal: 0032  
Livro: 001 Folhas: 62  
Ano Referência: 2022  
Razão Social: PDS DE ALMEIDA  
Nome Fantasia: ALMEIDA DISTRIBUIDORA  
Endereço: FRANCISCO LUIZ 1152 BOX: 04  
Bairro: CENTRO Cidade: JUAREZ TÁVORA/PB  
Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS  
E ASSESSORIOS DE INFORMATICA  
Inscrição Estadual: Cad. Físico:  
Cad. Econômico CNPJ: 45.088.720/0001-99  
DATA: 31/08/2022 VALIDADE: 31/08/2023



*Gilberto Cabral Campos Junior*  
GILBERTO CABRAL CAMPOS JUNIOR  
Diretor do Deptº de Tributação  
Matricula: 980

*Wilson Evangelista Feitosa*  
Wilson Evangelista Feitosa  
Prefeito Constitucional

*Jose da Silva Oliveira*  
Jose da Silva Oliveira  
Fiscal Geral  
Matricula - 145



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P D S DE ALMEIDA			Protocolo: PBC2301570917
NIRE : 25101434422 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101434422	CNPJ 45.088.720/0001-99	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/01/2022	Início de Atividade 26/01/2022
Endereço Completo Rua FRANCISCO LUIZ, Nº 1152, BOX 4, CENTRO-Juarez Távora/PB- CEP58387-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/03/2023	Número 20233780807	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SFM STATUS
Nome do Empresário: PAULO DEMETRIO SERPA DE ALMEIDA			
Identidade: 1655871883		CPF: 048.653.234-81	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2023, às 13:11:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ODC2QJGV.



PBC2301570917

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

**SIMPLES**  
NACIONAL

## Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 45.088.720/0001-99

NOME EMPRESARIAL: P D S DE ALMEIDA



Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 31/01/2022.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

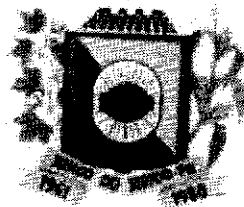
- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 00.00.13.69.34.74



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° PP 00012/2023-01

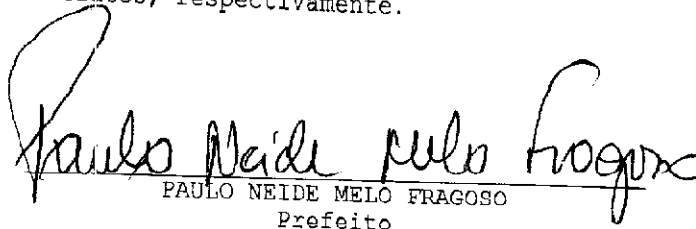
Junco do Seridó - PB, 03 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:58:15 foi protocolizado o documento sob o Nº 88018/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000000922023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 113.427,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de material de informática

Informações Complementares: Pregão Presencial SRP originário da Prefeitura. Registro na Secretaria de Saúde para possibilitar empenhamento e pagamento de despesas

Contratado (Nome): PDS DE ALMEIDA

Contratado (CNPJ): 45.088.720/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	5b676463e1482919ae9f61cf58a2cbe7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	469c092c68553b167c5b637e820151b4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Designação do gestor do contrato	Sim	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 88001/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/08/2023 às 12:58h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 88018/23 ao Documento 88001/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 88001/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	533 - 536	469c092c68553b167c5b637e820151b4
Comprovante de publicidade	537 - 545	375ad9bb9117bb5dedf0b984253a7864
Designação do gestor do contrato	546	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	547	5a30668c8cf058e807f5f12a38999eef
Comproverantes de regularidade da contratada	548 - 596	5b676463e1482919ae9f61cf58a2cbe7
Designação do fiscal administrativo do contrato	597	8b515542b7bc48a62ccdc4fd19302ac3
RECIBO PROTOCOLO	598	7c9e21c6ee01917b0102ad76f59c3996

João Pessoa, 16 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB